

Relatório de atividade  
e contas anuais

2016



**ASF**

Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

## Ficha Técnica

**Título**

Relatório de atividade e contas anuais 2016

**Edição**

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76  
1600-205 Lisboa  
Portugal

Telefone: 21 790 31 00  
[asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

Ano de Edição: 2017

ISSN 2183-7759 (*on-line*)

---

# RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS ANUAIS

2016

---

Inclui:

ASF – Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Lisboa, março de 2017



## ÍNDICE

ÍNDICE .....	3
ÍNDICE DE FIGURAS .....	5
ÍNDICE DE QUADROS .....	7
<b>A. MENSAGEM DO PRESIDENTE .....</b>	<b>9</b>
<b>B. A AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES .....</b>	<b>11</b>
1. Missão e valores .....	11
2. Organização.....	12
<b>C. O MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES EM 2016.....</b>	<b>14</b>
1. A evolução da economia global e europeia .....	14
2. A economia nacional.....	17
3. Evolução do mercado segurador e dos fundos de pensões .....	20
<b>D. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>28</b>
1. Supervisão Prudencial.....	28
Empresas de seguros e grupos de seguros.....	28
Fundos de Pensões .....	34
Mediação de seguros .....	40
Autorizações e registo – empresas de seguros e fundos de pensões.....	47
2. Supervisão Comportamental.....	51
Atividades a destacar genericamente no âmbito da supervisão comportamental.....	51
Tratamento de denúncias e reclamações.....	51
Ações de supervisão <i>on-site</i> .....	51
Ações supervisão <i>off-site</i> .....	53
Mediação de seguros e de resseguros.....	54
Monitorização e supervisão da publicidade e da comercialização à distância .....	56
3. Política regulatória.....	57
Iniciativas regulatórias decorrentes do novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora .....	57
Outras iniciativas regulatórias .....	60
Iniciativas legislativas da União Europeia.....	62
Iniciativas da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (“EIOPA”) .....	64
4. Sanções, contraordenações e outras matérias jurídicas.....	73
5. Desenvolvimento de estudos técnicos e de análises macroprudenciais.....	76
Relatórios de análise de riscos do setor segurador e dos fundos de pensões.....	76

Exercício europeu de <i>stress test</i> ao setor segurador .....	76
Orientação de estágios curriculares .....	77
<i>Fora</i> internacionais em matérias do foro macroprudencial e de estabilidade financeira.....	78
6. Cooperação Interinstitucional.....	80
Nacional .....	80
Internacional .....	82
7. Apoio ao consumidor de seguros e fundos de pensões .....	85
Gestão e análise de reclamações / pedidos de esclarecimento.....	85
Atendimento ao público e apoio ao consumidor .....	92
Estudos e publicações.....	97
Biblioteca.....	97
8. Gestão de recursos financeiros .....	100
Balço.....	100
Demonstração dos Resultados.....	101
Orçamento .....	101
9. Gestão de recursos humanos .....	103
10. Controlo Interno e Análise de Riscos .....	106
11. Gestão patrimonial, de instalações e de recursos materiais .....	107
12. Sistemas de informação .....	108
13. Gestão dos fundos autónomos.....	110
Fundo de Garantia Automóvel.....	110
Fundo de Acidentes de Trabalho .....	124
<b>E. LINHA DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O TRIÉNIO 2016-2018 .....</b>	<b>133</b>
<b>F. PRINCIPAIS OBJETIVOS PARA 2017 .....</b>	<b>135</b>
<b>G. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, REFERÊNCIAS E ANEXOS .....</b>	<b>137</b>
1. Proposta de aplicação de resultados.....	137
2. Referências .....	138
<b>H. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>139</b>
ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.....	139
FGA – Fundo de Garantia Automóvel.....	173
FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho .....	197
<b>I. RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>219</b>
<b>J. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS .....</b>	<b>225</b>
<b>K. RELATÓRIOS DOS AUDITORES .....</b>	<b>233</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura organizacional da ASF.....	12
Figura 2 – Composição dos órgãos estatutários da ASF.....	13
Figura 3 – Evolução das taxas de juro e de inflação na área do Euro .....	16
Figura 4 – Evolução das taxas de rendibilidade implícitas nas obrigações de dívida pública a dez anos de alguns emitentes soberanos da área do Euro .....	17
Figura 5 – Evolução da produção de seguro direto .....	21
Figura 6 – Produção de seguro direto dos ramos Não Vida .....	21
Figura 7 – Produção de seguro direto do ramo Vida .....	22
Figura 8 – Investimentos das empresas de seguros.....	23
Figura 9 – Provisões técnicas das empresas de seguros.....	23
Figura 10 – Rácio de cobertura do SCR.....	24
Figura 11 – Rácio de cobertura do MCR.....	24
Figura 12 – Evolução dos montantes geridos pelos fundos de pensões .....	25
Figura 13 – Evolução das contribuições e dos benefícios pagos.....	25
Figura 14 – Investimentos dos fundos de pensões .....	26
Figura 15 – Processo de supervisão prudencial.....	28
Figura 16 – Processo de supervisão na área dos investimentos dos fundos de pensões .....	35
Figura 17 – Tratamento das responsabilidades (planos de benefício definido).....	36
Figura 18 – Adequação ativo-passivo .....	37
Figura 19 – Distribuição dos processos contraordenacionais por áreas.....	73
Figura 20 – Autos instaurados e sanções aplicadas por áreas (2016).....	74
Figura 21 – Evolução das reclamações apresentadas à ASF.....	86
Figura 22 – Reclamações analisadas por matéria objeto de reclamação (2016) .....	88
Figura 23 – Evolução dos pedidos de esclarecimento apresentados à ASF.....	88
Figura 24 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por ramos de seguro (2016) .....	89
Figura 25 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por matérias (2016) .....	90
Figura 26 – Evolução dos pedidos de de informação sobre acesso a dados de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e operações de capitalização .....	91
Figura 27 – Resultados dos pedidos de informação sobre acesso a dados de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e operações de capitalização (anual – 2015 e 2016) .....	91

Figura 28 – Serviço de atendimento ao público – distribuição por tipo e natureza do utilizador .....	92
Figura 29 – Serviço de atendimento ao público – distribuição por tipo de contacto .....	93
Figura 30 – Visitas ao portal do consumidor e ao sítio institucional da ASF na Internet.....	94
Figura 31 – Entradas de novas referências (2016).....	98
Figura 32 – Formação realizada .....	99
Figura 33 – Tipo de formação .....	99
Figura 34 – Entradas e saídas do quadro de pessoal .....	103
Figura 35 – Estrutura etária do pessoal da ASF.....	104
Figura 36 – Distribuição dos colaboradores da ASF por género.....	104
Figura 37– Distribuição dos colaboradores da ASF que integram cargos de chefia por sexo.....	105
Figura 38 – Habilitações académicas dos colaboradores.....	105
Figura 39 - Títulos de dívida por país emitente .....	122
Figura 40 - Composição da carteira por classe de ativos.....	123
Figura 41 – Evolução do número de processos de indemnizações.....	125
Figura 42 – Evolução das indemnizações de acidentes de trabalho .....	126
Figura 43 – Evolução dos reembolsos a empresas de seguros .....	127
Figura 44 – Distribuição dos montantes pagos pelo FAT.....	127
Figura 45 – Decomposição das receitas do FAT .....	128
Figura 46 – Evolução das receitas do FAT.....	128
Figura 47 – Títulos de dívida por país emitente .....	132
Figura 48 – Composição da carteira por classe de ativos.....	132

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Economia mundial – principais indicadores económicos.....	15
Quadro 2 – Economia nacional – principais indicadores económicos .....	18
Quadro 3 – Notações de risco de crédito atribuídas pelas principais agências à República Portuguesa e a alguns dos principais bancos nacionais.....	19
Quadro 4 – Empresas de seguros – estrutura do mercado.....	20
Quadro 5 – Fundos de pensões – estrutura do mercado .....	26
Quadro 6 – Evolução do número de mediadores .....	42
Quadro 7 – Distribuição dos mediadores de seguros .....	43
Quadro 8 – Movimento de requerimentos no registo de mediadores.....	43
Quadro 9 – Mediação de seguros em Portugal, por mediadores de outros Estados-Membros da União Europeia – notificações ocorridas em 2016.....	44
Quadro 10 – Mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia – notificações ocorridas em 2016 .....	45
Quadro 11 – Mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia – situação em 31 de dezembro de 2016.....	46
Quadro 12 – Autorizações e notificações – empresas de seguros .....	49
Quadro 13 – Processos de autorização – SGFP e fundos de pensões .....	50
Quadro 14 – Ações de supervisão <i>on-site</i> .....	52
Quadro 15 – Ações de supervisão <i>off-site</i> .....	54
Quadro 16 – Dados globais sobre processos contraordenacionais.....	74
Quadro 17 – Pedidos de parecer e outros processos não contraordenacionais entrados no DSJ em 2016.....	75
Quadro 18 – Via de apresentação das reclamações à ASF .....	86
Quadro 19 – Reclamações analisadas por ramos e tipo de seguros (2016) .....	87
Quadro 20 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por tipo de seguro (2016) .....	89
Quadro 21 – Vencedores da 5.ª edição do concurso “Todos Contam” .....	96
Quadro 22 – Evolução das receitas e despesas da ASF .....	102
Quadro 23 – Processos de sinistros abertos / encerrados nos últimos cinco exercícios .....	112
Quadro 24 – Indemnizações pagas nos últimos cinco exercícios (milhares de euros) .....	115
Quadro 25 – Custos médios dos processos no exercício.....	116
Quadro 26 – Custos médios das indemnizações no exercício.....	116
Quadro 27 – Evolução da atividade do FGA no âmbito da Quarta Diretiva Automóvel.....	118

Quadro 28 – Reembolsos cobrados no exercício.....	118
Quadro 29 – Distribuição do total da provisão para sinistros(2016) .....	120
Quadro 30 – Rácio de cobertura das responsabilidades .....	121
Quadro 31 – Evolução dos Resultados Líquidos.....	121
Quadro 32 – Composição dos ativos financeiros do FGA .....	122
Quadro 33 – Rácio de cobertura das responsabilidades .....	130
Quadro 34 – Composição dos ativos financeiros do FAT .....	131

## A. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O presente relatório de atividade e contas anuais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) apresenta as atividades desenvolvidas por esta Autoridade durante o ano 2016, bem como as respetivas demonstrações financeiras, incluindo ainda a informação relativa ao Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e ao Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT), cuja gestão lhe está confiada.

Gostaria de começar sublinhando o facto de que o ano 2016 marca o início de uma nova etapa para o setor segurador, com a aplicação plena do novo Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR). Este regime, publicado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, normalmente conhecida por «Diretiva Solvência II».

O regime Solvência II, aplicável desde 1 de janeiro de 2016, caracteriza-se por promover um quadro de regulação e supervisão da atividade seguradora mais sensível aos riscos efetivamente assumidos pelas empresas, com uma forte componente de governação interna e assente em requisitos de transparência e disciplina de mercado, com o objetivo de reforçar a solidez financeira das empresas, a estabilidade e a competitividade do setor segurador e o bom funcionamento do mercado, tendo como fim último a proteção dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

O ano 2016 foi marcado por uma redução da produção global de seguro direto na ordem dos 14,4%, influenciada pela evolução negativa do ramo Vida, com um decréscimo de 23,3%. Os ramos Não Vida evoluíram em sentido positivo, com destaque para o ramo de Acidentes e Doença que, com um crescimento de 9,9%, contribuiu para o aumento da produção do conjunto de ramos Não Vida em 5%. Este quadro implicou a diminuição do peso do ramo Vida em sete pontos percentuais, representando agora 61,3% do total da produção de seguro direto do mercado nacional sob supervisão da ASF.

A principal alteração à estrutura do mercado segurador no ano em análise resultou da fusão de quatro empresas de seguros. Assim, no final do ano 2016, o número de empresas de seguros sob a supervisão prudencial da ASF totalizava 43, menos três do que em 2015.

Um dos requisitos que decorre da aplicação do RJASR é a necessidade de calcular dois requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Esta informação foi reportada à ASF pela primeira vez com referência à data de início de aplicação do regime (1 de janeiro de 2016), com valores totais de 128% para o SCR e 387% para o MCR. No final de 2016, o SCR registou uma melhoria de 19 pontos percentuais, situando-se nessa data em 147%, tendo igualmente o MCR aumentado, registando um rácio de 418%.

A evolução das provisões técnicas das empresas de seguros acompanhou a respetiva produção, tendo-se observado uma descida de 6,9% relativamente ao ano transato, com especial destaque para a diminuição de 7,9% no ramo Vida. O montante de provisões técnicas nos ramos Não Vida registou um aumento de 0,6%.

No que respeita ao setor dos fundos de pensões, em 2016 o montante de ativos geridos aumentou 1,3% em relação ao ano anterior, totalizando 18,4 mil milhões de euros. A rendibilidade dos fundos de pensões, tendo em conta as contribuições entregues e as respetivas pensões pagas, foi de 0,8%, refletindo uma diminuição de 0,7 pontos percentuais face à rendibilidade observada em 2015.

Na análise do ano que passou e dos resultados alcançados não posso deixar de sublinhar, mais uma vez, o importante papel que o setor segurador e dos fundos de pensões, através das empresas de seguros, das sociedades gestoras de fundos de pensões e dos mediadores de seguros que nele operam, continua a desempenhar para assegurar a estabilidade do setor financeiro nacional, mesmo num contexto económico e financeiro que, não obstante alguns indicadores timidamente positivos, continua a apresentar várias limitações e constrangimentos.

Devo sublinhar ainda o papel das entidades públicas e privadas que conosco continuaram a colaborar no ano que decorreu e que nos auxiliaram no cumprimento dos objetivos a que nos propusemos.

Um agradecimento especial à Comissão de Fiscalização, que continua a brindar-nos com o seu interesse, disponibilidade, empenho e sentido de cooperação institucional, bem como ao Conselho Consultivo, que sempre tem contribuído de forma útil na sua área de intervenção.

Para concluir, gostaria de me dirigir aos colaboradores da ASF. Não obstante as restrições orçamentais com que esta Autoridade de Supervisão tem vindo a defrontar-se desde há vários anos, os seus colaboradores têm continuado a cumprir as suas funções e objetivos de forma profissional e competente, demonstrando um elevado grau de dedicação. Neste sentido, não posso deixar de reiterar a necessidade de se criarem condições que permitam à ASF atrair e reter recursos humanos qualificados e competentes, que lhe permitam continuar a prosseguir os seus objetivos e a dar cumprimento às suas responsabilidades.

**José Figueiredo Almaça**

Presidente

## **B. A AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**

### **1. MISSÃO E VALORES**

A ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e de fundos de pensões em Portugal, por forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

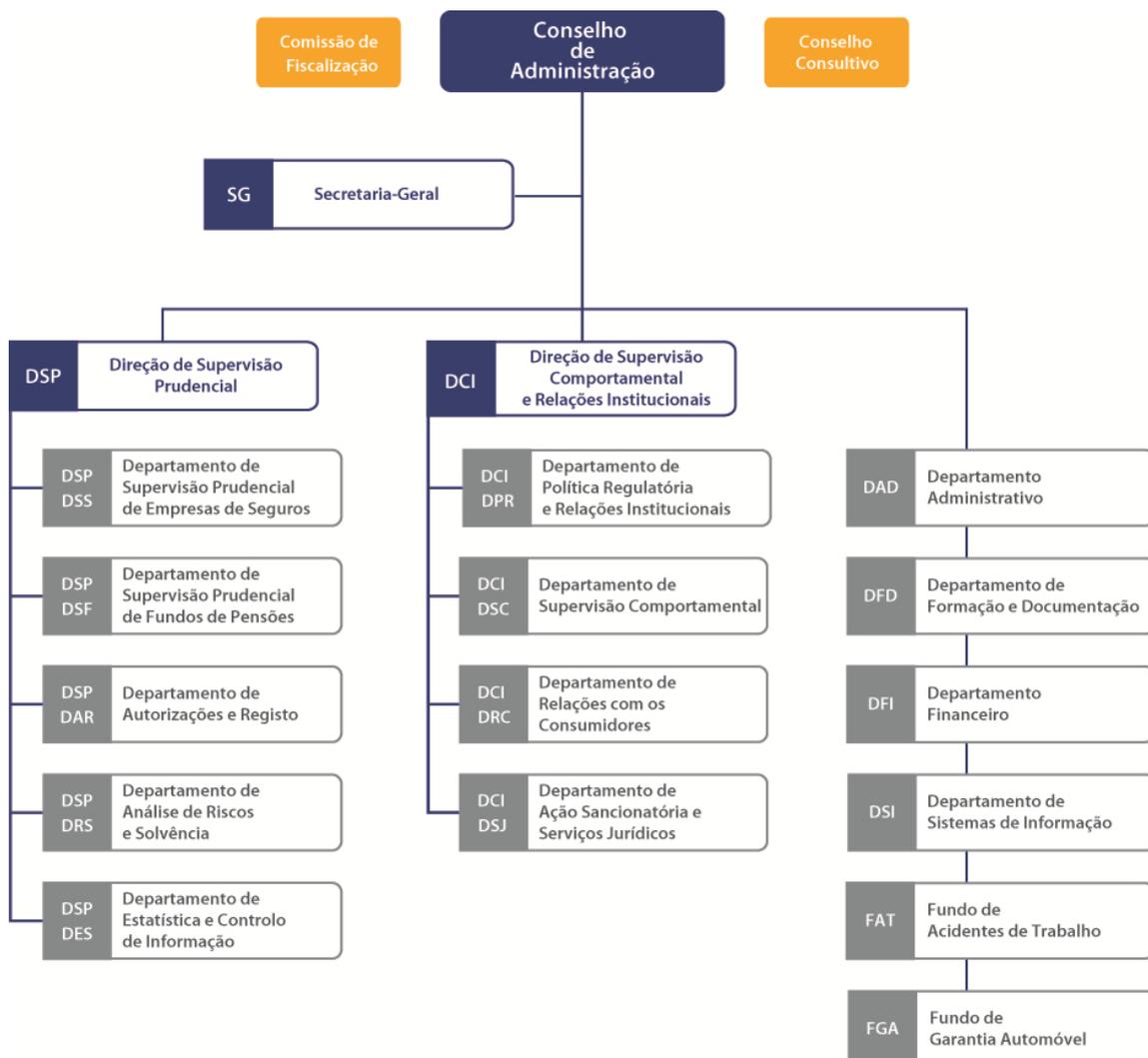
Esta missão é assegurada através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte dos operadores (empresas de seguros e resseguros, sociedades gestoras de fundos de pensões e mediadores).

Neste enquadramento, a ASF tem-se posicionado no sentido de manter um mercado segurador e de fundos de pensões eficiente e estável.

## 2. ORGANIZAÇÃO

São órgãos da ASF, nos termos do seu estatuto, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização. A ASF é estruturada num conjunto de unidades orgânicas, apresentando-se na figura seguinte o organograma em vigor em 2016.

Figura 1 – Estrutura organizacional da ASF



No quadro seguinte, apresenta-se a composição dos órgãos estatutários da ASF, à data de 31 de dezembro de 2016.

**Figura 2 – Composição dos órgãos estatutários da ASF**

### **Conselho de Administração**

- **José António Figueiredo Almaça** (Presidente)
- **Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano** (Vice-Presidente)
- **Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso** (Vogal)

### **Comissão de Fiscalização**

- **Álvaro Pinto Correia** (Presidente)
- **Manuel de Lima Dias Martins** (Vogal)
- **Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus** (Revisor Oficial de Contas)

### **Conselho Consultivo**

- **José António Figueiredo Almaça** (Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e Presidente do Conselho Consultivo)
- **Fernando Mesquita Gabriel** (Representante do Governo da Região Autónoma dos Açores)
- **João Manuel Gris Teixeira** (Representante do Governo da Região Autónoma da Madeira)
- **Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira** (Administradora do Banco de Portugal)
- **Gabriela Figueiredo Dias** (Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários)
- **Ana Catarina Fonseca** (Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor)
- **Rui Coelho e Campos** (Em representação do presidente da Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores)
- **José Fernando Catarino Galamba de Oliveira** (Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores, representante de uma das associações de empresas de seguros)
- **José Veiga Sarmento** (Presidente da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, representante de uma das associações de entidades gestoras de fundos de pensões)
- **Luís Cervantes** (Presidente da Associação Portuguesa dos Produtores Profissionais de Seguros, representante de uma das associações dos corretores de seguros)
- **João Tiago Praça Nunes Mexia** (Designado pelo senhor Ministro das Finanças)
- **Luís Eduardo da Silva Barbosa** (Designado pelo senhor Ministro das Finanças)
- **Maria do Carmo Portela Herédia Vieira da Fonseca** (Designada pelo senhor Ministro das Finanças)

## C. O MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES EM 2016

### 1. A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA GLOBAL E EUROPEIA

Em 2016, a economia mundial manteve um ritmo de desenvolvimento próximo ao verificado no ano transato, estimado em 3,1% pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Neste período, manteve-se a disparidade entre as economias avançadas e as economias emergentes e em desenvolvimento, com crescimentos de 1,6% e 4,1%, respetivamente. O volume de comércio mundial de bens e serviços manteve a tendência de abrandamento, tendo registado uma taxa de crescimento de 1,9%, 0,8 pontos percentuais abaixo daquela que se observou em 2015.

No contexto internacional, o ano 2016 ficou definitivamente marcado pela ocorrência de eventos cujas repercussões deverão ser sentidas no médio e longo prazos, como é o caso do referendo no Reino Unido, que culminou na decisão de abandono da UE, e da eleição de Donald Trump como presidente dos EUA. Em paralelo, na Europa assistiu-se ao crescimento de movimentos populistas e *anti-establishment*, potenciados pela ocorrência de ataques terroristas em alguns países e pela crise dos refugiados.

## Quadro 1 – Economia mundial – principais indicadores económicos

	Taxa de variação em percentagem, exceto quando indicado			
	Projeções			
	2015	2016	2017	2018
PIB				
<b>Economia mundial</b>	<b>3,2</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,6</b>
<b>Economias avançadas</b>	<b>2,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>
EUA	2,6	1,5	2,3	2,5
Japão	1,2	0,9	0,8	0,5
Área do Euro	2,0	1,7	1,6	1,6
Reino Unido	2,2	2,0	1,5	1,4
<b>Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>4,5</b>	<b>4,8</b>
Europa Central e de Leste	3,7	2,9	3,1	3,2
Comunidade dos Estados Independentes (a)	-2,8	-0,1	1,5	1,8
Países Asiáticos em desenvolvimento	6,7	6,3	6,4	6,3
Médio Oriente e Norte de África	2,5	3,8	3,1	3,5
América Latina	0,1	-0,7	1,2	2,1
África Subsaariana	3,4	1,6	2,8	3,7
<b>Volume de comércio mundial de bens e serviços</b>	<b>2,7</b>	<b>1,9</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>
<b>Preços internacionais de matérias-primas (base USD)</b>				
Petróleo (b)	-47,2	-15,9	19,9	3,6
Matérias-primas não energéticas	-2,7	2,1	2,1	-0,9
<b>Preços no consumidor</b>				
Economias avançadas	0,3	0,7	1,7	1,9
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,5	4,5	4,4
<b>Taxas de juro LIBOR (em percentagem)</b>				
Em depósitos em USD (6 meses)	0,5	1,0	1,7	2,8
Em depósitos em EUR (3 meses)	0,0	-0,3	-0,3	-0,2
Em depósitos em JPY (6 meses)	0,1	0,0	0,0	0,0

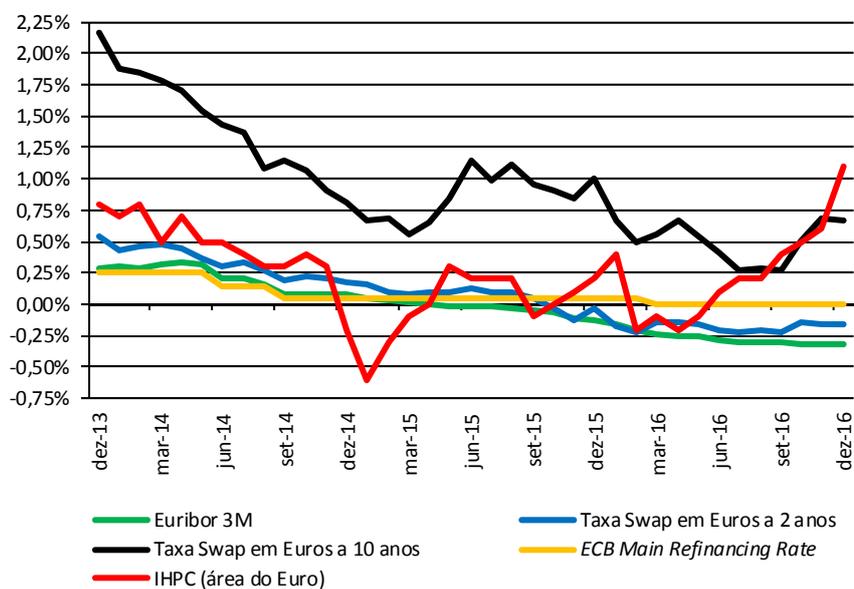
Fonte: *World Economic Outlook Update January 2017, FMI*

Notas: (a) compreende 12 repúblicas que pertenciam à antiga União Soviética: Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Moldávia, Rússia, Tadjiquistão, Turquemenistão, Ucrânia e Uzbequistão; (b) média simples dos preços do Brent (UK), Dubai e West Texas Intermediate crude oil. O preço médio por barril em 2016 foi de 42,70 USD. O valor estimado a partir dos mercados de futuros é de 51,20 USD para 2017 e 53,10 USD para 2018.

Na área do Euro, assistiu-se a um ligeiro abrandamento da atividade económica, a qual continua a ser suportada pelo consumo doméstico privado, enquanto os níveis de investimento permanecem reduzidos, o que condiciona o potencial de crescimento. De facto, as mais recentes projeções, tanto do FMI como da Comissão Europeia, apontam para manutenção do crescimento económico em 2017 e 2018 em valores modestos, abaixo dos 2%.

No início de 2016, o Banco Central Europeu (BCE) intensificou a sua política monetária acomodatória, baixando a taxa de juro de referência para 0,0% e reduzindo as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito em cinco pontos base, para 0,25%, e em dez pontos base, para -0,40%, respetivamente. Adicionalmente foi anunciado o aumento das aquisições mensais realizadas ao abrigo do programa de compra de ativos de 60 mil milhões para 80 mil milhões de euros, bem como o alargamento da lista de ativos elegíveis a obrigações denominadas em euros com grau de investimento (*investment grade*) emitidas por sociedades não bancárias estabelecidas na área do Euro. Em resultado, as taxas de juro de mercado mantiveram a tendência descendente ao longo do ano, atingindo sucessivamente mínimos históricos. Contudo, no último trimestre do ano, assistiu-se a uma inversão da tendência nas taxas de mercado para os prazos mais longos (superiores a um ano).

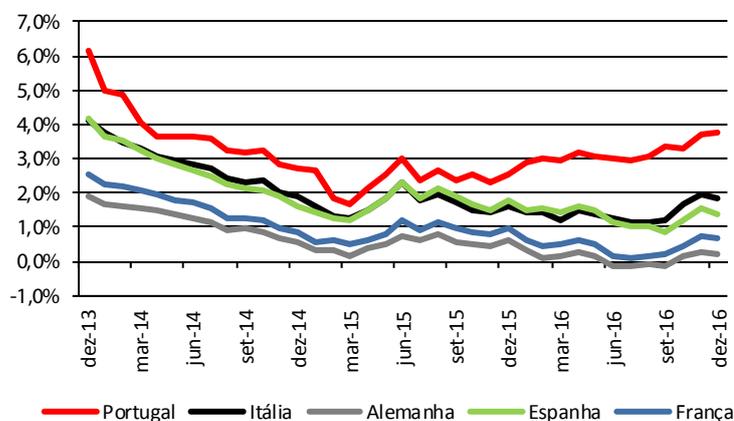
**Figura 3 – Evolução das taxas de juro e de inflação na área do Euro**



Fonte: Bloomberg

A taxa de rentabilidade implícita nas obrigações soberanas a dez anos da generalidade dos países da área do Euro acompanhou a trajetória das taxas de juro de mercado, atingindo mínimos históricos no terceiro trimestre. Contra esta corrente, a taxa de juro da dívida pública portuguesa manteve um comportamento ascendente, em particular na segunda metade do ano, tendo o diferencial (*spread*) face à dívida alemã ascendido a níveis do início de 2014.

**Figura 4 – Evolução das taxas de rendibilidade implícitas nas obrigações de dívida pública a dez anos de alguns emittentes soberanos da área do Euro**



Fonte: Bloomberg

Ao nível dos mercados acionistas, registou-se um desempenho positivo na generalidade dos principais índices dos mercados desenvolvidos, tendo os índices norte-americanos excedido o desempenho da globalidade dos índices europeus. A volatilidade manteve-se em níveis elevados, embora de forma menos pronunciada no segundo semestre.

## 2. A ECONOMIA NACIONAL

As estimativas de fevereiro da Comissão Europeia apontam para um aumento do PIB português, em 2016, na ordem dos 1,3%, representando um abrandamento de 0,3 pontos percentuais face a 2015, em linha com o estimado para a área do Euro.

O crescimento da economia nacional foi fundamentalmente sustentado pela procura interna, em particular pelo consumo privado que se manteve robusto, beneficiando, entre outros fatores, da diminuição do desemprego e do aumento do salário mínimo nacional. Por seu turno, verificou-se uma contração relevante da formação bruta de capital fixo. As exportações líquidas equilibraram (contributo negativo em 2015) em resultado da desaceleração das importações, mais acentuada do que a das exportações. Neste capítulo, destaca-se o continuado desempenho positivo do setor do turismo.

Apesar da aceleração do PIB no último trimestre de 2016, mantêm-se as previsões de evolução comedida da economia no curto-médio prazo. O consumo privado deverá moderar o seu crescimento, perspetivando-se, por outro lado, a retoma do investimento alicerçada num novo ciclo de fundos europeus e no aumento da concessão de crédito às empresas, embora este último fator se encontre dependente da recuperação do setor bancário, cujas fragilidades atuais implicam uma maior incerteza nas estimativas.

A taxa de desemprego manteve o sentido descendente, que deverá manter-se no horizonte das projeções.

O défice global das administrações públicas ter-se-á fixado em 2,3% do PIB em 2016, quedando-se abaixo da fasquia de 3% prevista no Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia, enquanto o défice estrutural se terá mantido no mesmo valor de 2015, em 2,2%. O nível de endividamento público permanece bastante elevado, tendo inclusivamente aumentado face a 2015. As recentes projeções da Comissão Europeia antevêm dificuldades na capacidade de inversão desta situação no médio prazo, subsistindo receios quanto à sustentabilidade do endividamento público, o que condiciona a capacidade de financiamento do país e, por consequente, da economia nacional.

## Quadro 2 – Economia nacional – principais indicadores económicos

	Taxa de variação, em percentagem, exceto quando indicado			
	2015	2016 (estimativa)	2017 (projeção)	2018 (projeção)
<b>PIB</b>	<b>1,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Consumo privado	2,6	2,1	1,6	1,2
Consumo público	0,8	0,6	0,4	0,5
Formação bruta de capital fixo	4,5	-1,5	3,8	4,2
Exportações	6,1	3,9	4,1	4,2
Importações	8,2	3,9	4,3	4,3
<b>Contributo para a variação do PIB (p.p.)</b>				
Procura interna	2,6	1,3	1,7	1,5
Exportações líquidas	-1,0	0,0	-0,1	0,0
IHPC	0,5	0,6	1,3	1,4
Taxa de poupança das famílias (a)	4,4	4,1	3,7	3,6
Taxa de desemprego (b)	12,6	11,2	10,1	9,4
Défice orçamental (c)	-4,4	-2,3	-2,0	-2,2
Dívida pública (c)	129,0	130,5	128,9	127,1

Fonte: Comissão Europeia

Notas: (a) em percentagem do rendimento disponível; (b) em percentagem da população ativa; (c) em percentagem do PIB.

A avaliação da qualidade creditícia da República Portuguesa pelas principais agências de notação permaneceu inalterada, beneficiando do *rating* da DBRS no patamar *investment grade* para conservar a sua elegibilidade para o programa de aquisição de ativos do BCE. Com exceção do Banco Santander Totta, os principais bancos nacionais mantiveram-se abaixo do referido patamar, vendo as suas condições de financiamento nos mercados de capitais condicionadas por estas avaliações.

**Quadro 3 – Notações de risco de crédito atribuídas pelas principais agências à República Portuguesa e a alguns dos principais bancos nacionais**

	07-03-2016				07-03-2017				Outlook			
	S&P	Moody	Fitch	DBRS	S&P	Moody	Fitch	DBRS	S&P	Moody	Fitch	DBRS
<b>País Emitente</b>												
Portugal	BB+u	Ba1	BB+	BBBL	BB+	Ba1	BB+	BBBL	Estável	Estável	Estável	Estável
<b>Banco</b>												
BCP	B+	B1	BB-	BBH	BB-	B1	BB-	BBH	Estável	Estável	Estável	Estável
CGD	BB-	B1	BB-	BBBL	BB-	B1	BB-	BBBL	-	-	Estável	-
Novo Banco	NR	Caa1	NR	CCCH	NR	Caa1	NR	CCCH	-	Develop	-	Estável
CEMG	NR	B1	B+	BBH	NR	B3	B	BB	-	Negativo	Estável	Estável
Santander Totta	BB+	Baa3	BBB	BBBH	BB+	Baa3	BBB	BBBH	Estável	Positivo	Estável	Estável

Fonte: *Bloomberg*

O ano 2016 foi particularmente intenso no sistema financeiro português em termos de operações de alteração acionista e/ou de reforço de capitais de relevo.

Em agosto, o Estado Português chegou a acordo com a Comissão Europeia sobre o plano de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos – que inclui aumento de capital, conversão de obrigações convertíveis em ações e emissão de instrumentos de dívida subordinados –, cuja primeira fase foi concluída nos primeiros dias de 2017 com um aumento de capital em espécie de cerca de 1 445 milhões de euros, mediante entrega de ações da Parcaixa e conversão em ações de obrigações subordinadas.

Em novembro, o Banco Comercial Português procedeu a um aumento de capital de cerca de 175 milhões de euros totalmente subscrito pelo grupo Fosun – principal acionista da Fidelidade –, que permitiu ao banco reforçar os seus rácios de capital e a sua base acionista.

Já no início de 2017, o espanhol CaixaBank reforçou de forma determinante a sua posição acionista no Banco BPI, passando a deter 84,5% do seu capital social após a conclusão com sucesso de uma Oferta Pública de Aquisição.

Permanece ainda em curso o processo de alienação do Novo Banco, tendo – também já no decorrer de 2017 – o Banco de Portugal comunicado o início das negociações em condições de exclusividade com um dos potenciais adquirentes da posição detida pelo Fundo de Resolução.

No setor segurador, assistiu-se, durante o ano 2016, à aquisição das participações do grupo Axa em Portugal pelo grupo Ageas – que já detinha posições relevantes no país – e da Companhia de Seguros Açoreana pela Tranquilidade, a qual foi integrada nesta no final do ano, juntamente com as outras subsidiárias do grupo, Logo e T-Vida.

### 3. EVOLUÇÃO DO MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES

#### SETOR SEGURADOR

No final de 2016, o número total de empresas de seguros a operar no mercado português fixou-se em 73, menos seis que no final do ano transato. Este resultado reflete a redução de cinco empresas de seguros do universo de empresas sob a supervisão prudencial da ASF e de três sucursais com sede na União Europeia.

O número de empresas a atuar em regime de livre prestação de serviços em Portugal, no final de 2016, diminuiu 2,3% relativamente ao ano anterior, fixando-se em 541.

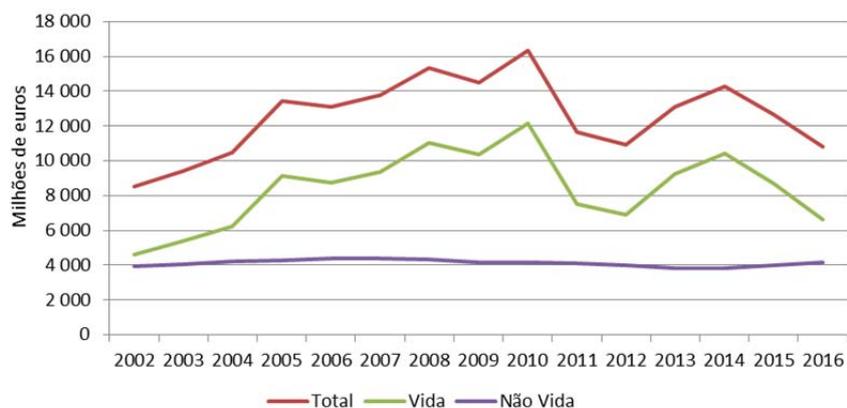
#### Quadro 4 – Empresas de seguros – estrutura do mercado

	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Empresas de Seguros</b>	<b>79</b>	<b>77</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>73</b>
<b>Sob controlo do ASF</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>43</b>
Vida	14	14	16	16	14
Não Vida	21	21	23	24	23
Mistas	7	6	5	5	5
Resseguro	1	1	1	1	1
<b>Sucursais da UE</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>30</b>
Vida	6	5	5	5	4
Não Vida	25	24	23	21	19
Mistas	5	6	6	7	7

No mesmo sentido do que se verificou em 2015, a produção global de seguro direto sofreu uma redução de 14,4% face ao ano transato, posicionando-se em cerca de 10,8 mil milhões de euros. Esta diminuição deveu-se predominantemente à evolução no ramo Vida, cujo decréscimo foi de 23,3%. Os três principais segmentos Vida experienciaram uma queda na produção, com destaque para os Contratos de Investimento (excluindo PPR) e para os seguros de Vida (excluindo PPR), com decréscimos de 26,5% e 28,1%, respetivamente. Consequentemente, o peso do ramo Vida diminuiu sete pontos percentuais, representando, no final do ano, 61,3% da produção de seguro direto do mercado nacional sob supervisão da ASF.

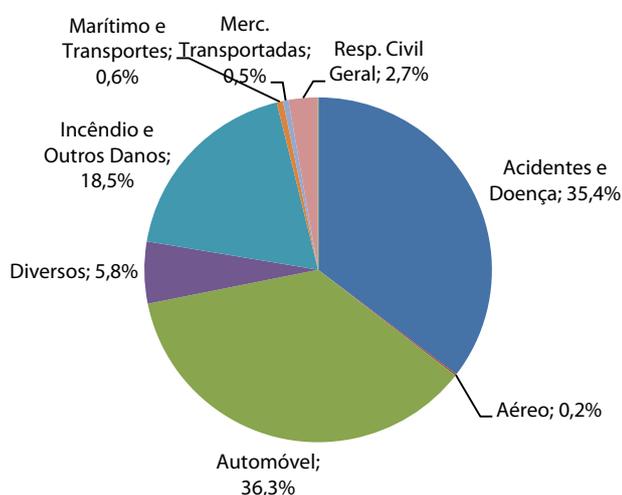
Por contrapartida, salienta-se a produção do conjunto dos ramos Não Vida, que apresentou uma subida de 5%, maioritariamente impulsionada pelo ramo de Acidentes e Doença, com um crescimento de 9,9%.

**Figura 5 – Evolução da produção de seguro direto**



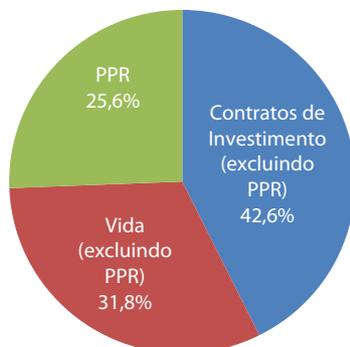
Analisando a produção dos ramos Não Vida por linha de negócio, constata-se que os três ramos mais representativos mantiveram as suas posições relativas, com o ramo Automóvel a registar o maior peso no mercado. À exceção do ramo de Acidentes e Doença, a maioria dos restantes segmentos sofreu ligeiras diminuições do respetivo peso no mercado, sendo o grupo de ramos Incêndio e Outros Danos aquele que experienciou a queda mais acentuada, de 0,6 pontos percentuais.

**Figura 6 – Produção de seguro direto dos ramos Não Vida**



No que respeita ao ramo Vida, verificaram-se alterações mais significativas da sua estrutura. Efetivamente, o peso de mercado dos seguros de Vida e dos contratos de investimento (ambos excluindo PPR) diminuiu, respetivamente, 2,1 e 1,8 pontos percentuais. Contrariamente ao observado em 2015, verificou-se o aumento do peso relativo dos PPR, em quatro pontos percentuais.

Figura 7 – Produção de seguro direto do ramo Vida



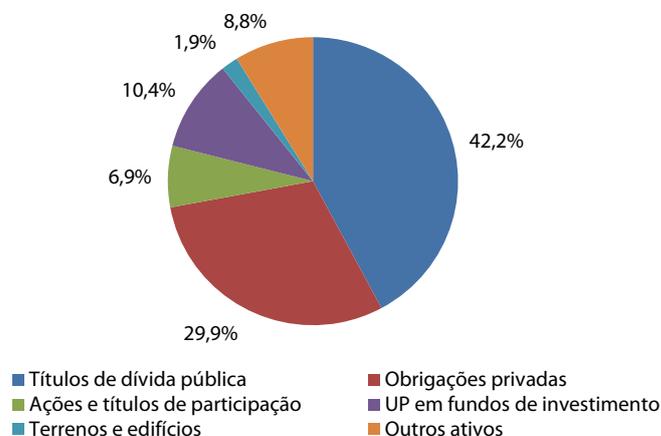
No que se refere aos custos com sinistros de seguro direto das empresas nacionais supervisionadas pela ASF, registou-se, em 2016, uma redução global de 2,8%, resultando numa fixação daquele valor pouco abaixo dos 12 mil milhões de euros.

Esta evolução descendente foi impulsionada pelo ramo Vida, o qual experienciou um decréscimo dos custos com sinistros de 6%, determinado pelo comportamento dos resgates, que representaram 54% dos custos totais do ramo Vida. Em contrapartida, verificou-se o aumento dos custos com sinistros nos ramos Não Vida em 10,8%.

Analisando a carteira de investimentos das empresas de seguros, verifica-se uma diminuição de 3% do valor total dos ativos detidos entre 31 de dezembro de 2015 e o final de 2016, altura em que aquele montante totalizava 48,4 mil milhões de euros.

As principais alterações na composição da carteira de investimentos entre as referidas datas correspondem ao aumento da representatividade dos Títulos de dívida pública (+7,9 pontos percentuais), por contrapartida da diminuição do peso das Obrigações privadas (-5,9 pontos percentuais). Em conformidade com o que acontecia no final de 2015, o peso destas duas classes de ativos continua a predominar na carteira de investimentos.

**Figura 8 – Investimentos das empresas de seguros**

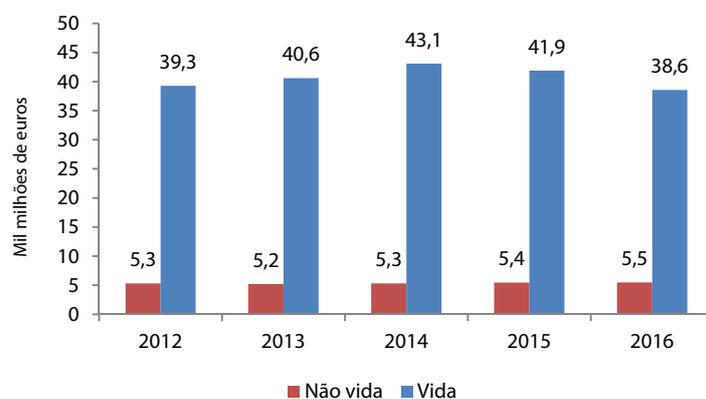


Ao nível da distribuição geográfica dos valores mobiliários detidos, verificou-se, na posição reportada ao final de 2016, uma tendência de desinvestimento na União Europeia (excluindo Portugal), representando estes emissores 42,4% do total da carteira de valores mobiliários das seguradoras. Por sua vez, o investimento em Portugal registou um acréscimo de 7,1 pontos percentuais.

A estrutura da carteira por setor económico do emitente, no final de 2016, não experienciou grandes variações face ao final de 2015. O setor financeiro diminuiu a sua representatividade em 1,2 pontos percentuais, mantendo-se como o setor mais representativo (com 38% do valor da carteira total). Já o setor de Produção e distribuição de combustíveis apresentou um aumento da sua representatividade em 1,5 pontos percentuais.

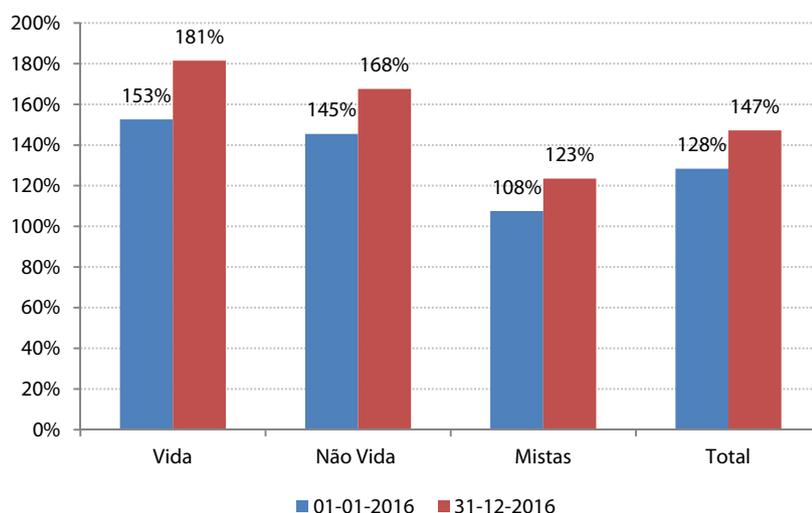
No final de 2016, as provisões técnicas das empresas de seguros totalizaram 44 mil milhões de euros, tendo-se observado uma descida de 6,9% relativamente ao ano transato. Neste âmbito, o ramo Vida experienciou uma queda de 7,9%, enquanto os ramos Não Vida registaram um aumento de 0,6%.

**Figura 9 – Provisões técnicas das empresas de seguros**



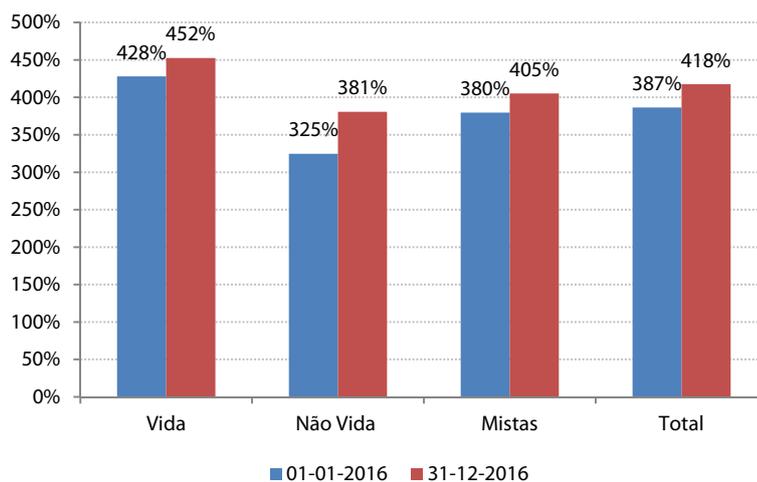
O rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) para o conjunto das empresas supervisionadas pela ASF, no final de 2016, foi de 147%, o que representa um aumento de 19 pontos percentuais face à posição de abertura (01-01-2016).

**Figura 10 – Rácio de cobertura do SCR**



No respeitante à cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) para o mesmo conjunto de empresas, verificou-se igualmente um aumento, de 31 pontos percentuais, situando-se em 418%, no final de 2016.

**Figura 11 – Rácio de cobertura do MCR**



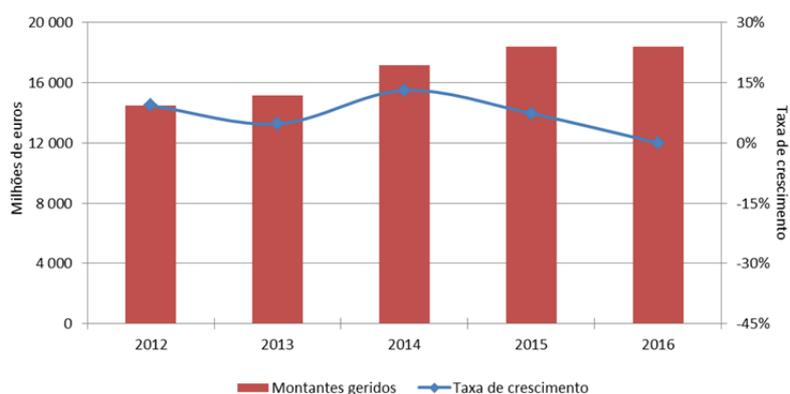
Em 2016, os resultados líquidos do mesmo conjunto de empresas atingiram um valor estimado de 162 milhões de euros, com 35 dos 43 operadores a apresentarem resultados líquidos positivos.

## SETOR DOS FUNDOS DE PENSÕES

Relativamente aos fundos de pensões, o montante de ativos geridos cresceu cerca de 1,3% face ao ano transato, registando o valor de 18,4 mil milhões de euros no final de 2016.

A rentabilidade dos fundos de pensões, tendo em conta as contribuições entregues e as respetivas pensões pagas, foi de 0,8%, refletindo uma diminuição de 0,7 pontos percentuais face à rentabilidade observada em 2015.

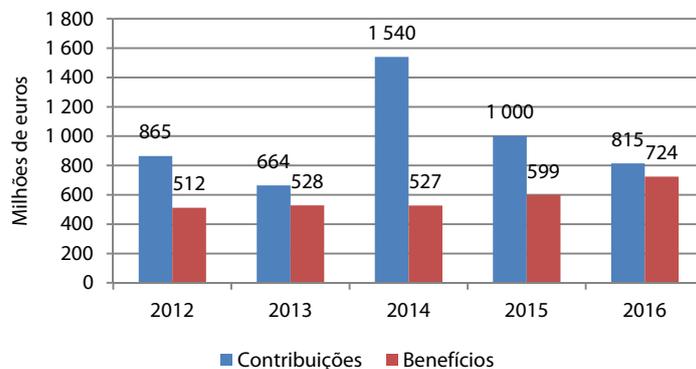
**Figura 12 – Evolução dos montantes geridos pelos fundos de pensões**



Acompanhando a tendência do ano anterior, o volume de contribuições dos associados e participantes dos fundos de pensões registou uma queda de 18,6% face a 2015, somando 815 milhões de euros. Esta descida resultou principalmente da diminuição das contribuições para os fundos fechados de benefício definido e para as adesões individuais a fundos abertos, com variações de 17,5% e 66%, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pagos em 2016, estes totalizaram 724 milhões de euros, o que corresponde a uma subida de 20,9% face ao ano transato. Tal evolução positiva é explicada, essencialmente, pelo aumento das remições pagas em adesões individuais a fundos de pensões abertos.

**Figura 13 – Evolução das contribuições e dos benefícios pagos**



Quando comparado com 2015, o número de entidades gestoras de fundos de pensões manteve-se inalterado. Ao nível dos fundos de pensões, assinala-se a extinção de dois fundos fechados e de um fundo aberto PPA e a constituição de três fundos fechados e dois abertos.

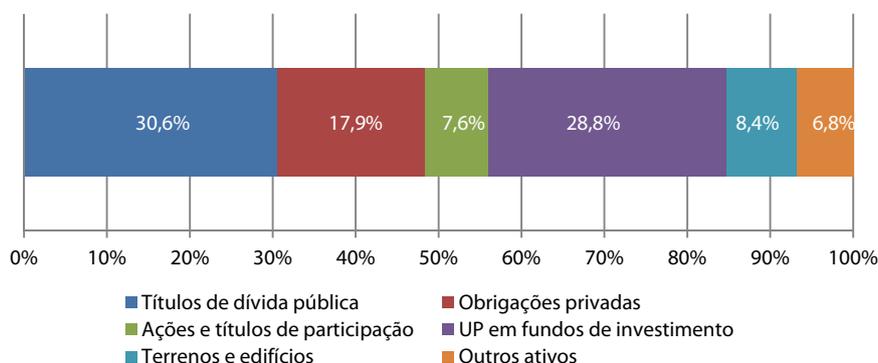
**Quadro 5 – Fundos de pensões – estrutura do mercado<sup>1</sup>**

	Total	Empresas de Seguros	Sociedades Gestoras
<b>Número de entidades gestoras de fundos de pensões</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
<b>Número de fundos de pensões</b>	<b>217</b>	<b>66</b>	<b>151</b>
PPR	25	2	23
PPA	2	0	2
Abertos, excluindo PPR	52	14	38
Fechados	138	50	88
<i>Em co-gestão</i>	4	1	3
<b>Montante dos fundos de pensões (milhões de euros)</b>	<b>18 389</b>	<b>2 840</b>	<b>15 549</b>
PPR	446	4	442
PPA	2	0	2
Abertos, excluindo PPR	1.503	461	1.042
Fechados	16.439	2.375	14.064
<i>Em co-gestão</i>	195	61	134
Quota de mercado	100%	15,4%	84,6%

No que respeita às carteiras de ativos dos fundos de pensões, a estrutura a 31 de dezembro de 2016 é semelhante à observada no final de 2015. Destaca-se, no entanto, o aumento do peso da dívida pública e das unidades de participação em fundos de investimento e a diminuição do peso das ações e dos depósitos bancários.

Os títulos de dívida, pública e privada, e as unidades de participação em fundos de investimento continuam a assumir-se como as classes de ativos com maior representatividade nas carteiras dos fundos de pensões.

**Figura 14 – Investimentos dos fundos de pensões**



<sup>1</sup> O número de fundos de pensões cogерidos está incluído na respetiva entidade gestora líder.

No que diz respeito à dispersão geográfica da carteira de ativos, no final de 2016, 26,4% do total de valores mobiliários detidos correspondem a emitentes nacionais, refletindo uma redução de 5,3 pontos percentuais face ao final de 2015. Por sua vez, a proporção relativa aos restantes Estados-Membros da EU fixou-se em 61,2%. À semelhança das carteiras das empresas de seguros, observa-se uma elevada predominância de emissões provenientes do setor financeiro, que correspondem a 40% do peso total da carteira.

## D. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 1. SUPERVISÃO PRUDENCIAL

#### EMPRESAS DE SEGUROS E GRUPOS DE SEGUROS

##### Processo de supervisão – uma avaliação orientada para os riscos

O processo de supervisão prudencial das empresas de seguros e dos grupos de seguros baseia-se numa abordagem orientada para os riscos, encontrando-se estruturado de modo a assegurar uma avaliação consistente e integrada dos diferentes riscos a que as entidades se encontram sujeitas.

Figura 15 – Processo de supervisão prudencial



A supervisão das empresas de seguros e dos grupos de seguros é efetuada, numa base regular, através da análise de informação quantitativa e qualitativa reportada periodicamente. Essa análise é complementada, numa base casuística, com a apreciação de informação adicional remetida pelas entidades, mediante solicitação, e com as conclusões de anteriores ações de inspeção *on-site*, de análises transversais realizadas e

das avaliações de risco dos períodos anteriores, de modo a assegurar uma melhor compreensão das entidades e da sua evolução.

A informação remetida em base regular, tanto ao nível individual como dos grupos de seguros, compreende:

- ficheiros com informação quantitativa – relacionada com o requisito de capital de solvência, com a avaliação do balanço com base em princípios económicos, em particular das provisões técnicas e dos investimentos, e com os fundos próprios elegíveis para cobrir os requisitos de capital;
- relatórios de informação qualitativa sobre o sistema de governação e sobre a autoavaliação do risco e da solvência;
- relatórios de certificação externa, do revisor oficial de contas e do atuário responsável;
- relatório e contas e outra informação de índole estatística, utilizados para efeitos do acompanhamento do modelo de negócio das empresas de seguros.

A informação quantitativa, reportada de forma padronizada, está sujeita a um processo detalhado de validações no sentido de assegurar a sua qualidade e, conseqüentemente, a consistência das análises posteriormente efetuadas.

As análises realizadas, a partir da informação reportada e dos elementos de supervisão disponíveis (resultantes de análises transversais e de inspeções *on-site*), incluem uma apreciação sustentada num conjunto de rácios e indicadores quantitativos pré-estabelecidos que permitem, através de avaliações evolutivas e de comparação com *benchmarks* setoriais e/ou de mercado, proceder à avaliação dos riscos subjacentes às atividades e estratégias de negócio das empresas de seguros e grupos de seguros e, nessa seqüência, definir as prioridades e os planos de supervisão.

Face ao nível de risco atribuído a cada entidade e ao respetivo impacto no mercado segurador procede-se, pela sua comparação e hierarquização, à determinação das prioridades de supervisão, bem como à definição do plano de supervisão através da identificação das ações de supervisão a realizar.

De entre as diversas ações de supervisão destaca-se a realização de análises, individuais ou transversais, *on-site* e/ou *off-site* sobre as matérias identificadas como de maior risco.

Em resultado dessas análises, são definidas as medidas específicas a adotar, as quais podem ser classificadas em diferentes patamares de supervisão consoante a severidade das conclusões obtidas, nomeadamente:

- acompanhamento *on-going* da atividade da empresa de seguros e/ou do grupo de seguros, através da monitorização regular do modelo de negócio adotado, do cumprimento do requisito de capital de solvência, da constituição adequada das provisões técnicas e das opções de investimento tendo presente o princípio do gestor prudente;
- definição de reporte específico periódico para acompanhamento da situação identificada;
- emissão de recomendações transversais ao mercado;

- solicitação de planos de financiamento e de recuperação da situação financeira da empresa de seguros ou do grupo de seguros e respetiva monitorização e acompanhamento;
- imposição de reforço das provisões técnicas e/ou dos fundos próprios;
- outras medidas de saneamento e recuperação.

No contexto do acompanhamento das empresas de seguros e dos grupos de seguros, e considerando que o órgão de administração e os gestores de topo são os responsáveis principais pela sua gestão sã e prudente, o processo de supervisão tem necessariamente inerente uma interação frequente com estas estruturas de governação.

Nas empresas integradas em grupos internacionais, tem-se mantido a cooperação internacional, junto das autoridades congéneres, sendo de relevar, neste domínio, a participação da ASF nos colégios de supervisores responsáveis pela supervisão dos grupos de seguros.

## **Adaptação do processo de supervisão ao regime Solvência II**

A entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2016, do novo regime de solvência, o qual preconiza uma visão holística e integrada dos riscos de forma a permitir identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar corretamente os diferentes riscos a que as entidades se encontram expostas, exigiu a adaptação do processo de supervisão das empresas de seguros e dos grupos de seguros às novas exigências.

O processo de adaptação ao regime Solvência II é abrangente, compreendendo o enquadramento legal, a definição e a revisão das competências de supervisão, bem como a reavaliação e a redefinição das ferramentas de monitorização.

Durante 2016, foi dada continuidade à referida adaptação do processo de supervisão, mantendo a abordagem prosseguida baseada nos três pilares do novo regime, designadamente a avaliação dos requisitos quantitativos (Pilar I), dos requisitos qualitativos (Pilar II) e dos procedimentos de prestação de informação das empresas de seguros e de resseguros (Pilar III). Deste processo de adaptação, destaca-se o trabalho desenvolvido ao nível:

- da definição e implementação de um processo de validações automáticas dos ficheiros de reporte, baseadas nas validações identificadas ao nível da EIOPA e complementadas por outras definidas internamente;
- da definição e implementação de relatórios de supervisão temáticos de suporte às análises e avaliações de risco a realizar;
- da elaboração / atualização dos manuais de procedimentos de supervisão de suporte às ações de supervisão a realizar.

Refira-se ainda que, para efeitos da adaptação do processo de supervisão ao novo regime, a ASF tem mantido a sua participação nos grupos de trabalho internacionais, nomeadamente da EIOPA, que têm vindo a desenvolver trabalho em matérias de procedimentos de supervisão, com o intuito de reforçar a consistência e a convergência das práticas entre supervisores. Das temáticas acompanhadas, destacam-se a supervisão das provisões técnicas (do negócio Vida e Não Vida), da aplicação do princípio do gestor prudente e do ORSA.

## Acompanhamento circunstanciado efetuado em 2016

No âmbito do processo de supervisão, e tendo já presente a entrada em vigor do regime Solvência II, foi dada prioridade à análise da informação quantitativa e qualitativa reportada, a nível individual e dos grupos de seguros, na data de abertura, com destaque para:

- i) a qualidade da informação, aferida com o auxílio do processo de validações;
- ii) a correta avaliação dos elementos do ativo e do passivo do balanço económico;
- iii) a aplicação adequada das medidas de transição e das medidas de longo prazo;
- iv) o cumprimento do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, considerando o elevado impacto esperado com a transição para o novo regime.

As análises realizadas permitiram, desde logo, identificar matérias merecedoras de uma apreciação mais detalhada e que justificaram um diálogo intenso com a generalidade dos operadores. Deste conjunto de matérias, destacam-se a avaliação dos impostos diferidos e o cálculo do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas desses impostos, a aplicação dos limites dos contratos na avaliação da melhor estimativa das provisões técnicas, a mensuração apropriada das opções e garantias embutidas nos contratos e a classificação dos empréstimos subordinados por nível.

Ao longo do exercício foi ainda efetuado o acompanhamento trimestral da evolução da posição de abertura reportada.

No caso particular dos investimentos, prosseguiu-se com o acompanhamento tempestivo da sua evolução e iniciou-se a análise da sua composição considerando o princípio do gestor prudente. Nas empresas identificadas como sendo as mais expostas aos riscos de mercado, foi solicitado um reporte mais detalhado e com uma maior periodicidade, permitindo, igualmente, efetuar uma monitorização das medidas de supervisão decorrentes de ações de inspeção *on-site* realizadas anteriormente.

Em matéria de provisões técnicas destacou-se, em 2016:

- o trabalho significativo realizado no âmbito dos processos de aprovação prévia da medida relacionada com a aplicação de uma dedução transitória às provisões técnicas, a diminuir linearmente durante 16 anos, e da medida de longo prazo relacionada com a utilização de um ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante;
- a divulgação de esclarecimentos sobre o cálculo e reporte da melhor estimativa e da margem de risco;
- o início de ações de inspeção *on-site* sobre o cálculo das provisões técnicas do ramo Vida.

Em matéria de requisitos qualitativos, na sequência da análise do novo enquadramento legal, foram transmitidos diversos esclarecimentos, nomeadamente relativos aos requisitos de qualificação e de idoneidade no âmbito do exercício das funções-chave, ao registo dos órgãos de administração e das demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, à acumulação de cargos no âmbito da existência de conflitos de interesses, à subcontratação e à autoavaliação do risco e da solvência.

Adicionalmente, tendo por base a informação já disponível na ASF, foi concluída a análise do nível de cumprimento dos novos requisitos de governação e, de forma casuística, foi apreciada com as empresas a necessidade de eventuais ajustamentos, tendo presente, conforme previsto no novo regime, a avaliação do princípio da proporcionalidade. Nesse âmbito, foram ainda iniciadas ações de inspeção *on-site* sobre o cumprimento dos requisitos gerais em matéria de supervisão.

No âmbito do Pilar III, relativo à disciplina de mercado, e atendendo aos princípios gerais de transparência e de responsabilidade que devem ser seguidos pelas autoridades de supervisão, foi dada continuidade aos desenvolvimentos necessários para a recolha, armazenamento e tratamento da informação necessária, nomeadamente às obrigações de divulgação de informação às quais a ASF está sujeita.

No que respeita à supervisão dos grupos de seguros, considerando as alterações significativas que o novo regime veio introduzir, foi concluído e comunicado às entidades relevantes o processo de determinação:

- i) do nível e do âmbito da supervisão de cada grupo de seguros;
- ii) do método de cálculo da solvência ao nível do grupo; e
- iii) da informação a reportar em qualquer circunstância e em base regular no âmbito da concentração de riscos e das operações intragrupo.

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento do modelo de negócio e respetiva sustentabilidade e equilíbrio, durante 2016 foi dada continuidade à monitorização dos planos de reequilíbrio técnico apresentados pelas diversas empresas de seguros que exploram a modalidade de acidentes de trabalho. Por forma a manter um acompanhamento próximo das práticas de subscrição e tarifação e avaliar o grau de cumprimento das recomendações efetuadas, foi novamente solicitado o reporte discriminado de todas as apólices subscritas / renovadas / anuladas cuja massa salarial segura fosse superior a 1,5 milhões de euros.

Sempre que necessário, foram realizadas reuniões com os Conselhos de Administração e com os gestores de topo das empresas de seguros, com o intuito de serem discutidas as estratégias de negócio e de gestão prosseguidas e a sua articulação, designadamente, com as maiores exigências do regime Solvência II.

### **Processos de autorização e de não oposição, com apreciação económico-financeira**

Considerando o regime aplicável ao exercício da atividade das empresas de seguros, a ASF analisa anualmente um conjunto de pedidos de autorização, submetidos pelas empresas de seguros e pelos grupos de seguros supervisionados, sobre matérias específicas sujeitas a aprovação, merecendo especial ênfase os relativos ao controlo de participações qualificadas.

Durante o ano 2016, a ASF procedeu à análise de um conjunto de requerimentos de autorização e de não oposição, de que importa salientar os processos de:

- aquisição de participações qualificadas, destacando-se a alteração de controlo em duas empresas de seguros;
- fusão de empresas de seguros, destacando-se a fusão de duas empresas do ramo Vida numa só e a fusão de quatro empresas numa só autorizada a comercializar tanto seguros de Vida como seguros dos ramos Não Vida;
- aplicação do regime transitório aplicável às provisões técnicas e do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante;
- utilização de fundos próprios complementares como elemento dos fundos próprios elegíveis para cobertura do requisito de capital de solvência;
- não constituição integral da provisão para riscos em curso;
- realização de empréstimos subordinados;
- transferência de carteira de seguros do ramo Vida.

### **A função de *enforcement* contabilístico**

Nos termos do Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), são de aplicação obrigatória as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), com exceção da IFRS 4, da qual são apenas adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros e de divulgação.

Para efeitos da apreciação da adequação e conformidade das demonstrações financeiras das entidades sujeitas à supervisão da ASF face às exigências das NIC adotadas no PCES, foi realizado, em anos anteriores, um trabalho de avaliação da conformidade.

A avaliação da conformidade da aplicação por parte das empresas de seguros deste regime contabilístico e de divulgação, ou seja, a função de *enforcement*, exige o acompanhamento permanente das revisões ocorridas nas NIC e o conhecimento da flexibilidade permitida na apresentação das demonstrações financeiras.

No acompanhamento destas matérias, foram relevantes os esclarecimentos adicionais solicitados às empresas de seguros e manteve-se, sempre que se entendeu necessário, a comunicação com os respetivos revisores oficiais de contas.

Por último, cumpre referir que, na sequência da alteração do regime de solvência, tornou-se necessário definir o regime aplicável ao reconhecimento e mensuração das provisões técnicas para efeitos contabilísticos. Neste sentido, realizou-se uma revisão global do tema das provisões técnicas, aproveitando para incorporar alguns ajustamentos decorrentes da experiência da supervisão, ainda que mantendo os princípios base vigentes (as definições, a metodologia de cálculo e a movimentação contabilística).

## FUNDOS DE PENSÕES

### Processo de supervisão dos fundos de pensões orientado para os riscos

A abordagem baseada nos riscos, quer nos riscos financeiros associados às carteiras de investimento, quer nos riscos de taxa de juro e de longevidade intrínsecos às responsabilidades decorrentes dos planos de pensões, continuou a ser um dos vetores do processo de supervisão prudencial dos fundos de pensões em 2016.

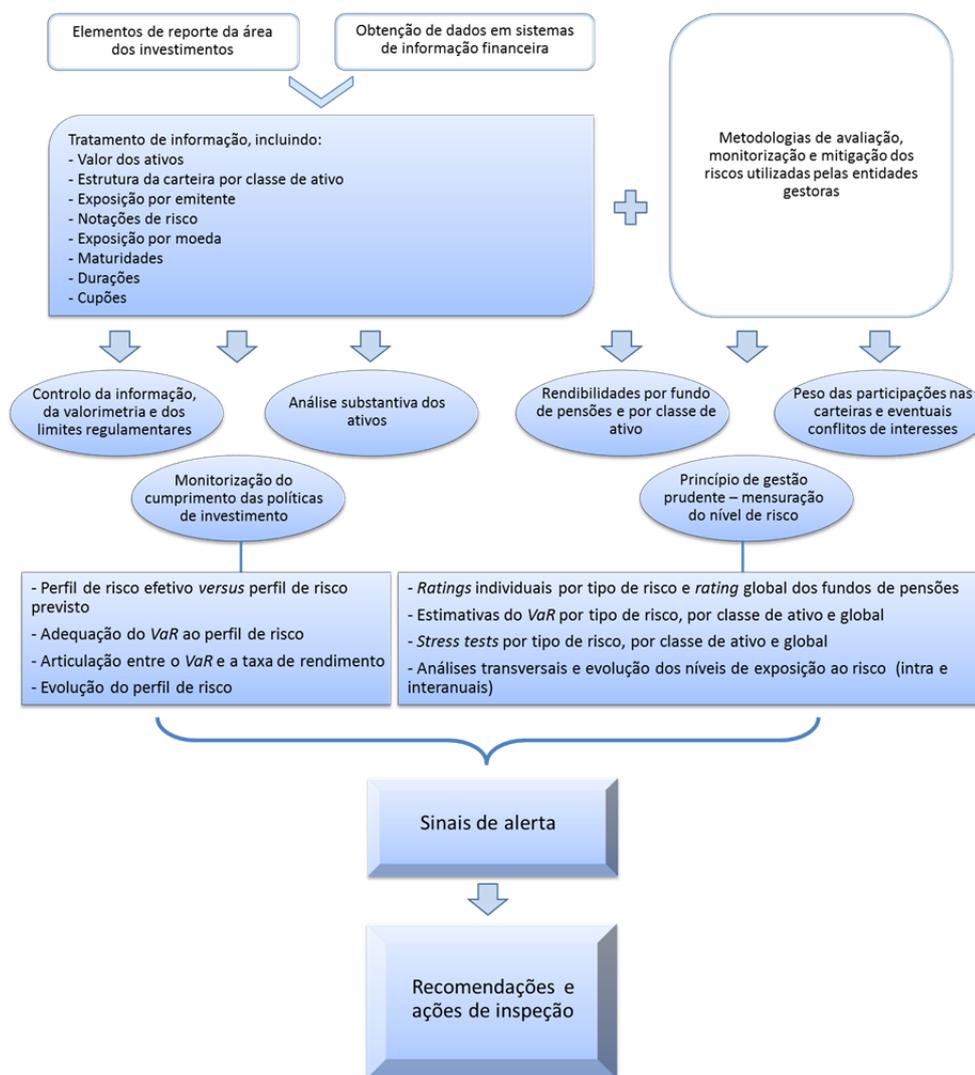
Para efeitos dessa abordagem, são mensurados, de forma objetiva e mediante dados quantificáveis, os principais riscos financeiros a que as carteiras dos fundos de pensões se encontram expostas, tendo em conta oito categorias de risco, a saber: riscos de taxa de juro, acionista, imobiliário, cambial, de crédito-*spread*, de concentração, de liquidez e de inovação.

Mediante a ferramenta de cálculo da estimativa do valor em risco (VaR), atribui-se um indicador para cada área de risco individual, bem como um indicador global de risco para cada fundo de pensões. São ainda quantificados os níveis de risco e o VaR por classe de ativos, concretamente para os títulos de dívida, os valores acionistas, as aplicações imobiliárias, a liquidez, os investimentos alternativos e os produtos derivados.

O processo de supervisão inclui também a realização de *stress tests* e de testes de sensibilidade que permitem aferir o potencial impacto de cenários adversos para as diferentes categorias de ativos financeiros.

A figura seguinte esquematiza o processo de supervisão na área dos investimentos dos fundos de pensões, independentemente da dimensão, da natureza e do tipo de plano que financiam.

Figura 16 – Processo de supervisão na área dos investimentos dos fundos de pensões



No âmbito das responsabilidades dos planos de pensões de benefício definido, o processo de supervisão encontra-se igualmente orientado para os riscos. Utiliza a ferramenta de estimação das responsabilidades, a qual se serve de informação sobre as características dos veículos de financiamento dos planos de pensões.

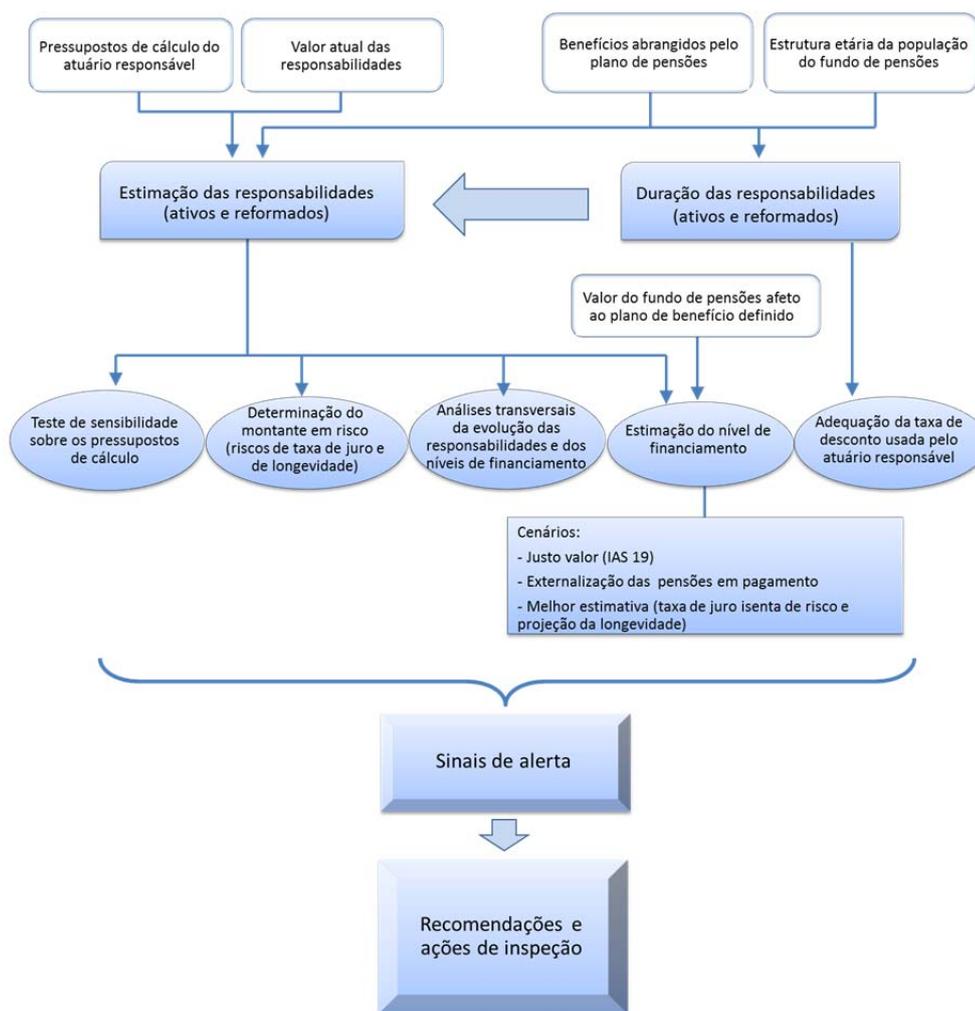
Para a estimação acima mencionada, são criados diferentes cenários, referentes designadamente às taxas de desconto das responsabilidades e ao decréscimo de mortalidade. Para o efeito avalia-se a adequação das taxas de desconto às durações das responsabilidades com a população ativa, bem como com a população reformada. As durações são estimadas com recurso aos dados populacionais, tendo em conta os benefícios garantidos pelos planos de pensões.

Com a ferramenta de estimação das responsabilidades é possível realizar análises transversais e, em especial, efetuar testes de sensibilidade, que consistem na mensuração

do impacto que alterações dos pressupostos de cálculo produzem no montante das responsabilidades.

A figura abaixo apresentada sintetiza o tratamento dado às responsabilidades dos fundos de pensões e das adesões coletivas que financiam planos de pensões de benefício definido.

**Figura 17 – Tratamento das responsabilidades (planos de benefício definido)**



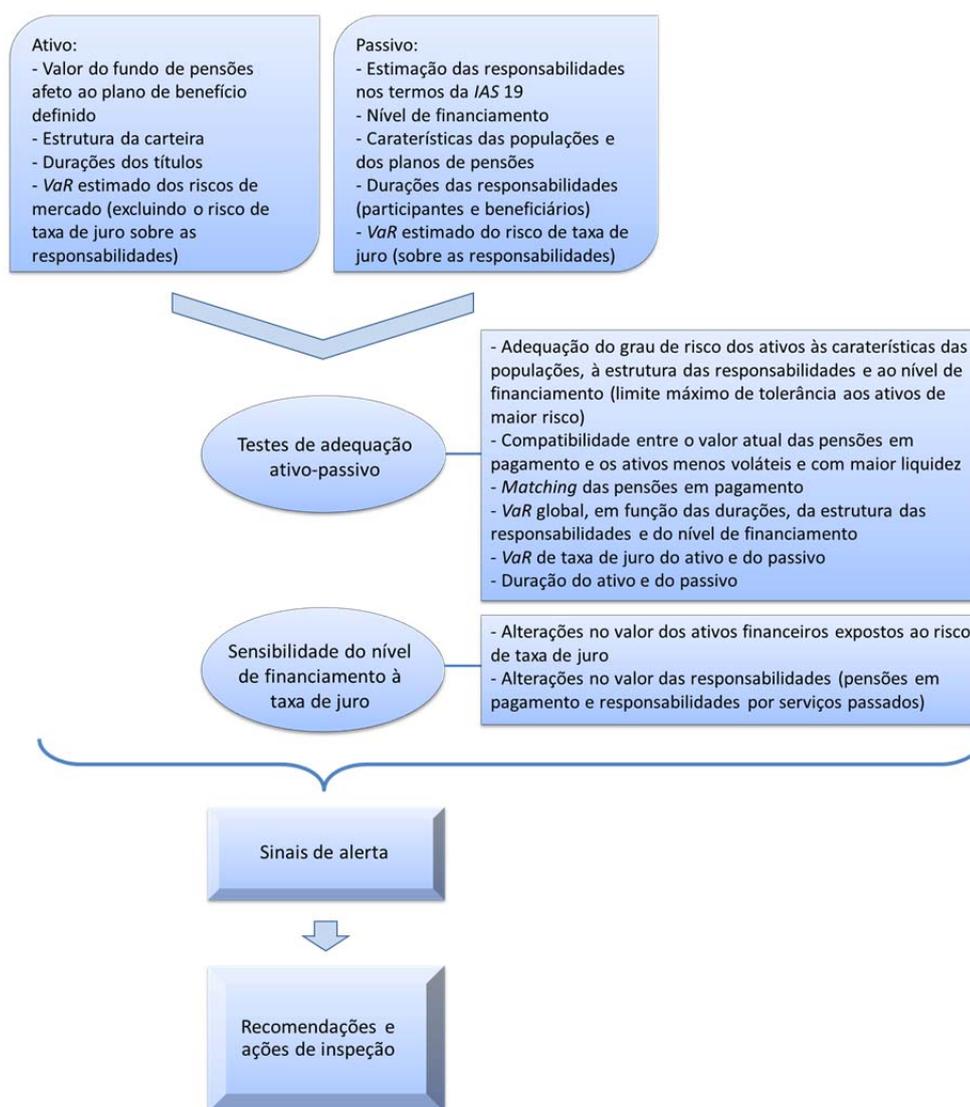
Com o intuito de examinar a articulação do alinhamento das estratégias de investimento às responsabilidades dos fundos de pensões, efetuam-se alguns testes cujos resultados proporcionam uma avaliação tão completa quanto possível da adequação ativo-passivo.

Para verificar que os fundos de pensões são geridos numa perspetiva de longo prazo e norteados por objetivos de segurança, qualidade e liquidez das aplicações financeiras, os testes procuram aferir em que medida as estratégias de investimento consideram a estrutura populacional, o perfil de risco das responsabilidades e o correspondente nível de financiamento.

Ademais, recorrendo ao valor e à duração dos títulos expostos ao risco de taxa de juro, assim como à duração das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, tem sido estimada a sensibilidade do nível de financiamento das responsabilidades face a variações das taxas de juro.

A figura seguinte resume o procedimento usado relativamente à articulação entre as carteiras de investimento e as responsabilidades dos fundos de pensões, no decurso do processo de supervisão da adequação ativo-passivo e do nível de financiamento.

**Figura 18 – Adequação ativo-passivo**



## Acompanhamento da situação prudencial dos fundos de pensões

Através dos elementos reportados à ASF, calibrou-se um conjunto de indicadores de alerta de riscos, os quais permitem quantificar, objetiva e transversalmente, o perfil de risco de cada fundo de pensões. Tal quantificação tem permitido encetar análises específicas de fundos cuja situação requer maior acompanhamento.

Continuou-se o procedimento instituído de realização de uma análise conjugada dos vários tipos de elementos, nomeadamente contratuais, contabilísticos, financeiros, estatísticos e atuariais, de modo a poderem ser detetadas eventuais situações não emergentes da análise individualizada desses elementos.

Importa também mencionar o reforço dos contactos mantidos com os atuários responsáveis e os revisores oficiais de contas, dado o papel que essas duas estruturas de governação exercem, nomeadamente no reconhecimento e na mitigação dos riscos, bem como na avaliação dos seus possíveis impactos na solidez financeira e na solvência dos fundos de pensões.

No domínio dos investimentos, para além do controlo da valorimetria atribuída pelas entidades gestoras e da verificação das regras de diversificação e dispersão prudenciais, manteve-se o acentuado nível de vigilância dos princípios gerais de uma gestão financeira prudente. Para além disso, foi dada continuidade à monitorização regular do cumprimento das políticas de investimento, orientada para os fundos de pensões abertos, por tratar-se de veículos vocacionados para a comercialização aberta junto dos consumidores, quer individuais, quer coletivos.

Igualmente deu-se enfoque à abordagem substantiva orientada para a qualidade dos ativos financeiros que integram o património dos fundos e os riscos que lhes são intrínsecos, o que permitiu, em última instância, garantir que esses ativos não colidem com a proteção dos interesses dos contribuintes, participantes e beneficiários, nem com a credibilidade e estabilidade do mercado nacional de fundos de pensões. Neste contexto, efetuou-se uma análise pormenorizada à utilização e avaliação de produtos derivados, assim como de valores mobiliários considerados financeiramente mais inovadores ou complexos e que integram o risco de inovação já citado.

No contexto da supervisão baseada nos riscos, referente aos investimentos dos fundos de pensões, realizou-se o processo de avaliação automática trimestral dos riscos financeiros das carteiras dos mesmos. A avaliação resulta da ponderação dos montantes em risco obtidos para cada uma das várias áreas de risco individuais identificadas, por um lado, e do montante em risco calculado para as diferentes classes de ativos financeiros, por outro.

Prosseguiu-se a abordagem da evolução, tanto dos ativos que integram as carteiras dos fundos de pensões, como dos níveis de risco das várias áreas identificadas e do risco global a que os fundos se encontram sujeitos. Esta abordagem tem possibilitado comparar intra e interanualmente a situação de cada fundo de pensões. Para além disso, permite controlar a tendência do mercado quanto ao perfil de risco e, em especial, conhecer a perspetiva das entidades em termos de gestão dos riscos financeiros.

Além disso, a área das responsabilidades dos fundos de pensões fechados e das adesões coletivas a fundos de pensões abertos que financiam planos de benefício definido ou mistos tem continuado a ser objeto de apreciação, pretendendo-se aferir o cumprimento das regras em vigor relativas ao cálculo das responsabilidades. A análise abarca os planos de benefícios de saúde financiados por fundos de pensões. Por outro lado, deu-se continuidade à seleção de fundos fechados e adesões coletivas para efeitos da determinação das responsabilidades que lhes estão associadas nos termos dos respetivos planos de pensões, com o intuito de verificar a sua correta quantificação e o respetivo financiamento.

Com base na informação reportada, acompanhou-se periodicamente o nível de financiamento dos fundos de pensões e das adesões coletivas que financiam planos de benefício definido ou mistos, tendo-se concluído que, em termos gerais, aquele nível mantém-se idêntico ao do ano transato.

Em 2016 continuou a assistir-se à transformação de planos de benefício definido em planos de contribuição definida, tendência que exige uma atenção acrescida para os fundos de pensões e as adesões coletivas que financiam esse último tipo de planos. A sua supervisão tem-se consubstanciado não só em termos do cumprimento da regularidade e do montante das contribuições realizadas, como também na análise da adequação dos valores em risco às estratégias de aplicações financeiras estabelecidas nas políticas de investimento.

### **Supervisão das entidades gestoras**

Durante 2016 manteve-se o acompanhamento regular das entidades gestoras, sobretudo no que se refere à adoção, concretização e atualização dos procedimentos internos, bem como à concretização das recomendações formuladas pela ASF aquando da realização de inspeções.

Privilegiaram-se as relações com os responsáveis das entidades gestoras, bem como o conhecimento e a avaliação dos procedimentos internos, quer em matéria de definição, adoção e monitorização das políticas de investimento, quer em termos do controlo interno relativamente aos diferentes tipos de risco a que os fundos estão expostos.

Cumpram-se ainda a realçar a intensificação das ações realizadas com o intuito de assegurar padrões adequados de gestão diligente e profissional e evitar a ocorrência de situações de conflitos de interesses, possibilitando portanto compatibilizar a estrutura das carteiras dos fundos de pensões com os objetivos e as especificidades dos mesmos e também consolidar a defesa dos interesses dos contribuintes, participantes e beneficiários.

Foram realizadas inspeções orientadas para a organização e o funcionamento das entidades gestoras em causa, para a gestão dos investimentos e para o processamento das pensões dos fundos de pensões por si geridos, tendo sido tomadas as medidas e efetuadas as recomendações entendidas como adequadas face às situações identificadas.

No âmbito da análise dos relatórios e contas e demais informação recebida, verificou-se que a margem de solvência das sociedades gestoras de fundos de pensões encontrava-se, ao longo do ano, devidamente constituída.

## MEDIAÇÃO DE SEGUROS

### Registo dos mediadores de seguros e resseguros

O Regime Jurídico da Mediação de Seguros (Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho) estabelece a obrigatoriedade de registo das pessoas (singulares ou coletivas) residentes ou cuja sede social se situe em Portugal que exerçam a atividade de mediação de seguros.

A ASF é a autoridade responsável pelo registo dos mediadores de seguros ou de resseguros em Portugal.

Qualquer interessado pode aceder remotamente, de forma fácil e rápida, à informação proveniente do registo dos mediadores de seguros ou de resseguros, através do sítio da ASF na Internet residente em [www.asf.com.pt/mediação](http://www.asf.com.pt/mediação).

### Passaporte comunitário

A ASF regista as notificações dos mediadores de seguros e de resseguros, registados em outros Estados-Membros da União Europeia, que comunicam a sua intenção de iniciar a respetiva atividade no território português em regime de livre prestação de serviços ou de estabelecimento (sucursal), bem como as respetivas alterações.

Por sua vez, os mediadores de seguros ou de resseguros registados em Portugal que pretendam exercer pela primeira vez atividade, através de sucursal ou em regime de livre prestação de serviços, no território de outro ou de outros Estados-Membros da União Europeia, devem, previamente, informar desse facto a ASF, através do Portal ASF. Esta Autoridade de Supervisão efetua a correspondente comunicação às autoridades competentes dos Estados-Membros da União Europeia em cujo território o mediador de seguros ou de resseguros pretende exercer a sua atividade, se estas o desejarem.

### Qualificação adequada para o exercício da atividade de mediação de seguros ou de resseguros

Os candidatos a mediadores de seguros ou de resseguros pessoa singular, os membros do órgão de administração responsáveis pela atividade de mediação e as pessoas diretamente envolvidas na atividade de mediação de seguros ou de resseguros têm que dispor de qualificação adequada para o exercício dessas funções. Nos termos da legislação em vigor, dispõem de qualificação se detiverem, como habilitações literárias mínimas, a escolaridade obrigatória legalmente definida e obtiverem aprovação num curso sobre seguros, adequado à atividade que irão desenvolver, reconhecido pela ASF.

A ASF, para além de reconhecer os cursos de formação sobre seguros adequados à atividade de mediação de seguros ou de resseguros, verifica igualmente as condições de funcionamento e a qualidade técnica dos mesmos, podendo, em casos devidamente fundamentados, retirar um curso da lista dos cursos reconhecidos.

A ASF disponibiliza no seu sítio na Internet, em [www.asf.com.pt/mediação](http://www.asf.com.pt/mediação), a lista dos cursos reconhecidos.

### **Evolução do número de mediadores registados**

Mantendo-se a evolução dos anos anteriores, voltou a verificar-se, em 2016, uma redução do número de mediadores ativos, consequência, quer de uma ação efetiva e continuada da ASF, no sentido de controlo das situações irregulares no registo de mediadores de seguros, quer ainda da redução do número de pedidos para registo de novos mediadores.

No âmbito do controlo das irregularidades ao registo de mediadores de seguros, foram efetuadas 4 006 intimações, que determinaram a suspensão ou o cancelamento, no total, de 2 501 registos de mediadores de seguros, sem prejuízo de posterior anulação de parte daquelas suspensões e cancelamentos, por motivo de prova superveniente do cumprimento das condições de acesso e exercício da atividade de mediação. Das irregularidades detetadas, destacam-se as seguintes:

- agentes de seguros sem apólice de seguro de responsabilidade civil profissional;
- impossibilidade de contactar o mediador por via postal;
- mediadores de seguros ligados sem contrato com, pelo menos, uma empresa de seguros;
- agentes de seguros sem endereço eletrónico válido;
- corretores de seguros sem apólice de seguro de responsabilidade civil profissional e/ou sem garantias financeiras;
- corretores de seguros sem a adequada dispersão de carteira;
- sociedades de mediação de seguros sem administrador responsável e/ou pessoas diretamente envolvidas por cada estabelecimento aberto ao público;
- mediadores de seguros ligados sem seguradora responsável pelo seu registo;
- agentes de seguros e corretores sem estrutura económico-financeira adequada;
- mediadores que deixaram de residir em Portugal.

**Quadro 6 – Evolução do número de mediadores<sup>2</sup>**

2015	Ativos	Suspensos	Cancelados	Mudanças Categoria	Novos	Suspensos	Ativos
	em 31-12-2014		em 2015			em 31-12-2015	
Mediador de seguros ligado	10 081	1 147	823	15	752	1 365	9 658
Agente	13 296	4 252	788	63	721	4 399	12 996
Corretor	77	1	1	1	0	1	72
Mediador de resseguros	11	0	0	0	1	0	12
<b>TOTAL</b>	<b>23 465</b>	<b>5 400</b>	<b>1 612</b>	<b>79</b>	<b>1 474</b>	<b>5 765</b>	<b>22 738</b>

2016	Ativos	Suspensos	Cancelados	Mudanças Categoria	Novos	Suspensos	Ativos
	em 31-12-2015		em 2016			em 31-12-2016	
Mediador de seguros ligado	9 658	1 365	982	16	511	1 715	8 652
Agente	12 996	4 399	1 044	112	602	4 314	12 690
Corretor	72	1	2	1	1	2	71
Mediador de resseguros	12	0	0	0	1		13
<b>TOTAL</b>	<b>22 738</b>	<b>5 765</b>	<b>2 028</b>	<b>129</b>	<b>1 115</b>	<b>6 031</b>	<b>21 426</b>

Continuou a constatar-se um aumento do número de registos suspensos, nomeadamente pela inexistência de contrato com uma empresa de seguros e por incompatibilidades decorrentes, muitas vezes, de ingresso em sociedades de mediação.

A distribuição dos mediadores de seguros ativos em 31 de dezembro de 2016, tendo em consideração as categorias, a forma jurídica e a atividade autorizada, pode ser observada no quadro seguinte.

<sup>2</sup> Note-se que as contagens incluídas no quadro representam a situação dos registos de mediadores de seguros e de resseguros em 31 de dezembro. A diferença verificada, em 31 de dezembro de cada ano, não se justifica pela simples soma algébrica dos cancelamentos e novos registos ocorridos em cada ano, atendendo a que aqueles números não têm em conta a retroação dos efeitos de diversas decisões de revogação de cancelamentos do registo de mediadores ocorridos no ano anterior.

#### Quadro 7 – Distribuição dos mediadores de seguros

	Coletivo				Singular				TOTAL GERAL
	Ramo			TOTAL	Ramo			TOTAL	
	Não Vida	Vida	Ambos		Não Vida	Vida	Ambos		
Ligado 1	13	8	214	235	772	543	7 088	8 403	8 638
Ligado 2	2		10	12		1	1	2	14
Agente	54	1	2 884	2 939	852	13	8 886	9 751	12 690
Corretor			71	71					71
Mediador de resseguros			13	13					13
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>9</b>	<b>3 192</b>	<b>3 270</b>	<b>1 624</b>	<b>557</b>	<b>15 975</b>	<b>18 156</b>	<b>21 426</b>

No quadro seguinte, apresentam-se os movimentos efetuados no registo dos mediadores de seguros, constatando-se um aumento do número global de movimentos, impulsionado pelo acréscimo no número de cancelamentos.

#### Quadro 8 – Movimento de requerimentos no registo de mediadores

	2014	2015	2016
Alteração do registo inicial	5 577	5 092	4 647
Notificação de atividade fora de Portugal	18	17	51
Cancelamento de atividade fora de Portugal	0	0	6
Cancelamento (diversos)	2 258	2 567	3 409
Registo inicial (inscrição)	1 687	1 579	1 284
Mudança de categoria de mediador	105	88	161
Suspensão de registos	1 029	1 200	1 688
Levantamento de suspensão de registos	333	344	852
Notificação de mediadores em Portugal (LPS ou Sucursal)	274	444	525
Notificação de cancelamento de mediadores em Portugal (LPS ou Sucursal)	188	160	104
Participações qualificadas	9	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>11 478</b>	<b>11 495</b>	<b>12 732</b>

No âmbito do Passaporte Comunitário, referente ao exercício da atividade de mediação de seguros em Portugal por mediadores de outros Estados-Membros da União Europeia, apresenta-se no quadro seguinte o movimento das notificações ocorridas em 2016.

**Quadro 9 – Mediação de seguros em Portugal, por mediadores de outros Estados-Membros da União Europeia – notificações ocorridas em 2016**

Regime	País Origem	Notificações em PT
LPS	Alemanha	14
LPS	Áustria	186
LPS	Bélgica	23
LPS	Bulgária	4
LPS	Chipre	1
LPS	Dinamarca	4
LPS	Espanha	10
LPS	Estónia	2
LPS	França	72
LPS	Gibraltar	1
LPS	Grécia	3
LPS	Hungria	2
LPS	Irlanda	9
LPS	Itália	23
LPS	Liechtenstein	3
LPS	Lituânia	1
LPS	Luxemburgo	21
LPS	Malta	1
LPS	Países Baixos (Holanda)	2
LPS	Polónia	1
LPS	Reino Unido	87
LPS	República Checa	50
Sucursal	Espanha	4
Sucursal	França	1
<b>TOTAL</b>		<b>525</b>

No quadro seguinte apresenta-se o movimento das notificações ocorridas em 2016, referente à notificação do início de atividade de mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia, tendo-se verificado apenas notificações por agentes de seguros. De referir ainda que, à exceção de uma, todas as notificações ocorreram em regime de livre prestação de serviços.

**Quadro 10 – Mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia – notificações ocorridas em 2016**

Categoria	País	Livre prestação de serviços	Sucursal
Agente	Alemanha	3	0
Agente	Áustria	1	0
Agente	Bélgica	4	0
Agente	Bulgária	1	0
Agente	Chipre	1	0
Agente	Eslovaca (República)	1	0
Agente	Espanha	6	0
Agente	Estónia	1	0
Agente	Finlândia	1	0
Agente	França	4	0
Agente	Gibraltar	1	0
Agente	Grécia	1	0
Agente	Hungria	2	0
Agente	Irlanda	2	0
Agente	Islândia	1	0
Agente	Itália	2	0
Agente	Letónia	1	0
Agente	Liechtenstein	1	0
Agente	Lituânia	1	0
Agente	Luxemburgo	1	0
Agente	Malta	2	0
Agente	Noruega	1	0
Agente	Países Baixos (Holanda)	3	0
Agente	Reino Unido	3	1
Agente	República Checa	2	0
Agente	Roménia	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>1</b>

A situação em 31 de dezembro de 2016, referente ao exercício da atividade de mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia, era a que consta do quadro seguinte.

**Quadro 11 – Mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia – situação em 31 de dezembro de 2016**

Categoria	País	LPS	Sucursal	Total
Agente	Alemanha	6		6
Agente	Áustria	1		1
Agente	Bélgica	4		4
Agente	Bulgária	1		1
Agente	Chipre	1		1
Agente	Croácia	1		1
Agente	Dinamarca	1		1
Agente	Eslovaca (República)	1		1
Agente	Eslovénia	1		1
Agente	Espanha	26	1	27
Agente	Estónia	1		1
Agente	Finlândia	1		1
Agente	França	8		8
Agente	Grécia	1		1
Agente	Hungria	2		2
Agente	Irlanda	2		2
Agente	Islândia	1		1
Agente	Itália	4		4
Agente	Letónia	1		1
Agente	Liechtenstein	1		1
Agente	Lituânia	1		1
Agente	Luxemburgo			
Agente	Malta			
Agente	Luxemburgo	1		1
Agente	Malta	2		2
Agente	Noruega	2		2
Agente	Países Baixos (Holanda)	3		3
Agente	Polónia	1		1
Agente	Reino Unido	8	2	10
Agente	República Checa	2		2
Agente	Roménia	2		2
Agente	Suécia	2		2
Agente	<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>3</b>	<b>92</b>
Corretor	Alemanha	1		1
Corretor	Espanha	8		8
Corretor	França	2		2
Corretor	Luxemburgo	1		1
Corretor	Polónia	1		1
Corretor	Reino Unido	1		1
Corretor	Roménia	1		1
Corretor	<b>Total</b>	<b>15</b>		<b>15</b>
Ligado 1	Espanha	2		2
Ligado 1	França	1	2	3
Ligado 1	Luxemburgo		1	1
Ligado 1	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
Resseguros	Espanha	2		2
Resseguros	<b>Total</b>	<b>2</b>		<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>109</b>	<b>6</b>	<b>115</b>

## Cursos sobre seguros para a qualificação de mediadores

Durante o ano 2016, embora tenham sido apresentados vários processos para reconhecimento de cursos de formação para a qualificação de mediadores de seguros ou resseguros, apenas foi reconhecido um curso de formação a uma nova entidade formadora.

Em 2016, foram, ainda, reconhecidas 14 alterações ao funcionamento dos cursos aprovados, designadamente ao nível do coordenador pedagógico, corpo de formadores e sistema de avaliação.

Comparando com 2015, verifica-se o aumento do número de entidades formadoras (de 32 para 33), assim como no número de cursos reconhecidos pela ASF (de 181 para 182).

Constata-se, assim, que no final de 2016, encontravam-se reconhecidos 182 cursos, 114 na modalidade de ensino presencial e 68 na modalidade de ensino à distância (*e-learning*), distribuídos da seguinte forma:

- Mediador de seguros ligado (atividade acessória) – 33;
- Mediador de seguros ligado (atividade principal) – 47;
- Agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros – 62;
- Pessoas diretamente envolvidas na atividade de Mediador de seguros ligado (atividade acessória) – 10;
- Pessoas diretamente envolvidas na atividade de Mediador de seguros ligado (atividade principal) – 13;
- Pessoas diretamente envolvidas na atividade de agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros – 13;
- Curso profissional de técnico de banca e seguros, criado pela Portaria n.º 888/2004, de 21 de julho – 3;
- Fundamentos da atividade seguradora para agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros – 1.

No âmbito das competências de acompanhamento e de supervisão dos cursos de formação de mediadores de seguros atribuídas à ASF, foram realizadas oito ações de supervisão, que incidiram nos exames de avaliação presencial e nas plataformas informáticas dos cursos da modalidade de *e-learning*, das quais resultaram recomendações às respetivas entidades promotoras, visando promover a melhoria das condições de funcionamento e a qualidade técnica dos cursos reconhecidos.

## AUTORIZAÇÕES E REGISTO – EMPRESAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Em 2016, não foi autorizada qualquer nova empresa de seguros nacional e verificou-se, relativamente ao ano anterior, uma pequena redução das notificações de empresas de seguros com sede noutros Estados-Membros da União Europeia para operar em Portugal ao abrigo do regime de livre prestação de serviços (70 notificações), não se tendo verificado qualquer notificação para o exercício da atividade seguradora em Portugal no regime de estabelecimento.

Por outro lado, verificaram-se dois processos de fusão, envolvendo seis empresas de seguros: a incorporação na Real Vida Seguros, S.A., da Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., e a incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., da Açoreana Seguros, S.A., da Seguros Logo, S.A., e da T-Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Foi ainda autorizada uma transferência de carteira de seguros entre empresas de seguros com sede em Portugal, verificando-se 17 notificações de transferências de carteiras envolvendo empresas de seguros com sede noutros Estados-Membros da União Europeia, cujos riscos e/ou compromissos a transferir estavam localizados em Portugal.

No ano em análise verificaram-se dez não oposições prévias da ASF à aquisição de participações qualificadas em empresas de seguros, estando em causa apenas quatro adquirentes.

Assinala-se um ligeiro acréscimo dos processos de registo de órgãos sociais, respeitando 75 a empresas de seguros, quatro a sociedades gestoras de participações no setor dos seguros e 22 a sociedades gestoras de fundos de pensões.

No que concerne aos seguros obrigatórios, encontravam-se registadas na ASF, até ao final de 2016, 778 apólices, tendo-se verificado que, no ano 2016, foram objeto de reconhecimento de declaração de conformidade legal 139 apólices (102 correspondentes a pedidos de seguradoras nacionais, 27 correspondentes a pedidos de sucursais de empresas de seguros com sede fora do território nacional e dez correspondentes a pedidos de empresas de seguros em regime de livre prestação de serviços em Portugal). Entre os motivos subjacentes aos pedidos de reconhecimento de conformidade legal das apólices referentes a seguros obrigatórios, destaque-se o facto de, com o novo Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, os seguros que constituem modalidades alternativas de cumprimento de uma obrigação legal terem passado a estar sujeitos a apreciação prévia pela ASF quando estejam reunidas as condições mínimas da cobertura ou o capital mínimo obrigatório.

Finalmente importa salientar que, em resultado da produção de efeitos do referido regime jurídico e da aprovação da correspondente norma regulamentar, em 2016 foram instruídos 40 processos de certificação da qualificação profissional de atuários responsáveis.

O quadro seguinte indica o número de processos originados por requerimentos apresentados por entidades nacionais e notificações provenientes de autoridades de supervisão de outros Estados-Membros da União Europeia.

## Quadro 12 – Autorizações e notificações – empresas de seguros

	2012	2013	2014	2015	2016
Autorização para alteração de estatutos	14	9	14	13	20
Autorização para exploração de novos ramos ou modalidades	1	1	1	2	0
Autorização de novas seguradoras	0	1	4	1	1
Autorização de fusão e dissolução de seguradoras	1	0	1	0	2
Autorização para aquisição de participações qualificadas	5	5	12	5	4
Notificação de novos titulares de órgãos sociais	63	56	59	91	79
Notificação de sucursais de empresas comunitárias em Portugal	6	0	0	3	0
Notificação de LPS comunitárias em Portugal	39	33	52	74	70
Notificação de LPS de seguradoras portuguesas	0	13	0	11	8
Notificação de transferências de carteiras (seguradoras da UE)	41	20	24	28	17
Registo de apólices de seguros obrigatórios	274	203	113	148	174
Certificação de atuários responsáveis de seguradoras	6	2	4	6	40

A entrada em vigor da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, trouxe uma profunda alteração ao regime jurídico dos fundos de pensões, tendo a autorização, ou a notificação, da constituição e alteração dos contratos passado a estar dependente do tipo de processo em causa e não do veículo de financiamento do plano. Deste modo, passou a estar sujeita a autorização a constituição de todos os fundos abertos e, no que diz respeito aos fundos de pensões fechados, apenas aqueles que financiem planos de pensões de benefício definido ou mistos, ou de contribuição definida que resultem de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho. No que se refere à alteração de contratos constitutivos ou de regulamentos de gestão, a autorização ou notificação depende do tipo alteração em causa.

No que se refere à constituição ou alteração de contratos de adesão coletiva, o novo regime prevê também que estes estejam sujeitos a autorização ou notificação, consoante o tipo de plano de pensões financiado ou o tipo de alteração a introduzir, seguindo-se neste caso um regime idêntico ao dos fundos de pensões fechados.

O regime da extinção dos fundos de pensões e adesões coletivas a fundos de pensões abertos sofreu também uma profunda alteração, tendo passado a estar sujeitas a autorização prévia todas as extinções de fundos de pensões e de adesões coletivas ou das suas quotas-partes. Excetuam-se apenas os casos de extinção decorrente de transferência de fundos de pensões fechados ou adesões coletivas (ou suas quotas-partes) que financiem planos de pensões de contribuição definida que não resultem de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

No que respeita à constituição de fundos de pensões e adesões coletivas, considerando a totalidade dos processos de autorização e notificação, manteve-se o número de processos relativamente a 2015. No que se refere às alterações de fundos de pensões (abertos e fechados), assim como de adesões coletivas, apesar de se ter registado um aumento de cerca de 15% no número de processos recebidos (autorizações e notificações), aumento este devido essencialmente à necessidade de adaptar os contratos aos requisitos da nova legislação, verifica-se que grande parte dos contratos ainda não foi alterada no sentido da sua adequação ao novo regime jurídico.

No que se refere a extinções, tendo como referência inicial o ano 2015, constata-se um ligeiro decréscimo, quer na extinção de fundos de pensões ou suas quotas-partes, quer na cessação de adesões coletivas a fundo de pensões abertos, ou suas quotas-partes. Estas extinções continuam a dever-se, maioritariamente, à insuficiência de meios das empresas em financiar adequadamente os seus planos de pensões, embora também se tenham verificado algumas extinções motivadas por transferência para outros veículos de financiamento.

No final de 2016, existiam 140 fundos de pensões fechados (138 em 2015) e 80 fundos de pensões abertos (79 em 2015).

### Quadro 13 – Processos de autorização – SGFP e fundos de pensões

	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Sociedades gestoras de fundos de pensões</b>					
Autorização para alteração de estatutos	2	2	5	2	4
Autorização para aquisição de participações qualificadas	0	5	1	3	4
Certificação de atuários responsáveis de fundos de pensões	2	0	2	1	3
Notificação de novos titulares de órgãos sociais	12	4	9	11	22
<b>Fundos de pensões</b>					
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – autorização	5	7	5	3	8
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões - notificação	27	66	58	80	75
Alteração de contratos – autorização	36	56	57	65	46
Alteração de contratos – notificação	55	96	61	98	140
Transferência de gestão de fundos de pensões – autorização	8	3	5	2	-
Transferência de gestão de fundos de pensões – notificação	-	-	--	-	4
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – autorização	31	46	25	44	25
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – notificação	2	4	6	3	15

## 2. SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL

### ATIVIDADES A DESTACAR GENERICAMENTE NO ÂMBITO DA SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL

Em 2016, a ASF continuou a reforçar as ações de supervisão comportamental das empresas de seguros, das sociedades gestoras de fundos de pensões e dos mediadores de seguros, no quadro do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e da avaliação do impacto de recomendações e orientações emitidas por esta Autoridade.

Realizaram-se igualmente ações de supervisão decorrentes de denúncias e reclamações apresentadas por titulares e beneficiários de contratos de seguros e por terceiros lesados, centradas principalmente nos ramos Não Vida. Na sequência do tratamento dos casos apresentados foram dirigidas aos operadores recomendações ou determinações específicas para algumas das situações identificadas.

Salienta-se ainda a análise transversal levada a cabo aos procedimentos adotados pelas empresas de seguros, na sequência da aprovação, pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), de um relatório relativo a riscos de conduta associados a *mis-selling* de produtos de aforro e investimento, tendo em conta as potenciais repercussões negativas sobre os clientes, a reputação e a solidez das instituições financeiras, com implicações na confiança dos agentes e, conseqüentemente, sobre a estabilidade do sistema financeiro.

### TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

No que diz respeito à análise de situações concretas expostas à ASF, foram acompanhados em 2016, pela estrutura dedicada à supervisão comportamental, 100 casos provenientes de reclamações e de denúncias. Estas ações diminuíram face a 2015 (118), sendo que a maior parte se centrou nos ramos Não Vida, ao contrário do que sucedeu no período homólogo, em que se verificou um especial acompanhamento da atividade de mediação de seguros.

É de sublinhar que esta análise representa uma parte significativa da atividade regular desenvolvida pela área de supervisão comportamental da ASF, permitindo a identificação de matérias que devam ser objeto de outras ações de supervisão e/ou de intervenção no plano regulatório.

### AÇÕES DE SUPERVISÃO ON-SITE

As ações de supervisão *on-site* são efetuadas nas instalações do operador, podendo assumir a forma de credenciadas ou de “cliente-mistério”, dependendo da identificação, ou não, da equipa da ASF nessa qualidade.

#### Quadro 14 – Ações de supervisão *on-site*

<b>Supervisão <i>on-site</i></b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
<b>"Cliente-mistério"</b>		<b>53,1%</b>
Seguros Vida	14	
Seguros Não Vida	31	
Mediação de seguros	19	
Várias atividades	5	
Subtotal	69	
<b>Credenciadas</b>		<b>46,9%</b>
Fundos de pensões	4	
Seguros Vida	12	
Seguros Não Vida	9	
Mediação de seguros	36	
Subtotal	61	
<b>Total</b>	<b>130</b>	

Nota: As ações *on-site* no âmbito da mediação de seguros são detalhadas na secção respetiva.

A maior parte das ações de supervisão *on-site* realizadas foram do tipo “cliente-mistério”, sendo as mesmas centradas principalmente nos ramos Não Vida (44,9%). Em especial, e tendo em atenção a importância dos *call centers* no contacto dos clientes com as empresas de seguros, foi dada continuidade à monitorização das práticas de funcionamento dos centros telefónicos de relacionamento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 134/2009, de 2 de junho.

Por sua vez, a área da mediação de seguros representou 27,5% daquele tipo de ações, sendo a abordagem “cliente-mistério” especialmente adequada à comprovação de indícios de exercício não autorizado daquela atividade.

Por outro lado, a maioria das ações credenciadas diz respeito à mediação de seguros (59,0%), salientando-se também as relacionadas com o ramo Vida, que representaram 19,7%, e as realizadas no âmbito dos ramos Não Vida (14,8%).

Relativamente às áreas identificadas nas ações credenciadas no âmbito da mediação de seguros, mereceram especial atenção a qualificação das pessoas diretamente envolvidas na atividade de mediação de seguros (PDEAMS) e a comercialização de seguros efetuada através de redes de distribuição, do próprio mediador ou de terceiros.

A ASF privilegiou ainda as ações credenciadas para a análise dos procedimentos especificamente adotados pelos operadores no âmbito da prevenção e repressão do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, levadas a cabo sobretudo em empresas de seguros que exploram o ramo Vida.

Em 2016 destaca-se também o início de ações credenciadas no âmbito dos procedimentos adotados pelos operadores para prevenção de riscos de conduta associados ao *mis-selling*, nomeadamente de produtos de aforro e investimento, na sequência da divulgação pelo CNSF de um conjunto de medidas de mitigação desse risco, como já referido.

Merecem especial referência as ações relacionadas com a monitorização que a ASF tem vindo a efetuar sobre a informação prestada aos participantes e beneficiários dos fundos de pensões, bem como às comissões de acompanhamento, nos termos definidos, respetivamente, nos artigos 60.º a 62.º e nos n.ºs 10 e 12 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

No que diz respeito à regularização de sinistros, esta Autoridade deu particular atenção, em 2016, a ações de *follow-up* sobre o cumprimento dos prazos de transferência nos seguros PPR, PPE e PPR/E, e dos prazos e condições de pagamento de reembolsos e resgates no âmbito dos seguros e operações de capitalização, tendo sido também reforçado o acompanhamento dos procedimentos e práticas instituídas no âmbito do seguro multiriscos habitação, mediante uma análise que abrange desde a conceção dos produtos ao ciclo de vicissitudes a que a apólice está sujeita, que se estende à atuação dos prestadores externos, e que culmina em eventuais sinistros.

Manteve-se ainda o foco na análise do cumprimento dos prazos de regularização de sinistros previstos para o seguro de responsabilidade civil automóvel, mediante a análise de processos de sinistro, em concreto, e do cruzamento entre os elementos que constam dos mesmos e a informação reportada anualmente pelas empresas de seguros, paralelamente à verificação de toda a tramitação processual inerente a tais processos.

No que concerne à habitualmente denominada “Norma de Conduta de Mercado” (Norma Regulamentar n.º 10/2009-R, de 25 de junho, alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 2/2013-R, de 10 de janeiro) há ainda a realçar a continuidade da análise dimensional de reclamações apresentadas no mercado segurador. Presentemente estas ações de supervisão *on-site* têm decorrido em simultâneo com a análise de sinistros automóvel e de multiriscos habitação, uma vez que a análise conjunta destas duas áreas tem permitido retirar conclusões importantes sobre as condições de aplicação das regras fixadas nas apólices daqueles segmentos de negócio.

Finalmente, e no que diz respeito à informação contratual, a ASF realizou uma ação de *follow-up* relativamente à atribuição e distribuição de participação nos resultados de seguros PPR.

## **AÇÕES DE SUPERVISÃO OFF-SITE**

As ações *off-site* de âmbito comportamental concentram-se maioritariamente na análise de informação e documentação reportada à ASF pelos operadores, ou que chegam por outras vias, nomeadamente através de material publicitário, difundido através de vários meios, canais e suportes, e de reclamações e denúncias.

Foi objeto de especial atenção o acompanhamento dos procedimentos implementados pelos operadores no âmbito dos ramos Não Vida e do ramo Vida, que no seu conjunto representaram cerca de dois terços do total.

#### Quadro 15 – Ações de supervisão *off-site*

<b>Supervisão <i>off-site</i></b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Fundos de pensões	96	9,5%
Seguros Vida	310	30,7%
Seguros Não Vida	339	33,6%
Mediação de seguros	222	22,0%
Várias atividades	42	4,2%
<b>Total</b>	<b>1.009</b>	

Nota: As ações *off-site* no âmbito da mediação de seguros são detalhadas na secção respetiva.

Nestas ações, salienta-se a monitorização dos procedimentos adotados no âmbito da política antifraude e da prevenção e repressão do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, das publicações obrigatórias da responsabilidade das entidades supervisionadas, o controlo da informação reportada pelas empresas de seguros para efeitos do registo central de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização, previsto no Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro, e o reporte, à ASF, sobre a gestão de reclamações levado a cabo pelas empresas de seguros.

Mereceu ainda especial atenção a análise transversal dos procedimentos adotados pelas empresas de seguros na sequência da aprovação, pelo CNSF, do relatório atrás mencionado, relativo a riscos de conduta associados a *mis-selling* de produtos de aforro e investimento.

Especificamente no âmbito dos ramos Não Vida destaca-se ainda a monitorização das informações reportadas periodicamente pelas empresas no âmbito do sistema de controlo de prazos de regularização de sinistros automóvel, enquadrado pelo regime do sistema do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

#### MEDIAÇÃO DE SEGUROS E DE RESSEGUROS

O setor da mediação de seguros tem assistido a uma consolidação nos últimos anos, marcada por uma redução gradual do número de mediadores registados junto da ASF. Nesse sentido, verifica-se que estavam autorizados, no final de 2016, quase 21 500 mediadores, quando, por exemplo, em 2011 estavam mais de 25 000.

Destes, cerca de 85% eram mediadores de seguros pessoas singulares, os quais, quanto ao tipo de autorização, encontravam-se na sua quase totalidade registados nas categorias de agentes de seguros e mediadores de seguros ligados tipo 1, embora com alguma predominância dos agentes de seguros.

A supervisão comportamental da atividade de mediação de seguros incide sobre o exercício da atividade destes operadores no território da União Europeia, no âmbito da respetiva autorização individual, bem como sobre o cumprimento das condições de interesse geral dos cerca de 6 000 mediadores registados em outro Estado-Membro e autorizados a exercer atividade em Portugal, através de sucursal ou em livre prestação de serviços.

Nesse sentido, e tendo em conta o universo de entidades supervisionadas, tem sido promovida uma supervisão baseada no risco, mantendo o foco nas falhas sistemáticas / gravosas com potencial de prejuízos para tomadores de seguros, segurados ou beneficiários de seguros, aproveitando as mais diversas fontes de informação ao dispor da ASF.

Têm especial relevo neste particular os reportes obrigatórios, as informações recebidas a título de denúncia, as informações recebidas de entidades policiais / judiciais, as notícias divulgadas pela Comunicação Social e, necessariamente, os factos apurados em sede de gestão de reclamações de consumidores e em sede de processo de registo das entidades.

Comparativamente com anos anteriores, registou-se um acréscimo significativo das denúncias de mediadores sobre práticas de empresas de seguros, bem como um aumento das informações recebidas de outras entidades sobre más práticas de mediadores, nomeadamente de autoridades policiais e judiciais.

No mesmo sentido, também as irregularidades detetadas por outras áreas da ASF – que originam investigações sobre práticas de mercado – têm vindo a crescer nos últimos anos.

Contudo, após um período de tempo relativamente alargado em que surgia sistematicamente um número elevado de irregularidades associadas à prestação de contas de mediadores a empresas de seguros, 2016 veio confirmar a tendência de descida no reporte deste tipo de situações. Em relação às denúncias recebidas de empresas de seguros sobre práticas de mediação, observou-se uma ligeira queda.

Manteve-se ainda, nas atividades *off-site* da ASF, o acompanhamento de situações mais problemáticas, alvo de medidas de *enforcement* no passado.

Com base nos factos apurados em ações *off-site* e na experiência consolidada no âmbito da supervisão da conduta dos mediadores, a ASF prosseguiu a sua estratégia de supervisão *on-site*, tendo também em consideração o peso dos mediadores na distribuição de determinados produtos, os seus modelos de negócios e as zonas geográficas onde atuam.

No que respeita às ações de “cliente mistério”, as mesmas são um recurso útil para se reunirem indícios do exercício de atividade em moldes que, por vezes, poderiam não ser claramente transmitidos / evidenciados perante equipas de supervisão credenciadas.

Assim, surge naturalmente como principal matéria alvo destas ações o exercício não autorizado da atividade de mediação de seguros, cujos indícios apurados neste âmbito são utilizados para a realização de diligências de supervisão *off-site* ou *on-site* credenciadas, onde são auditados os procedimentos implementados.

Outra matéria relevante diz respeito à comercialização de seguros por mediador registado mas em estabelecimentos de terceiro, nomeadamente quando tais estabelecimentos não se encontram registados junto da ASF ou quando não é claro qual a entidade responsável pela atividade de comercialização de seguros ou qual a força de vendas utilizada.

## **MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA PUBLICIDADE E DA COMERCIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA**

A ASF manteve a monitorização sistemática da publicidade emitida pelos operadores supervisionados de forma a garantir o cumprimento de padrões de conduta adequados nesta matéria. Assim, têm sido analisados os anúncios recebidos diariamente, à luz das regras legais e regulamentares em vigor, das quais se destaca a Norma Regulamentar n.º 3/2010-R, de 18 de março, que consubstancia o quadro normativo aplicável à publicidade divulgada em qualquer meio ou suporte, designadamente a rádio, televisão, imprensa, sítios na Internet, cartazes, folhetos, entre outros.

Nas situações em que se verificou o incumprimento das regras aplicáveis, a ASF prosseguiu o seu procedimento habitual de privilegiar a correção atempada das irregularidades detetadas, sobretudo baseada na rápida intervenção relativamente a situações com maior potencial impacto negativo para os consumidores, nomeadamente através da alteração dos conteúdos das campanhas publicitárias em causa ou da sua suspensão.

Na estrutura da ASF dedicada à supervisão comportamental existe uma área com a responsabilidade específica de monitorização da publicidade e da comercialização à distância, o que propicia o desenvolvimento de sinergias na sua supervisão. A monitorização da comercialização à distância continuou a efetuar-se em situações de risco que chegam ao conhecimento desta Autoridade de Supervisão, normalmente através da publicidade. Simultaneamente, continuou-se a desenvolver um novo sistema de monitorização da contratação *on-line*, isto é, do processo de comercialização de seguros disponível em alguns *sites* que possibilita que toda a venda ocorra através da Internet.

### 3. POLÍTICA REGULATÓRIA

#### INICIATIVAS REGULATÓRIAS DECORRENTES DO NOVO REGIME JURÍDICO DE ACESSO E EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SEGURADORA E RESSEGURADORA

O ano de 2016 foi marcado pela aplicabilidade plena da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro. Este diploma introduziu uma profunda alteração no regime jurídico aplicável ao setor segurador, ressegurador e dos fundos de pensões, decorrendo da mesma:

- a) a aprovação do novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), em substituição do regime anteriormente contido no Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, e sucessivas alterações, o qual corresponde, em parte, à transposição do regime resultante da Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, alterada pelas Diretivas n.ºs 2011/89/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, 2012/23/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2012, 2013/23/UE, do Conselho, de 13 de maio de 2013, 2013/58/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013 e 2014/51/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 (“Diretiva Solvência II”);
- b) a aprovação de um regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à ASF;
- c) a revisão do regime jurídico da constituição e funcionamento dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras, previsto no Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, transpondo-se, também, a Diretiva Solvência II, na parte em que altera a Diretiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de junho de 2003, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais;
- d) a alteração ao regime jurídico do contrato de seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, em parte decorrente da Diretiva Solvência II e em parte correspondente a ajustamentos pontuais de forma a conferir acrescidas exequibilidade e eficácia ao nível da operacionalização do regime consagrado, bem como prevenir o uso do contrato de seguro para efeitos de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e o financiamento do terrorismo;
- e) uma alteração cirúrgica ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 18 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, que aprova as medidas nacionais necessárias à aplicação do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações, cometendo à ASF as competências previstas no referido diploma relativamente às contrapartes não financeiras que se encontrem sujeitas à sua supervisão.

Por força da publicação deste complexo normativo, a prioridade da ASF para o ano de 2016 foi a sua implementação, nomeadamente através do exercício de diversas competências regulatórias conferidas pelo RJASR. Neste domínio, foram aprovadas pela ASF as Normas Regulamentares que a seguir se apresentam.

### Participações qualificadas

A ASF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 162.º e no n.º 3 do artigo 174.º do RJASR, na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, bem como na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 16.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, emitiu a **Norma Regulamentar n.º 3/2016-R, de 12 de maio**.

Este normativo veio estabelecer os elementos e informações que devem acompanhar, por um lado, a comunicação prévia dos projetos de aquisição, de aumento e de diminuição de participação qualificada em empresa de seguros ou de resseguros e em sociedade gestora de fundos de pensões sujeitas à supervisão da ASF; bem como a comunicação de qualquer negócio jurídico do qual decorra a constituição ou a possibilidade de constituição futura de quaisquer ónus ou encargos sobre direitos de voto ou de capital que configurem participação qualificada em empresa de seguros ou de resseguros e em sociedade gestora de fundos de pensões sujeitas à supervisão da ASF.

Não alterando estruturalmente o regime previsto na Norma Regulamentar n.º 18/2010-R, de 25 de novembro, a ASF optou pela aprovação de uma nova norma regulamentar de modo *a*, por um lado, abranger a comunicação prevista no artigo 174.º do RJASR e, por outro lado, proceder à atualização daquela norma regulamentar de acordo com o regime legal agora em vigor.

### Certificação dos elementos de informação de abertura para efeitos de supervisão

Com base no previsto nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 11 do artigo 77.º e do n.º 2 do artigo 80.º do RJASR, bem como na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 16.º dos seus Estatutos, a ASF emitiu a **Norma Regulamentar n.º 5/2016-R, de 12 de maio**.

Este diploma veio definir a alocação de responsabilidades, fixar os prazos de reporte da certificação a realizar pelo revisor oficial de contas e pelo atuário responsável e estabelecer o modelo do relatório de certificação atuarial e o conteúdo mínimo do relatório do revisor oficial de contas relativamente à informação de abertura para efeitos de supervisão prevista nos artigos 314.º e 375.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE.

### Certificação da qualificação profissional para o exercício de funções como atuário responsável

O RJASR prevê, nas alíneas *f)* e *g)* do n.º 11 do seu artigo 77.º, a definição, através de norma regulamentar da ASF, da composição e regras de funcionamento do júri previsto na alínea

a) do n.º 5 do referido artigo 77.º e dos procedimentos a adotar para efeitos da certificação da qualificação profissional para o exercício de funções como atuário responsável.

Neste sentido, a ASF veio, através da **Norma Regulamentar n.º 6/2016-R, de 18 de maio**, adotar um conjunto de procedimentos a seguir para efeitos da certificação da qualificação profissional para o exercício de funções como atuário responsável, os quais, ainda que mantendo-se próximos dos seguidos no anterior regime, designadamente na Norma Regulamentar n.º 9/1994, de 27 de julho, não deixam de apresentar neste novo normativo alguns ajustes e regras adicionais.

A Norma Regulamentar n.º 6/2016-R, de 18 de maio, veio também estabelecer a composição e regras de funcionamento do júri previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 77.º do RJASR.

### **Prestação de informação pelas entidades supervisionadas**

O n.º 1 do artigo 81.º do RJASR determina que as empresas de seguros e de resseguros sujeitas à supervisão da ASF lhe devem prestar a informação necessária para efeitos de supervisão, tendo em conta os objetivos da supervisão e para o desempenho de outras competências legais que lhe estejam cometidas. Neste sentido, a alínea a) do n.º 4 do artigo 81.º do RJASR estabelece que a ASF pode determinar, através de norma regulamentar, a natureza, âmbito e formato desta informação a prestar em momentos previamente definidos.

Assim, a **Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto**, veio disciplinar a prestação de informação pelas entidades supervisionadas à ASF para efeitos do exercício das competências de supervisão que lhe estão legalmente cometidas, organizando, complementando e operacionalizando a prestação de informação baseada no regime Solvência II, bem como a prestação de informação de índole contabilística, estatística e comportamental em conformidade com o RJASR.

### **Plano de Contas para as Empresas de Seguros**

A Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de abril, alterada pela Norma Regulamentar n.º 20/2007-R, de 31 de dezembro, e pela Norma Regulamentar n.º 22/2010-R, de 16 de dezembro, veio estabelecer um regime contabilístico aplicável às empresas de seguros sujeitas à supervisão da ASF baseado nas Normas Internacionais de Contabilidade. Com a entrada em vigor do RJASR e consequente revogação do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, tornou-se necessário proceder à incorporação no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) das regras relativas ao reconhecimento e mensuração das provisões técnicas que constavam do anterior regime.

Desta forma, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do RJASR, a ASF veio, através da **Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de setembro**, estabelecer as regras contabilísticas que devem ser seguidas pelas entidades que se encontrem abrangidas pelo PCES, encontrando-se este dividido em onze capítulos distintos, dos quais apenas os capítulos IV, V e VI introduzem matéria inovatória relativamente à versão anterior do PCES.

O reconhecimento e mensuração das provisões técnicas são desenvolvidos no capítulo IV, com a incorporação das regras de reconhecimento e mensuração das provisões técnicas anteriormente definidas no Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril (subsecções I a III da secção II do Capítulo I do Título III) e na Norma Regulamentar n.º 19/1994-R, de 6 de dezembro, com as alterações subsequentes. A esse texto foram introduzidas as adaptações consideradas necessárias para garantir a atualidade da informação, bem como adicionada, para efeitos de completude, informação relevante que se encontrava dispersa num conjunto de circulares relacionadas com esta matéria.

O capítulo V estabelece as regras da afetação de ativos às provisões técnicas, mantendo inalterada assim a manutenção da correta afetação dos investimentos registados na classe dois do PCES (investimentos e outros ativos financeiros, tangíveis e intangíveis). As transferências de ativos entre carteiras são tratadas no capítulo VI, incorporando no PCES os entendimentos sobre esta temática, apresentados na Circular n.º 03/2008, de 15 de maio.

## OUTRAS INICIATIVAS REGULATÓRIAS

### Taxas e contribuições incidentes sobre a atividade seguradora, dos fundos de pensões, de mediação de seguros ou de resseguros e das entidades promotoras de cursos de formação sobre seguros

Com a entrada em vigor da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, foram aprovados, pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, os novos estatutos da ASF, anteriormente denominada Instituto de Seguros de Portugal.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro e no n.º 3 do artigo 38.º dos estatutos da ASF, compete a esta autoridade, após a publicação da portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças que fixa o montante ou a alíquota, a periodicidade e, se for caso disso, as isenções e reduções das contribuições e taxas devidas à ASF, estabelecer os modos e prazos de liquidação e cobrança das respetivas taxas.

Assim, após a publicação da Portaria n.º 74-B/2016, de 23 de março, a **Norma Regulamentar n.º 4/2016-R, de 12 de maio**, veio alterar a Norma Regulamentar n.º 6/2013-R, a qual regula os procedimentos operacionais de pagamento ou entrega dos montantes resultantes das taxas e contribuições incidentes sobre a atividade seguradora e dos fundos de pensões, revendo-a de acordo com o novo enquadramento jurídico.

O novo normativo procurou também consolidar integralmente a regulação desta matéria, transferindo para a Norma Regulamentar n.º 6/2013-R, de 24 de outubro, o regime de pagamento das taxas no âmbito da atividade de mediação de seguros e de resseguros previsto na Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, que regulamenta as condições de acesso e de exercício da atividade de mediação de seguros e de resseguros.

## Recolha de informação no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel

Para dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, que aprova o Regime do Sistema do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel, a ASF emitiu, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 16.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, a **Norma Regulamentar n.º 11/2016-R, de 20 de outubro.**

Este normativo veio regulamentar os procedimentos de recolha dos dados indispensáveis ao cumprimento das obrigações da ASF relativas à informação para a regularização de sinistros automóvel e ao controlo do cumprimento da obrigação de seguro de responsabilidade civil automóvel, procurando, assim, reforçar a fiabilidade do funcionamento do atual sistema de informação no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, previsto no artigo 76.º do referido Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

## As apólices uniformes do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

A **Norma Regulamentar n.º 2/2016-R, de 26 de março**, e a **Norma Regulamentar n.º 12/2016 -R, de 17 de novembro**, aprovaram respetivamente as condições gerais uniformes do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas para a Região Autónoma dos Açores e para a Região Autónoma da Madeira.

A Norma Regulamentar n.º 2/2016-R, de 26 de março, foi emitida na sequência da Portaria n.º 143/2015, de 3 de novembro, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, que veio estabelecer o regime do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas no âmbito dos fundos agrícolas europeus para os Açores, integrado no Sistema de Seguros Agrícolas ("SSA"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2015, de 14 de agosto,

Já a Norma Regulamentar n.º 12/2016-R, de 17 de novembro, foi emitida na sequência da Portaria n.º 399/2016, de 23 de setembro, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, que estabeleceu, o regime do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas no âmbito dos fundos agrícolas europeus para a Madeira, também integrado no SSA.

## Consultas públicas

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 1/2015, de 6 de janeiro, que aprova, em anexo, os estatutos da ASF, previamente à emissão das suas Normas Regulamentares, a ASF deve promover um processo de consulta pública.

Para além das consultas públicas inerentes às Normas Regulamentares anteriormente referidas, a ASF promoveu ainda a consulta pública de outros normativos<sup>3</sup>, de onde cumpre destacar as Consultas Públicas n.º 2/2016 e n.º 15/2016, relativas ao Projeto de Norma Regulamentar que visa definir os princípios a observar pelas empresas de seguros no seu relacionamento com os tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados.

### **Cartas-Circulares**

A ASF divulgou, no ano em análise e junto das entidades supervisionadas quatro cartas-circulares, com especial relevo para as que incidiram sobre a temática do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

### **INICIATIVAS LEGISLATIVAS DA UNIÃO EUROPEIA**

Em 2016, como nos anos anteriores, a ASF continuou a acompanhar os projetos regulatórios desenvolvidos internacionalmente, nomeadamente aqueles com impacto no setor segurador e dos fundos de pensões, entre os quais se destacam as iniciativas que a seguir se elencam.

#### **Diretiva relativa à distribuição de seguros**

No início de 2016 foi publicada a Diretiva relativa à distribuição de seguros<sup>4</sup> sendo o prazo de transposição previsto de dois anos, até 23 de fevereiro de 2018.

A transposição desta diretiva para o ordenamento jurídico nacional terá como consequência a revisão do regime jurídico de acesso e exercício da atividade de mediação de seguros, constante do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho (“RJMS”), referindo-se de seguida, em síntese, algumas das principais alterações.

Após a transposição da diretiva acima referida, o âmbito de aplicação do atual RJMS será substancialmente alargado, por forma a incluir todas as atividades de distribuição (venda direta) de produtos de seguros, e não apenas a mediação de seguros. Consequentemente, as empresas de seguros e respetivos empregados ficarão sujeitos a requisitos próprios ao abrigo deste novo regime, designadamente em matéria de qualificação profissional, idoneidade e deveres de conduta.

Adicionalmente, além das empresas de seguros e dos mediadores de seguros, a diretiva prevê uma terceira categoria de distribuidores de seguros, a de mediadores de seguros a título acessório. Ainda que determinados operadores sejam qualificados como mediadores de seguros a título acessório, o regime poderá não lhes ser aplicado se exercerem a sua atividade nos termos das exclusões previstas.

---

<sup>3</sup> Na totalidade, foram promovidos 15 processos de consulta pública em 2016.

<sup>4</sup> Diretiva n.º 2016/97, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016 (JO, L, 26, de 2.2.2016, p. 19).

Em relação ao atual RJMS, a transposição da diretiva implicará, necessariamente, a densificação do regime aplicável ao exercício transfronteiras da atividade de distribuição de seguros, consagrando-se obrigações adicionais de registo, bem como procedimentos destinados a coordenar a definição da autoridade competente pela supervisão da atividade transfronteiras.

Os requisitos de qualificação profissional, de informação e de prevenção de conflitos de interesses são igualmente densificados.

Por outro lado, são consagrados regimes específicos em matéria de vendas associadas, políticas de supervisão e governação de produtos de seguros - já previsto, a nível nacional, em relação às empresas de seguros - e produtos de investimento com base em seguros - correspondendo este conceito a “produtos de seguros que ofereçam um prazo de vencimento ou valor de resgate, sempre que esse prazo de vencimento ou valor de resgate se encontre total ou parcialmente exposto, de forma direta ou indireta, a flutuações de mercado”.

### **Instituições de realização de planos de pensões profissionais**

A Diretiva relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais (IRPPP) foi publicada a 23 de dezembro de 2016<sup>5</sup>, sendo previsto o prazo de transposição de 13 de janeiro de 2019.

Os planos de pensões profissionais constituem um complemento importante dos regimes de pensões da segurança social, contribuindo, nesta medida e de forma fundamental, para o crescimento económico e para fazer face ao desafio do envelhecimento da população.

No seguimento da Diretiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de junho de 2003<sup>6</sup>, agora revogada, pretende-se, através da diretiva anteriormente mencionada, reforçar a boa governação, a prestação de informações aos participantes dos planos e a transparência e segurança dos planos de pensões profissionais.

Adicionalmente, visa-se facilitar as atividades transfronteiriças das IRPPP e as transferências transfronteiriças de planos de pensões, mediante a clarificação dos procedimentos relevantes e a eliminação de obstáculos desnecessários, bem como incentivar as IRPPP a investir no crescimento, no ambiente e nas atividades de desenvolvimento da empregabilidade a longo prazo através da modernização das disposições referentes a investimento.

---

<sup>5</sup> Diretiva n.º 2016/2341, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016 (JO, L 354, de 23.12.2016, p. 37).

<sup>6</sup> JO L 235 de 23.9.2003, p. 10.

## INICIATIVAS DA AUTORIDADE EUROPEIA DOS SEGUROS E PENSÕES COMPLEMENTARES DE REFORMA (“EIOPA”)

Considerando o impacto das iniciativas regulatórias da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (“EIOPA”) na atividade da ASF e a participação desta última autoridade na EIOPA, cumpre fazer referência a algumas destas iniciativas em 2016.

### Regime Prudencial do Setor Segurador

Relativamente às matérias do foro prudencial no âmbito do setor segurador, os trabalhos da EIOPA foram diversos, embora maioritariamente centrados em elementos do regime Solvência II. Destacam-se em seguida os principais projetos em desenvolvimento durante o ano 2016.

#### Revisão da fórmula-padrão do Requisito de Capital de Solvência

Em julho de 2016, a Comissão Europeia emitiu um pedido de aconselhamento à EIOPA sobre a revisão de elementos específicos do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, de 10 de outubro de 2014, com vista a fundamentar o processo de revisão da adequação dos métodos, hipóteses e calibração utilizados no cálculo do Requisito de Capital de Solvência com base na fórmula-padrão, que a Comissão Europeia terá de concretizar até o final de 2018, nos termos do considerando n.º 150 do citado Regulamento Delegado. Na sequência, a EIOPA estabeleceu um grupo de trabalho dedicado com o objetivo de preparar a resposta a este pedido de aconselhamento, tendo estabelecido um plano de entrega da resposta em dois momentos, em outubro de 2017 e fevereiro de 2018.

Salienta-se que o processo de revisão é regido por três grandes objetivos, sendo eles tornar a fórmula-padrão proporcional aos riscos que procura medir, eliminar inconsistências técnicas e remover restrições injustificadas ao financiamento.

Em dezembro de 2016 foi colocado em consulta pública um *discussion paper* que pretende recolher contributos dos *stakeholders* sobre as diferentes áreas identificadas pela EIOPA como sujeitas a revisão. Algumas dessas áreas são o tratamento das garantias e exposições a governos regionais e a autoridades locais, as técnicas de mitigação de risco, a simplificação e calibragem dos riscos catastróficos, a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos e a simplificação de vários submódulos, com destaque para o risco de incumprimento da contraparte.

#### Relatório sobre as medidas do pacote das garantias de longo prazo e as medidas relacionadas com o risco acionista

Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º-F da Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, a EIOPA deve, até 1 de janeiro de 2021, elaborar e submeter ao tríplice, composto pela Comissão Europeia, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, relatórios anuais sobre o impacto da aplicação das medidas que integram o pacote das garantias de longo prazo (LTG<sup>7</sup>), incluindo as medidas transitórias sobre as provisões técnicas, e das medidas sobre o risco acionista.

---

<sup>7</sup> Long-term guarantees.

Nestes termos, a EIOPA constituiu um grupo de trabalho que procedeu à redação do primeiro relatório, relativo ao ano 2016, tendo para o efeito recolhido informação com base em dois questionários direcionados às autoridades de supervisão nacionais e nos dados do exercício europeu de *Stress Test* ao setor segurador realizado nesse mesmo ano. Saliente-se que este projeto se insere no contexto da revisão, pela Comissão Europeia, das medidas referidas, nos termos do n.º 3 do artigo supracitado, a executar até 1 de janeiro de 2021.

O relatório de 2016, que tem como data de referência 1 de janeiro de 2016, foi submetido pela EIOPA à Comissão Europeia no dia 16 de dezembro de 2016 e pode ser consultado no sítio na internet dessa autoridade<sup>8</sup>.

### Terceira fase do projeto *Risk-Free Rates* (RFR)

Em 2016, a EIOPA levou a cabo a terceira fase do projeto RFR, o qual compreende as ações de monitorização, revisão e desenvolvimento necessárias para a produção mensal da informação técnica relativa às taxas de juro sem risco, a utilizar pelas empresas de seguros na avaliação do balanço económico nos termos do novo regime. Em particular, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- revisão da metodologia de cálculo da *Ultimate Forward Rate* (UFR), que incluiu uma consulta pública entre abril e julho<sup>9</sup> e um pedido de informação ao mercado segurador no final de dezembro;
- atualização dos portefólios de referência a utilizar na derivação do ajustamento de volatilidade (VA);
- análise dos critérios *Deep, Liquid and Transparent* (DLT) a verificar pelos instrumentos financeiros utilizados na derivação das taxas de juros sem risco produzidas pela EIOPA;
- revisão da lista de moedas relevantes;
- monitorização da adequação do ajustamento cambial e dos *peer countries* (componentes essenciais ao processo de derivação do VA);
- revisão da metodologia de cálculo do *Credit Risk Adjustment* (CRA), utilizado na derivação das RFR;
- revisão e extensão da documentação técnica relativa às RFR.

O resultado dos trabalhos referidos pode ser consultado no sítio da EIOPA na internet<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> [https://eiopa.europa.eu/Publications/Responses/EIOPA-BoS-16-279\\_LTG\\_REPORT\\_2016.pdf](https://eiopa.europa.eu/Publications/Responses/EIOPA-BoS-16-279_LTG_REPORT_2016.pdf)

<sup>9</sup> <https://eiopa.europa.eu/Pages/Consultations/EIOPA-CP-16-003-Consultation-Paper-on-the-methodology-to-derive-the-UFR-and-its-implementation.aspx>

<sup>10</sup> <https://eiopa.europa.eu/regulation-supervision/insurance/solvency-ii-technical-information/risk-free-interest-rate-term-structures>

## Investimentos em infraestruturas

A 14 de outubro de 2015, a Comissão Europeia emitiu um pedido de aconselhamento à EIOPA, solicitando a densificação dos critérios para a identificação e calibração dos riscos associados ao investimento em infraestruturas, para efeitos de inclusão no regime Solvência II.

Este pedido foi precedido de um primeiro pedido de aconselhamento sobre o mesmo tema, cuja resposta foi submetida a 29 de setembro de 2015. Nesta resposta, a EIOPA havia limitado a classificação de *qualifying infrastructure investments* a projetos de infraestrutura financiados através de *special purpose vehicles* (SPV). No novo pedido de aconselhamento, a Comissão Europeia indicou como objetivo que esse âmbito fosse alargado, para incluir os projetos desenvolvidos por entidades ou grupos especializados nessa atividade (*infrastructure corporates*).

Em resposta, a EIOPA, após consulta pública entre abril e maio de 2016, submeteu à Comissão Europeia, a 30 de junho, o documento "*Technical advice on the identification and calibration of other infrastructure investment risk categories, i.e. infrastructure corporates*"<sup>11</sup>, onde concretiza a sua proposta de enquadramento da categoria de *infrastructure corporate* no contexto da fórmula-padrão do Requisito de Capital de Solvência.

## Regimes privados de pensões

### *Task force sobre pensões individuais (Task Force on Personal Pensions)*

A EIOPA publicou, em julho de 2016, o aconselhamento final sobre o desenvolvimento de um regime prudencial e de proteção do consumidor a nível europeu relativo aos produtos de pensões individuais<sup>12</sup>, completando a resposta ao pedido de aconselhamento técnico que a Comissão Europeia emitiu em julho de 2014.

Em linha com o seu aconselhamento de fevereiro de 2016, publicado em simultâneo com o lançamento de uma consulta pública mais focada nas questões relativas a uma possível harmonização, por via de uma diretiva, das regras europeias aplicáveis a todos os produtos de pensões individuais<sup>13</sup>, a EIOPA considera neste aconselhamento final que a criação de um *Pan-European Personal Pension Product* (PEPP) através de um *2<sup>nd</sup> regime*<sup>14</sup> é a melhor opção regulatória para promover o crescimento do mercado europeu de pensões individuais e incrementar a proteção dos consumidores.

---

<sup>11</sup> [https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-16-490\\_Final-Report\\_advice\\_infrastructure\\_corporates.pdf](https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-16-490_Final-Report_advice_infrastructure_corporates.pdf)

<sup>12</sup> <https://eiopa.europa.eu/Pages/News/EIOPA-advises-on-the-development-of-an-EU-single-market-for-personal-pension-products.aspx>

<sup>13</sup> <https://eiopa.europa.eu/Pages/Consultations/EIOPA-CP-16-001-Consultation-Paper-on-EIOPA%E2%80%99s-advice-on-the-development-of-an-EU-Single-Market-for-personal-pension-product.aspx>

<sup>14</sup> Regime legal de aplicação voluntária, em alternativa aos regimes legais nacionais, que permanecem em vigor.

## Instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP)

No domínio das IORP, a EIOPA publicou, em abril de 2016, o documento *Opinion to EU Institutions on a Common Framework for Risk Assessment and Transparency for IORPs*<sup>15</sup>, que apresenta uma proposta relativa ao desenvolvimento de um *framework* comum para a gestão de riscos e para o incremento da transparência da situação financeira das IORP.

Este documento inclui, em anexo, os resultados do exercício europeu de avaliação quantitativa das IORP, que teve por objetivo testar um conjunto de metodologias e opções propostas no *Consultation Paper on Further Work on Solvency of IORPs*<sup>16</sup>, publicado pela EIOPA em outubro de 2014. A avaliação quantitativa, com data de referência de 31 de dezembro de 2014, contou com a participação de seis Estados-Membros, incluindo Portugal, e decorreu em paralelo com o exercício europeu de *stress test* das IORP durante o ano 2015.

Ainda no âmbito das IORP, é de assinalar que, durante o ano 2016, a ASF procedeu, em linha com os procedimentos de reporte estabelecidos, à atualização da informação constante nas seguintes divulgações no sítio da EIOPA na Internet:

- base de dados que sistematiza os tipos de produtos de pensões do segundo e terceiro pilares existentes nos diferentes países do Espaço Económico Europeu (*Database of pension plans and products in the EEA*)<sup>17</sup>;
- registo das IORP (*Register of IORPs*)<sup>18</sup>;
- registo das disposições nacionais de natureza prudencial aplicáveis aos planos de pensões profissionais de acordo com a Diretiva IORP<sup>19</sup> (*Register of IORPs Prudential Provisions*)<sup>20</sup>.

## Proteção do Consumidor e Inovação financeira

No domínio das matérias especificamente vocacionadas para a proteção do consumidor de seguros e fundos de pensões e no âmbito da análise de situações de inovação financeira, destacam-se, entre as várias iniciativas desenvolvidas pela EIOPA, as seguintes.

---

<sup>15</sup><https://eiopa.europa.eu/Pages/News/EIOPA-recommends-to-enhance-risk-assessment-and-transparency-of-pension-funds.aspx>

<sup>16</sup>[https://eiopa.europa.eu/Pages/Consultations/Consultation-Paper-on-Further-Work-on-Solvency-of-IORPs-\(CP-14040\).aspx](https://eiopa.europa.eu/Pages/Consultations/Consultation-Paper-on-Further-Work-on-Solvency-of-IORPs-(CP-14040).aspx)

<sup>17</sup> <https://eiopa.europa.eu/regulation-supervision/pensions/database-of-pension-plans-and-products-in-the-eea>

<sup>18</sup><https://eiopa.europa.eu/regulation-supervision/registers/register-of-institutions-for-occupational-retirement-provision>

<sup>19</sup> Diretiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de junho de 2003, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais.

<sup>20</sup> <https://eiopa.europa.eu/regulation-supervision/registers/register-of-iorps-prudential-provisions>

## Orientações preparatórias relativas a requisitos de supervisão e de governação dos produtos por empresas de seguros e distribuidores de seguros

A EIOPA publicou, a 13 de abril de 2016, as respetivas Orientações preparatórias relativas a requisitos de supervisão e de governação dos produtos por empresas de seguros e distribuidores de seguros<sup>21</sup> (*Preparatory Guidelines on product oversight and governance arrangements by insurance undertakings and insurance distributors*), relativas a procedimentos internos, funções e estratégias que visam a conceção e a introdução de produtos de seguros no mercado, bem como a sua monitorização e revisão durante o respetivo ciclo de vida.

A finalidade destas Orientações preparatórias é orientar a implementação dos requisitos previstos na Diretiva relativa à distribuição de seguros nesta matéria, uma vez que o prazo de transposição desta diretiva, conforme referido acima, apenas termina a 23 de fevereiro de 2018.

De acordo com o previsto nestas orientações, as empresas de seguros e os mediadores de seguros devem prestar uma atenção acrescida ao ciclo de vida dos produtos de seguros que concebem e / ou vendem aos clientes, da perspetiva dos interesses destes últimos.

Por outro lado, e antecipando o previsto na Diretiva relativa à distribuição de seguros, as orientações estabelecem os termos segundo os quais os produtores devem identificar o mercado-alvo relevante para cada produto de seguros bem como a obrigação de estabelecerem uma estratégia de distribuição adequada ao mesmo e testarem os produtos antes de iniciarem a respetiva distribuição e reforçam a responsabilidade do órgão de administração, gestão ou fiscalização do produtor pelo respeito pelo disposto nas orientações.

## Consulta pública sobre a proposta de aconselhamento técnico a emitir pela EIOPA, no seguimento de pedido da Comissão Europeia, no âmbito da adoção de atos delegados ao abrigo da Diretiva relativa à distribuição de seguros

A 4 de julho de 2016, a EIOPA submeteu a consulta pública, a respetiva proposta de Aconselhamento Técnico referente aos atos delegados a adotar no âmbito da Diretiva (UE) n.º 2016/97, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016, sobre a distribuição de seguros<sup>22</sup>. Este documento foi publicado na sequência de pedido formal de aconselhamento técnico, em fevereiro de 2016, por parte da Comissão Europeia, e abrange as seguintes matérias:

- Políticas de supervisão e governação de produtos de seguros (a adotar não apenas por distribuidores de produtos de seguros mas também pelos respetivos produtores)

---

<sup>21</sup> Documento disponível em [https://eiopa.europa.eu/Publications/Guidelines/PT\\_POG\\_GLs\\_rev\\_clean.pdf](https://eiopa.europa.eu/Publications/Guidelines/PT_POG_GLs_rev_clean.pdf).

<sup>22</sup> Documento disponível em: <http://eiopa.europa.eu/Publications/Press%20Releases/2016-07-04%20Consultation%20on%20IDD.pdf>.

O Aconselhamento Técnico, nesta matéria, está dividido em duas secções: na primeira secção são incluídas as matérias já abrangidas pelas “orientações preparatórias sobre políticas de supervisão e de governação de produtos de seguros” adotadas recentemente pela EIOPA, a 13 de abril de 2016, e, na segunda secção, é abordada a qualificação de mediadores de seguros como produtores, para efeitos da aplicação do regime da Diretiva relativa à distribuição de seguros, as especificidades da identificação do mercado-alvo, a revisão das políticas de supervisão e governação de produtos de seguros, as consequências da não obtenção da informação necessária, por parte do distribuidores de produtos de seguros, e celebração e conteúdo dos acordos formais a celebrar entre produtores e distribuidores.

- Conflitos de interesses

Entre outros aspetos, o Aconselhamento Técnico especifica o conceito e a tipologia de conflitos de interesses, os critérios para identificar conflitos suscetíveis de prejudicar os clientes do setor segurador, bem como as possíveis ações a adotar para identificar, prevenir e gerir conflitos de interesses e prestar informação sobre os mesmos.

- Pagamentos a terceiros ou por parte de terceiros (*inducements*)

Em termos gerais, o Aconselhamento Técnico consagra o conceito de “pagamentos a terceiros ou por parte de terceiros” e de “esquemas de incentivos a vendas”, indicando quais os elementos suscetíveis de identificar os casos concretos em que os incentivos de vendas podem dar origem a situações lesivas dos interesses dos clientes. Adicionalmente, são elencadas boas práticas que podem mitigar o risco de se verificarem situações lesivas com origem nestes incentivos.

- Apreciação da adequação e do carácter apropriado e prestação de informação aos clientes

A proposta de Aconselhamento Técnico aborda a informação a obter pelos distribuidores de produtos de investimento com base em seguros por forma a apreciar a adequação ou o carácter apropriado do mesmo em relação ao cliente específico, os critérios a observar por forma a qualificar um produto como não complexo, a obrigatoriedade de manter registos em relação às avaliações desenvolvidas nesta matéria e o conteúdo dos relatórios a enviar aos clientes, nos casos particulares em que o mesmo é exigido.

A 1 de fevereiro de 2017, o Aconselhamento Técnico final foi submetido à Comissão Europeia e o seu conteúdo foi divulgado no sítio da EIOPA na Internet<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> Documento disponível em:  
<https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA%20Technical%20Advice%20on%20the%20IDD.pdf>

## [Consulta pública sobre o projeto de normas técnicas de execução relativas ao documento de informação sobre produtos de seguros não vida, previsto na Diretiva relativa à distribuição de seguros](#)

A 4 de julho de 2016, a EIOPA submeteu a consulta pública o respetivo projeto de norma técnica de execução, ao abrigo do n.º 9 do artigo 20.º da Diretiva relativa à distribuição de seguros, referente ao documento de informação sobre produtos de seguros do ramo não vida<sup>24</sup>.

O conteúdo deste documento já se encontra definido na diretiva, cabendo à Comissão Europeia especificar a forma como o mesmo deve ser apresentado. Este documento de informação deve ser elaborado pelos produtores de produtos de seguro não vida, seguindo o modelo agora proposto pela EIOPA, e disponibilizado aos clientes antes da venda dos referidos produtos.

A 7 de fevereiro de 2017, o projeto de Norma Técnica de Execução foi submetido à Comissão Europeia e o seu conteúdo foi divulgado no sítio da EIOPA na Internet.<sup>25</sup>

## [Boas práticas relativas a instrumentos e canais de comunicação com os participantes de planos de pensões profissionais](#)

Mediante relatório divulgado em setembro de 2016, são descritos e analisados dados recolhidos pela EIOPA, em matéria de instrumentos e canais de comunicação com os participantes de planos de pensões profissionais utilizados por instituições de realização de planos de pensões profissionais e empresas de seguros, e evidenciadas as melhores práticas neste âmbito<sup>26</sup>.

As boas práticas referidas refletem disposições normativas em vigor e práticas existentes nos mercados de um ou vários Estados membros, consideradas como particularmente relevantes para a melhoria dos métodos de comunicação com os participantes de planos de pensões profissionais.

As boas práticas identificadas são divididas em dois grupos. O primeiro destes grupos visa boas práticas aplicáveis, em geral, a todas as comunicações a realizar com os diversos participantes de planos de pensões profissionais, em todas as situações – designadamente, a definição de uma estratégia de comunicação coerente, o armazenamento de todas as comunicações num espaço único disponível *on-line* e a implementação de sistemas avançados de localização / rastreamento. O segundo grupo incide sobre instrumentos e canais de comunicação específicos dirigidos aos participantes de planos de pensões

---

<sup>24</sup> Documento disponível em: <https://eiopa.europa.eu/Publications/Technical%20Standards/Draft%20Implementing%20Technical%20Standards%20on%20the%20Insurance%20Product%20Information%20Document.pdf>.

<sup>25</sup> Documento disponível em: <https://eiopa.europa.eu/Publications/Technical%20Standards/Draft%20Implementing%20Technical%20Standards%20on%20the%20Insurance%20Product%20Information%20Document.pdf>

<sup>26</sup> Documento disponível em: [https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/EIOPA-BoS-16-175\\_Report\\_on\\_Comm\\_Tools\\_and\\_channels.pdf](https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/EIOPA-BoS-16-175_Report_on_Comm_Tools_and_channels.pdf)

profissionais em situações específicas – designadamente plataformas *on-line* das entidades empregadoras para disponibilizar informação combinada acerca de questões relacionadas com recursos humanos e pensões, calculadoras *on-line* de pensões e avaliação da efetividade da estratégia de comunicação.

### **Grupo de Trabalho sobre Resolução e Recuperação de Empresas (Project Group on Recovery and Resolution)**

A EIOPA criou um grupo de trabalho, denominado *Project Group on Recovery and Resolution*, com o objetivo de analisar a necessidade e os termos de uma eventual harmonização europeia dos regimes de recuperação e de resolução de empresas de seguros. Nesse sentido, o grupo de trabalho conduziu uma análise da situação atual dos regimes nacionais sobre recuperação e resolução de empresas de seguros, questionou-se sobre a necessidade e razão de ser de um regime harmonizado de recuperação e resolução e procedeu à identificação dos elementos de base desse potencial regime.

No âmbito destes trabalhos, a EIOPA submeteu a consulta pública um documento com as conclusões preliminares do grupo de trabalho. O documento, intitulado “Documento para discussão sobre a potencial harmonização do regime de recuperação e resolução de empresas de seguros”<sup>27</sup>, publicado em 2 de dezembro de 2016, esteve em período de consulta pública até 28 de fevereiro de 2017, com o objetivo de recolher os contributos de todas as partes interessadas a respeito das soluções identificadas, das quais se salientam os seguintes traços essenciais:

- a) preparação e planeamento prévio pelas empresas de seguros de uma eventual situação de dificuldades financeiras;
- b) intervenção preventiva pelas autoridades de supervisão, com o objetivo de, em complemento do já estabelecido no Regime Solvência II, reforçar os poderes dessas autoridades para uma intervenção na fase mais inicial possível da situação identificada;
- c) identificação das características e poderes específicos da autoridade designada com poderes de resolução de empresas de seguros e regulação das respetivas prerrogativas de intervenção logo que se conclua que uma empresa de seguros deixa de ser financeiramente viável;
- d) necessidade de simplificar e facilitar a cooperação e troca de informação entre autoridades nacionais e estrangeiras competentes em matéria de resolução de empresas de seguros;
- e) aplicação transversal do princípio da proporcionalidade, tanto na definição, como na aplicação dos poderes de recuperação e resolução das autoridades competentes.

---

<sup>27</sup> Documento disponível em:  
<https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-CP-16-009%20Discussion%20paper%20recovery%20and%20resolution%20for%20insurers.pdf>

## **Decisão sobre a colaboração entre as autoridades de supervisão de seguros (“Decision on the collaboration of the insurance supervisory authorities”)**

O Protocolo Geral relativo à colaboração de autoridades de supervisão de seguros dos Estados-Membros da União Europeia<sup>28</sup>, aprovado em Siena, em março de 2008, ainda no âmbito do Comité das Autoridades Europeias de Supervisão dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, estabelece regras específicas de cooperação entre as autoridades de supervisão de empresas de seguros.

Tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Regime Solvência II, decorreram ao longo de 2016, na EIOPA, os trabalhos de alteração do referido Protocolo Geral, com vista a reforçar a cooperação entre autoridades competentes, com especial destaque para as matérias relacionadas com a atividade transfronteiriça de empresas de seguros. Estes trabalhos culminaram com a publicação em fevereiro de 2017 da nova decisão sobre a colaboração entre as autoridades de supervisão de seguros<sup>29</sup>, que vem revogar o anterior Protocolo Geral a partir de 1 de maio de 2017, data da sua entrada em vigor.

---

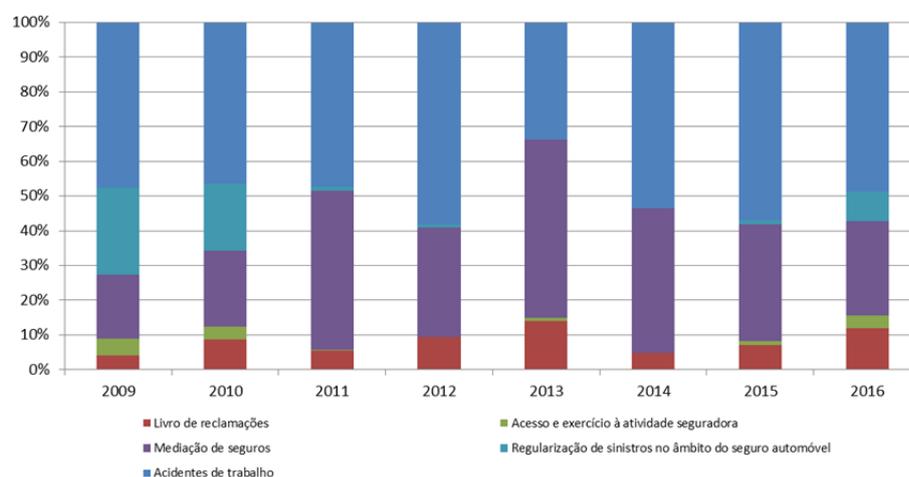
<sup>28</sup> Documento disponível em:  
<https://eiopa.europa.eu/Publications/Protocols/CEIOPS-DOC-07-08%20General%20Protocol%20on%20Collaboration%20of%20Insurance%20Supervisory%20Authorities.pdf>

<sup>29</sup> Documento disponível em:  
<https://eiopa.europa.eu/Publications/Protocols/EIOPA-BoS-17-014%20Decision%20on%20the%20collaboration%20of%20the%20insurance%20supervisory%20authorities.pdf>

## 4. SANÇÕES, CONTRAORDENAÇÕES E OUTRAS MATÉRIAS JURÍDICAS

Em 2016 deram entrada 84 processos com indícios contraordenacionais relativos às diversas áreas de atuação da ASF, tendo-se observado um aumento no número de processos recebidos por incumprimento das obrigações inerentes ao livro de reclamações bem como dos processos decorrentes do incumprimento de obrigações legais em matéria de regularização de sinistros com automóveis. Verificou-se também uma nova redução do número de processos relativos a mediadores de seguros, a maior parte deles relacionados com a prática de má prestação de contas. Os processos relativos a acidentes de trabalho continuam a ter um peso significativo entre os processos recebidos.

Figura 19 – Distribuição dos processos contraordenacionais por áreas



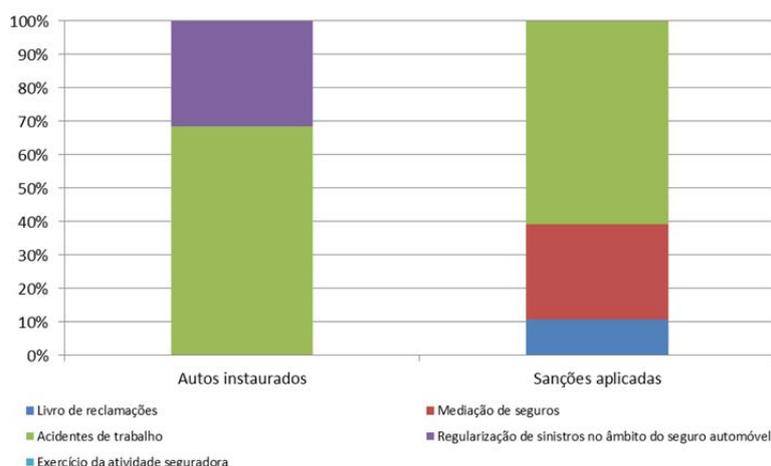
Durante o ano de 2016 verificou-se uma diminuição significativa do número de processos contraordenacionais instaurados, muito justificada pela redução, por motivos vários, dos recursos afetos a esta área. Confirmou-se ainda uma diminuição da conflitualidade judicial, o que aponta no sentido de uma melhor aceitação da justiça das coimas aplicadas e a uma diminuição também dos processos arquivados sem aplicação de sanções, o que decorre de aperfeiçoamentos implementados nas fases pré-processuais.

#### Quadro 16 – Dados globais sobre processos contraordenacionais

	2012	2013	2014	2015	2016
Processos contraordenacionais entrados	120	101	84	86	84
Processos arquivados (sem matéria para contraordenação)	33	29	49	25	12
Autos instaurados	69	64	55	50	19
Processos que deram origem a queixa-crime	15	32	2	3	5
Autos concluídos (coima, admoestação, arquivamento)	231	97	92	59	44
Autos em curso	114	80	42	40	22
Processo sumaríssimo	0	0	0	0	6
Número de testemunhas ouvidas	31	30	15	40	43
Valor das coimas aplicadas (milhares de euros)	144,1 m€	244,5m€	96,3m€	62,7m€	34,1m€
Autos e processos que transitaram para o ano seguinte (excluindo recursos para Tribunal)	203	231	92	91	110
Recursos de impugnação judicial	30	13	6	5	3

Apresenta-se, na figura seguinte, a distribuição dos autos instaurados e das sanções aplicadas pelas diversas áreas de atuação da ASF.

Figura 20 – Autos instaurados e sanções aplicadas por áreas (2016)



No ano 2016, no que concerne à área de mediação de seguros, os autos de contraordenação instaurados tiveram como fundamento principal a falta de prestação de contas por parte dos mediadores de seguros, que também esteve na base da maioria das sanções aplicadas.

Em matéria de acidentes de trabalho, os autos de contraordenação instaurados, assim como as sanções aplicadas, tiveram como fundamento o incumprimento, pelas empresas de seguros, dos prazos de participação aos tribunais dos acidentes de trabalho nos casos em que a lei a isso obriga.

Relativamente ao livro de reclamações, quer os autos de contraordenação instaurados pela ASF, quer as sanções por este aplicadas, dizem respeito à violação dos deveres de dispor do livro de reclamações e de o facultar quando solicitado. Casos mais raros respeitam à violação do dever de envio à autoridade de supervisão do original da folha do livro de reclamações.

Acrescente-se ainda que a atividade jurídica do Departamento de Ação Sancionatória e Serviços Jurídicos abrangeu muitas outras matérias, conforme se pode retirar do quadro seguinte:

**Quadro 17 – Pedidos de parecer e outros processos não contraordenacionais entrados no DSJ em 2016**

	2012	2013	2014	2015	2016
Gestão interna da ASF e fundos	20	28	20	28	14
Questões financeiras da ASF e fundos	17	5	13	11	11
Estatuto do pessoal da ASF e fundos	9	10	14	8	4
Impostos e taxas	7	2	11	3	3
Branqueamento de capitais	8	12	5	1	4
Estatuto dos órgãos da ASF	7	2	3	5	4
Acesso a documentos administrativos	2	4	2	2	2
Regularização de sinistros com automóveis	2	6	2	3	0
Crimes envolvendo a ASF	0	0	2	1	1
Fundos de pensões e SGFP	0	0	2	0	0
<i>Fit and proper</i>	0	0	0	31	202
Outros	41	38	40	66	37
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>107</b>	<b>114</b>	<b>159</b>	<b>282</b>

De salientar o elevadíssimo número de pedidos de informações apresentados ao DSJ para efeitos de avaliação da idoneidade de operadores, particularmente de mediadores de seguros.

## 5. DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS E DE ANÁLISES MACROPRUDENCIAIS

### RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE RISCOS DO SETOR SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES

A ASF publicou a sétima edição do Relatório de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões<sup>30</sup>, com referência ao segundo semestre de 2015, dando continuidade ao escrutínio dos riscos e desafios com que o setor se depara, numa ótica macroprudencial.

Na fronteira para o novo regime de solvência do setor segurador (Solvência II), as frágeis perspetivas de crescimento económico, a persistência do ambiente de baixas taxas de juro e o risco de reversão abrupta dos preços dos ativos, convergindo para um contexto de *double-hit scenario*, permaneciam então no centro das atenções.

As medidas transitórias consagradas no regime Solvência II contribuíram decisivamente para assegurar uma transição sem disrupções para a generalidade dos operadores nacionais, confirmando a disponibilidade de fundos próprios suficientes para cobrir os novos requisitos de capital. Não obstante, foram referidos os desafios colocados pela conjuntura macroeconómica e pelas exigências do novo regime sobre a sustentabilidade do modelo de negócio do ramo Vida e, nos ramos Não Vida, a necessidade de prossecução de medidas conducentes à restituição do equilíbrio técnico na modalidade de acidentes de trabalho.

Ao nível dos estudos levados a cabo, há primeiramente a referir o respeitante à análise do impacto da utilização das medidas do pacote de garantias de longo prazo no cumprimento do requisito de capital de solvência. O segundo estudo explorou a sensibilidade dos requisitos de capital para os riscos de *spread* e de concentração num contexto de adoção de comportamentos de *search-for-yield*, enquanto o terceiro se debruçou sobre os resultados nacionais do exercício de avaliação quantitativa das instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP).

### EXERCÍCIO EUROPEU DE STRESS TEST AO SETOR SEGURADOR

No âmbito das suas competências, a EIOPA, em cooperação com o ESRB, lançou, em maio de 2016, um exercício de *Stress Test*, dirigido às empresas de seguros do ramo Vida, ao nível europeu, com exposição a produtos com garantias de longo prazo. O exercício, com data de referência de 1 de janeiro de 2016, pretendeu analisar a resiliência das empresas de seguros a dois cenários correspondentes à materialização dos riscos considerados como mais importantes para o setor na perspetiva macroprudencial, em particular:

- o cenário de prolongamento do contexto de baixas taxas de juro;

---

<sup>30</sup> <http://www.asf.com.pt/NR/rdonlyres/F5C84326-94BC-4F08-B9A4-6EE8EC844195/0/ASFARSSFPago2016.pdf>

- a combinação de um cenário de baixas taxas de juro com a reversão abrupta dos prémios de risco.

Este exercício foi o primeiro a ser aplicado após a entrada em vigor do novo regime de solvência (Solvência II), pelo que os cenários de *stress* foram aplicados considerando as medidas prudenciais efetivamente aplicáveis, tendo, de igual modo, sido considerado o impacto das medidas do pacote das garantias de longo prazo (LTG) e das medidas transitórias.

A ASF coordenou a realização deste exercício a nível nacional, tendo assegurado a comunicação com as empresas de seguros participantes e com a EIOPA e a validação e transmissão dos resultados individuais.

O exercício teve a participação de cinco entidades nacionais, com uma representatividade de 81% das provisões técnicas de vida (excluindo as responsabilidades relativas a acidentes e doença e a seguros e operações ligados a fundos de investimento), relativas a 31 de dezembro de 2015, dando cumprimento ao mínimo de 75% estabelecido pela EIOPA.

No dia 15 de dezembro de 2016, a EIOPA publicou o relatório final sobre o exercício de *Stress Test*<sup>31</sup>, apresentando os resultados agregados, bem como os resultados por país, evidenciando a vulnerabilidade do setor segurador europeu aos cenários testados, ainda que substancialmente mitigada pelo efeito de utilização das medidas LTG e transitórias.

Em paralelo à publicação do relatório europeu do exercício de *Stress Test*, a EIOPA emitiu um conjunto de recomendações<sup>32</sup> direcionadas às autoridades de supervisão nacionais com vista a mitigar as vulnerabilidades que foram identificadas no exercício.

## ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

Durante o ano 2016, realizaram-se na ASF, mais concretamente no Departamento de Análise de Riscos e Solvência, dois estágios curriculares no âmbito do mestrado em Ciências Atuariais do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Os referidos estágios decorreram entre os meses de março e agosto.

Um dos estágios teve por objetivo a criação de uma ferramenta de cálculo do valor das provisões técnicas e do requisito de capital de solvência, tendo por base o módulo de riscos específicos de seguros de vida da fórmula-padrão, para as tipologias de produtos do ramo Vida mais relevantes, designadamente anuidades, seguros de vida inteira e temporários e capitais diferidos. A ferramenta foi desenvolvida com vista a possibilitar o estudo de produtos com diferentes características e a possibilidade de realização de análises de sensibilidade aos principais pressupostos de cálculo, proporcionando assim uma primeira base para o aprofundamento da compreensão do comportamento das provisões técnicas e do requisito de capital de solvência no contexto do ramo Vida.

---

<sup>31</sup><https://eiopa.europa.eu/Publications/Surveys/EIOPA-BOS-16-302%20Insurance%20stress%20test%202016%20report.pdf>

<sup>32</sup><https://eiopa.europa.eu/Publications/Surveys/EIOPA-BOS-16-297-Insurance%20ST2016%20Recommendations.pdf>

O segundo estágio consistiu no desenvolvimento de um conjunto de metodologias para calcular a melhor estimativa das provisões para sinistros, bem como as correspondentes medidas de variabilidade, tendo em consideração os princípios de avaliação do regime Solvência II. Atendendo à diversidade da literatura existente sobre provisões para sinistros, foram focados alguns dos métodos mais usados e explorados, a saber: o modelo de Thomas Mack, o modelo de Bühlmann-Straub e o modelo linear generalizado com distribuição de sobre-dispersão de Poisson. O cálculo do requisito de capital de solvência para o risco de provisões foi também efetuado mediante a implementação e comparação de diferentes abordagens, nomeadamente a fórmula-padrão com e sem a utilização de parâmetros específicos da empresa e um modelo interno parcial. Por último, abordou-se o cálculo da margem de risco sob diferentes métodos, mais concretamente da sua componente de riscos específicos de seguros.

## **FORA INTERNACIONAIS EM MATÉRIAS DO FORO MACROPRUDENCIAL E DE ESTABILIDADE FINANCEIRA**

### **Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)**

No âmbito dos grupos de trabalho dedicados às matérias relacionadas com os riscos e a estabilidade financeira, a ASF participou, em 2016, nos projetos de operacionalização do *Crisis Management Handbook* da EIOPA, de produção dos *Financial Stability Report*<sup>33</sup> em base semestral e de desenvolvimento da metodologia subjacente ao painel de riscos dessa autoridade<sup>34</sup>, entre outros.

### **Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB)**

A ASF, na qualidade de membro do Comité Europeu do Risco Sistémico, continuou a participar nas suas várias subestruturas, com especial enfoque nos trabalhos relacionados com a definição da política macroprudencial para o setor segurador e de fundos de pensões.

Neste âmbito específico, são de destacar os seguintes relatórios do ESRB publicados em 2016:

- *Macroprudential policy beyond banking: an ESRB strategy paper*<sup>35</sup>, publicado a 19 de julho, onde é analisado o *framework* legal e institucional em matéria de política macroprudencial para as áreas não bancárias e proposta uma estratégia

---

<sup>33</sup> <https://eiopa.europa.eu/Pages/Financial-stability-and-crisis-prevention/Financial-Stability-Reports.aspx>

<sup>34</sup> <https://eiopa.europa.eu/Pages/Financial-stability-and-crisis-prevention/Risk-Dashboard.aspx>

<sup>35</sup> [https://www.esrb.europa.eu/pub/pdf/reports/20160718\\_strategy\\_paper\\_beyond\\_banking.en.pdf?d163240bf1a6ad9dad5de6c408da6362](https://www.esrb.europa.eu/pub/pdf/reports/20160718_strategy_paper_beyond_banking.en.pdf?d163240bf1a6ad9dad5de6c408da6362)

global abrangente para endereçar os riscos para a estabilidade do sistema financeiro europeu independentemente da fonte.

- *Macprudential policy issues arising from low interest rates and structural changes in the EU financial system*<sup>36</sup>, publicado a 28 de novembro, que analisa os aspetos macroprudenciais emergentes do ambiente de baixas taxas de juro, com particular enfoque no seu impacto sobre os mercados financeiros e a economia real no longo prazo. O relatório segue uma abordagem holística, abrangendo os principais setores do sistema financeiro, incluindo o segurador e dos fundos de pensões. Neste particular, são salientadas as pressões colocadas pela atual conjuntura em termos de rentabilidade e de solvabilidade das empresas de seguros do ramo Vida e dos fundos de pensões que oferecem garantias financeiras e propostas medidas regulatórias para endereçar as vulnerabilidades identificadas.

Estão atualmente em curso análises adicionais focadas no setor segurador, designadamente nas seguintes áreas: (i) análise de impacto da implementação do regime Solvência II; (ii) densificação do painel de riscos do ESRB; (iii) propriedades das curvas de taxas de juro utilizadas no desconto das responsabilidades e seus efeitos a nível macroprudencial; (iv) regime de recuperação e resolução de seguradores. Os resultados destas análises serão expectavelmente publicados no decorrer de 2017.

### **Financial Stability Board (FSB)**

No âmbito do *Regional Consultative Group for Europe* do FSB, foi constituído, em finais de 2015, um grupo de trabalho denominado *Working Group on Private Pension Schemes Resilience*, que conta com a participação da ASF e tem por objetivo identificar e avaliar os riscos e vulnerabilidades dos regimes privados de pensões e as potenciais interligações existentes com o sistema financeiro como um todo.

---

<sup>36</sup> [https://www.esrb.europa.eu/pub/pdf/reports/161128\\_low\\_interest\\_rate\\_report.en.pdf](https://www.esrb.europa.eu/pub/pdf/reports/161128_low_interest_rate_report.en.pdf)

## 6. COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

### NACIONAL

#### Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

Através da alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 143/2013, de 18 de outubro, ao Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro, a regulação do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) foi alterada com vista a ampliar as respetivas funções, sendo-lhe reconhecidas competências consultivas em relação ao Banco de Portugal no contexto da definição e execução da política macroprudencial para o sistema financeiro nacional. É ainda de referir que o enquadramento estatutário do CNSF se alterou por força da Lei n.º 118/2015, de 31 de agosto, reforçando-se as competências do Conselho no domínio da pronúncia sobre iniciativas legislativas relativas à regulação do setor financeiro que se insiram no âmbito das respetivas competências e da avaliação da legislação em vigor à luz da necessidade de garantir uma efetiva coordenação da atuação das entidades responsáveis pela regulação e supervisão do sistema financeiro português.

Nestes termos, em 2016, o CNSF reuniu em sessões autónomas, no âmbito das funções de coordenação entre as autoridades de supervisão que o integram no exercício das respetivas competências de regulação e supervisão ao nível microprudencial, e no âmbito das referidas funções macroprudenciais.

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do CNSF refletiram as exigências que resultam do funcionamento do Sistema Europeu de Supervisão Financeira, integrando o Comité Europeu de Risco Sistémico (ESRB), as Autoridades Europeias de Supervisão e respetivo Comité Conjunto, bem como as autoridades nacionais de supervisão financeira. Neste âmbito, além de se terem mantido os mecanismos de intercâmbio de informações entre as autoridades de supervisão nacionais no exercício da sua participação nas Autoridades Europeias de Supervisão, articularam-se posições em matéria de políticas macroprudenciais e de análise de riscos sistémicos, com vista à preparação das reuniões do Conselho Geral do ESRB.

No âmbito macroprudencial destacam-se também as seguintes atividades:

- a) a análise dos desenvolvimentos do sistema financeiro nacional e dos riscos para a estabilidade financeira associados, em particular, ao enquadramento macroeconómico e financeiro, global e nacional, ao mercado de valores mobiliários, aos setores bancário e segurador;
- b) a análise de propostas concretas de política macroprudencial com o objetivo, nomeadamente, de mitigar ou reduzir os riscos sistémicos, com vista a reforçar a estabilidade do sistema financeiro ao abrigo das funções consultivas do CNSF ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade macroprudencial nacional. Em concreto, o CNSF foi consultado no âmbito de medidas relativas à implementação da reserva contracíclica de fundos próprios e reservas para outras instituições de importância sistémica;

- c) a publicação, em março de 2016, de uma nota de divulgação com um conjunto de medidas de prevenção e mitigação dos riscos associados a práticas de *mis-selling* de produtos de aforro e de investimento, na sequência do relatório sobre riscos de conduta, aprovado pelo CNSF no final de 2015;
- d) a ponderação da necessidade de uma iniciativa legislativa que proceda à revisão do Código das Associações Mutualistas, tendo por base contributos anteriores do CNSF e das autoridades que o compõem.

No âmbito microprudencial destacam-se as seguintes atividades:

- a) os trabalhos desenvolvidos no âmbito de processos legislativos de interesse transversal aos membros do CNSF, entre os quais se ressalta os referentes:
  - i) à transposição da Diretiva n.º 2014/65/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II) e execução do Regulamento (UE) n.º 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo aos mercados de instrumentos financeiros;
  - ii) à transposição da Diretiva n.º 2014/91/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, que altera a Diretiva 2009/65/CE que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a alguns organismos de investimento coletivo em valores mobiliários, no que diz respeito às funções dos depositários, às políticas de remuneração e às sanções (OICVM V);
  - iii) à operacionalização do Regulamento (UE) n.º 1286/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs);
  - iv) à operacionalização do Regulamento (UE) n.º 2015/2365, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015, relativo à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários e de reutilização e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012;
  - v) à implementação da Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro, que regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional.
- b) a prestação de informações no contexto da aplicação de medidas de resolução a bancos;
- c) o acompanhamento dos principais desenvolvimentos em matérias relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo;
- d) a discussão sobre os procedimentos de operacionalização, em Portugal, do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR), no âmbito do grupo de trabalho constituído para esse efeito;
- e) a constituição de um grupo de trabalho com o objetivo de promover trabalhos sobre questões de interesse comum para as três autoridades de supervisão em matéria de supervisão de auditoria;

- f) a constituição de um grupo de trabalho para análise das questões específicas que emergem para as autoridades de supervisão do setor financeiro do Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Cabe ainda ressaltar a execução do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), o qual constitui um instrumento muito relevante destinado a enquadrar, dinamizar e difundir projetos de formação financeira, contribuindo para elevar o nível de conhecimentos financeiros da população e promover a adoção de comportamentos financeiros adequados.

## INTERNACIONAL

### Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

No âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, em 2016 a ASF continuou a acompanhar os projetos desenvolvidos pelo *Insurance and Private Pensions Committee* (IPPC) e pelo *Working Party on Private Pensions* (WPPP).

Em relação ao IPPC são de assinalar os trabalhos relativos aos seguintes temas, entre outros: as baixas taxas de juros e o seu impacto em comportamentos de *search-for-yield* na indústria seguradora; as coberturas de seguros para os riscos cibernéticos associados ao uso, cada vez mais generalizado, de plataformas eletrónicas; os potenciais impactos em termos de regulação que decorrem da tecnologia e da inovação no setor segurador; as estratégias de investimento das empresas de seguros, em particular no longo prazo; e a gestão financeira dos riscos catastróficos.

A ASF acompanhou também os projetos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho sobre Pensões Privadas (WPPP), tendo respondido aos questionários anuais no âmbito do *Global Pension Statistics*<sup>37</sup> e à recolha de informação acerca da regulamentação aplicável aos investimentos dos fundos de pensões<sup>38</sup>, bem como a um questionário sobre a governação em relação ao investimento e à integração de fatores ambientais, sociais e de governação nas decisões de investimento.

São de assinalar ainda as seguintes publicações na área das pensões privadas:

- edição de 2016 do *Pension Markets in Focus*<sup>39</sup>;
- edição de 2016 do *OECD Pensions Outlook*<sup>40</sup>;
- a versão revista dos *OECD Core Principles of Private Pension Regulation*<sup>41</sup>, que atualiza e alarga o âmbito da versão publicada em 2009.

---

<sup>37</sup> <http://www.oecd.org/finance/private-pensions/globalpensionstatistics.htm>

<sup>38</sup> <http://www.oecd.org/finance/private-pensions/annualsurveyofinvestmentregulationofpensionfunds.htm>

<sup>39</sup> <http://www.oecd.org/pensions/private-pensions/pensionmarketsinfocus.htm>

<sup>40</sup> [http://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/oecd-pensions-outlook-2016\\_pens\\_outlook-2016-en](http://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/oecd-pensions-outlook-2016_pens_outlook-2016-en)

<sup>41</sup> [www.oecd.org/pensions/principles-private-pension-regulation.htm](http://www.oecd.org/pensions/principles-private-pension-regulation.htm)

## Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)

A 12.ª Assembleia Geral e a XIX Conferência da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL) realizaram-se em Macau, de 24 a 27 de novembro de 2015, e contaram com a presença de representantes das autoridades de supervisão de seguros de Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Na reunião foram partilhadas, como habitualmente, informações sobre os mercados de seguros e de fundos de pensões nos diferentes países cujas autoridades são associadas da ASEL, tendo-se, também, realizado mesas redondas relativas aos desafios da supervisão de seguros face ao seguro agrícola, prevenção e branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, direitos dos consumidores de seguros e sua articulação com os planos nacionais de formação financeira e tratamento de reclamações.

Na Conferência foram apresentados vários temas, tendo merecido especial destaque os relativos à importância da supervisão comportamental nos mercados seguradores e a supervisão baseada no risco e a relevância da mediação de seguros na atualidade.

Procedeu-se, no âmbito deste encontro, a uma profícua troca de experiências entre os membros, tendo sido salientada a evolução positiva dos mercados segurador e de fundos de pensões nos países e territórios integrantes da ASEL.

## Comité Técnico do *International Organisation of Pension Supervisors*

Relativamente ao Comité Técnico da *International Organisation of Pension Supervisors*, a ASF contribuiu para os trabalhos desenvolvidos mediante, entre outros aspetos, a resposta a dois questionários – um relativo à supervisão da gestão dos investimentos, incluindo investimentos não tradicionais, e outro referente à supervisão nas perspetivas micro e macro dos fundos de pensões de grande dimensão.

## International Association of Insurance Supervisors (IAIS)

No que toca à relação com a IAIS, a ASF mantém-se atenta aos desenvolvimentos neste fórum de supervisão da indústria seguradora a nível mundial.

Neste âmbito, são de destacar as discussões com vista à delimitação de uma moldura de supervisão globalizada (*ComFrame*<sup>42</sup>), contemplando medidas de adequação do capital (*Insurance Capital Standards*) direcionadas aos grupos seguradores ativos internacionalmente, como resposta à não estanqueidade geográfica dos riscos financeiros, fruto da atividade global dos referidos grupos e dos fenómenos sistémicos.

---

<sup>42</sup> Common Framework for the Supervision of Internationally Active Insurance Groups

Entre julho e outubro de 2016, a IAIS colocou em consulta pública o documento “*Risk-based Global Insurance Capital Standard Version 1.0*”<sup>43</sup>, um passo intermédio para a finalização da versão 1.0 dos ICS, agendada para meados de 2017, para efeitos de *extended field testing*. Subsequentemente, está previsto o desenvolvimento da versão 2.0 dos ICS, para aprovação no final de 2019.

Pela sua relevância na identificação dos grupos seguradores considerados importantes de um ponto de vista de risco sistémico, a nível mundial (G-SII), destaca-se ainda a publicação, a 16 de junho, dos documentos “*Global Systemically Important Insurers: Updated Assessment Methodology*” e “*Systemic Risk from Insurance Product Features (previously referred to as Non-traditional Non-insurance activities and products)*”<sup>44</sup>, onde se procede, no primeiro caso, à atualização da metodologia de identificação dessas entidades e, no segundo caso, à substituição da etiqueta *Non-traditional, Non insurance* (NTNI) por uma abordagem mais granular na identificação dos produtos de seguros que encerram risco sistémico.

---

<sup>43</sup> <https://www.iaisweb.org/page/consultations/closed-consultations/risk-based-global-insurance-capital-standard-second-consultation//file/61557/2016-risk-based-global-insurance-capital-standard-ics-consultation-document>

<sup>44</sup> <https://www.iaisweb.org/page/supervisory-material/financial-stability-and-macroprudential-policy-and-surveillance>

## 7. APOIO AO CONSUMIDOR DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

### GESTÃO E ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES / PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

#### Gestão e análise de reclamações

A ASF dispõe de um serviço especialmente vocacionado para a gestão das reclamações, no âmbito do qual procura contribuir para a resolução e esclarecimento das situações apresentadas.

Por regra, a receção de uma reclamação na ASF dá origem à intervenção junto de uma entidade supervisionada com vista à obtenção dos esclarecimentos devidos, sendo os dados da reclamação examinados à luz da legislação aplicável e dos padrões de comportamento exigíveis.

Neste âmbito, a Autoridade de Supervisão procura contribuir para a resolução do problema subjacente à reclamação através de uma tentativa de conciliação dos interesses das partes envolvidas (em regra, reclamante e operador), bem como fornecer ao reclamante informação sobre o enquadramento legal, regulamentar e contratual aplicável ao caso concreto.

Nessa medida, as comunicações que a ASF dirige às partes no quadro da gestão de um processo de reclamação, embora não correspondam a decisões vinculativas sobre os casos apreciados, contribuem para o esclarecimento das questões suscitadas e do regime aplicável, bem como para a resolução de potenciais conflitos.

Se, em face dos elementos remetidos pelo reclamante, não resultar a necessidade de contacto com o operador, nomeadamente por existirem elementos suficientes que permitam enquadrar jurídica e contratualmente a situação em apreço, o reclamante é esclarecido quanto ao enquadramento do seu caso concreto e quanto às vias de resolução do conflito, sendo o processo tratado do ponto de vista estatístico como “esclarecimento” e não como reclamação.

Paralelamente, no âmbito da análise da reclamação, decide-se a eventual adoção de medidas no quadro das competências de supervisão da ASF, por forma a contribuir para o desenvolvimento de práticas adequadas no setor segurador e dois fundos de pensões. Neste âmbito, cumpre realçar que a apreciação de uma reclamação pode motivar a realização de diligências em matéria de supervisão (tanto *on-site*, como *off-site*) podendo igualmente contribuir para a identificação de uma prática proibida e sancionável. A informação recolhida em sede de apreciação de reclamações pode ainda originar posterior reflexão, no contexto do estudo de possíveis iniciativas regulatórias a promover pela ASF.

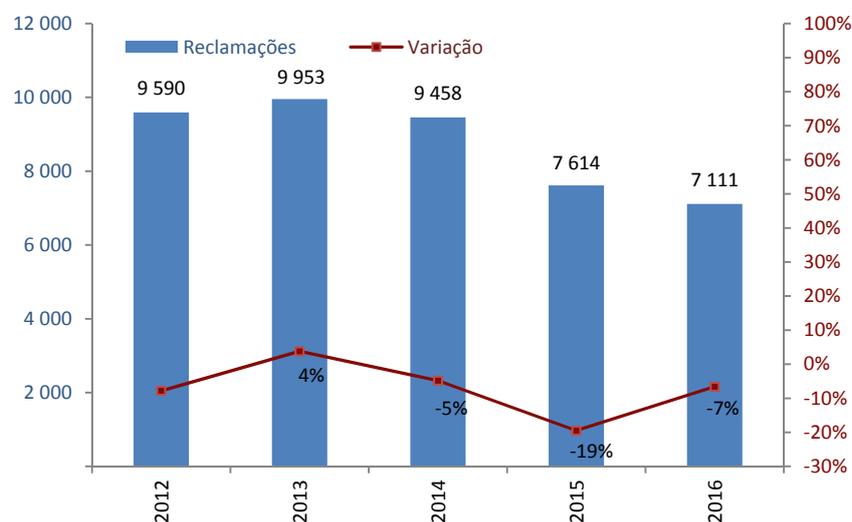
Em 2016, foram recebidas na ASF 7 111 reclamações, tendo 1 889 reclamações sido apresentadas via livro de reclamações, predominando, tal como nos anos anteriores, as reclamações apresentadas diretamente na ASF (5 222).

O exame dos dados estatísticos permite apurar que, em 2016, se registou uma diminuição de 7% do número de reclamações entradas na ASF em relação ao ano anterior.

Esta evolução traduz uma tendência de consolidação das práticas das empresas de seguros na gestão dos processos de reclamação e um conhecimento progressivo por parte dos consumidores dos seus direitos e dos meios de atuação à sua disposição, para o qual têm contribuído os esclarecimentos prestados por esta autoridade, bem como as recomendações emitidas pela ASF sobre matérias objeto das reclamações.

Acresce igualmente, como referido *supra*, que, no sentido de otimizar recursos e evitar contactos manifestamente desnecessários com as entidades supervisionadas, sempre que dos elementos remetidos pelo reclamante não resulte a necessidade de contacto com o operador, o reclamante é esclarecido quanto ao enquadramento do seu caso concreto, sendo o processo tratado do ponto de vista estatístico como “esclarecimento” e não como reclamação.

**Figura 21 – Evolução das reclamações apresentadas à ASF**



**Quadro 18 – Via de apresentação das reclamações à ASF**

	Recebidas via livro de reclamações	Recebidas diretamente na ASF
2012	2 560	7 030
2013	2 299	7 654
2014	2 156	7 302
2015	2 066	5 548
2016	1 889	5 222

No quadro seguinte, estão refletidos os processos de reclamação analisados e encerrados em 2016, onde se pode verificar que a maioria diz respeito a seguros dos ramos Não Vida (que totalizam cerca de 89% das reclamações analisadas), em especial ao ramo Automóvel (cerca de 50%) e ao ramo Incêndio e Outros Danos, vulgarmente denominado de “Multirriscos” (cerca de 18%).

Quanto ao ramo Vida, a maioria das reclamações analisadas continuou a incidir sobre o “Seguro de vida”, frequentemente associado ao crédito à habitação, sendo de referir a diminuição de cerca de metade do número de reclamações relacionadas com “Seguros ligados a fundos de investimento” face ao ano anterior.

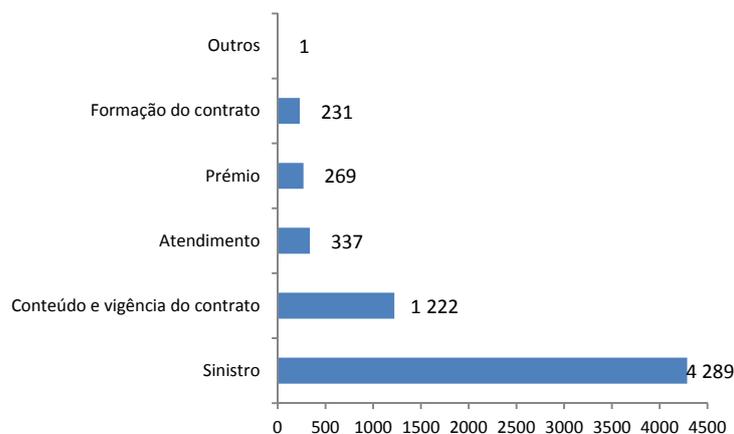
**Quadro 19 – Reclamações analisadas por ramos e tipo de seguros (2016)**

	<b>N.º</b>	<b>%</b>
Não Vida	5 649	88,97%
Seguro automóvel	3 128	49,27%
Seguro de incêndio e outros danos	1 123	17,69%
Seguro de acidentes de trabalho	535	8,43%
Seguro de saúde	302	4,76%
Seguro de responsabilidade civil	179	2,82%
Seguro de acidentes pessoais	148	2,33%
Seguro de perdas pecuniárias	160	2,52%
Seguro de assistência	49	0,77%
Seguro marítimo	14	0,22%
Seguro financeiro (crédito e caução)	4	0,06%
Seguro de proteção jurídica	5	0,08%
Seguro de colheitas pecuário	1	0,02%
Seguro aéreo	1	0,02%
Vida	669	10,54%
Seguro de vida	492	7,75%
PPR/E	85	1,34%
Operações de capitalização	49	0,77%
Operações de gestão de fundos coletivos de reforma (fundos de pensões)	30	0,47%
Seguros ligados a fundos de investimento	13	0,20%
<b>Não se aplica</b>	31	0,49%
<b>Total geral</b>	<b>6 349</b>	<b>100,0%</b>

O gráfico seguinte representa as matérias que originaram um maior número de processos de reclamação analisados em 2016.

De acordo com o gráfico seguinte, o “Sinistro” (que abrange as temáticas “Regularização do sinistro”, “Indemnização” e “Definição de responsabilidades”) é o tema que suscita um maior volume de reclamações, representando cerca de 67% face ao total das reclamações analisadas, à semelhança, refira-se, do ocorrido nos anos anteriores.

**Figura 22 – Reclamações analisadas por matéria objeto de reclamação (2016)**

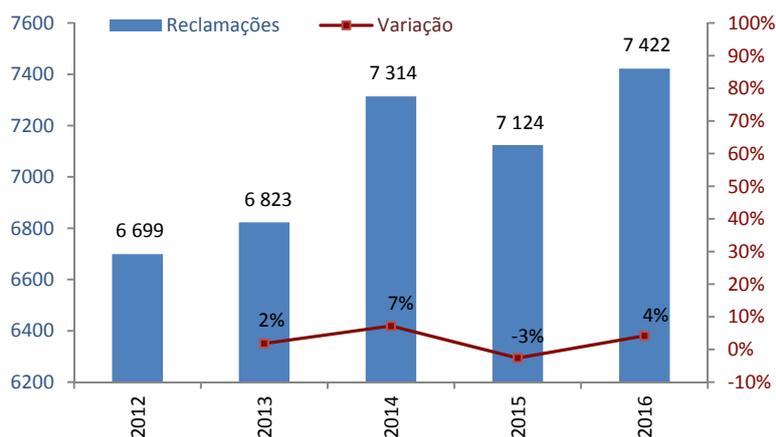


### Resposta a pedidos de informação / esclarecimento

Além da atividade de gestão das reclamações que lhe são dirigidas, a ASF responde igualmente, no âmbito do exercício das suas competências, a pedidos de esclarecimento de natureza técnico-jurídica que lhe sejam apresentados.

No âmbito das comunicações e dos pedidos de informação e de esclarecimento escritos dirigidos à ASF, verifica-se que em 2016 foram recebidos 7 422 comunicações / pedidos de esclarecimento, aproximadamente mais 4% do que em 2015 (7 124).

**Figura 23 – Evolução dos pedidos de esclarecimento apresentados à ASF**

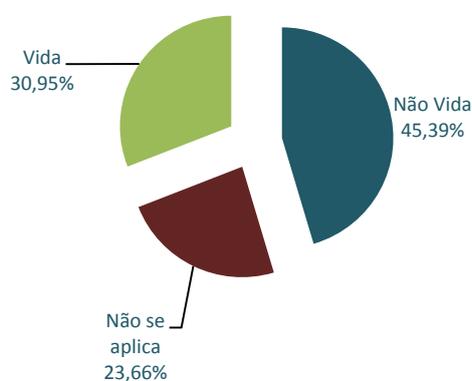


A maioria das matérias objeto dos pedidos de esclarecimento analisados relaciona-se com seguros dos ramos Não Vida (3 350), com particular destaque para o seguro automóvel (com 2 490 comunicações / pedidos analisados), à semelhança do verificado em anos anteriores.

Neste âmbito, importa salientar, contudo, o aumento, em relação a 2015, de cerca de 28% de comunicações / pedidos relacionados com seguros do Ramo Vida (2 284 em 2016, o que compara com 1 788 registados em 2015).

As comunicações/pedidos não enquadráveis na classificação Ramos de Seguro referem-se a questões em que não é mencionado um tipo de seguro em concreto e que assumem um carácter genérico.

**Figura 24 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por ramos de seguro (2016)**



**Quadro 20 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por tipo de seguro (2016)**

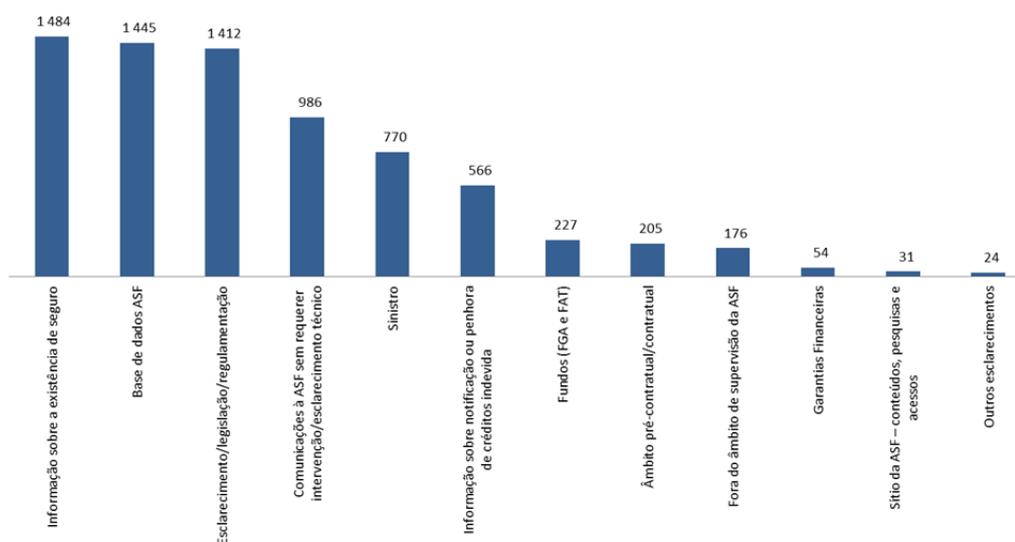
	N.º	%
Não Vida	3.350	45,39%
Seguro automóvel	2.490	33,74%
Seguro de incêndio e outros danos	354	4,80%
Seguro de acidentes de trabalho	189	2,56%
Seguro de responsabilidade civil	138	1,87%
Seguro de saúde	83	1,12%
Seguro de assistência	38	0,51%
Seguro de acidentes pessoais	35	0,47%
Outros Seguros dos ramos Não Vida	23	0,31%
Vida	2.284	30,95%
Não se aplica	1.746	23,66%
<b>Total Geral</b>	<b>7.380</b>	<b>100,00%</b>

Salientam-se, dos temas mais recorrentes neste tipo de pedidos, os referentes a informações sobre “Existência de seguro” (1 484 pedidos)<sup>45</sup>, “Bases de dados ASF” (1 445 pedidos), designadamente a relacionada com a existência de seguros de vida, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro; e Legislação / Regulamentação aplicável” à atividade seguradora e de fundos de pensões (1 412 pedidos).

Mais se verifica que idêntica tendência ocorreu no ano de 2015, registando-se, contudo em 2016, um acréscimo de pedidos relacionados com as “Bases de dados ASF” (mais cerca de 37% que no ano anterior).

Relativamente a questões específicas objeto de pedidos informação e de esclarecimento, são de salientar as relacionadas com a matéria “Sinistro”, na qual se incluem questões relativas à definição de responsabilidades e regularização dos processos de sinistro, à semelhança do que acontece com a maioria das temáticas analisadas em sede de processos de reclamação.

**Figura 25 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por matérias (2016)**



### **Informação sobre beneficiários de seguros de vida, acidentes pessoais e operações de capitalização**

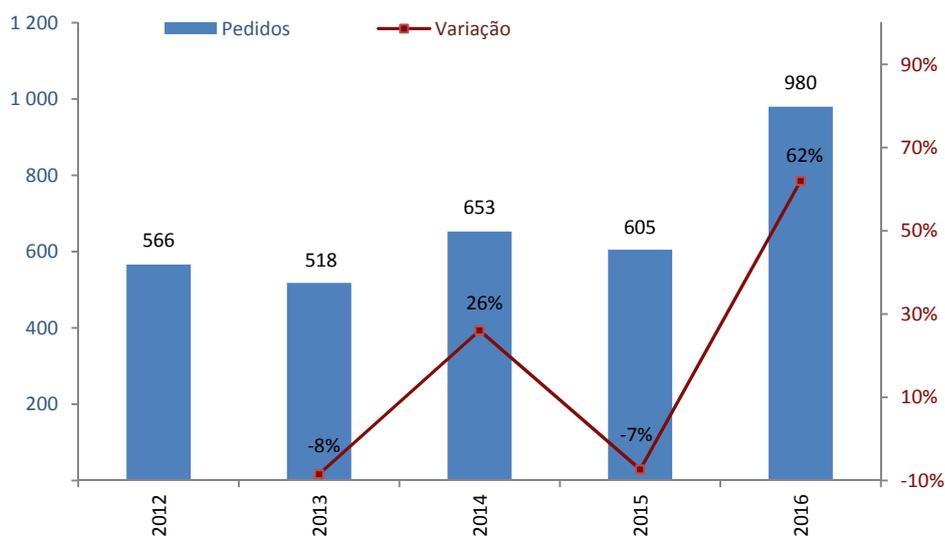
A ASF dispõe de um serviço, denominado “registo central de contratos de seguros de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização”, no âmbito do qual pode ser solicitada, pelos interessados, informação sobre a existência destes contratos e operações com beneficiários em caso de morte do segurado ou do subscritor.

<sup>45</sup> Parcialmente justificado devido aos pedidos de entidades judiciais

Por outro lado, também o respetivo titular do contrato poderá solicitar informação acerca dos contratos e operações registados em seu nome.

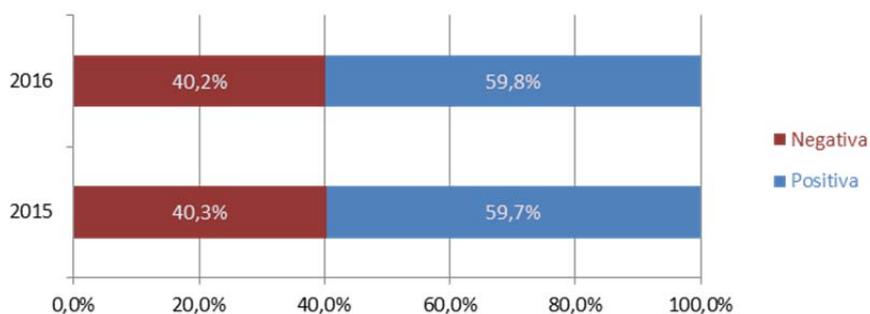
Em 2016 é de salientar o considerável aumento de pedidos comparando com o verificado nos anos anteriores.

**Figura 26 – Evolução dos pedidos de de informação sobre acesso a dados de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e operações de capitalização**



Por seu turno, resulta da leitura do gráfico *infra* que o encerramento foi positivo em 59,8% dos casos e negativo em relação a 40,2%, o que contraria a tendência de equiparação entre respostas positivas e negativas verificada nos anos anteriores, tal permitindo inferir que os requerentes têm já fundadas convicções sobre a probabilidade de existência de seguro.

**Figura 27 – Resultados dos pedidos de informação sobre acesso a dados de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e operações de capitalização (anual – 2015 e 2016)**



## ATENDIMENTO AO PÚBLICO E APOIO AO CONSUMIDOR

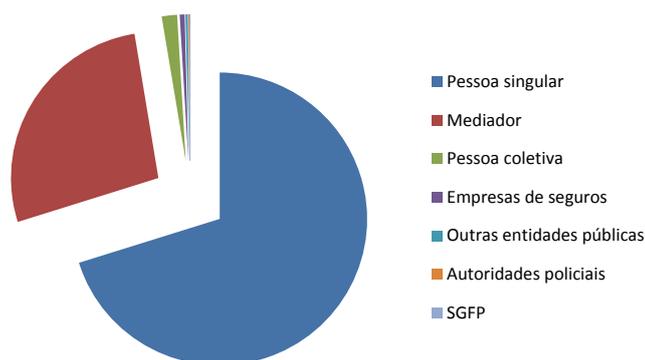
### Serviços de atendimento ao público

A ASF disponibiliza um serviço de atendimento ao público, através do qual é possível obter esclarecimentos, por via telefónica, presencial ou através de correio eletrónico, nas matérias de seguros e fundos de pensões consideradas mais relevantes para o consumidor.

Para além da análise de pedidos de esclarecimento, o serviço de atendimento ao público possibilita ainda a apresentação de reclamações referentes à conduta dos operadores supervisionados pela ASF.

Os dados relativos ao ano de 2016 mostram que o serviço de atendimento registou um total de 47 945 processos, o que traduz uma diminuição de cerca de 5% em relação ao ano transato, no qual haviam sido contabilizados 50 310 processos.

**Figura 28 – Serviço de atendimento ao público – distribuição por tipo e natureza do utilizador**



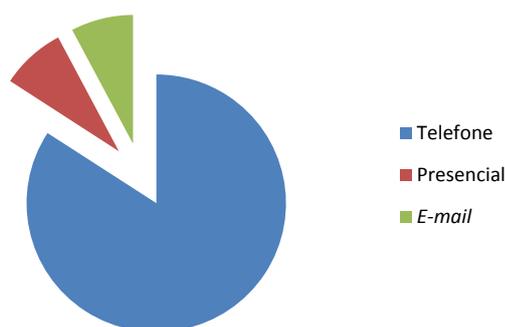
Os dados constantes da Figura 28 permitem concluir que os utilizadores dos serviços de atendimento ao público da ASF são constituídos maioritariamente por pessoas singulares (cerca de 70%), seguidos pelos mediadores de seguros (cerca de 27%).

À semelhança do que já se havia registado em 2015, observou-se uma diminuição significativa (cerca de 64%) nos contactos provenientes das “Autoridades policiais”. Em oposição, aumentaram os registos de contactos por parte de empresas de seguros (acréscimo de cerca de 19%) e de outras entidades públicas.

Relativamente ao meio de contacto escolhido, observa-se que os utilizadores continuam a optar maioritariamente pelo contacto telefónico. Do total de contactos (47 945), 40 356 realizaram-se por esta via. Ainda que continue a ser a forma privilegiada de contacto, há a registar uma diminuição na ordem dos 6% em comparação com o ano transato.

Em oposição, os pedidos remetidos via *e-mail* registaram, em 2016, um aumento de aproximadamente 7%. A mesma tendência pode observar-se nos atendimentos presenciais, onde se verifica um aumento de cerca de 4%, em relação a 2015.

**Figura 29 – Serviço de atendimento ao público – distribuição por tipo de contacto**



### Sítio institucional da ASF na Internet e Portal do Consumidor

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões possui um sítio na Internet, no qual se disponibiliza um conjunto de informação referente à atuação desta Autoridade, bem como aos produtos e operadores sujeitos à sua supervisão.

Com o intuito de promover uma melhor compreensão do setor segurador e dos fundos de pensões, a ASF disponibiliza, ainda, uma área, denominada Portal do Consumidor de Seguros e Fundos de Pensões, especialmente vocacionada para o consumidor, no qual se fornece informação básica sobre diversos produtos do setor.

O acesso ao Portal do Consumidor permite encontrar resposta para as questões mais frequentes relacionadas com o contrato de seguro, mas também para aspetos específicos de determinados tipos de seguro, como sejam o seguro automóvel, o seguro habitação, o seguro de saúde ou ainda os diversos seguros do ramo Vida, os planos de poupança e os fundos de pensões.

Em 2016 o sítio da ASF na Internet registou um total de 791 105 visitas. A página que totaliza o maior número de visualizações é a que corresponde à pesquisa de entidades autorizadas para o exercício da atividade de mediação de seguros (368 989 visualizações), seguida da pesquisa de informação atinente às entidades autorizadas para o exercício da atividade seguradora, com 160 556 visualizações.

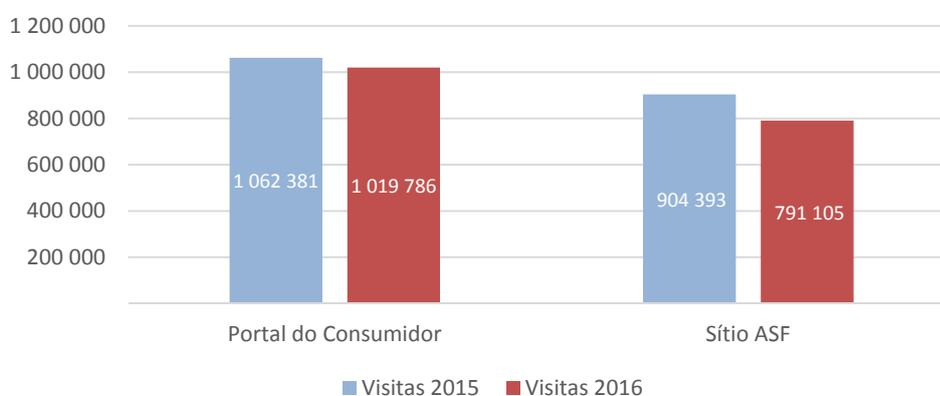
Importa, ainda, destacar a procura de informação referente a “Legislação / Regulamentação” em matéria de Seguros, área que gerou 86 911 visualizações.

Cumprir ainda assinalar o aumento significativo (cerca de 84%) das visualizações da página que integra as “Novidades” na área de Seguros. Em 2016, esta área reuniu cerca de 3% do total de visualizações do sítio da ASF.

Por sua vez, o Portal do Consumidor totalizou 1 019 786 visitas, o que reflete um ligeiro decréscimo (cerca de 4%) em relação ao ano de 2015.

Os conteúdos mais procurados neste Portal não apresentam significativas discrepâncias quando comparados com os dados de 2015. Efetivamente, à semelhança do que se observou no ano transato, os conteúdos a que mais se acedeu correspondem a “Serviços de consulta” (*on-line*), perfazendo cerca de 89% (3 142 520 visualizações) do total de páginas visualizadas, o que consubstancia um aumento de cerca de 6,8% em relação a 2015.

**Figura 30 – Visitas ao portal do consumidor e ao sítio institucional da ASF na Internet**



## FORMAÇÃO FINANCEIRA

Reconhecendo a importância da formação financeira na proteção dos consumidores e na estabilidade do sistema financeiro, a ASF continua profundamente envolvida na sua promoção, desenvolvendo ações que permitam aos consumidores compreender o funcionamento dos produtos que adquirem, bem como o papel que estes assumem no desenvolvimento económico.

Os importantes projetos concretizados no ano de 2016, quer individualmente, quer os integrados nos trabalhos do Plano Nacional de Formação Financeira (doravante “Plano” ou “PNFF”), são o reflexo dessa missão.

Em 2016, cinco anos após a definição da estratégia inicial do Plano, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) apresentou as novas linhas de orientação para o período 2016-2020.

Estas linhas de orientação dão continuidade à estratégia definida para 2011-2015 e reforçam o compromisso de médio e longo prazo dos supervisores financeiros com a formação financeira.

Na definição desta estratégia assumiram particular relevância os resultados do 2.º Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa realizado conjuntamente pelos três supervisores financeiros e publicado em 2016. Este inquérito permitiu conhecer os níveis de literacia financeira da população nas suas três dimensões – atitudes, comportamentos e conhecimentos financeiros – e ainda identificar as áreas e os grupos

populacionais com maiores défices de literacia financeira. Este inquérito permitiu ainda comparar os níveis de literacia financeira com outros países da OCDE/INFE – *International Network on Financial Education*.

A ASF, em conjunto com os restantes supervisores financeiros e o Ministério da Educação deu continuidade, em 2016, à estratégia de promoção da educação financeira nas escolas, que foi assumida, desde o início, como um dos pilares fundamentais dos projetos de educação financeira. Uma das mais importantes iniciativas para a sua concretização é o programa de formação de professores. Em 2016, realizou-se a quinta oficina de formação de professores, dirigida a professores e educadores da região do Algarve. Neste âmbito, concretizaram-se, ainda, outras duas ações de formação de professores na Região Autónoma dos Açores.

De forma a apoiar a implementação do Referencial de Educação Financeira e complementar as ações de formação de professores, foi lançado um novo Caderno de Educação Financeira, desta feita dirigido ao 2.º ciclo do ensino básico. Este segundo caderno resultou da parceria estabelecida entre o CNSF, o Ministério da Educação e quatro associações do setor financeiro (APB – Associação Portuguesa de Bancos; APS – Associação Portuguesa de Seguradores; APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios e ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado).

Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de projetos de educação financeira nas escolas, o CNSF e o Ministério da Educação lançaram, pelo quinto ano consecutivo, o Concurso Todos Contam. Esta 5.ª edição contou com um total de 49 candidaturas, que envolveram 71 escolas e cerca de 15 500 alunos.

A promoção da formação financeira dos gestores de micro, pequenas e médias empresas foi outra prioridade em 2016, concretizada através da parceria estabelecida com a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI) e o Turismo de Portugal, I.P. A ASF continuou também a apoiar a formação financeira de empreendedores da economia social, no âmbito do protocolo com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES).

A versão final do Referencial de Formação Financeira para micro, pequenas e médias empresas foi publicado em novembro de 2016, após um processo de consulta pública que decorreu no último trimestre de 2015 e depois de um conjunto de ações de formação piloto no terreno. Em dezembro de 2016 foi iniciado um programa de formação de formadores com base neste Referencial.

O Dia da Formação Financeira 2016 foi assinalado a 2 de novembro, tendo como palco principal a Escola Secundária da Amadora. Sob o lema “Junta-te a nós porque Todos Contam!”, as comemorações ficaram marcadas pela realização de um conjunto de oficinas de educação financeira e de atividades e jogos didáticos dirigidos a crianças e jovens. Destaca-se a este nível a dinamização de diversos *workshops* e jogos sobre a temática do risco e a importância dos seguros para a sua mitigação

Ainda no âmbito das comemorações do Dia da Formação Financeira 2016 realizou-se, a 3 de novembro, em Lisboa, a conferência “A formação financeira na gestão empresarial”, destinada a empresários e gestores de micro e pequenas empresas e a potenciais formadores nesta área, onde foi apresentada a versão final do Referencial de Formação Financeira para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

#### Quadro 21 – Vencedores da 5.ª edição do concurso “Todos Contam”

CICLO/NÍVEL ESCOLAR	ESCOLA	DISTRITO/REGIÃO AUTÓNOMA
Educação pré-escolar	Centro de Bem-Estar Social Foros de Salvaterra	Santarém
1.º ciclo do ensino básico	Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses	Porto
3.º ciclo do ensino básico	Colégio de São Teotónio	Coimbra
Ensino secundário	Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa - Escola Secundária da Amadora	Lisboa
Prémio Especial do Júri	Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto de Cinfães - Escola EB 2,3 General Serpa Pinto	Viseu

Paralelamente a estas iniciativas, a ASF continuou a dinamizar regularmente iniciativas de formação e sensibilização da população e dos jovens para a importância das questões financeiras.

Neste âmbito, em outubro de 2016, a ASF promoveu junto de alunos do Agrupamento de Escolas da Amadora o *workshop* “Repórteres de Finanças – Falando de Seguros”. Nesta atividade, que envolveu cerca de 250 alunos e 22 professores, os estudantes puderam refletir sobre a importância dos seguros nas suas vidas e construir um Diário de Seguros, que incluiu entrevistas, fotografias e vídeos.

A ASF estabeleceu também uma parceria com o Pavilhão do Conhecimento - Ciência Viva, tendo participado na sétima edição da Noite do Professor, um evento que juntou cerca de 1 000 professores dos Ensinos Básico e Secundário na apresentação da oferta educativa para o ano letivo de 2016/2017.

Na ocasião, a ASF promoveu a oferta formativa da Instituição e facultou informação relevante para educadores, professores e formadores que queiram intervir na área da Educação Financeira. O encontro incluiu várias atividades científicas, exposições e demonstrações de projetos envolvendo a comunidade escolar, com o objetivo de promover o contacto direto dos docentes com a oferta educativa para o próximo ano escolar.

Também a participação em iniciativas internacionais de educação financeira tem vindo a ser reforçada nos últimos anos. Nesta senda, em março de 2016, a ASF aderiu uma vez mais às comemorações da *Global Money Week*, uma iniciativa organizada a nível mundial pela *Child and Youth Finance International*, tendo concretizado diversas iniciativas junto das escolas.

Da mesma forma, intensificou a participação nas atividades desenvolvidas pela *International Network on Financial Education (INFE/OECD)*, uma organização criada pela OCDE para promover princípios e boas práticas de formação financeira.

Neste âmbito, em maio de 2015, a ASF participou no “*OECD Global Symposium on Financial Resilience throughout Life*” e no “*OECD Global Symposium on Financial Education*”, ambos organizados pela INFE/OECD, nos quais se debateram os desafios das diferentes estratégias de educação financeira dos países membros da rede da INFE, nomeadamente em matérias relacionadas com a poupança e investimento de longo prazo com o objetivo de constituição de reforma.

## ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

Com o objetivo de divulgar as principais atividades desenvolvidas ao longo do ano, bem como prestar informação relevante ao mercado, a ASF é responsável pela produção de um conjunto de publicações de natureza técnica.

De acordo com o previsto nos seus Estatutos, a ASF publicou o Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões respeitante ao exercício de 2015. Este relatório apresenta o enquadramento da atividade na conjuntura nacional e internacional e expõe os principais indicadores relativos à evolução do mercado. A publicação providencia um elo de ligação entre o regime de solvência que vigorou ao longo das últimas décadas e o Solvência II, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016. São ainda incluídos dois estudos. O primeiro refere-se às políticas de remuneração das empresas de seguros, matéria de relevo ao nível da governação interna, e o segundo incide sobre a utilização de contratos de derivados como medida de mitigação de riscos, explanando os resultados do questionário endereçado às empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões no âmbito do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR).

Em 2016, a ASF publicou também o Relatório de Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado. Este documento constitui um veículo fundamental para a análise e divulgação de informação específica e sistematizada às entidades supervisionadas, aos consumidores e aos interessados em geral, no âmbito das diversas vertentes da conduta de mercado no setor segurador e dos fundos de pensões, quer no plano nacional, como no plano internacional.

Salienta-se ainda a publicação, em agosto de 2016, da sétima edição do Relatório de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões, incidindo sobre o segundo semestre do ano anterior, já referido anteriormente no contexto do desenvolvimento de estudos técnicos e de análises macroprudenciais. Esta publicação, de carácter macroprudencial e transmitindo uma visão prospetiva dos riscos mais importantes para o setor, reflete as análises desenvolvidas pela ASF no sentido da identificação dos riscos mais prementes, no contexto mais amplo da conjuntura macroeconómica e financeira nacional e internacional.

## BIBLIOTECA

A Biblioteca da ASF desenvolveu em 2016 um conjunto de ações que visaram incrementar a qualidade e quantidade dos recursos documentais e os serviços aos seus utilizadores.

### Aquisição e tratamento documental

No que respeita à área das aquisições de bibliografia, a Biblioteca desenvolveu as seguintes ações:

- reforço da aquisição de bibliografia, selecionada de forma a prestar apoio ao estudo e à investigação da comunidade em que está inserida, tendo o fundo

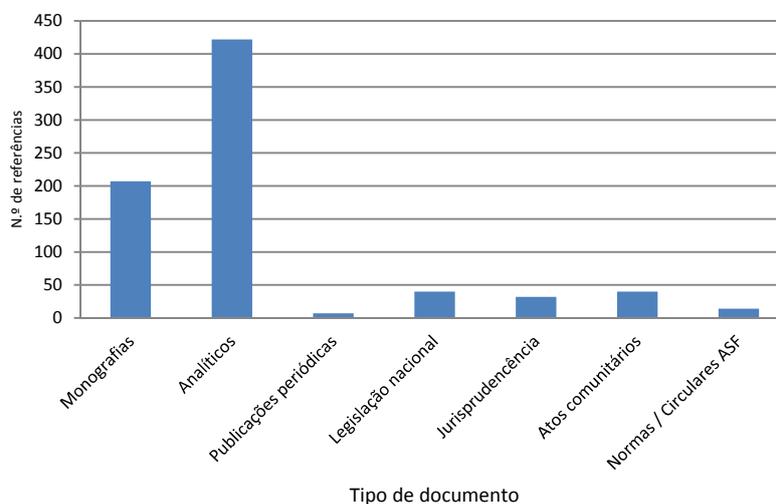
monográfico integrado 207 novos títulos (correspondendo a 225 exemplares), traduzindo-se num crescimento na ordem dos 113,4% relativamente a 2015;

- renovação das assinaturas de publicações periódicas, quer em suporte papel, quer em suporte eletrónico. O fundo de publicações periódicas ascendeu aos 324 títulos, registando-se, em 2016, a entrada de 7 novos títulos de publicações periódicas.

Relativamente ao tratamento técnico de documentos e gestão das coleções, realizaram-se as operações de verificação do estado dos documentos, carimbagem, catalogação, classificação e indexação, cotação e arrumação, destacando-se as seguintes:

- tratamento técnico documental dos analíticos relacionados com a atividade seguradora e dos fundos de pensões, tendo este fundo conhecido um aumento de 422 novas referências, traduzindo-se num crescimento de 408,4%, relativamente ao ano anterior;
- tratamento técnico documental e disponibilização no catálogo do normativo da ASF, da legislação nacional, da legislação comunitária e da jurisprudência relacionada com o setor segurador e de fundos de pensões, associando, sempre que possível, o ficheiro com o texto integral;
- recolha e tratamento técnico documental de teses de natureza científica ou técnica relacionadas com a atividade seguradora e de fundos de pensões.

**Figura 31 – Entradas de novas referências (2016)**



## Serviços

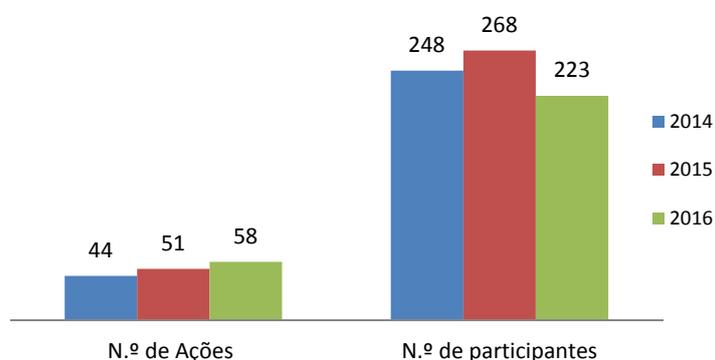
Quanto ao serviço de apoio aos utilizadores, foi dada resposta a 299 solicitações presenciais e 248 solicitações através de outros canais, nomeadamente por telefone e correio eletrónico.

## FORMAÇÃO

A missão e atribuições da ASF requerem a formação contínua e especializada dos seus colaboradores.

Nesta senda, em 2016 foram realizadas 58 ações de formação, o que configura um aumento em relação ao ano transato.

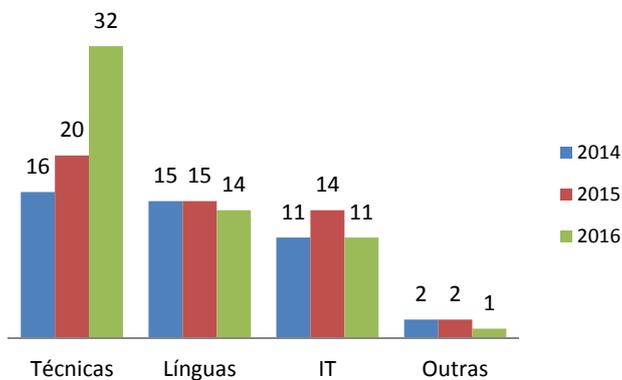
**Figura 32 – Formação realizada**



A ASF promoveu também 19 ações de formação internas, que contaram com a participação de 108 colaboradores. Há, ainda, a registar um total de 533 horas de formação em línguas estrangeiras.

Quanto ao tipo de formação, é possível verificar um aumento significativo do número de ações tendentes ao desenvolvimento e aquisição de competências técnicas.

**Figura 33 – Tipo de formação**



## 8. GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

### BALANÇO

No final do exercício de 2016, o total do ativo líquido da ASF atingiu o montante de 33 087 milhares de euros, refletindo um acréscimo de 4,8% relativamente a 2015 (31 545 milhares de euros). Contribuíram especialmente para esse aumento as disponibilidades, tendo as dívidas de terceiros e o imobilizado corpóreo e incorpóreo pouca expressão naquele crescimento. O acréscimo das disponibilidades justifica-se pelo diferencial entre as receitas e despesas do exercício, excedente aplicado em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC's).

A forma de recebimento das taxas provenientes das empresas de seguros, através de Documento Único de Cobrança (DUC), numa única conta titulada pela ASF junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), determina que 33% das disponibilidades correspondam a valores recebidos na ASF, a transferir no mês de janeiro, por conta de outras entidades, nomeadamente taxas para a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), taxa sobre Certificados de Responsabilidade Civil Automóvel (CRC), taxa para Prevenção Rodoviária (PR), taxas para o FAT e taxas para o FGA.

Refira-se ainda que, na rubrica Contribuintes, conta corrente, existem 376 milhares de euros por receber, decorrentes das multas aplicadas pela ASF às empresas de seguros, revertendo 225 milhares de euros a favor do Estado.

Relativamente aos acréscimos e diferimentos, destaca-se o reconhecimento das taxas incidentes sobre a atividade seguradora em 2016, a entregar à ASF em 2017. O efeito deste reconhecimento foi de 7 897 milhares de euros.

Quanto ao imobilizado não financeiro, o investimento está essencialmente relacionado com as tecnologias de informação, designadamente o investimento em curso correspondente a projetos de desenvolvimento informático por empresas externas.

Nas rubricas de fundos próprios destacam-se a integração dos resultados do ano de 2015 e a aplicação de 36,5% destes em ajustamentos das Reservas.

Assim, a reserva para equilíbrio financeiro, que tem por base assegurar a estabilidade financeira da ASF face a possíveis desvios na receita, atingiu o montante de 2 700 milhares de euros, enquanto que a reserva para riscos de atividade incorridos pela ASF no exercício de poderes de regulação e supervisão de setor segurador e dos fundos de pensões (Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro), é de 11 370 milhares de euros. Estes montantes resultam da reavaliação efetuada aos riscos em causa.

Todos os valores incluídos no ativo, mas pertencentes a outras entidades, encontram-se compensados no passivo que, em 2016, ascendeu a 11 364 milhares de euros, representando cerca de 59,2% deste.

O restante passivo, embora com expressão pouco significativa, resulta sobretudo do reconhecimento, na rubrica de acréscimos de custos, da transferência para a Autoridade da Concorrência (Decreto-Lei n.º 125/2014 de 18 de agosto,) dos montantes a pagar em 2017 e 2018.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado líquido apurado em 2016 foi de 1 638 milhares de euros, em 2015 tinha sido de 7 908 milhares de euros.

Os proveitos evidenciam um decréscimo de 36,5% face ao ano anterior, situando-se em 17 381 milhares de euros. Justifica essencialmente aquela redução o reconhecimento em 2016 de dois semestres de taxas a receber, pela ASF, enquanto que em 2015 foram reconhecidos três semestres. Efetivamente, a cobrança das taxas de supervisão pela ASF ocorre com um desfasamento temporal de um semestre, no caso dos ramos vida, não vida, contribuições para os fundos de pensões e de um ano para a atividade de mediação de seguros, conforme Portaria n.º 74-B/2016, de 24 de março. Sem aquele efeito o nível de contribuições obrigatórias provenientes das entidades supervisionadas seria idêntico ao do ano anterior.

Os proveitos e ganhos financeiros diminuíram 19% apesar das aplicações financeiras feitas ao longo do ano terem aumentado. Esta evolução negativa reflete a queda das taxas de juro praticadas pelo IGCP.

Os custos atingiram o montante de 15 743 milhares de euros, revelando um decréscimo de 19% face a 2015. Este decréscimo decorre fundamentalmente dos fatores que a seguir se apresentam.

- Os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição de 21,9%. A variação, que representa a quase totalidade daquela diminuição, tem origem na rubrica rendas e alugueres – renda do edifício sede. Efetivamente, em 2015, a ASF liquidou 1 059 milhares de euros num contexto de “renda suplementar”, que seria paga em frações mensais nos próximos 8 anos, situação que não se verificou em 2016. Por outro lado, o valor da renda mensal a pagar ao senhorio pelo edifício sede, diminuiu de 115 291,68 euros para 103 174,62, de 2015 para 2016.
- Os custos com o pessoal, que registaram um decréscimo global de 1,3%, em 2016 relativamente a 2015, evidenciam essencialmente a diminuição de colaboradores em efetividade de funções.
- Nos gastos com as transferências correntes concedidas, está refletido o valor transferido em 2016, o valor a transferir em 2017 e em 2018 para a Autoridade da Concorrência (AC). Efetivamente, em 2017 e 2018 a ASF terá de liquidar à AC, o resultado da aplicação da taxa prevista no Decreto-lei 125/2014, de 18 de agosto, sobre as receitas recebidas em 2015 e 2016 respetivamente.

## ORÇAMENTO

No cumprimento da sua missão, a ASF tem vindo a assumir um nível de exigência cada vez maior, tanto em recursos materiais de tecnologia sofisticada como de recursos humanos qualificados, que lhe permita acompanhar o funcionamento dos mercados, quer a nível nacional, quer de cooperação internacional, nomeadamente no envolvimento em grupos

de trabalho na União Europeia. Em 2016, o cumprimento destas exigências ocorreu num enquadramento orçamental de austeridade.

A ASF tem elaborado e executado o seu orçamento numa perspetiva de equilíbrio da atividade corrente, procurando obter uma relação próxima entre as receitas e as despesas, como se constata na análise ao quadro seguinte:

#### Quadro 22 – Evolução das receitas e despesas da ASF

	Unidades: milhares de euros				
Rubricas	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Receitas (1)</b>	<b>16 707</b>	<b>16 603</b>	<b>18 860</b>	<b>19 217</b>	<b>17 482</b>
Correntes	16 704	16 600	18 858	19 215	17 477
Capital	3	3	2	2	5
<b>Despesas (2)</b>	<b>16 023</b>	<b>13 960</b>	<b>14 368</b>	<b>17 028</b>	<b>15 554</b>
Correntes	15 632	13 746	13 825	16 173	14 884
Aquisição de bens de capital	391	214	543	855	670
<b>Saldo orçamental (1) - (2)</b>	<b>684</b>	<b>2 643</b>	<b>4 492</b>	<b>2 189</b>	<b>1 928</b>

Esta análise exclui as rubricas de Ativos financeiros e saldos de gerências anteriores, de acordo com a fórmula prevista na Lei de Enquadramento Orçamental.

As receitas realizadas pela ASF são essencialmente compostas por taxas de supervisão cobradas às entidades supervisionadas que, em 2016, representam 92,3% do total das receitas correntes. Estas apresentam o valor de 16 148 milhares de euros, atingindo um grau de execução de 99% das previsões iniciais.

A justificação para o desvio atrás referido deve-se basicamente, em termos globais a uma redução da produção das empresas supervisionadas pela ASF em 2016 relativamente a 2015.

Relativamente às despesas correntes realizadas pela ASF, são compostas essencialmente por duas grandes rubricas: despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços. No que respeita às despesas com o pessoal, que em 2016 representam 62% da despesa corrente, obtiveram um grau de execução de 91%. O peso desta rubrica no orçamento da ASF está relacionada com a necessidade que a ASF tem de contratar profissionais dotados de níveis de qualificação e de experiência já firmados no mercado segurador. Quanto à aquisição de bens e serviços, a ASF tem feito um esforço de racionalização e de promoção de eficiência, traduzido pelo grau de execução que, em 2016, se situou nos 82% dos valores orçamentados. Note-se que nesta rubrica se encontra incluída a despesa relativa ao arrendamento do edifício sede, a qual tem um peso relevante, cerca de 31% do total das aquisições de bens e serviços, e cujo grau de execução foi de 97%, em 2016.

Outras rubricas de revelo são a aquisição de bens de capital e a transferência para a AC, que representam, do orçamento de funcionamento da ASF, em 2016, 4,5% e 7,5%, respectivamente.

As primeiras respeitam fundamentalmente ao investimento em tecnologias de informação destinadas a melhorar e a manter atualizado o parque informático da ASF (*hardware e software*).

## 9. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### EVOLUÇÃO E CARATERIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

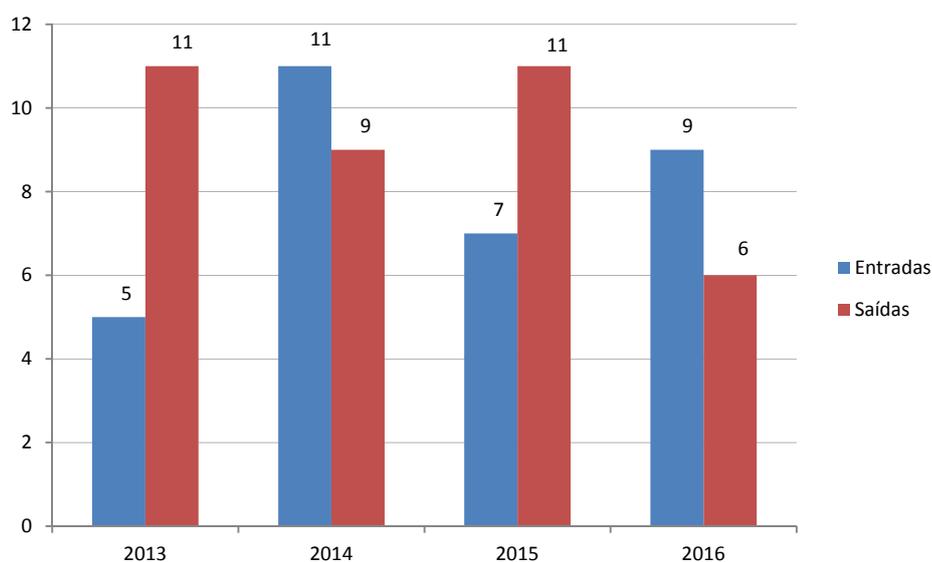
A gestão do quadro de pessoal da ASF em 2016, à semelhança de anos anteriores, manteve-se condicionada com a aprovação e entrada em vigor da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016 (LOE 2016). Com efeito, e no que toca às restrições orçamentais diretamente aplicáveis à gestão dos recursos humanos, a LOE 2016 vem prorrogar os efeitos do regime previsto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2015.

As condicionantes decorrentes da atual conjuntura económica nacional têm produzido efeitos diretos na gestão de recursos humanos da ASF. Tratando-se de uma organização que, pela sua natureza e missão, carece de recursos especialmente qualificados, têm sido identificados constrangimentos na contratação e retenção destes mesmos recursos.

Em dezembro de 2016 o quadro de pessoal da ASF era composto por 223 trabalhadores. No ano em referência há a registar a saída de seis colaboradores e a entrada de nove.

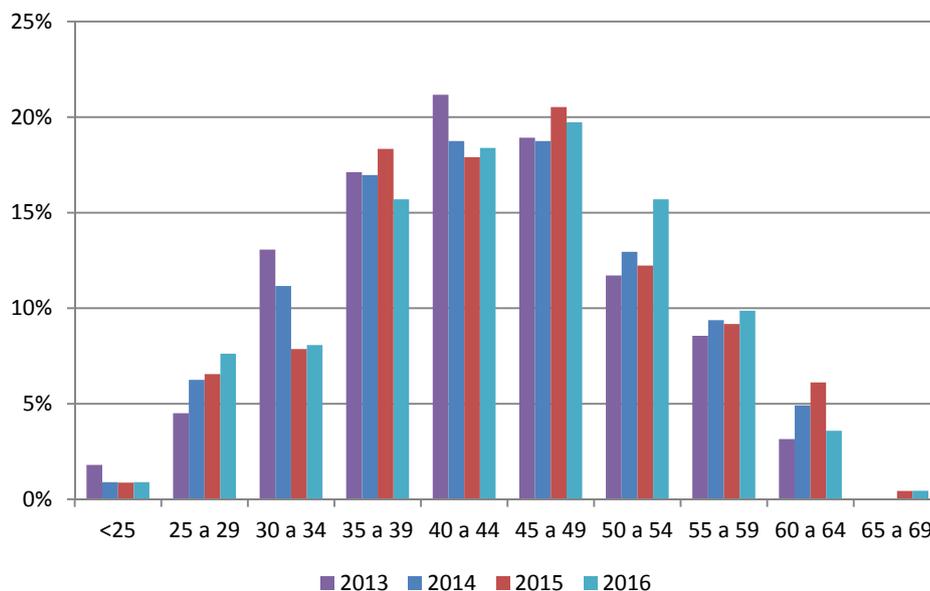
O quadro seguinte apresenta a evolução do fluxo de entradas e saídas na ASF ao longo dos últimos anos. Da observação aos dados constantes do mesmo é possível verificar que o aumento do número de saídas nos últimos anos é superior ao número de entradas de trabalhadores.

**Figura 34 – Entradas e saídas do quadro de pessoal**



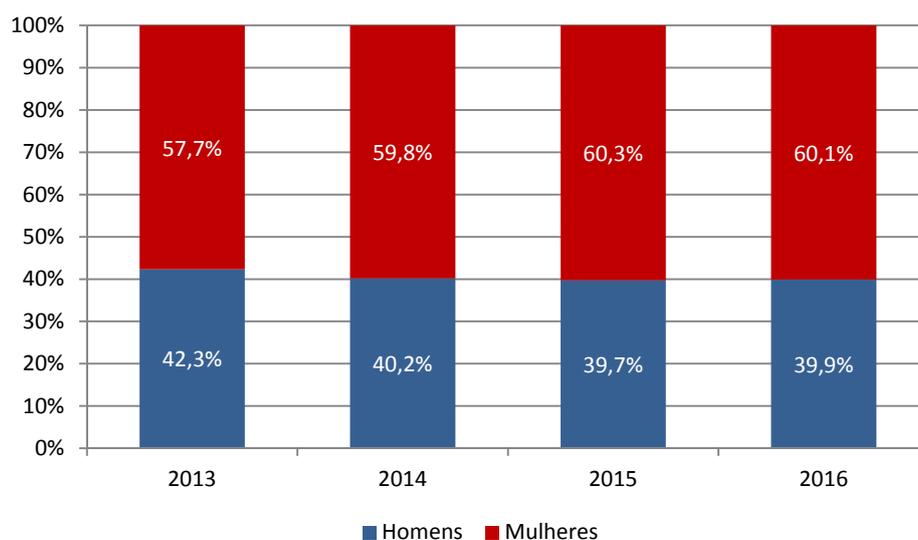
No que concerne à média de idade dos colaboradores da ASF não se observaram oscilações relevantes em 2016, mantendo-se a mesma em cerca de 44 anos.

**Figura 35 – Estrutura etária do pessoal da ASF**



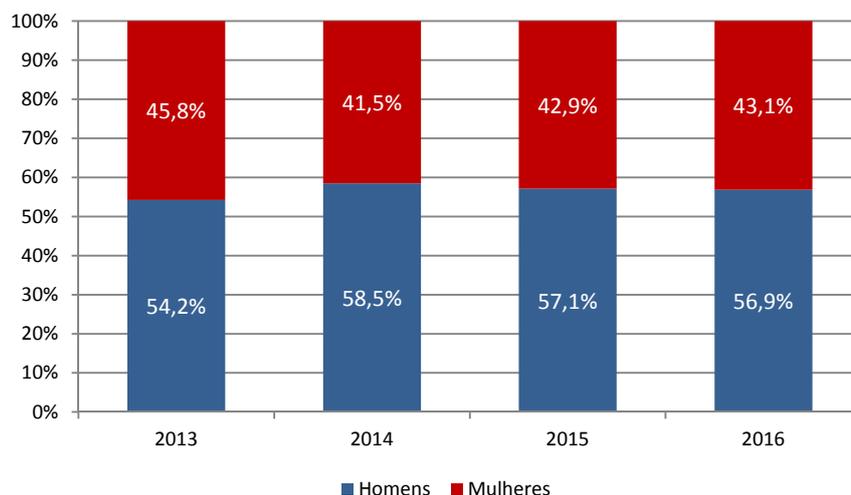
Na distribuição de colaboradores por gênero, mantém-se a tendência dos últimos anos, no sentido do aumento progressivo de colaboradores do sexo feminino, que representam atualmente 60,1% do total de trabalhadores.

**Figura 36 – Distribuição dos colaboradores da ASF por gênero**



A distribuição de colaboradores que ocupam cargos de chefia é demonstrativa de algum equilíbrio em termos de estrutura. Em 2016 cerca de 43% dos cargos de chefia eram ocupados por mulheres e aproximadamente 57% por homens.

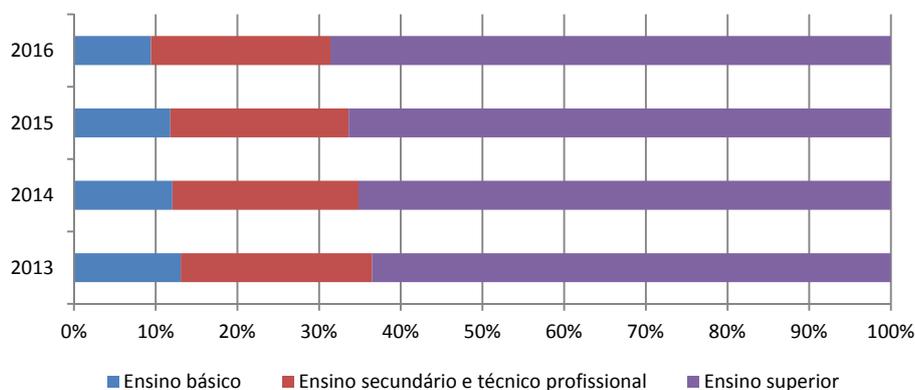
**Figura 37– Distribuição dos colaboradores da ASF que integram cargos de chefia por sexo**



A estabilidade nas relações laborais revela-se como fator essencial em face das responsabilidades cometidas à ASF. Por essa razão, esta Autoridade privilegia a celebração de contratos de trabalho sem termo. Esta opção fica evidente nos dados referentes a 2016, ano em que a totalidade dos contratos de trabalhos celebrados assumiu esta natureza jurídica.

A essência e o grau de complexidade da esfera de ação e atribuições da ASF requerem um quadro de efetivos com elevado grau de qualificação. Em 2016, do total de colaboradores da ASF, 69% possuem qualificações ao nível do ensino superior e 22% ao nível do ensino secundário e técnico profissional. Apenas 9% dos colaboradores possuem qualificações ao nível de ensino básico.

**Figura 38 – Habilitações académicas dos colaboradores**



## 10. CONTROLO INTERNO E ANÁLISE DE RISCOS

A área de Controlo Interno e Análise de Riscos foi especialmente afetada pelos constrangimentos identificados na contratação e retenção de recursos qualificados, o que se refletiu de forma muito significativa na sua atividade em 2016. Nesta senda, foi dada primazia aos projetos urgentes, nomeadamente os decorrentes de imperativos legais.

Assim, em 2016, a área de Controlo Interno e Análise de Riscos foi responsável pela coordenação e elaboração de diversos documentos transversais à ASF, nomeadamente o Relatório de Atividades relativo a 2015, a revisão do Plano Estratégico 2016-2018 e o Plano de Atividades para 2017.

A área de Controlo Interno e Análise de Riscos esteve ainda envolvida no processo de alteração do modelo de avaliação de desempenho dos colaboradores da ASF, trabalho que foi realizado com a ajuda de um consultor externo especializado nessa matéria. Posteriormente, a área de Controlo Interno, em parceria com o Departamento de Sistemas de Informação, trabalhou no desenvolvimento de uma ferramenta informática de suporte à Avaliação de Desempenho dos colaboradores da ASF. Os desenvolvimentos realizados visam a minimizar o risco operacional inerente à recolha e tratamento da informação.

Do ponto de vista atuarial há a referir o envolvimento desta área nos seguintes projetos.

- Elaboração de um estudo para o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT), com o objetivo de analisar a razoabilidade metodológica e os pressupostos atuariais atualmente utilizados, bem como a aferição do cumprimento do disposto na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- Acompanhamento de assuntos de natureza atuarial que envolvem o plano de pensões da ASF e a Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (SGFP).

## **11. GESTÃO PATRIMONIAL, DE INSTALAÇÕES E DE RECURSOS MATERIAIS**

Em 2016 a ASF deu continuidade à sua política de sustentabilidade ambiental, o que se refletiu num conjunto de medidas de promoção da reciclagem de resíduos (papel, consumíveis e plástico) e na implementação de medidas de racionalização energética.

Relativamente à gestão dos espaços utilizados pelos diferentes serviços da responsabilidade desta Autoridade, procurou-se adotar critérios de racionalização, em linha com as restrições orçamentais a que a mesma se encontra sujeita.

Nesta linha de atuação, procedeu-se a adaptações no edifício em conformidade com o processo de racionalização de recursos em curso. Deu-se, ainda, continuidade ao processo de manutenção e organização do Arquivo.

No que diz respeito às áreas da saúde, higiene e segurança no trabalho, foram realizadas auditorias nos três edifícios que compõem as instalações da ASF, com resultados que atestam as melhores práticas nesta matéria.

## 12. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em 2016 foram concluídos os trabalhos de preparação dos Sistemas de Informação de suporte ao Solvência II, os quais consistiram na construção de estruturas de dados alinhadas com os modelos de supervisão definidos, bem como o carregamento de informação e desenvolvimento de análises e relatórios.

Da mesma forma têm vindo a adequar-se os modelos de dados internos às diferentes estruturas de reporte criadas pela EIOPA.

O ano 2016 marca também a conclusão do desenvolvimento do novo sistema de gestão do ficheiro de matrículas. O processo envolveu a auscultação dos vários interessados, nomeadamente as empresas de seguros, representadas pela APS, e as autoridades com competências de fiscalização (GNR, PSP e Polícia Municipal). O novo sistema visa uma maior atualidade dos dados, tempos de atualização mais curtos e fiabilidade da informação.

Paralelamente, iniciou-se o desenvolvimento de uma aplicação móvel, potenciadora do contacto da ASF com os seus diferentes interlocutores. A nova aplicação possui um repositório de informação legal e documentos institucionais aos quais se poderá aceder de forma simples e rápida. Os utilizadores terão, ainda, disponível um conjunto de esclarecimentos sobre a atividade seguradora e dos fundos de pensões. A aplicação faculta também o acesso à nova ferramenta de consulta de matrículas, a cujo desenvolvimento se reporta o parágrafo anterior.

Outro dos trabalhos concluídos em 2016 prende-se com a preparação da infraestrutura de suporte ao Plano de Recuperação Tecnológico (PRT), existente nas instalações da ASF no Porto, enquanto parte integrante do Plano de Continuidade da ASF. Os trabalhos desenvolvidos pretendem minimizar o impacto de qualquer evento suscetível de causar perturbações operacionais. Concluída a primeira fase do projeto, iniciaram-se os trabalhos de promoção daquele Centro de Dados a Centro de Dados Secundário, com o propósito de garantir redundância e alta disponibilidade.

Numa ótica de racionalização de custos foi renovado o parque de impressão da ASF. O projeto de renovação permitiu reduzir o número de equipamentos em cerca de metade, privilegiando-se a impressão a preto e branco. A atualização do *software* de gestão e contabilização de impressão permitiu também disponibilizar novas funcionalidades aos colaboradores.

Ciente de que a informação é um dos ativos mais importantes de qualquer atividade, requerendo um nível de proteção adequada, a ASF deu início a um projeto de desenho e implementação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). O novo sistema pretende reforçar os mecanismos de proteção da informação da organização e respetivos *stakeholders*.

Com o objetivo de substituir a solução de suporte à atividade do FGA, foi efetuado um levantamento de requisitos e elaborados os cadernos de especificações para consultas preliminares ao mercado, de forma a preparar e dimensionar o procedimento de contratação.

De referir também a passagem a produção da solução para a gestão da publicidade da atividade seguradora e acompanhamento na implementação do sistema de normalização contabilística para administrações públicas (SNC-AP).

Enquadrado nas atividades de manutenção preventiva e evolutiva, desenvolveu-se, ainda, um conjunto significativo de melhorias nas restantes soluções tecnológicas.

## 13. GESTÃO DOS FUNDOS AUTÓNOMOS

### FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

#### Caraterização do Organismo

O Fundo de Garantia Automóvel, adiante designado por FGA, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 408/79, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 58/79, ambos de 25 de setembro.

Atualmente, o âmbito de intervenção e as atribuições do FGA estão definidos no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

O FGA é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira cuja gestão, por lei, é da responsabilidade da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

#### Missão

O FGA garante a reparação de danos decorrentes de acidentes rodoviários ocorridos em Portugal e causados por:

- veículos sujeitos ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA), com estacionamento habitual em Portugal ou matriculado em país que não tenha Serviço Nacional de Seguros, ou cujo Serviço não tenha aderido ao Acordo entre Serviços Nacionais de Seguros;
- veículos sujeitos ao SORCA, sem chapa de matrícula ou com uma chapa de matrícula que não corresponde ou deixou de corresponder à chapa de matrícula do veículo (matrícula falsa);
- veículos não sujeitos ao SORCA em razão do veículo em si mesmo, ainda que com estacionamento habitual no estrangeiro;
- veículos sujeitos ao SORCA, importado de um Estado-Membro, por um período de 30 dias a contar da data da aceitação da entrega pelo adquirente, mesmo que os veículos não tenham sido formalmente registados em Portugal.

O FGA responde, no limite dos capitais obrigatórios do SORCA, pelas indemnizações que se mostrem devidas por:

- danos corporais, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido e eficaz, ou for declarada a insolvência da empresa de seguros;
- danos materiais, quando o responsável, sendo conhecido, não beneficie de seguro válido e eficaz;
- danos materiais quando, sendo o responsável desconhecido, deva o FGA satisfazer uma indemnização por danos corporais significativos, ou o veículo causador, não beneficiando de seguro válido e eficaz, tenha sido abandonado no

local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia;

- danos materiais, nas situações de responsável desconhecido, quando a prova existente no processo demonstre, inequivocamente, que está identificado o veículo sem seguro causador do acidente.

Ao FGA cabe ainda reembolsar o Gabinete Português de Carta Verde dos montantes despendidos com indemnizações e despesas, em consequência de acidentes regularizados no âmbito do Regulamento Geral do Conselho dos Serviços Nacionais de Seguros, que tenham sido causados no estrangeiro por veículos sem seguro automóvel obrigatório, matriculados e com estacionamento habitual em Portugal.

O FGA responde também pelas indemnizações em consequência de dano corporal em situação de declaração de insolvência de uma empresa de seguros ainda que atue em Portugal no regime da Livre Prestação de Serviços ou Sucursal.

O FGA assume as funções do Organismo de Indemnização, no âmbito das Diretivas Automóvel, satisfazendo indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas, noutro Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente rodoviário causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutro Estado-Membro, que não o da sua residência, ou por veículo desconhecido ou relativamente ao qual não tenha sido possível identificar a respetiva seguradora.

Enquanto Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos dos Utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação das empresas de seguros, dos representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos intervenientes em acidentes, ainda que transfronteiriços.

### **Nota introdutória aos resultados de 2016**

Elegemos, como mais relevantes em 2016, pelo seu impacto nos serviços prestados pelo FGA, os seguintes objetivos:

- renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade;
- resultado obtido na medição da satisfação dos Utentes – 4 numa escala de 5;
- elevado grau de concretização do Plano de Atividades;
- assegurar uma gestão sã, assente nos riscos incorridos e práticas de reporte em conformidade com os normativos em vigor;
- rigor na execução orçamental.

O nível de concretização dos objetivos foi muito satisfatório, face aos resultados conseguidos pelas diferentes Unidades Funcionais e tendo em conta os indicadores de desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade.

Não há registo de quaisquer desvios com impacto negativo no regular funcionamento do FGA nem no nível qualitativo dos serviços prestados aos Utentes.

## INDICADORES DA ATIVIDADE

### Abertura de processos

Foram registados 3 903 novos processos, número que representa um crescimento homólogo de 2%. Esta tendência, já verificada no período homólogo, está em linha com o crescimento generalizado da sinistralidade automóvel, como aliás sucedeu em 2015 e que, segundo dados provisórios divulgados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, foi na ordem dos 4% em 2016.

Dos acidentes participados em 2016, 3 048 ocorreram no próprio exercício (78,1%), 672 em 2015 (17,1%), 180 entre 2014 e 2011 (4,7%) e apenas três em anos anteriores (0,1%).

No universo dos acidentes participados, 235 foram causados por responsável desconhecido (6% do universo) número que representa uma significativa variação homóloga de 36%, com oito casos de morte, apenas menos um do que no exercício anterior.

O número de processos abertos por demandas diretas (lesados que optaram pela via judicial sem prévio contacto com o FGA) teve um expressivo decréscimo de 24% em 2016, com 76 ocorrências, resultado que volta a refletir a tendência decrescente do histórico do FGA, apenas interrompida em 2015.

### Encerramento de processos

Foram encerrados 4 664 processos (178 judiciais e 4 486 extrajudiciais).

Dos processos encerrados, 2 132 foram abertos no próprio exercício (45,6%), 1 062 no exercício anterior (22,8%), 1 020 entre 2011 e 2014 (21,9%) e 450 em anos anteriores (9,7%).

No exercício o rácio “encerramentos / aberturas” foi de 119%.

### Quadro 23 – Processos de sinistros abertos / encerrados nos últimos cinco exercícios

2012		2013		2014		2015		2016	
Abertos	Encerrados								
4 604	6 800	4 141	5 293	3 768	9 336	3 843	6 176	3 903	4 664

### Participações de sinistro

O correio eletrónico continuou a ser o meio mais utilizado pelos utentes para apresentarem os seus pedidos de indemnização ao FGA.

As 3 186 ocorrências representam 82% do total e um crescimento homólogo de 6%.

A via postal e as participações presenciais decresceram, respetivamente, 15% e 11%.

Com base em participações recebidas das autoridades policiais foram registados 25 processos.

## DADOS RELATIVOS À SINISTRALIDADE

### Tipologia dos acidentes

Não se registaram alterações significativas comparativamente ao exercício anterior.

Foram participados 33 acidentes mortais, apenas mais um do que em 2015.

Os 599 casos de lesão corporal (15% do universo), representam um crescimento de 5% relativamente ao exercício anterior.

O processo de dano material, como é habitual, foi o que registou o maior número de ocorrência:

3 271, a que corresponde 84% do universo.

Registaram-se 106 atropelamentos, menos seis do que em 2015.

De assinalar 15 situações de danos causados por incêndio dos veículos, igual número registado no exercício anterior.

### Veículos

A maioria dos acidentes foi causada por veículos ligeiros de passageiros (2 236 casos registados), representando 57% do universo.

Foram participados 127 sinistros provocados por veículos de duas rodas (80 motociclos e 47 ciclomotores), número que traduz um decréscimo de 10% face a 2015 (em 2015 registou-se um aumento de 14% face a 2014).

A colisão e o choque entre veículos representaram 80% dos acidentes participados (3 119 ocorrências).

### Tipologia das infrações

A norma de direito estradal mais infringida foi, uma vez mais, a inobservância da distância entre veículos com 858 ocorrências (22%).

O desrespeito pelas regras de prioridade deu causa a 582 acidentes (15%).

A velocidade excessiva provocou 418 acidentes (11%).

Registaram-se 416 manobras irregulares de marcha atrás (11%).

A circulação em sentido contrário provocou 210 acidentes (5%).

A mudança de direção defeituosa causou 107 acidente (3%)

As ultrapassagens irregulares causaram 131 acidentes (3%).

A manobra irregular de mudança súbita de fila de trânsito originou 174 acidentes (4%).

Outras infrações, por exemplo, início e inversão do sentido de marcha, iluminação irregular, cruzamento de veículos e estacionamento defeituoso, originaram 134 ocorrências (3%)

### Tipologia do local

A maioria dos acidentes ocorreu em tecido urbano, com 3 060 ocorrências, o que representa 78% do conjunto.

Em estradas nacionais foram registados 315 acidentes (8%) e em autoestradas 222 (6%).

Em parques de estacionamento registaram-se 388 acidentes (10% do universo).

Houve acidentes em estradas regionais, municipais e militares, em caminhos públicos e privados.

Em termos topográficos manteve-se a prevalência dos acidentes ocorridos em reta (1 944), o que representa aproximadamente 50% das participações do exercício.

Em termos geográficos, os distritos de Lisboa e do Porto registaram, como habitualmente sucede, o maior número de acidentes, respetivamente 1 095 (28%) e 784 (20%).

Seguiram-se os distritos de Setúbal com 301 (8%), Braga com 233 (6%), Aveiro com 196 (5%) e Faro com 173 (4%).

Nas Regiões Autónomas foram registados 132 acidentes, sendo 44 nos Açores (1%) e 88 na Madeira (2%) dados que representam, face a 2015, crescimentos de 22% e 66% respetivamente.

Foram recebidas 359 participações de acidentes ocorridos no espaço europeu, fora de Portugal, número que corresponde a 9% do universo.

### Regularização de sinistros

Pela Divisão de Sinistros foram fechados 4 112 processos. Destes, 2 372 foram assumidos, número que representa uma taxa de regularização extrajudicial de 58%.

Foram recusados 1 740 pedidos de indemnização por se ter concluído que estavam excluídos do âmbito de intervenção do FGA ou que deviam ser declinados (v.g., responsabilidade do lesado ou existência de seguro válido para o veículo do lesante).

Foram cumpridos os prazos de regularização de sinistros tanto para o dano material, como para o dano corporal.

Quanto ao dano material, o tempo médio de marcação e conclusão das peritagens foi de um dia, o tempo médio da disponibilização dos relatórios aos lesados foi de dois dias nas situações de reparação e de quatro dias nos casos de perda total e o tempo médio da tomada de posição (assunção ou declinação do sinistro) foi de 20 dias úteis (sendo o prazo legal de 30 dias úteis).

No que respeita ao dano corporal, o tempo médio da disponibilização à pessoa lesada do relatório relativo ao exame de avaliação do dano corporal foi de dois dias e o tempo médio da tomada de posição (assunção ou declinação do sinistro) foi de 36 dias de calendário (sendo o prazo legal de 45 dias).

### Indemnizações

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 13 230 695, montante que representa uma variação homóloga de mais 7%.

Extrajudicialmente o FGA pagou indemnizações que totalizaram 4 746 019 (36% do universo), valor que comparado com 2015 representa um decréscimo de 10%.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros) somaram 8 484 675 (64% do universo), montante a que corresponde uma significativa variação homóloga positiva de 21%.

A reparação do dano material (consertos e / ou perdas totais de veículos, imobilização e / ou substituição de veículos e outros danos em coisas) custou 3 224 607 euros (24% do universo e mais 13% do que em 2015).

Por lesão corporal (danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros por incapacidades permanentes, despesas medico/medicamentosos/transportes e outros danos emergentes) foram pagos 8 252 932 euros (62% do universo e mais 19% do que em 2015).

As indemnizações por morte (violação do direito à vida, danos não patrimoniais dos familiares, alimentos e outros danos patrimoniais futuros) somaram 1 753 156 euros (13% do universo e menos 31% do que em 2015).

#### Quadro 24 – Indemnizações pagas nos últimos cinco exercícios (milhares de euros)

2012	2013	2014	2015	2016
18 432	15 045	15 516	12 348	13 231

### Custos com sinistros e reembolsos

As despesas com a gestão e regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, atingiram 1 141 032 euros no exercício, montante que representa, relativamente a 2015, um decréscimo de 10%.

As designadas despesas de liquidação (gestão de sinistros) somaram 853 076 euros (75% do total) e as de cobrança (gestão de reembolsos) 287 956 (25% do total).

As despesas gerais, como emolumentos, taxas, comunicação e outros serviços, totalizaram 19 995 euros (2% do universo), menos 22% do que em 2015.

## Custos médios

Os custos médios dos processos, efetivo e global, que correspondem, respetivamente, à média das indemnizações por cada processo findo no exercício nos quais se registaram pagamentos e à média das indemnizações por cada processo findo no exercício, quer tenha ou não ocorrido pagamentos, atingiram os seguintes valores:

**Quadro 25 – Custos médios dos processos no exercício**

	EFETIVO		GLOBAL	
	Valor	ΔHom.	Valor	ΔHom.
Extrajudicial	3 796	5,0%	1 752	1,6%
Judicial	64 620	48,0%	30 120	55,2%
Por processo	10 183	61,4%	4 675	57,0%

Os custos médios das indemnizações, efetivo e global, que correspondem, respetivamente, à média das indemnizações por cada processo findo no exercício, nos quais se registaram pagamentos e à média das indemnizações por cada processo findo no exercício, quer tenha ou não ocorrido pagamentos, registaram os valores constantes do quadro infra.

**Quadro 26 – Custos médios das indemnizações no exercício**

	EFETIVO						GLOBAL					
	Lesão Material		Lesão Corporal		Morte		Lesão Material		Lesão Corporal		Morte	
	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.
Extrajudicial	1 674	6,6%	9 359	12,8%	91 978	99,2%	764	3,6%	3 760	10,4%	15 858	-0,1%
Judicial	5 806	1,9%	60 389	89,7%	126 514	-0,7%	1.494	1,5%	26 940	90,0%	59 384	30,5%
Por Processo	1 866	9,2%	25 995	91,0%	120 347	29,3%	822	5,2%	10 793	89,8%	43 202	32,1%

O aumento significativo (90%) do custo médio efetivo judicial da lesão corporal decorreu, sobretudo, do acréscimo de 196% das indemnizações pagas no histórico dos processos findos no exercício, sendo que estes, apenas cresceram 56% relativamente a 2015.

Quanto ao custo médio efetivo extrajudicial por morte, o crescimento homólogo de 99% resultou da reduzida variação no valor das indemnizações pagas no histórico dos processos findos, enquanto estes decresceram mais de 50%, relativamente a 2015.

## Atividade contenciosa

Em 2016 foram instauradas contra o FGA pelas pessoas lesadas 205 ações judiciais, sendo 76 demandas diretas (sem prévio contacto com o FGA) e 129 demandas subsequentes (umas por falta de acordo indemnizatório outras pela não aceitação da decisão quanto a responsabilidades).

No exercício findaram 359 ações de sinistros, com 201 absolvições (56%), 61 transações (17%) e 97 condenações (27%).

Os pedidos das ações findas no exercício totalizavam 31 544 584 euros, tendo o FGA despendido nestas ações com indemnizações e juros 11 698 445 euros, isto é, 37% do valor dos pedidos, resultado que se tem por satisfatório.

Por sua vez o FGA instaurou 308 ações de reembolsos contra os responsáveis civis (proprietários e condutores), incumpridores da obrigação de segurar a responsabilidade civil decorrente da circulação dos seus veículos.

Durante o exercício findaram 439 ações de reembolsos, com apenas 27 absolvições dos demandados, número que representa uma interessante taxa de sucesso, na ordem dos 94%.

## Processos europeus

Relativamente aos designados processos europeus foram registadas 318 ocorrências (8% do universo), número que representa, face a 2015, um crescimento de 20%.

Do universo de acidentes tratados no âmbito da Quarta-Diretiva, 176 foram participados por cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal, 119 por Organismos de Indemnização congéneres e nove por Representantes para Sinistros.

Quanto às causas, 205 participações corresponderam a acidentes causados por veículos portugueses sem seguro (64%), 94 por falta de resposta fundamentada dos Representantes para Sinistros (30%), cinco causados por veículos não identificados (2%) e três por falta de Representante para Sinistros (1%).

As indemnizações suportadas com a regularização destes sinistros somaram 47 944 euros, menos 4% do que no exercício anterior.

Foram reembolsados 367 540 euros ao Gabinete Português de Carta Verde, mais 17% do que em 2015, por acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal.

### Quadro 1 – Evolução da atividade do FGA no âmbito da Quarta Diretiva Automóvel

Exercícios	Processos	Var. Hom.	Indemnizações	Var. Hom.
2012	315	6,8%	75 354	-25,3%
2013	325	3,2%	184 538	144,9%
2014	282	-13,2%	572 480	210,2%
2015	266	-3%	49 858	-91%
2016	318	19,5%	47 944	-3,8%

### Centro de Informação

Foram recebidos 2 104 pedidos de informação, mais 39% do que em 2015.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal com 1 471 ocorrências (70% do universo), o que representa um crescimento de 33% face a 2015. Seguiu-se a vizinha Espanha, com 220 pedidos (11% do universo), número que corresponde a uma relevante variação homóloga de mais 120%. Em terceiro lugar surge a França com 135 ocorrências (6,4% do universo), registando também um significativo crescimento, de 145%, face a 2015.

Foram concluídos 2 095 processos, número que representa um rácio de encerramento perto dos 100%.

### Reembolsos

Os procedimentos de reembolso mantiveram, na integralidade, o habitual rigor e persistência. Como resultado, foram cobrados aos responsáveis 2 249 348 euros, montante que representa, face a 2015, um aumento de 7%.

Extrajudicialmente foram cobrados 1 379 068 euros, assim distribuídos:

- 1 104 527 euros pelo setor de reembolsos do FGA (80% do total extrajudicial) – crescimento homólogo de 18%;
- 196 062 euros por via do serviço de gestão e recuperação de créditos (14% do total extrajudicial) – decréscimo homólogo de 38%;
- 78 479 euros provenientes da atividade pré-contenciosa (6% do total extrajudicial) – crescimento homólogo de 26%.

Judicialmente foram cobrados 870 280 euros.

O rácio de cobrabilidade global (considerados todos os processos) de 17% manteve-se relativamente a 2015.

## Quadro 28 – Reembolsos cobrados no exercício

2012	2013	2014	2015	2016
3 194	2 840	2 373	2 097	2 249

## Conta provisões

O saldo global da conta “provisões” transitado em 31 de dezembro de 2016 foi de 113 035 150 euros, valor que corresponde a uma variação negativa de 11 463 169 euros, menos 9,21% comparativamente ao saldo transitado em 31 de dezembro de 2015, resultado que deve ser considerado satisfatório.

Este saldo é composto:

- provisões para sinistros (riscos em curso), 31 550 138 euros (28%);
- provisões para Despesas (IBNR e Riscos em Curso), 29 961 053 euros (26%);
- provisões IBNR (incurred but not reported), 12 498 115 euros (11%);
- provisões IBNER (incurred but not enough reported), 39 025 844 euros (35%).

## Sistema de gestão da qualidade

No seguimento da auditoria externa ocorrida em setembro, foi renovada a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do FGA. A equipa auditora salientou os seguintes pontos fortes:

- a competência da organização no âmbito do SGQ e dos serviços prestados;
- as ferramentas informáticas de gestão;
- o elevado nível de conhecimentos dos requisitos normativos e legais;
- o envolvimento e o esforço dos colaboradores na melhoria contínua.

Foram ainda salientados os resultados alcançados ao nível de satisfação do utente o qual, numa escala de um a cinco, atingiu o valor médio de quatro.

No que respeita ao desempenho dos processos do SGQ foi conseguida uma taxa global de 113%, destacando-se:

- processo de gestão “Planeamento Estratégico” com 100%
- processo de gestão “Gestão da Qualidade” com 100%
- processo de gestão “Recursos Humanos” com 103%
- processo operacional “Sinistros” com 134%
- processo operacional “Reembolsos” com 105%
- processo operacional “Contencioso de Sinistros” com 96%
- processo operacional “Contencioso de Reembolsos” com 151%
- processo operacional “Centro de Informação” com 100%
- processo de suporte “Secretaria” com 100%
- processo de suporte “Gestão de Dados Financeiros” com 100%
- processo de suporte “Gestão dos Sistemas de Informação” com 100%
- processo de suporte “Atendimento” com 100%

## Recursos financeiros

No final do exercício de 2016, o total do ativo líquido do FGA atingiu o montante de 430 227 milhares de euros, refletindo um aumento de 3,1% relativamente a 2015 (417 159 milhares de euros), em consequência do crescimento dos ativos financeiros nomeadamente as aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

A rubrica “Acréscimos de proveitos” reflete o montante a receber relativo às contribuições das empresas de seguros para o FGA, recebidas por estas em conjunto com os prémios referentes ao quarto trimestre de 2016, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

O financiamento deste Fundo, de acordo com o citado Diploma, assenta essencialmente em três pilares: nas taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel; nos reembolsos provenientes dos responsáveis incumpridores da obrigação de segurar e nos rendimentos de aplicações financeiras.

Quanto ao passivo, o mesmo ascendeu ao montante de 116 697 milhares de euros (124 878 milhares de euros em 2015), sendo que 99,3% refere-se às provisões para riscos e encargos.

Estas provisões correspondem à estimativa dos custos com sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), à estimativa de encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados e ainda à estimativa de encargos para fazer face às contingências fiscais, em particular à estimativa de imposto a pagar, cuja retenção incide apenas sobre os juros dos investimentos financeiros detidos pelo FGA entre 2012 e 2016.

Decorrente da análise de *run-off*, efetuada a 31 de dezembro de 2016, concluiu-se por uma diminuição das provisões para riscos e encargos por comparação com o ano anterior.

### Quadro 29 – Distribuição do total da provisão para sinistros (2016)

Provisão para processos	31 550 138 €
Provisão para IBNER	39 025 844 €
Provisão para IBNR	12 498 115 €
Provisão para despesas de gestão	29 961 053 €
<b>Total da provisão</b>	<b>113 035 150 €</b>

O quadro seguinte mostra o rácio de cobertura dos ativos financeiros sobre as responsabilidades (provisões para riscos e encargos), que tem tido uma evolução bastante consistente e positiva.

### Quadro 30 – Rácio de cobertura das responsabilidades

	Unidade: milhares de euros					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ativos financeiros (Títulos e disponibilidades)	376 071	387 462	388 177	394 990	409 071	421 932
Provisões ou responsabilidades	161 651	150 899	150 692	139 665	124 498	113 035
Rácio de cobertura	2,33	2,57	2,58	2,83	3,29	3,73

Conforme evidencia o quadro seguinte, o resultado líquido do FGA, em 2016, diminuiu 26% em relação ao ano anterior.

### Quadro 31 – Evolução dos Resultados Líquidos

	Unidade: milhares de euros			
	Exercício		Diferença	
	2015	2016	Valor	%
Proveitos e Ganhos	108 126	104 405	- 3 721	-3,4
Custos e Perdas	79 392	83 156	3 764	4,7
Resultados Líquidos	28 734	21 249	- 7 485	-26,0

Esta diminuição deve-se, essencialmente, ao efeito da variação das provisões técnicas. Efetivamente, em 2016, aquelas provisões influenciaram o resultado em cerca de 11 463 milhares de euros, face aos 15 167 milhares de euros em 2015. Esta diminuição justifica-se pela diminuição de acidentes participados bem como pela diminuição do custo médio por processo.

As contribuições dos tomadores de seguros a favor do FGA estão previstas no artigo 58.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, e resultam da aplicação de uma percentagem sobre o montante total dos prémios comerciais da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil automóvel, líquido de estornos e anulações e que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, são entregues ao FGA, no mês seguinte a cada trimestre civil de cobrança.

### Execução orçamental

As receitas correntes cobradas, no valor de 28 986 milhares de euros, apresentaram um grau de execução de 96%, relativamente aos valores inicialmente orçamentados. Destas 75% provem de taxas cobradas aos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel e que, em 2016, registaram o valor de 21 752 milhares de euros, atingindo um grau de execução de 100% das previsões iniciais.

Relativamente às despesas correntes realizadas, no valor de 16 895 milhares de euros, apresentaram um grau de execução de 67%, justificado essencialmente pela diminuição das indemnizações pagas por sinistros quando o FGA se substituiu aos responsáveis por acidentes de viação que não haviam celebrado contratos de seguro obrigatório, bem como alguns ganhos de eficiência.

## Análise sumária dos ativos financeiros

A composição dos ativos financeiros consta no quadro seguinte, onde se comparam os valores de aquisição, de balanço (líquidos) e de mercado. Registe-se que o valor de balanço diverge em 21 849 milhares de euros do valor de mercado, dado que o primeiro considera os custos de aquisição deduzidos das menos-valias potenciais (provisões) e o segundo inclui naturalmente as mais-valias potenciais.

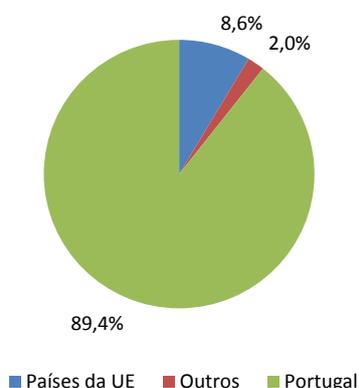
**Quadro 32 – Composição dos ativos financeiros do FGA**

	Unidade: milhares de euros					
	Valores de Aquisição	%	Valores Líquidos	%	Valores de Cotação (em 31-12-16)	%
1. Partes de capital	1 405	0	197	0	197	0
2. Fundos de Investimento	25 079	6	23 143	6	36 153	8
3. Obrigações e Títulos de Participação	37 659	11	37 363	11	44 298	11
4. Títulos da Dívida Pública Portuguesa	38 922	8	38 318	8	40 222	9
<b>5. <math>\Sigma(1, \dots, 4)</math></b>	<b>103 065</b>	<b>25</b>	<b>99 021</b>	<b>24</b>	<b>120 870</b>	<b>28</b>
6. Outras Aplicações de Tesouraria (CEDIC)	288 000	63	288 000	63	288 000	60
7. Depósitos	17 225	8	17 225	8	17 225	8
<b>8. <math>\Sigma(5, \dots, 7)</math></b>	<b>408.290</b>	<b>96</b>	<b>404.246</b>	<b>96</b>	<b>426.095</b>	<b>96</b>
9. Imóveis	17.956	4	17.686	4	17.686	4
<b>10. <math>\Sigma(8,9)</math></b>	<b>426 246</b>	<b>100</b>	<b>421 932</b>	<b>100</b>	<b>443 781</b>	<b>100</b>

Os investimentos financeiros, em 2016, foram prudentes e conservadores, designadamente, títulos de dívida (obrigações) de rendimento fixo em 9 914 milhares de euros e depósitos em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitidos pelo IGCP, no montante de 30 000 milhares de euros. Este montante corresponde aos excedentes de tesouraria em 2016. O valor global no final do ano atingiu o montante de 288 000 milhares de euros, mantendo-se, assim, baixo o nível de risco presente nos investimentos dos anos anteriores. De realçar, que ao FGA é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade de tesouraria, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

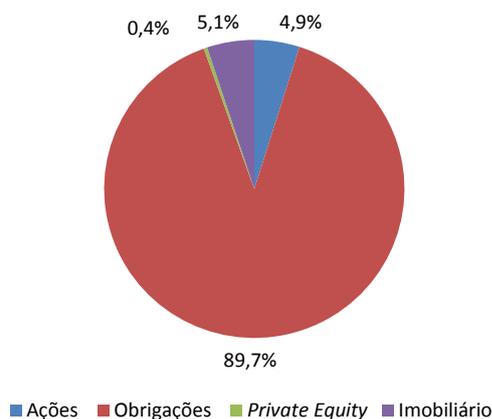
A figura seguinte apresenta a distribuição dos títulos de dívida por país emitente.

**Figura 39 - Títulos de dívida por país emitente**



O *rating* médio dos títulos de dívida que compõem a carteira do FGA, manteve-se idêntica ao do ano anterior ou seja cerca de 99% do total apresentam uma classificação igual ou superior a BB+, consequência da notação de *rating* atribuída à dívida pública portuguesa.

**Figura 40 - Composição da carteira por classe de ativos**



Conforme se verifica, na figura anterior, a carteira de ativos financeiros do FGA, privilegia os títulos de dívida (89,7%), destes 86% são títulos de dívida da República Portuguesa.

Em 2016 a rentabilidade total da carteira do FGA, foi de 1,71%, consistente com o perfil de risco conservador subjacente aos investimentos. Este resultado não é alheio ao facto de 64,8% da totalidade da carteira estar representada por Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) emitidos pelo IGCP cuja taxa média de rentabilidade em 2016 foi de 0,21%. Apesar de a remuneração ser inferior à da banca comercial, mantiveram-se disponibilidades elevadas no IGCP devido à situação do país e dos mercados de capitais durante o ano 2016 e da obrigatoriedade da aplicação do regime da unidade da tesouraria do Estado Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 junho, com a última alteração de aprovada pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro.

## FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO

### Caraterização do Organismo

O Fundo de Acidentes de Trabalho, designado abreviadamente por FAT, é um fundo público dotado de personalidade judiciária e de autonomia administrativa e financeira, competindo à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) a sua gestão técnica e financeira.

O FAT foi criado na sequência do disposto no Art.º 39.º da Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, e encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio. Encontra ainda previsão no art.º 283º, n.º 6 do Código do Trabalho e no artigo 82.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro.

### Missão

O FAT tem por missão principal:

- garantir o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável;
- pagar os prémios do seguro de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer, mediante requerimento apresentado pelo gestor da empresa;
- reembolsar as empresas de seguros dos montantes relativos às atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, bem como às atualizações da prestação suplementar por assistência de terceira pessoa, derivadas de acidentes de trabalho ou de acidentes em serviço.

### Atividade desenvolvida

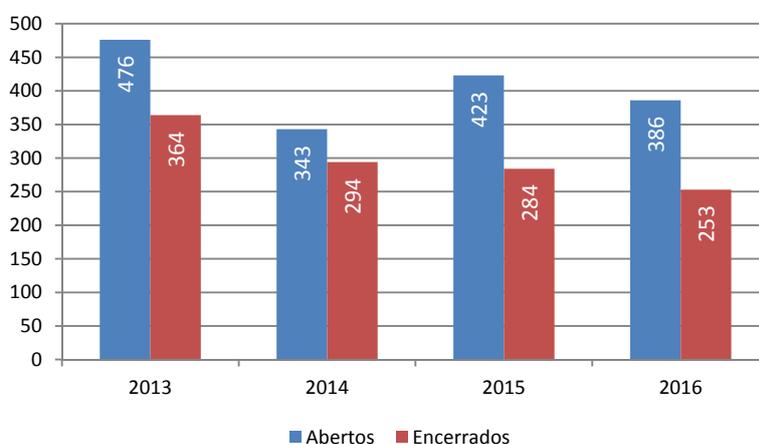
Em 2016, a atividade do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) focou-se, sobretudo, na tramitação técnico-jurídica e na gestão dos processos de indemnizações resultantes de acidentes de trabalho da responsabilidade de entidades empregadoras economicamente incapazes, na recuperação dos créditos associados a estes processos e, ainda, no controlo e na análise dos fluxos financeiros das empresas de seguros, relativos à receita com origem nestas empresas e ao reembolso das atualizações das pensões. Foram, também, desenvolvidas outras atividades decorrentes das competências do FAT, nomeadamente as relacionadas com o recebimento das verbas previstas no artigo 63.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro (reversões).

## Processos de indemnizações de acidentes de trabalho e de recuperação de créditos

No final de 2016, o número total de processos em gestão ascendia a 2 560, tendo sido abertos 635 e encerrados 467 no decorrer do ano. O número de processos abertos relativos a indemnizações de acidentes de trabalho somou 386 tendo sido encerrados 253 processos, pelo que, no final do ano, se encontravam em gestão 1 897 processos, a que correspondiam 1 629 pensionistas com pensões em pagamento.

O gráfico seguinte ilustra a evolução do número de processos de indemnizações abertos e encerrados.

**Figura 41 – Evolução do número de processos de indemnizações**



No que respeita aos processos de reembolso, com vista à recuperação dos créditos constituídos no âmbito dos processos de indemnizações, foram abertos 207 processos e encerrados 170, o que resultou num total de 616 processos em gestão no final do ano. Durante o período em análise, foram abertos 36 processos de reversão, sendo o que o número de processos em gestão no final do ano ascendia a 37. Foram ainda abertos 4 processos de pagamento de prémios.

Em matéria de representação do FAT junto dos Tribunais, foram efetuadas 139 diligências, nomeadamente, relativas a audiências de julgamento, tentativas de conciliação, audiências de parte e entregas presenciais de capital de remição.

## Processos relativos ao controlo da receita e dos reembolsos de empresas de seguros

Quanto ao controlo e à análise dos fluxos financeiros das empresas de seguros relativos à receita com origem nestas empresas, designadamente as relativas aos capitais de remição e aos salários seguros e ao reembolso das atualizações das pensões, foram auditadas / notificadas as empresas de seguros que exploram acidentes de trabalho em Portugal, tendo sido abertos 1 198 processos e encerrados 1 187. O número de interações relativas aos processos em gestão foi de 3 687, que originaram correções aos dados constantes dos ficheiros remetidos por estas empresas e aos montantes em causa.

## Sistema de Gestão da Qualidade

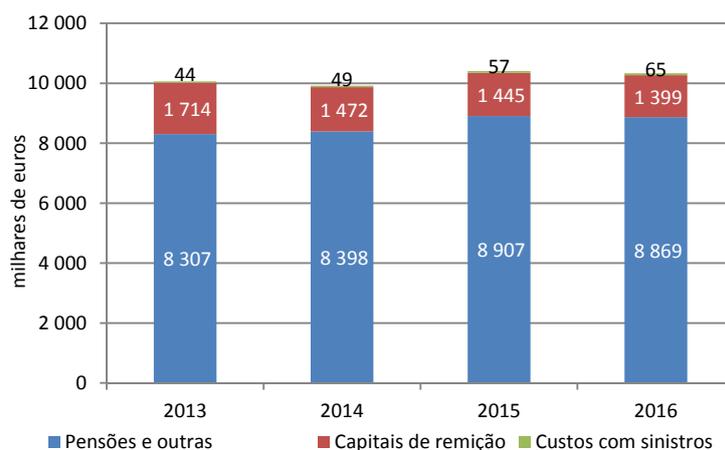
No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do FAT, foi renovada a certificação em conformidade com a norma ISO 9001:2008, não tendo a entidade certificadora registado qualquer não-conformidade. De facto, a avaliação efetuada aos processos de gestão relevou a eficácia do sistema. A gestão pela qualidade, orientada para o aumento da eficiência da atividade e melhoria do grau de satisfação dos sinistrados / pensionistas, assenta na superação dos objetivos definidos para os indicadores de desempenho dos processos de atividade do FAT. Ressalve-se o indicador de “avaliação da satisfação dos utentes”, que atingiu um grau de satisfação de 98%. Tal avaliação resultou da análise às respostas dadas aos 1 359 inquéritos enviados aos sinistrados / pensionistas do FAT.

## Indemnizações de acidentes de trabalho e reembolsos a empresas de seguros

Quanto aos montantes pagos pelo FAT, destacam-se os valores desembolsados, enquanto entidade que se substitui às entidades empregadoras economicamente incapazes e o reembolso às empresas de seguros dos custos suportados em cumprimento das disposições legais relativas às atualizações de pensões. Relativamente aos primeiros, destaca-se o valor global das pensões e outras prestações de acidentes de trabalho da responsabilidade direta do FAT, que se cifrou em 8 869 milhares de euros, apresentando um ligeiro decréscimo face a 2015 (8 907 milhares de euros). Já o montante pago em capitais de remição ascendeu a 1 399 milhares de euros, representando um decréscimo de 3,2% relativamente a 2015. Os custos com a gestão e regularização de sinistros ascenderam a 65 mil euros.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos montantes pagos pelo FAT em indemnizações por acidentes de trabalho.

Figura 42 – Evolução das indemnizações de acidentes de trabalho



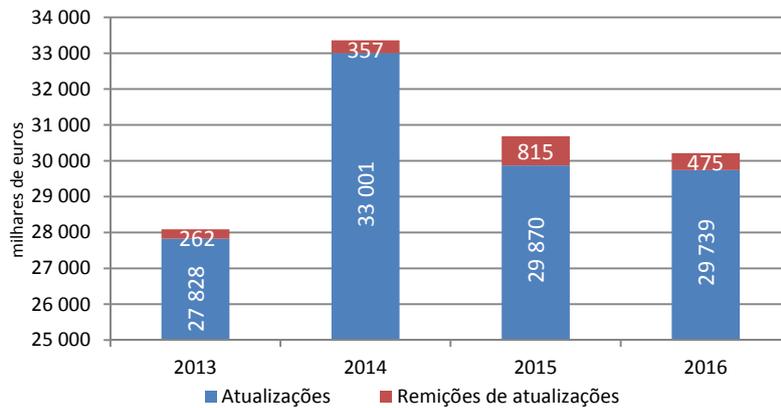
Por outro lado, no que se refere ao reembolso às empresas de seguros, foram desembolsadas as seguintes verbas:

- 29 439 milhares de euros relativos a atualizações de pensões, duodécimos adicionais e atualizações de prestações suplementares de assistência por terceira pessoa (decrésimo de 1,5% relativamente a 2015);
- 475 milhares de euros relativos a remições de atualizações de pensões (decrésimo de 42% relativamente a 2015).

Para além destes montantes foram ainda pagos às empresas de seguros 83 milhares de euros a título de pagamento de prémios de seguros de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontravam impossibilitadas de os pagar.

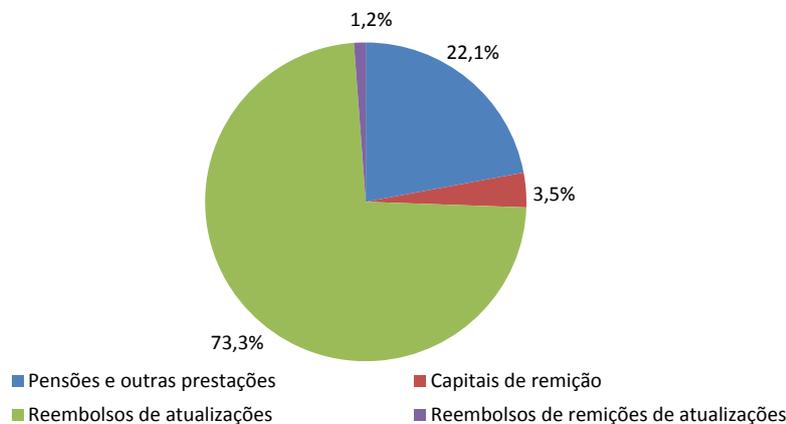
Assim, o valor global transferido pelo FAT para as empresas de seguros foi de 29 997 milhares de euros. O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos montantes pagos pelo FAT.

**Figura 43 – Evolução dos reembolsos a empresas de seguros**



O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos montantes pagos pelo FAT, em 2016.

**Figura 44 – Distribuição dos montantes pagos pelo FAT**

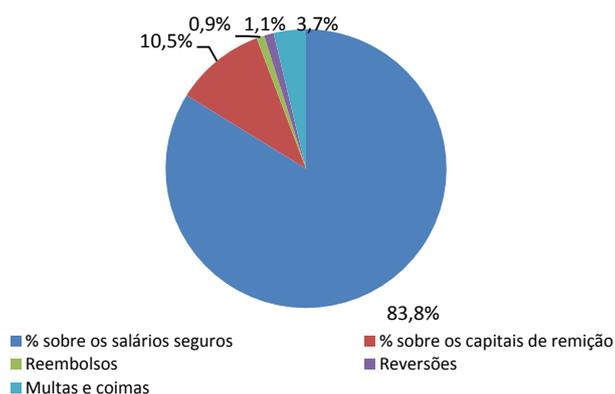


## Receitas

Quanto aos montantes recebidos pelo FAT, saliente-se o valor de 927 milhares de euros a título de reversões, enquanto os reembolsos de indemnizações, ao longo do exercício, ascenderam a 762 milhares de euros.

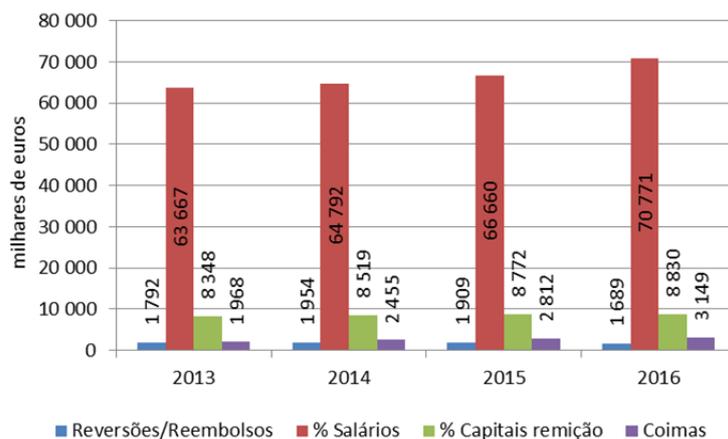
Relativamente às receitas previstas nas alíneas a) e b), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, resultantes da aplicação das percentagens de 0,15% sobre os salários seguros e de 0,85% sobre o capital de remição das pensões em pagamento e sobre as provisões matemáticas das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa, à data de 31 de dezembro de 2015, os montantes recebidos foram de 70 771 milhares de euros e de 8 830 milhares de euros, respetivamente, o que significou, em comparação com o ano precedente, acréscimos de 6,1% e 0,7%, respetivamente. O montante total recebido com origem nas empresas de seguros foi, assim, de 79 601 milhares de euros. A título de “Multas e coimas”, a receita arrecadada foi de 3 149 milhares de euros.

**Figura 45 – Decomposição das receitas do FAT**



O gráfico seguinte ilustra a evolução das receitas do FAT.

**Figura 46 – Evolução das receitas do FAT**



## Recursos financeiros

No final do exercício de 2016, o total do ativo líquido do FAT atingiu o montante de 473 299 milhares de euros, refletindo um aumento de 11,1%, relativamente ao valor de 2015 (426 326 milhares de euros), em consequência do crescimento dos ativos financeiros. O crescimento desta rubrica justifica-se pelo diferencial entre os valores recebidos a título de taxas incidentes sobre os salários cobertos pelas apólices de seguro, sobre os capitais de remição de pensões em pagamento e sobre as provisões matemáticas de prestações suplementares de assistência de terceira pessoa e, essencialmente, os pagamentos inerentes às suas atividades específicas (gestão e regularização de processos de sinistros de acidentes de trabalho e reembolsos das atualizações das pensões). Este diferencial reforça o fundo destinado a sustentar as responsabilidades de longo prazo com pensões e atualizações de pensões de acidentes de trabalho.

A rubrica utentes (responsáveis de sinistros) reflete os montantes a recuperar decorrentes da transferência de responsabilidades para o FAT, pelo pagamento das prestações emergentes dos acidentes de trabalho da responsabilidade das entidades empregadoras economicamente incapazes. O seu contravalor encontra-se registado no passivo em sinistros a reembolsar.

Por outro lado, a rubrica acréscimos de proveitos reflete os montantes de contribuições das empresas de seguros para o FAT, recebidas por estas nos meses de novembro e dezembro de 2016, resultantes da aplicação da percentagem sobre os salários seguros. Tal situação resulta do sistema de recebimentos através do DUC, em que as receitas provenientes das empresas de seguros são recebidas pela ASF, que as transfere para o FAT logo que identificadas. Deste modo, este mecanismo implica um desfasamento temporal de dois meses entre a cobrança pelas empresas de seguros e o efetivo recebimento dos montantes pelo FAT.

O passivo atingiu um volume de 1 041 122 milhares de euros, sendo que 99,1% deste montante corresponde às provisões para pensões, ao IBNR e às provisões para prestações em espécie, reconhecidas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites. Esta rubrica aumentou 4,5% em relação ao ano anterior, apresentando um valor global de 1 032 010 milhares de euros.

As provisões matemáticas para pensões correspondem ao valor atual das responsabilidades com pensões, assumidas diretamente pelo FAT, e das atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por incapacidade inferior permanente a 30% mas com pensão anual superior a seis vezes a RMMG ou por morte, das atualizações das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa e dos duodécimos adicionais, assumidos pelas empresas de seguros e da responsabilidade do FAT.

O IBNR corresponde a uma estimativa relativa a acidentes de trabalho da responsabilidade das entidades empregadoras economicamente incapazes, ocorridos antes de 31 de dezembro de 2016 e ainda não reportados ao FAT.

A provisão para prestações em espécie corresponde a uma estimativa do valor a suportar pelo FAT decorrente de despesas de saúde, próteses, ortóteses e outras devidas a sinistrados.

O referido aumento de 4,5% resulta essencialmente do efeito conjugado da atualização, em 2016, das pensões de acidentes de trabalho (Portaria n.º 162/2016, de 9 de junho) com o aumento do número de novas pensões. Relativamente a este último ponto, de referir que de 2014 para 2015 houve uma redução de entradas de novas pensões que rondou os 50%, enquanto que, de 2015 para 2016, se assistiu a um acréscimo de cerca de 83% de entradas.

Conforme se pode verificar no quadro seguinte, o rácio de cobertura das responsabilidades pelos ativos financeiros, em 2016, foi no entanto consistente com a tendência que se vinha verificando.

### Quadro 33 – Rácio de cobertura das responsabilidades

	Unidade: milhares de euros				
	2012	2013	2014	2015	2016
Ativos financeiros (Títulos e disponibilidades)	292 870	332 804	371 161	413 815	460 705
Provisões ou responsabilidades	675 565	824 492	1 000 313	987 641	1 032 010
Rácio de cobertura	43,4%	40,4%	37,1%	41,9%	44,6%

O resultado líquido apurado em 2016 foi de 2 154 milhares de euros, face aos 55 428 milhares de euros em 2015. Esta diminuição do resultado, em 2016 relativamente a 2015, é o reflexo do supramencionado aumento das provisões matemáticas, já que o diferencial, anteriormente referido, entre os proveitos em impostos e taxas e os custos com sinistrados/pensionistas foi positivo de 44 734 milhares de euros (cresceu 12,7%, em 2016 relativamente a 2015). Este resultado determinou que os Fundos Próprios tenham aumentado no mesmo montante, atingindo o valor negativo de 567 823 milhares de euros, em 2016 (-569 978 milhares de euros em 2015). Estes saldos negativos são ainda consequência do montante das responsabilidades (506 802 milhares de euros) transferidas para o FAT aquando da sua criação.

No pressuposto de manutenção da legislação em vigor, designadamente no que respeita à receita a cobrar, não se estima que o FAT venha a ter problemas de solvência financeira a longo prazo.

### Execução orçamental

As receitas correntes cobradas, no valor de 87 137 milhares de euros, tiveram um desvio positivo de 14,5 % face aos valores inicialmente orçamentados. As receitas recebidas, em 2016, com origem nas taxas cobradas aos tomadores de seguros e às empresas de seguros, representam 91% do total das receitas correntes, apresentando o valor de 79 601 milhares de euros e atingindo um grau de execução de 115% das previsões iniciais. A justificação para este desvio deve-se essencialmente ao efeito do aumento de 5% da remuneração mínima mensal garantida e do crescimento da atividade económica verificado em 2016.

As despesas correntes, cujo grau de execução foi de 80%, correspondem fundamentalmente: às transferências para as empresas de seguros, relativas às atualizações de pensões, e às transferências para as famílias, quando o FAT se substituiu às entidades empregadoras que não contrataram seguro de acidentes de trabalho. No que respeita às transferências para empresas de seguros, que em 2016 representam 72,5% da despesa corrente, obtiveram um grau de execução de 81%, relativamente ao orçamento inicial, enquanto no que respeita às transferências para as famílias o grau de execução foi de 76%. Estes desvios justificam-se essencialmente, pelo não conhecimento *à priori* dos novos pensionistas a cargo das empresa de seguros e do FAT.

### Análise sumária dos ativos financeiros

Consta do quadro seguinte a composição dos ativos financeiros, em 31 de dezembro de 2016, onde se comparam os valores de aquisição, de balanço (líquidos) e de mercado. Registe-se que o valor de balanço diverge em 4 676 milhares de euros do valor de mercado, visto que o primeiro considera os custos de aquisição deduzidos das menos-valias potenciais (provisões), enquanto no segundo se utiliza o preço de mercado à data do balanço.

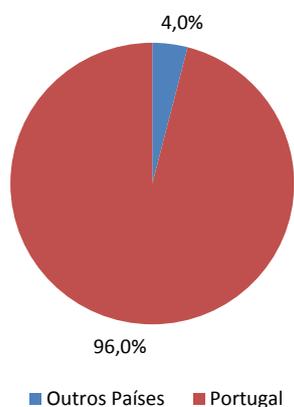
#### Quadro 34 – Composição dos ativos financeiros do FAT

	Unidade: milhares de euros					
	VALORES DE AQUISIÇÃO	%	VALORES LÍQUIDOS	%	VALORES DE COTAÇÃO (em 31-12-16)	%
1. Fundos de Investimento	3 770	1	3 675	1	5 683	1
2. Obrigações e Títulos de Participação	15 347	3	15 099	3	17 442	4
3. Títulos da Dívida Pública Portuguesa	14 418	3	13 812	3	14 137	3
4. $\Sigma(1, \dots, 3)$	33 535	19	32 586	19	37 262	8
5. Outras Aplicações de Tesouraria (CEDIC)	387 500	76	387 500	84	387 500	83
6. Depósitos	40 619	9	40 619	9	40 619	9
7. $\Sigma(4, \dots, 6)$	461 654	100	460 705	100	465 381	100

Os investimentos financeiros, em 2016, foram prudentes e conservadores, designadamente, títulos de dívida (obrigações) de rendimento fixo em 9 913 milhares de euros e depósitos em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitidos pelo IGCP, no montante de 75 000 milhares de euros. Este montante corresponde aos excedentes de tesouraria em 2016. O valor global no final do ano atingiu o montante de 387 500 milhares de euros. Manteve-se, assim, baixo o nível de risco presente nos investimentos dos anos anteriores. De realçar, que ao FAT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade de tesouraria, artigo 42º do Decreto-Lei nº1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

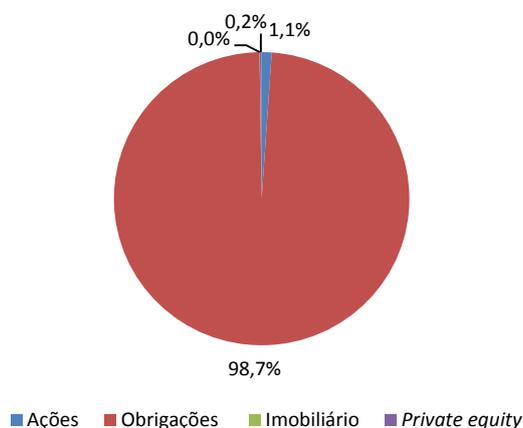
Tomando em consideração este investimento a figura seguinte evidencia a distribuição dos títulos de dívida pelos Países emissores.

**Figura 47 – Títulos de dívida por país emitente**



Conforme se verifica na figura seguinte a estrutura da carteira do FAT, continua a privilegiar os títulos de dívida.

**Figura 48 – Composição da carteira por classe de ativos**



Conforme se verifica, na figura anterior, a carteira de ativos financeiros do FAT, privilegia os títulos de dívida (98,7 %), destes 95% são títulos de dívida da República Portuguesa.

Em 2016 a rentabilidade total da carteira do FAT, foi de 1,79%, consistente com o perfil de risco conservador subjacente aos investimentos. Este resultado não é alheio ao facto de 91,2% da totalidade da carteira estar representada por Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) emitidos pelo IGCP cuja taxa média de rentabilidade em 2016 foi de 0,21%. Apesar de a remuneração ser inferior à da banca comercial, mantiveram-se disponibilidades elevadas no IGCP devido à situação do país e dos mercados de capitais durante o ano 2016 e da obrigatoriedade da aplicação do regime da unidade da tesouraria do Estado Decreto-Lei n.º191/99, de 5 junho, com a última alteração de aprovada pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro.

## **E. LINHA DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O TRIÉNIO 2016-2018**

O enquadramento económico e financeiro em que atua o setor segurador e de fundos de pensões nacional continua a apresentar alguns desafios para as entidades que aí operam, não obstante o facto de alguns indicadores, quer a nível nacional, quer no panorama internacional, indiciarem uma tímida recuperação.

Neste contexto, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) continua a apostar num conjunto de prioridades que têm como fim último assegurar o bom funcionamento do mercado e contribuir para a garantia e proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Do ponto de vista da supervisão prudencial, em 2017 a ASF irá consolidar a abordagem orientada para os riscos, com enfoque no reforço dos mecanismos de governação dos operadores. No que toca ao setor segurador, a ASF irá dar continuidade às práticas decorrentes da implementação do regime de solvência aplicável desde 1 de janeiro de 2016 (Solvência II).

Relativamente ao contexto macroprudencial, a ASF continuará a apostar em práticas que visem a identificação atempada de potenciais riscos sistémicos e respetiva monitorização, bem como a adoção de medidas de prevenção e/ou correção.

Em matéria de supervisão comportamental, irá prosseguir-se uma intensificação da verificação do cumprimento, por parte dos operadores, da legislação e regulamentação aplicáveis em sede de defesa dos direitos dos consumidores, também reforçados com o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e com a revisão do regime jurídico aplicável aos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras.

Refira-se ainda o reforço das ações de supervisão no que diz respeito à verificação do cumprimento, pelos operadores, das medidas de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Durante este triénio serão prosseguidos os trabalhos de transposição da Diretiva relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais (Diretiva IORP), no sentido de consagrar, cada vez mais, uma perspetiva orientada para os riscos, à semelhança do que se verifica no setor segurador, bem como a proteção dos participantes e beneficiários, designadamente através do reforço dos requisitos de informação.

No âmbito da distribuição, na sequência da entrada em vigor da Diretiva sobre a distribuição de seguros (IDD), serão assegurados os trabalhos de transposição para o enquadramento jurídico nacional, procedendo-se à adaptação dos atuais instrumentos regulatórios.

A ASF continuará a trabalhar no reforço da formação financeira, em articulação com as restantes autoridades de supervisão financeira nacionais, contribuindo assim para uma sociedade mais informada.

Será reforçada a proteção dos consumidores, procurando desenvolver iniciativas que contribuam para aumentar o nível de conhecimentos sobre a atividade seguradora e de fundos de pensões que lhes permitam tomar decisões esclarecidas.

O setor segurador e de fundos de pensões desempenha um importante papel social e económico. Ciente dessa relevância, a ASF delineou um conjunto de objetivos estratégicos que, por um lado, sublinha a vertente de atuação desta Autoridade de Supervisão na sua relação com as entidades supervisionadas e, por outro, relewa a aposta nos seus colaboradores. Com efeito, é também graças à dedicação e ao desempenho de um quadro de técnicos altamente qualificados que a missão da ASF tem sido concretizada com sucesso, pelo que é fundamental continuar a apostar na sua motivação e retenção.

Os objetivos estratégicos da ASF para o triénio 2016-2018 são os seguintes:

- assegurar a definição e o cumprimento de adequados padrões de governação e níveis de solidez financeira e de transparência por parte dos operadores;
- assegurar a definição e o cumprimento de elevados padrões de conduta por parte dos operadores e garantir uma adequada prossecução da ação sancionatória e intervenção judicial da ASF;
- garantir a adequada regulamentação do regime Solvência II;
- intensificar as análises ao nível macroeconómico, através do reforço dos mecanismos de monitorização e de avaliação dos riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira do setor;
- contribuir para a evolução equilibrada dos regimes jurídicos relevantes no âmbito das atribuições da ASF;
- reforçar o envolvimento da ASF na formação financeira da população, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de perceção e mitigação dos riscos, e promover a divulgação de informação relevante sobre o setor;
- consolidar a estratégia de cooperação interinstitucional;
- dispor de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados;
- garantir a utilização eficiente e responsável dos recursos disponíveis;
- gerir de forma eficaz e eficiente os fundos autónomos que estão cometidos à ASF.

## F. PRINCIPAIS OBJETIVOS PARA 2017

Para o ano de 2017, e em linha com os objetivos estratégicos, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) pretende dar prioridade aos seguintes aspetos:

- manter uma supervisão contínua das condições financeiras dos operadores, a nível individual e de grupo, agindo preferencialmente de forma preventiva;
- aperfeiçoar o processo de supervisão baseado nos riscos assumidos pelos operadores;
- consolidar as estratégias de supervisão dos modelos de governação dos operadores;
- aprofundar e aperfeiçoar o processo de supervisão da prestação de informação financeira por parte dos operadores;
- reforçar o processo *on-site* de supervisão comportamental;
- reforçar a monitorização *off-site* da atuação dos operadores, no âmbito da supervisão comportamental;
- reforçar a divulgação de entendimentos da ASF sobre a aplicação prática e concreta da legislação, no âmbito da conduta de mercado;
- analisar os pedidos de informação e reclamações, apresentados por particulares e organismos oficiais, relativamente ao exercício da atividade seguradora, de mediação de seguros e de gestão de fundos de pensões;
- aperfeiçoar o exercício das competências sancionatórias, a cooperação em matéria de ilícitos criminais e o patrocínio judicial da ASF;
- adotar a regulamentação decorrente da transposição para o ordenamento jurídico nacional do regime Solvência II, bem como outras disposições complementares;
- acompanhar os desenvolvimentos macroeconómicos e financeiros globais, antecipando e atuando de forma adequada face a riscos emergentes com potencial para afetar a estabilidade financeira do setor e a vulnerabilidades nos níveis de solidez financeira dos operadores nacionais;
- estudar e propor soluções que a nível do regime jurídico nacional contribuam para o equilíbrio entre os direitos dos consumidores, a proteção da mutualidade, a inovação e competitividade do mercado, bem como a estabilidade a nível macroeconómico;
- efetuar o acompanhamento dos trabalhos legislativos a nível europeu com impacto no âmbito das atribuições da ASF;
- consolidar a regulamentação nas várias áreas de intervenção da ASF;
- participar ativamente na implementação do Plano Nacional de Formação Financeira, no quadro dos objetivos definidos pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;

- disponibilizar aos diferentes intervenientes do mercado informação clara, relevante e imparcial sobre o setor segurador e de fundos de pensões;
- potenciar o conhecimento técnico do setor segurador e dos fundos de pensões junto de grupos profissionais específicos;
- otimizar a interação com entidades que intervêm no processo regulatório com impacto nas áreas sob supervisão da ASF;
- participar ativamente nas estruturas de cooperação e coordenação no domínio da regulação e supervisão do sistema financeiro nacional;
- participar ativamente nas estruturas de cooperação e coordenação no domínio da regulação e supervisão ao nível internacional;
- manter a cooperação internacional com os países de língua oficial portuguesa;
- manter a cooperação internacional com a Iberoamérica;
- garantir que a ASF dispõe de quadros em número e com qualidade adequados para a prossecução da sua missão e atribuições;
- garantir a crescente qualificação dos quadros da ASF através de um adequado e criterioso planeamento e escolha das ações de formação a desenvolver;
- garantir a motivação dos quadros da ASF;
- promover a utilização eficiente dos recursos (financeiros e materiais) da ASF;
- garantir o desenvolvimento da arquitetura de sistemas adequado à ASF assegurando o cumprimento de boas práticas;
- reforçar a estruturação dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno da ASF;
- garantir uma maior agilidade e eficiência nos procedimentos de gestão interna;
- assegurar a manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade para os fundos autónomos; Implementar uma cultura de gestão sã assente nos riscos incorridos e práticas de reporte em conformidade com os normativos em vigor;
- gerir com rigor os meios financeiros afetos aos fundos autónomos.

## G. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, REFERÊNCIAS E ANEXOS

### 1. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2016, os resultados líquidos da ASF e dos Fundos por ela geridos foram os seguintes:

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES (ASF)	1 638 265,37 €
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL (FGA)	21 249 178,30 €
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO (FAT)	2 154 305,28 €

Nos termos do n.º 4 do art.º 35.º do Estatuto da ASF, Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 06 de janeiro, o resultado apurado no exercício 2016 (1 638 265,37 euros) bem como o resultado transitado de 2015 (6 015 402,79 euros) da ASF são aplicados:

- reforço para reserva para riscos de atividade 1 870 000,00 euros;
- o remanescente fica em resultados transitados 5 783 668,16 euros.

Os resultados apurados no exercício de 2016 do FGA e do FAT ficam em "Resultados Transitados".

Nos termos da alínea d) do art.º 46.º daquele Estatuto, o Relatório de Atividades e as Contas do Exercício serão divulgadas no sítio da ASF na Internet.

## 2. REFERÊNCIAS

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento às seguintes pessoas e entidades:

- ao Ministério das Finanças, pela disponibilidade manifestada no quadro da relação institucional;
- à Comissão de Fiscalização, pela cooperação mantida que tem assumido a maior importância para o bom desenvolvimento e controlo da atividade;
- ao Conselho Consultivo, pela forma eficiente e cooperante como exerceu as atribuições que lhe estão cometidas;
- ao conjunto das várias entidades do setor segurador e fundos de pensões, pela boa colaboração desenvolvida que assume particular importância para o cumprimento das missões desta instituição;
- a todos os colaboradores da ASF, pelo seu empenhamento na prossecução e evolução qualitativa dos objetivos desta entidade.

Lisboa, aos 27 de março de 2017

## O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



*José Figueiredo Almas*  
(Presidente)



*Filipe Aleman Serrano*  
(Vice-Presidente)



*Maria de Nazaré Barroso*  
(Vogal)



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros  
e Fundos de Pensões





**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

Código contas POCP		Notas	2016		2015	
	<b>Custos e perdas</b>					
62	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>			3 824 760,56		4 899 108,28
	<b>Custos com o pessoal:</b>					
641+642	Remunerações	8.2.39.2	6 757 688,95		6 617 618,57	
	Encargos Sociais					
643+644	Pensões	8.2.3	262 656,16		463 545,28	
645 a 648	Outros	8.2.3/1/9	2 419 312,35	9 439 657,46	2 484 262,38	9 565 426,23
63	<b>Transferências correntes concedidas e prestações sociais</b>			1 086 101,00		3 468 520,00
66	<b>Amortizações do exercício</b>	8.2.7/8	701 187,96		628 116,04	
	<b>Provisões do exercício</b>		0,00	701 187,96	0,00	628 116,04
	<b>Outros custos e perdas operacionais</b>					
651	Impostos e taxas		32 032,44		1 090,35	
652+654	Outros		618 013,87	650 046,31	486 103,29	487 193,64
	<b>( A )</b>			<b>15 701 753,29</b>		<b>19 048 364,19</b>
	<b>Custos e perdas financeiras</b>					
	Juros suportados	8.2.37	0,00		0,00	
685+688	Outros custos e perdas financeiras	8.2.37	25 612,17	25 612,17	335 023,85	335 023,85
	<b>( C )</b>			<b>15 727 365,46</b>		<b>19 383 388,04</b>
69	<b>Custos e perdas extraordinárias</b>	8.2.38		15 424,16		55 362,91
	<b>( E )</b>			<b>15 742 789,62</b>		<b>19 438 750,95</b>
	<b>Resultado líquido do exercício</b>			<b>1 638 265,37</b>		<b>7 907 896,61</b>
				<b>17 381 054,99</b>		<b>27 346 647,56</b>
	<b>Proveitos e ganhos</b>					
71	<b>Vendas e prestações de serviços:</b>					
	Vendas		0,00		0,00	
	Prestações de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Impostos, taxas e outros</b>					
72	Empresas de seguros e S. G. F. pensões	8.2.3		15 947 082,51		25 376 419,15
76	<b>Outros proveitos e ganhos operacionais</b>			1 224 423,29		1 549 863,97
	<b>( B )</b>			<b>17 171 505,80</b>		<b>26 926 283,12</b>
	<b>Proveitos e ganhos financeiros</b>					
781	Juros obtidos	8.2.37	87 673,31		108 860,29	
	Outros proveitos e ganhos financeiros	8.2.37	0,00	87 673,31	0,00	108 860,29
	<b>( D )</b>			<b>17 259 179,11</b>		<b>27 035 143,41</b>
79	<b>Proveitos e ganhos extraordinários</b>	8.2.38		121 875,88		311 504,15
	<b>( F )</b>			<b>17 381 054,99</b>		<b>27 346 647,56</b>
	<b>Resumo:</b>			<b>2016</b>		<b>2015</b>
	Resultados operacionais ( B ) - ( A ) =			<b>1 469 752,51</b>		<b>7 877 918,93</b>
	Resultados financeiros ( D-B ) - ( C-A ) =			<b>62 061,14</b>		<b>( 226 163,56 )</b>
	Resultados correntes ( D ) - ( C ) =			<b>1 531 813,65</b>		<b>7 651 755,37</b>
	Resultado líquido do exercício ( F ) - ( E ) =			<b>1 638 265,37</b>		<b>7 907 896,61</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim )

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
( Vogal)

**MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA**  
**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO  (1)	DESCRIÇÃO  (2)				ANO  (6)	ANOS ANTERIORES  (7)	TOTAL  (8) = (6)+(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.  (9) = (3)-(4)-(5)	SALDO  (10) = (3)-(4)-(8)	COMPROMISSOS POR PAGAR  (11) = (5) - (8)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>											
01 01 02	Órgãos sociais	569 000	0	552 281	552 281	0	552 281	16 719	16 719	0	97
01 01 04	Pessoal dos quadros - R. de cont. ind. trabalho	5 250 200	0	4 867 506	4 867 506	0	4 867 506	382 694	382 694	0	93
01 01 06	Pessoal contratado a termo	13 200	0	0	0	0	0	13 200	13 200	0	0
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 13	Subsídio de refeição	379 700	0	326 574	326 574	0	326 574	53 126	53 126	0	86
01 01 14 SF 00	Subsídios de férias	485 100	0	480 321	480 321	0	480 321	4 779	4 779	0	99
01 01 14 SN 00	Subsídios de Natal	485 100	0	460 429	460 429	0	460 429	24 671	24 671	0	95
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 02 02	Horas extraordinárias	5 000	0	1 888	1 888	0	1 888	3 112	3 112	0	38
01 02 04	Ajudas de custo	80 000	0	31 708	31 708	0	31 708	48 292	48 292	0	40
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	5 000	0	0	0	0	0	5 000	5 000	0	0
01 02 13 PD 0	Prémios de desempenho	1 000	0	0	0	0	0	1 000	1 000	0	0
01 03 02	Outros encargos com a saúde	15 000	0	11 818	11 818	0	11 818	3 182	3 182	0	79
01 03 05 A0 B0	Contribuições para a Segurança Social	1 917 700	0	1 752 425	1 474 237	136 605	1 610 842	165 275	306 858	141 583	84
01 03 08	Outras pensões	354 700	0	262 545	262 545	0	262 545	92 155	92 155	0	74
01 03 09	Seguros	753 700	0	751 002	747 946	0	747 946	2 698	5 754	3 056	99
<b>A transportar</b>		<b>10 314 400</b>	<b>0</b>	<b>9 498 497</b>	<b>9 217 253</b>	<b>136 605</b>	<b>9 353 858</b>	<b>815 903</b>	<b>960 542</b>	<b>144 639</b>	<b>91</b>

**MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA**  
**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	10 314 400	0	9 498 497	9 217 253	136 605	9 353 858	815 903	960 542	144 639	91
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	60 000	0	54 795	42 656	2 997	45 653	5 205	14 347	9 142	76
02 01 04	Limpeza e higiene	12 500	0	9 470	9 470	0	9 470	3 030	3 030	0	76
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2 000	0	1 281	1 281	0	1 281	719	719	0	64
02 01 08	Material de escritório	98 500	0	86 224	80 888	599	81 487	12 276	17 013	4 737	83
02 01 12	Material de transporte - peças	1 000	0	0	0	0	0	1 000	1 000	0	0
02 01 14	Outro material - peças	1 000	0	0	0	0	0	1 000	1 000	0	0
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	20 000	0	7 217	4 757	2 460	7 217	12 783	12 783	0	36
02 01 17	Ferramentas e utensílios	1 000	0	264	264	0	264	736	736	0	26
02 01 18	Livros e documentação técnica	63 000	0	62 690	61 352	664	62 016	310	984	674	98
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	2 000	0	35	35	0	35	1 965	1 965	0	2
02 01 21	Outros bens	44 500	0	37 280	34 639	1 371	36 010	7 220	8 490	1 270	81
02 02 01	Encargos das instalações	180 500	0	175 376	142 538	15 077	157 615	5 124	22 885	17 761	87
02 02 02	Limpeza e higiene	105 000	0	104 942	102 635	2 048	104 683	58	317	259	100
02 02 03	Conservação de bens	121 000	0	107 422	105 340	1 642	106 982	13 578	14 018	440	88
02 02 04	Locação de edifícios	1 309 000	0	1 270 182	1 269 491	0	1 269 491	38 818	39 509	691	97
02 02 06	Locação de material de transporte	225 000	0	210 392	204 807	0	204 807	14 608	20 193	5 585	91
02 02 08	Locação de outros bens	7 500	0	4 572	4 179	38	4 217	2 928	3 283	355	56
02 02 09 A0 00	Acesso a internet	5 500	0	2 227	1 953	92	2 045	3 273	3 455	182	37
02 02 09 B0 00	Comunicação fixa de dados	135 500	0	135 466	109 532	1 742	111 274	34	24 226	24 192	82
02 02 09 C0 00	Comunicação fixa de voz	70 000	0	52 100	45 074	0	45 074	17 900	24 926	7 026	64
02 02 09 D0 00	Comunicações móveis	72 500	0	56 356	51 094	56	51 150	16 144	21 350	5 206	71
02 02 09 F0 00	Outros serviços de comunicação	131 000	0	111 749	86 859	5 624	92 483	19 251	38 517	19 266	71
	A transportar	12 982 400	0	11 988 537	11 576 097	171 015	11 747 112	993 863	1 235 288	241 425	90

**MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA**  
**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	12 982 400	0	11 988 537	11 576 097	171 015	11 747 112	993 863	1 235 288	241 425	90
02 02 10	Transportes	150	0	0	0	0	0	150	150	0	0
02 02 11	Representação dos serviços	30 000	0	22 868	22 868	0	22 868	7 132	7 132	0	76
02 02 12 A0 00	Estágios profissionais na AP	400	0	185	176	0	176	215	224	9	44
02 02 12 B0 00	Outras	31 400	0	26 614	26 522	0	26 522	4 786	4 878	92	84
02 02 13	Deslocações e estadas	225 000	0	220 865	219 852	0	219 852	4 135	5 148	1 013	98
02 02 14 A0 00	Serviços de natureza informática	50 000	0	39 077	39 077	0	39 077	10 923	10 923	0	78
02 02 14 B0 00	Outros	355 000	0	257 714	236 788	0	236 788	97 286	118 212	20 926	67
02 02 15 A0 00	Tecnologias de informação e comunicação TIC	35 000	0	27 864	27 864	0	27 864	7 136	7 136	0	80
02 02 15 B0 00	Outras	110 000	0	77 076	74 319	0	74 319	32 924	35 681	2 757	68
02 02 16	Seminários, exposições e similares	60 000	0	45 957	45 952	0	45 952	14 043	14 048	5	77
02 02 17	Publicidade	85 000	0	9 620	8 286	191	8 477	75 380	76 523	1 143	10
02 02 18	Vigilância e segurança	130 000	0	121 118	102 809	10 084	112 893	8 882	17 107	8 225	87
02 02 19 A0 00	Equipamento informático - Hardware	114 500	0	33 549	33 531	0	33 531	80 951	80 969	18	29
02 02 19 B0 00	Software informático	190 000	0	170 111	160 752	183	160 935	19 889	29 065	9 176	85
02 02 19 C0 00	Outros	59 600	0	52 872	47 863	1 525	49 388	6 728	10 212	3 484	83
02 02 20 A0 00	Serviços de natureza informática	450 000	0	412 834	389 003	5 161	394 164	37 166	55 836	18 670	88
02 02 20 C0 00	Outros	200 500	0	145 778	143 310	959	144 269	54 722	56 231	1 509	72
02 02 22	Serviços de saúde	50 000	0	23 831	21 854	0	21 854	26 169	28 146	1 977	44
02 02 25	Outros serviços	79 500	0	67 075	42 964	12 373	55 337	12 425	24 163	11 738	70
04 02 02	Riscos Recusados	50 000	0	1 256	1 256	0	1 256	48 744	48 744	0	3
04 03 05	SFA - Autoridade da Concorrência	1 165 646	0	1 163 787	1 163 787	0	1 163 787	1 859	1 859	0	100
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	178 000	0	172 639	172 639	0	172 639	5 361	5 361	0	97
	<b>A transportar</b>	<b>16 632 096</b>	<b>0</b>	<b>15 081 227</b>	<b>14 557 569</b>	<b>201 491</b>	<b>14 759 060</b>	<b>1 550 869</b>	<b>1 873 036</b>	<b>322 167</b>	<b>89</b>

**MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA**  
**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	16 632 096	0	15 081 227	14 557 569	201 491	14 759 060	1 550 869	1 873 036	322 167	89
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais na AP	50 400	0	24 357	24 357	0	24 357	26 043	26 043	0	48
04 09 03	Resto do Mundo - Países terceiros e org. interna.	554 000	0	68 725	68 719	0	68 719	485 275	485 281	6	12
06 02 01	Impostos e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
06 02 03	Outras	38 500	0	31 449	31 449	0	31 449	7 051	7 051	0	82
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17 274 996</b>	<b>0</b>	<b>15 205 758</b>	<b>14 682 094</b>	<b>201 491</b>	<b>14 883 585</b>	<b>2 069 238</b>	<b>2 391 411</b>	<b>322 173</b>	<b>86</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
07 01 07 B0 B0	Outros - Equipamento informático	325 000	0	268 647	267 569	0	267 569	56 353	57 431	1 078	82
07 01 08 B0 B0	Outros -Software informático	400 000	0	344 347	321 133	0	321 133	55 653	78 867	23 214	80
07 01 09 B0 B0	Outros - Equipamentos administrativos	37 000	0	30 796	30 796	0	30 796	6 204	6 204	0	83
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1 500	0	0	0	0	0	1 500	1 500	0	0
07 01 12	Artigos e objetos de valor	2 000	0	0	0	0	0	2 000	2 000	0	0
07 01 15	Outros investimentos	61 500	0	52 405	50 105	0	50 105	9 095	11 395	2 300	81
09 02 05	Administração Pública Central - Estado	4 500 000	0	3 500 000	3 500 000	0	3 500 000	1 000 000	1 000 000	0	78
09 03 05	Administração Pública Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL</b>	<b>5 327 000</b>	<b>0</b>	<b>4 196 195</b>	<b>4 169 603</b>	<b>0</b>	<b>4 169 603</b>	<b>1 130 805</b>	<b>1 157 397</b>	<b>26 592</b>	<b>78</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>22 601 996</b>	<b>0</b>	<b>19 401 953</b>	<b>18 851 697</b>	<b>201 491</b>	<b>19 053 188</b>	<b>3 200 043</b>	<b>3 548 808</b>	<b>348 765</b>	<b>84</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

**MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA**  
**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) =(7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
04 01 99	Taxas diversas	16 365 000	0	16 148 306	0	16 148 306	0	16 148 306	0	0	16 148 306	0	99
04 02 01	Juros Mora	2 000	0	1 661	0	1 661	0	1 661	0	0	1 661	0	83
04 02 02	Juros Compensatórios	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04 02 04	Coimas Penalidades Contraordenações	20 000	324	15 141	0	3 641	324	3 965	0	0	3 965	11 500	20
05 03 01	Bancos Juros dos Cedic's	110 000	0	78 269	0	78 269	0	78 269	0	0	78 269	0	71
07 01 03	Publicações e impressos	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07 02 99	Outros	1 587 000	0	1 224 000	0	1 224 000	0	1 224 000	0	0	1 224 000	0	77
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 000	0	21 052	0	21 052	0	21 052	0	0	21 052	0	70
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>18 115 100</b>	<b>324</b>	<b>17 488 429</b>	<b>0</b>	<b>17 476 929</b>	<b>324</b>	<b>17 477 253</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17 477 253</b>	<b>11 500</b>	<b>96</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
09 04 10	Outros bens de investimento	5 000	2 050	2 447	0	2 447	2 050	4 497	0	0	4 497	0	90
11 02 03	Administração pública - Administração central - Estado	2 500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16 01 01	Na posse do serviço	4 725 529	4 725 529	0	0	0	4 725 529	4 725 529	0	0	4 725 529	0	100
<b>TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL</b>		<b>7 230 529</b>	<b>4 727 579</b>	<b>2 447</b>	<b>0</b>	<b>2 447</b>	<b>4 727 579</b>	<b>4 730 026</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 730 026</b>	<b>11 500</b>	<b>65</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>25 345 629</b>	<b>4 727 903</b>	<b>17 490 876</b>	<b>0</b>	<b>17 479 376</b>	<b>4 727 903</b>	<b>22 207 279</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22 207 279</b>	<b>23 000</b>	<b>88</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

( Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
( Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

**FLUXOS DE CAIXA**  
**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**  
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

Capit.	Grup.	Recebimentos			Capit.	Grup.	Pagamentos		
		<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					<b>DESPESAS</b>		
				<b>11 727 403,93</b>				<b>169 296 597,98</b>	
		<b>Execução orçamental</b>					<b>Despesas Orçamentais (OE)</b>		
				4 725 528,76				0,00	
		<b>De dotações orçamentais (OE)</b>					<b>Despesas orçamentais com compensação em receita</b>		
			0,00						
		<b>De receitas próprias</b>					<b>própria e com ou sem transição dos saldos</b>		
			4 725 528,76					19 053 187,95	
		<b>Na posse do serviço</b>					<b>CORRENTES</b>		
			4 725 528,76					<b>14 883 584,97</b>	
		<b>Na posse do Tesouro</b>					<b>Remunerações certas e permanentes</b>		
					01	01	6 687 111,12		
		<b>De receita do Estado</b>					<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		
				190 700,77	01	02	33 595,78		
		<b>De operações de tesouraria</b>					<b>Segurança Social</b>		
				6 811 174,40	01	03	2 633 151,86		
		<b>Descontos em vencimentos e salários:</b>					<b>Aquisição de bens</b>		
					02	01	243 432,75		
		<b>Receitas do Estado 182 240,00 €</b>					<b>Aquisição de serviços</b>		
					02	02	3 824 085,85		
		<b>RECEITAS</b>					<b>Administrações privadas</b>		
				<b>167 710 473,32</b>	04	02	1 255,59		
		<b>Dotações orçamentais (OE)</b>					<b>Administração central SFA</b>		
				0,00	04	03	1 163 787,00		
		<b>Receitas Próprias</b>					<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		
				17 481 750,29	04	07	172 638,96		
		<b>CORRENTES</b>					<b>Famílias</b>		
			<b>17 477 253,35</b>		04	08	24 357,00		
		<b>Taxas</b>					<b>Resto do Mundo</b>		
04	01		16 148 306,44		04	09	68 719,19		
		<b>Multas e outras penalidades</b>					<b>Diversas</b>		
04	02		5 625,43		06	02	31 449,87		
		<b>Juros - Administração pública</b>					<b>CAPITAL</b>		
05	03		78 269,52				<b>4 169 602,98</b>		
		<b>Vendas de bens</b>					<b>Investimentos</b>		
07	01		0,00		07	01	669 602,98		
		<b>Serviços</b>					<b>Títulos a curto prazo</b>		
07	02		1 224 000,00		09	02	3 500 000,00		
		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					<b>Títulos a médio e longo prazo</b>		
15	01		21 051,96		09	03	0,00		
		<b>CAPITAL</b>					<b>Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias</b>		
			<b>4 496,94</b>					0,00	
		<b>Outros bens de investimento</b>					<b>Descontos em vencimentos e salários:</b>		
09	04		4 496,94				<b>Receita do Estado 2 278 162,00 €</b>		
		<b>Títulos a médio e longo prazo</b>					<b>Operações de tesouraria 1 150 127,35 €</b>		
11	03		0,00				<b>Importâncias entregues ao Estado e outras entidades</b>		
		<b>Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias</b>					<b>Receita do Estado</b>		
				0,00	12	01	2 300 600,05		
		<b>Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades</b>					<b>Operações de tesouraria</b>		
				150 228 723,03	12	02	147 942 809,98		
		<b>Receita do Estado</b>					<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>		
17	01		2 315 450,65				<b>Execução orçamental</b>		
		<b>Operações de tesouraria</b>					<b>De dotações orçamentais (OE)</b>		
17	02		147 913 272,38					0,00	
		<b>Descontos em vencimentos e salários:</b>					<b>De receitas próprias</b>		
							<b>Na posse do serviço</b>		
		<b>Receita do Estado 2 291 344,00 €</b>					<b>Na posse do Tesouro</b>		
							<b>De receita do Estado</b>		
		<b>Operações de tesouraria 1 142 358,59 €</b>					<b>De operações de tesouraria</b>		
							<b>Descontos em vencimentos e salários</b>		
							<b>Receita do Estado 195 422,00 €</b>		
		<b>Total Geral</b>					<b>Total Geral</b>		
				<b>179 437 877,25</b>				<b>179 437 877,25</b>	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

#### 8.1 – Caracterização da Entidade

8.1.1 – A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, designada abreviadamente por ASF, é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão e de património próprio e cujas contas estão sujeitas à aprovação do Ministro das Finanças.

A sua sede está situada na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

A ASF encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 501328599 e com o código de atividade n.º 84130.

O código de classificação orgânica atribuído à ASF é o seguinte: 04 1 09 03 00.

8.1.2 – A ASF foi criada pelo Decreto-Lei n.º 1/2015 de 06 de janeiro, o qual aprovou os estatutos.

No que respeita ao seu regime financeiro, o artigo 35.º do Estatuto, estabelece o seguinte:

*“1 — A gestão financeira e patrimonial da ASF, rege-se pelo disposto na lei-quadro das entidades reguladoras, nos presentes estatutos e, supletivamente, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais.*

*2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º, à ASF não são aplicáveis as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesa, à transição e utilização dos resultados líquidos e às cativações de verbas.*

*3 — A ASF respeita os princípios da prévia cabimentação e programação da realização das despesas subjacentes à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.*

*4 — Os resultados líquidos da ASF, que podem transitar para o ano seguinte, são utilizados entre outras aplicações:*

- a) Na constituição, pelo conselho de administração, de reserva para riscos de atividade ou para riscos de insuficiência de receitas ou de outras reservas que contribuem para a estabilidade dos montantes das taxas a que as entidades supervisionadas estão sujeitas;*
- b) Na promoção do desenvolvimento de conhecimento técnico e respetiva difusão e no esforço da literacia financeira, no que se refere ao setor segurador e dos fundos de pensões.”*

Dada a inclusão do orçamento da ASF no Orçamento do Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2016, manteve-se o modelo de apresentação de contas em POCP.

Assim as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios da prudência, da continuidade, do acréscimo, do custo histórico, da consistência, da não compensação de saldos, da materialidade e da substância sobre a forma.

Foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração os julgamentos e estimativas que afetam os montantes do Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e das divulgações necessárias para uma melhor compreensão da posição financeira da ASF. Tais estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data da apresentação das contas e em alguns casos, na avaliação que delas fazem especialistas nas matérias em questão.

São estes os casos das avaliações das provisões e reservas, conforme explicita a Nota 8.2.3.

8.1.3 – São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 11.º a 29.º do Estatuto da ASF.

Organograma da ASF – *Vide* anexo I.

8.1.4 – A atividade da ASF consiste na supervisão e na regulação do mercado segurador e dos fundos de pensões por forma a assegurar o seu regular funcionamento. No âmbito dessa atividade, a ASF assegura ainda a cooperação com as autoridades correspondentes dos Estados-membros da União Europeia e de quaisquer outros países, o apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo, em matérias relativas ao setor de atividade sob supervisão, gerir os fundos que lhe sejam confiados e as demais funções que lhe forem cometidas por lei.

8.1.5 – Recursos Humanos

Identificação dos responsáveis – *Vide* anexo II.

N.º de efetivos reportados a 31 de dezembro de 2016 – *Vide* anexo III.

8.1.6 – Organização contabilística

O sistema de informação contabilística está centralizado na sede, com elaboração de Demonstrações Financeiras intercalares.

Os registos contabilísticos da ASF estão assentes no sistema informático ERP Minimal, abrangendo a Contabilidade Geral, Contabilidade Orçamental, Controlo de Imobilizado, Aquisições de Bens e serviços e Recursos Humanos.

Relativamente à utilização deste sistema de informação, para além dos manuais de procedimentos disponíveis para consulta, foram implementadas séries de validações no registo de dados cujo objetivo é a minimização dos erros por parte do utilizador.

Todos os registos efetuados na contabilidade estão apoiados por justificativos em papel, os quais são arquivados por data de lançamento em pastas de arquivo próprias.

É ainda prestada mensalmente, às entidades competentes, toda a informação prevista na legislação sobre a execução do Orçamento do Estado.

## **8.2. – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**

Dado o enquadramento da ASF já explicitado em 8.1, as notas ao Balanço e à Demonstração dos resultados seguem a ordem definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

**Assim, as notas aplicáveis são as seguintes: 8.2.3, 8.2.7, 8.2.8, 8.2.24, 8.2.31, 8.2.32, 8.2.37, 8.2.38, 8.2.39, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.4 e 8.3.5, as outras não são aplicáveis à ASF.**

8.2.3 – No enquadramento dado pelos princípios referenciados no ponto 8.1 foram utilizados em 2016, os seguintes critérios valorimétricos:

### **Receita**

As fontes de receita da ASF estão estabelecidas no seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 06 de janeiro, sendo maioritariamente constituídas pelo montante de taxas pagas pelas entidades sujeitas a supervisão, fixadas pela Portaria n.º 4/2016-R, de 31 de maio, e de acordo com a Norma Regulamentar n.º 4/2016, de 12 de maio são recebidas em duas prestações durante os meses de janeiro e julho de cada ano.

De acordo também com a Norma regulamentar n.º 4/2006-R, de 31 de maio, a ASF cobrou também uma taxa de supervisão contínua relativa à atividade de mediação de seguros.

Em 2016 a ASF manteve o critério de reconhecimento das taxas de supervisão, registando em acréscimo de proveitos o valor das taxas que incidem sobre a atividade seguradora do ano em curso e cujo recebimento ocorre no ano seguinte. Registou também como acréscimo de custos o valor das taxas a pagar à Autoridade da Concorrência em exercícios futuros, calculadas com referência às receitas próprias da ASF já registadas até 31 de dezembro de 2016. Estes critérios foram utilizados pela primeira vez no exercício de 2015.

No âmbito da legislação em vigor compete ainda à ASF a aplicação de coimas e sanções acessórias.

Estas receitas são registadas na rubrica “Impostos, taxas e outros” da demonstração dos resultados.

### **Imobilizações incorpóreas**

As imobilizações incorpóreas são contabilizadas ao respetivo custo de aquisição e relevam os direitos de propriedade de *software*.

As depreciações/amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

### **Imobilizações corpóreas**

As imobilizações corpóreas são contabilizadas ao respetivo custo de aquisição.

As depreciações/amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

### Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são registrados ao custo de aquisição. As menos valias potenciais, correspondentes à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado no final do exercício, são integralmente provisionadas.

### Pensões de reforma

A ASF, nos termos do artigo n.º 34 dos estatutos, assume a responsabilidade de pagar aos empregados pensões de reforma, num valor não inferior ao previsto no Contrato Coletivo de Trabalho da atividade seguradora (CCT).

Esta responsabilidade encontra-se coberta por um Fundo de Pensões, administrado pela Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S A. A ASF efetua os pagamentos ao fundo, de acordo com um plano de contribuições, de forma a assegurar a solvência do fundo.

O fundo é composto por unidades de participação afetas ao plano de benefício definido e ao plano de contribuição definida. O plano de benefício definido é financiado por contribuições da ASF. O de contribuição definida é financiado por contribuições mensais da ASF e dos trabalhadores.

As contribuições da ASF para o fundo são reconhecidas como custo na rubrica “Encargos sociais – Pensões “ da demonstração dos resultados.

### Outras rubricas

As restantes rubricas do balanço estão valorizadas ao custo de aquisição.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

#### AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REDUÇÕES	RECLASSIFICAÇÃO	SALDO FINAL
<b>Imobilizações incorpóreas</b>					
Propriedade industrial	7 751 298,97	278 550,15	(4 876,02)	76 957,77	8 101 930,87
<b>Imobilizações corpóreas</b>					
Equipamento de transporte	108 724,27	0,00	0,00	0,00	108 724,27
Equipamento administrativo	3 137 970,66	322 017,73	(285 872,22)	(152 313,34)	3 021 802,83
Outras imobilizações corpóreas	558 097,57	100 620,08	(6 940,27)	90 220,07	741 997,45
<b>TOTAL</b>	<b>11 556 091,47</b>	<b>701 187,96</b>	<b>(297 688,51)</b>	<b>14 864,50</b>	<b>11 974 455,42</b>

#### ATIVO BRUTO

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	ABATES	RECLASSIFICAÇÕES	SALDO FINAL
<b>Imobilizações incorpóreas</b>							
Propriedade industrial	8 024 681,84	232 287,82	0,00	119 839,19	(4 876,02)	80 327,48	8 452 260,31
Imobilizações em curso	119 839,19	89 702,62	0,00	(119 839,19)	0,00	0,00	89 702,62
<b>Imobilizações corpóreas</b>							
Equipamento de transporte	108 724,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 724,27
Equipamento administrativo	3 652 294,71	294 980,52	(48 993,97)	0,00	(236 878,25)	(241 334,86)	3 420 068,15
Outras imobilizações corpóreas	662 950,84	53 489,95	0,00	0,00	(7 449,83)	161 007,38	869 998,34
<b>Investimentos financeiros</b>							
Outras aplicações financeiras (OT's)	1 432 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 432 080,00
Outras aplicações financeiras (CEDIM's)	1 352 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 352 600,00
<b>TOTAL</b>	<b>15 353 170,85</b>	<b>670 460,91</b>	<b>(48 993,97)</b>	<b>0,00</b>	<b>(249 204,10)</b>	<b>0,00</b>	<b>15 725 433,69</b>

8.2.8 – Mapa das amortizações – *Vide* anexo IVMapa dos abates – *Vide* anexo V

## 8.2.24 - Valor das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal

**Dívidas do pessoal**Adiantamentos **25 348,55 €****Dívidas ao pessoal (acréscimos de custos)**

Férias e subsídio de férias a pagar em 2017 876 600,00 €

Descontos diversos 8 344,22 €**Total 884 944,22 €**

8.2.31 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Código das contas	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
<b>292</b>	<b>Provisões para riscos e encargos</b>				
	Prov. p/prémios de permanência	406 099,00	15 190,00	0,00	421 289,00
	<b>TOTAL</b>	<b>406 099,00</b>	<b>15 190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421 289,00</b>

No âmbito do ACT- Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, quando um colaborador completa um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na ASF, tem direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Este prémio pecuniário é substituído pela concessão de dias de licença após o colaborador completar 50 anos de idade.

O prémio de permanência foi criado pelo CCT – Contrato Coletivo de Trabalho que entrou em vigor em 2012 e cujo primeiro pagamento estava previsto em 2013. De acordo com as restrições dos Orçamentos de Estado, de 2013 a 2016, o prémio de permanência não tem sido pago tendo a ASF mantido o registo da provisão.

## 8.2.32 - Fundo Patrimonial - movimentos ocorridos no exercício.

RUBRICAS	SALDO INICIAL Credor /(Devedor)	MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL Credor /(Devedor)
		DÉBITO	CRÉDITO	
Reserva para riscos de atividade	9 500 000,00	0,00	1 870 000,00	11 370 000,00
Reserva para equilíbrio financeiro	1 680 000,00	0,00	1 020 000,00	2 700 000,00
Resultados transitados	997 506,18	0,00	5 017 896,61	6 015 402,79
Resultado líquido do exercício	7 907 896,61	7 907 896,61	1 638 265,37	1 638 265,37
<b>TOTAL</b>	<b>20 085 402,79</b>	<b>7 907 896,61</b>	<b>9 546 161,98</b>	<b>21 723 668,16</b>

O montante de 11 370 000,00 euros é relativo a uma reserva prudencial que garanta as condições à ASF para responder a solicitações financeiras que possam surgir face à entrada em vigor da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que aprovou o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas e considerando a entrada em vigor do regime solvência II e o incremento das ações de supervisão.

A reserva no montante de 2 700 000,00 euros refere-se ao risco estimado de redução das receitas futuras provenientes do setor segurador atendendo à atual incerteza económica e financeira, encontrando-se o saldo corrente da ASF exposto ao risco de défices futuros.

#### 8.2.37 - Demonstração dos resultados financeiros.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	781	Juros obtidos	87 673,31	108 860,29
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	2,45	52,32	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos pronto pagamentos obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	25 609,72	334 971,53	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	<b>Resultados financeiros</b>	62 061,14	(226 163,56)				
		<b>87 673,31</b>	<b>108 860,29</b>			<b>87 673,31</b>	<b>108 860,29</b>

#### 8.2.38 - Demonstração dos resultados extraordinários.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	2 447,04	17 817,63
694	Perdas em imobilizações	509,56	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	0,00	0,00
695	Multas e penalidades	0,00	0,00				
697	Correções relativas a exercícios anteriores	14 914,50	55 362,91	797	Correções relativas a exercícios anteriores	119 373,08	33 763,78
698	Outros custos e perdas extraordinários	0,10	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	55,76	259 922,74
	<b>Resultados extraordinários</b>	106 451,72	256 141,24				
		<b>121 875,88</b>	<b>311 504,15</b>			<b>121 875,88</b>	<b>311 504,15</b>

8.2.39 - Outras informações consideradas relevantes para a melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

##### 8.2.39.1 - Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 os saldos destas contas apresentavam a seguinte composição:

##### Acréscimos de Proveitos:

Receita do segundo semestre de 2016 a receber em 2017	7 899 242,41 €
Juros de obrigações	42 204,72 €
Juros de CEDIC'S	<u>789,29 €</u>
	<b>7 942 236,42 €</b>

##### Custos Diferidos:

Diversos (rendas, seguros e outros)	<b>608 001,31 €</b>
-------------------------------------	---------------------

##### Acréscimos de Custos:

6,25% da receita da ASF em 2015 a transferir para a AC em 2017	1 174 978,00 €
6,25% da receita da ASF em 2016 a transferir para a AC em 2018	1 086 101,00 €
Encargos com férias a pagar em 2017	1 093 558,50 €
Auditoria externa	20 664,00€

Comissões de gestão do Fundo de pensões	37 565,14 €
Diversos (eletricidade, telefone e outros)	<u>29 076,03 €</u>
	<b>3 441 942,67 €</b>

8.2.39.2 - As remunerações atribuídas aos órgãos sociais foram as seguintes:

**Conselho de Administração**

Presidente	228 494,33 €
Vice - Presidente	211 605,38 €
Vogal	<u>195 022,40 €</u>

**Sub - Total**

**635 122,11 €**

**Comissão de Fiscalização**

Presidente	0,00 €
ROC	16 380,00 €
Vogal	<u>13 104,00 €</u>

**Sub - Total**

**29 484,00 €**

**Conselho Consultivo**

**0,0 €**

**TOTAL**

**664 606,11 €**

8.2.39.3 – Benefícios pós - emprego

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades com o plano de benefício definido e o respetivo financiamento podem ser apresentados da seguinte forma:

	31-12-2016	31-12-2015
Responsabilidades com o plano de benefício definido:	13.578.872,02 €	14.965.636,09 €
Valor do Fundo afeto ao plano de benefício definido	15.815.708,03 €	16.432.352,73 €
Excesso / (Insuficiência)	2.236.836,01 €	1.466.716,64 €
Nível de financiamento	116,47%	109,30%

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram determinadas com base num estudo atuarial realizado pela Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., tendo sido utilizados os principais pressupostos atuariais e financeiros:

	<u>31-12-2016</u>
Tábua de Mortalidade	GRF 95
Taxa de Crescimento Salarial	1,75%
Taxa de Rendimento do Fundo	1,80%
Taxa de Crescimento de Pensões	1,00%
Nº pensões pagas anualmente	14
Idade Normal de Reforma	66 anos
Percentagem de casados	85%
Percentagem de reversibilidade	60%

No caso do plano de contribuição definida, o valor dos benefícios recebidos pelos trabalhadores é determinado com base no valor das contribuições efetuadas pela ASF e pelo trabalhador, juntamente com os retornos dos investimentos decorrentes dessas contribuições.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, os encargos com pensões apresentam a seguinte composição:

	2016	2015
Contribuições para o Fundo de contribuição definida	413.512,00 €	392.646,00 €

Estes custos são registados na rubrica “Encargos sociais - pensões” da demonstração dos resultados.

8.2.39.4 - Nos investimentos financeiros foram reconhecidas contabilisticamente apenas as perdas potenciais (menos-valias) através das provisões, em obediência ao princípio da prudência. No entanto, para informação evidenciamos também no quadro seguinte os ganhos potenciais (mais-valias) e o valor global de cotação da carteira em 31 de dezembro de 2016:

RUBRICAS	VALOR DE AQUISIÇÃO	PERDAS POTENCIAIS (PROVISÕES)	GANHOS POTENCIAIS	VALOR DE COTAÇÃO EM 31-12-2016
<b>Curto Prazo</b>	<b>10 185 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 185 000,00</b>
CEDIC's	10 185 000,00	0,00	0,00	10 185 000,00
<b>Médio e Longo Prazo</b>	<b>2 784 680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292 847,40</b>	<b>3 077 527,40</b>
Títulos de dívida pública Portuguesa	2 784 680,00	0,00	292 847,40	3 077 527,40
<b>TOTAL</b>	<b>12 969 680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292 847,40</b>	<b>13 262 527,40</b>

### 8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

#### 8.3.1 – Alterações Orçamentais:

1 - Despesa – *Vide* anexo VI

2 - Receita – *Vide* anexo VII

#### 8.3.2 - Contratação administrativa:

1 - Situação dos contratos – *Vide* anexo VIII

2 - Formas de adjudicação – *Vide* anexo IX

#### 8.3.4 - Transferências e subsídios

Transferências correntes – *Vide* anexo X

#### 8.3.5 – Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

1- Ativos de rendimento fixo – *Vide* anexo XI

**O Contabilista Certificado**

**A Diretora Financeira**

**O Conselho de Administração**

(Filipe Valentim)

( Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

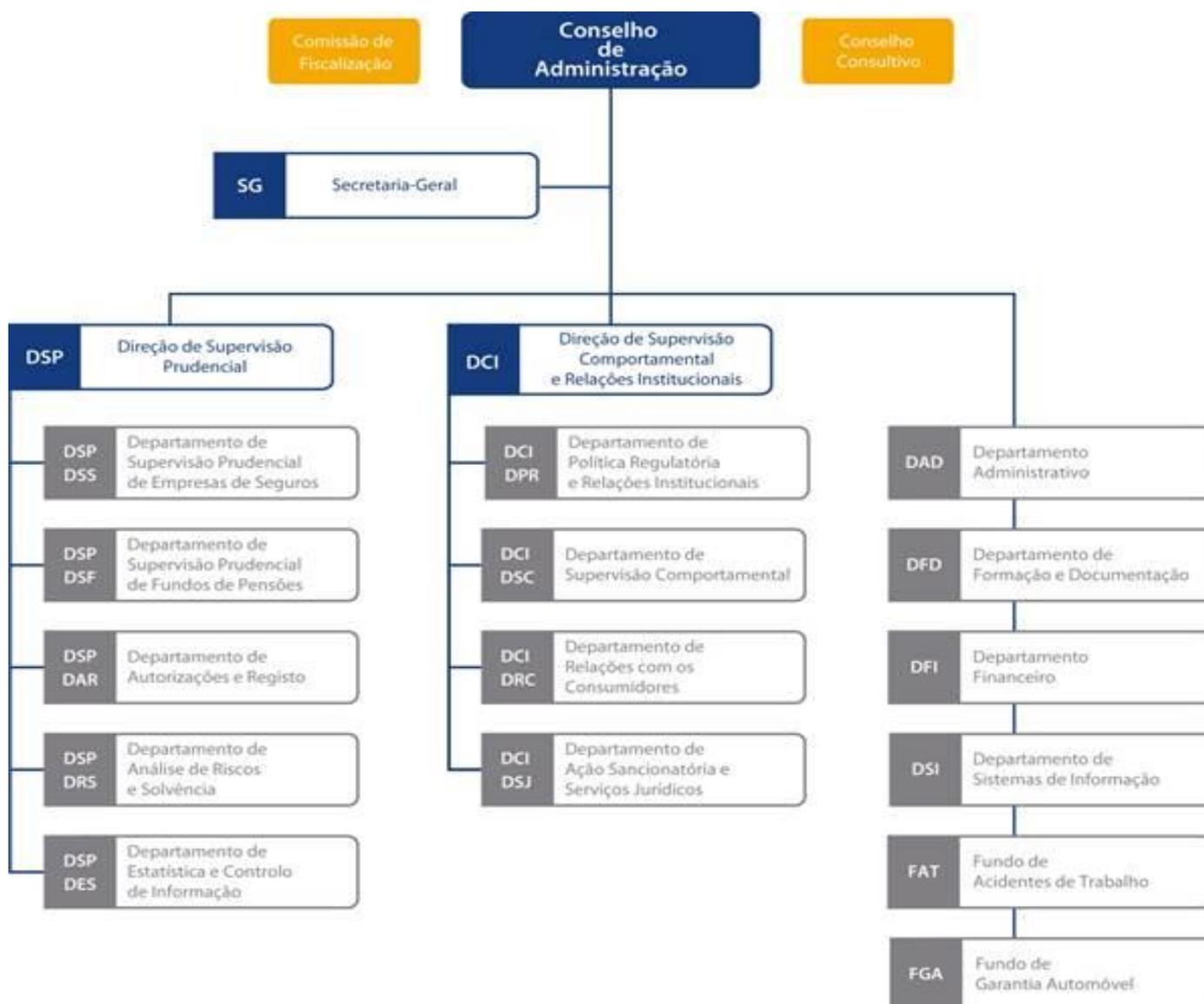
(Filipe Aleman Serrano)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

## Organograma



O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Identificação dos responsáveis

### Identificação dos responsáveis pela Direção da entidade

#### Conselho de Administração

José António Figueiredo Almaça (Presidente)  
 Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano (Vice-Presidente)  
 Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso (Vogal)

### Identificação dos responsáveis por Direções/ Departamentos

#### Secretaria-Geral

Rui Manuel Lopes Fidalgo

#### Direção de Supervisão Prudencial

António Manuel Egídio Reis

##### Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros

Ana Cristina Guerra Fernandes dos Santos

##### Departamento de Supervisão Prudencial de Fundos de Pensões

Jorge Manuel da Silva Mendes Carriço

##### Departamento de Autorizações e Registo

Vicente Rato Barracas Mendes Godinho

##### Departamento de Análise de Riscos e Solvência

Hugo Miguel Moreira Borginho

##### Departamento de Estatística e Controlo de Informação

José Manuel Santos Pavão Nunes

#### Direção de Supervisão Comportamental e Relações Institucionais

Mário Rui Garcia Ribeiro

##### Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais

Maria Eduarda Vieira Ribeiro

##### Departamento de Supervisão Comportamental

Eduardo Alberto Farinha Pereira

##### Departamento de Relações com os Consumidores

Lia da Silva Arroja Neves Pereira Coutinho

##### Departamento de Ação Sancionatória e Serviços Jurídicos

João Miguel Roberto Santa Rita Colaço

#### Departamento Administrativo

Paulo Manuel Rocha Líbano Monteiro

#### Departamento de Formação e Documentação

Armando José Pinheiro Santos

#### Departamento Financeiro

Maria Jacinta Dias

#### Departamento de Sistemas de Informação

Gil Manuel Gama Lobo Salema da Costa

#### Fundo de Acidentes de Trabalho

Célia Maria Jesus Gomes Correia Matos

#### Fundo de Garantia Automóvel

José Carlos Simões Ferreira Marques

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Efetivos

## Pessoal do quadro em 31-12-2016

Grupos de Categorias	Efetivos em 31-12-2016
Diretores	15
Chefias Intermédias	11
Técnicos	122
Administrativos	17
Outros	8
<b>Totais</b>	<b>173</b>

## Pessoal efetivo por estruturas e outras situações

Estruturas	Efetivos
Secretariado do Conselho de Administração	3
Secretaria-Geral	16
Direção de Supervisão Prudencial	4
Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros	23
Departamento de Supervisão Prudencial de Fundos de Pensões	6
Departamento de Autorizações e Registo	15
Departamento de Análise de Riscos e Solvência	8
Departamento de Estatística e Controlo de Informação	7
Direção de Supervisão Comportamental e Relações Institucionais	3
Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais	7
Departamento de Supervisão Comportamental	13
Departamento de Relações com os Consumidores	11
Departamento de Ação Sancionatória e Serviços Jurídicos	6
Departamento Administrativo	17
Departamento de Formação e Documentação	5
Departamento Financeiro	10
Departamento de Sistemas de Informação	16
Fundo de Acidentes de Trabalho	10
Fundo de Garantia Automóvel	40
Requisições	2
Comissão de serviço	1
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2016	<b>MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	IRC  <b>32</b>  MODELO
<b>NATUREZA DO ACTIVOS:</b> ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>		<b>MÉTODO UTILIZADO:</b> QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período	
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			Taxas perdidas acumuladas
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	$12 = 10 * 6 \text{ ou } (6*9)*11$	13	14	15=8-(12+13)	16

**A) ELEMENTOS TOTALMENTE AMORTIZADOS**

2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS			86 415.98	86 415.98		0.00	86 415.98	0.00			0.00			
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS			2 105.40	2 105.40		210.50	1 894.90	10.00			210.54			
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS			26 235.90	26 235.90		8 745.30	17 490.60	33.33			8 744.43			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS			220 701.62	220 701.62		0.00	220 701.62	0.00			0.00			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS			12 785.53	12 785.53		1 598.16	11 187.37	12.50			1 598.19			
2205	APARELHAGEM DE REPRODUÇÃO DE SOM			1 463.38	1 463.38		0.00	1 463.38	0.00			0.00			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO			27 310.02	27 310.02		0.00	27 310.02	0.00			0.00			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO			78 896.90	78 896.90		9 862.13	69 034.77	12.50			9 862.11			
2215	APARELHOS DE AQUECIMENTO			288.02	288.02		0.00	288.02	0.00			0.00			
2230	BALANÇAS			2 096.08	2 096.08		0.00	2 096.08	0.00			0.00			
2230	BALANÇAS			240.00	240.00		30.00	210.00	12.50			30.00			
2240	COMPUTADORES			1 017 866.85	1 017 866.85		0.00	1 017 866.85	0.00			0.00			
2240	COMPUTADORES			1 502.61	1 502.61		187.82	1 314.79	12.50			187.83			
2240	COMPUTADORES			214 460.66	214 460.66		71 486.92	142 973.74	33.33			71 479.74			
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS			8 701.58	8 701.58		0.00	8 701.58	0.00			0.00			
2265	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2 871.20	2 871.20		0.00	2 871.20	0.00			0.00			
2265	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2 090.62	2 090.62		261.32	1 829.30	12.50			261.33			
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC			115 890.17	115 890.17		0.00	115 890.17	0.00			0.00			
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC			2 435.50	2 435.50		487.10	1 948.40	20.00			487.10			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS			52 729.07	52 729.07		0.00	52 729.07	0.00			0.00			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS			11 087.90	11 087.90		1 386.08	9 701.82	12.50			1 385.99			
2300	MATERIAL INCÊNDIO-EXTINTORES/OUTROS			11 018.52	11 018.52		0.00	11 018.52	0.00			0.00			
2315	TELEVISORES			1 447.66	1 447.66		0.00	1 447.66	0.00			0.00			
2375	VEÍCULOS AUTOM. LIGEIOS E MISTOS			108 724.27	108 724.27		0.00	108 724.27	0.00			0.00			
2400	ALCATIFAS			4 915.90	4 915.90		0.00	4 915.90	0.00			0.00			
2400	ALCATIFAS			24 428.89	24 428.89		24 428.89	0.00	25.00			6 107.22			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO			7 704.49	7 704.49		0.00	7 704.49	0.00			0.00			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO			133 186.15	133 186.15		34 105.03	99 081.12	12.50			16 648.27			
2415	EQ.PUBLICITÁRIO COLOCADO VIA PÚBLIC			1 536.39	1 536.39		0.00	1 536.39	0.00			0.00			
2430	MOBILIÁRIO			1 017 030.61	1 017 030.61		0.00	1 017 030.61	0.00			0.00			
2430	MOBILIÁRIO			79 496.19	79 496.19		9 936.96	69 559.23	12.50			9 937.02			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES			7 616 609.80	7 616 609.80		0.00	7 616 609.80	0.00			0.00			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES			136 789.24	136 789.24		45 596.40	91 192.84	33.33			45 591.85			
<b>Total A):</b>				<b>11 031 063.10</b>	<b>11 031 063.10</b>		<b>208 322.61</b>	<b>10 822 740.49</b>				<b>172 531.62</b>			

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2016	<b>MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>										IRC  MODELO <b>32</b>	
	<b>NATUREZA DO ACTIVOS:</b> ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>					<b>MÉTODO UTILIZADO:</b> QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>						

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada			Depreciações e amortizações						
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 10 * 6 ou (6*9)*11	13	14	15=8-(12+13)	16

**B) IMOVEIS**

**Total B):** **0.00**      **0.00**      **0.00**      **0.00**      **0.00**

**C) ELEMENTOS NÃO TOTALMENTE AMORTIZADOS**

2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS	2008		591.90	591.90		59.19		473.52	10.00		59.19			
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS	2008		132 379.72	132 379.72		13 237.97		105 903.76	10.00		13 237.97			
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS	2009		33 094.93	33 094.93		3 309.49		23 166.43	10.00		3 309.49			
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS	2009		5 640.25	5 640.25		563.99		3 948.21	10.00		564.02			
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS	2009		1 114.02	1 114.02		111.40		779.80	10.00		111.40			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>172 820.82</b>	<b>172 820.82</b>		<b>17 282.04</b>		<b>134 271.72</b>			<b>17 282.08</b>			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2013		1 198.64	1 198.64		149.83		449.49	20.00		239.73			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2013		2 016.95	2 016.95		252.12		756.36	20.00		403.39			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2014		2 245.55	2 245.55		561.39		1 122.78	20.00		449.11			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2015		1 247.47	1 247.47		155.93		155.93	20.00		249.49			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2015		15 224.08	15 224.08		1 903.01		1 903.01	20.00		3 044.82			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>21 932.69</b>	<b>21 932.69</b>		<b>3 022.28</b>		<b>4 387.57</b>			<b>4 386.54</b>			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2010		1 809.60	1 809.60		226.20		1 357.20	12.50		226.20			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2010		2 068.00	2 068.00		258.50		1 551.00	12.50		258.50			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2010		40 317.20	40 317.20		5 039.65		30 237.90	12.50		5 039.65			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2011		2 504.28	2 504.28		313.03		1 565.19	12.50		313.04			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2011		2 142.66	2 142.66		267.83		1 339.15	12.50		267.83			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2012		1 960.62	1 960.62		245.08		980.32	12.50		245.08			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2013		1 068.87	1 068.87		133.61		400.83	12.50		133.61			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2014		4 749.03	4 749.03		593.63		1 187.26	12.50		593.63			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2014		1 996.29	1 996.29		249.54		499.08	12.50		249.54			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2014		7 753.65	7 753.65		969.21		1 938.42	12.50		969.21			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2015		2 113.14	2 113.14		264.14		264.14	12.50		264.14			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2015		5 498.10	5 498.10		687.27		687.27	12.50		687.26			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2016		19 244.25	19 244.25		2 405.53		0.00	12.50		2 405.53			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2016		6 022.19	6 022.19		752.77		0.00	12.50		752.77			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2016		1 629.75	1 629.75		203.72		0.00	12.50		203.72			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2016		15 192.96	15 192.96		1 899.12		0.00	12.50		1 899.12			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>116 070.59</b>	<b>116 070.59</b>		<b>14 508.83</b>		<b>42 007.76</b>			<b>14 508.82</b>			
2240	COMPUTADORES	2015		4 173.53	4 173.53		1 391.17		1 391.17	33.33		1 391.04			
2240	COMPUTADORES	2015		54 675.96	54 675.96		18 225.32		18 225.32	33.33		18 223.50			
2240	COMPUTADORES	2015		14 889.15	14 889.15		4 963.05		4 963.05	33.33		4 962.55			
2240	COMPUTADORES	2015		48 147.12	48 147.12		16 049.06		16 049.06	33.33		16 047.44			

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL  
501328599  
PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO  
2016

## MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

## NATUREZA DO ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS   
ACTIVOS INTANGÍVEIS   
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO

## MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES   
QUOTAS DECRESCENTES   
OUTRO

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada			Depreciações e amortizações						
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 10 * 6 ou (6*9)*11	13	14	15=8-(12+13)	16
2240	COMPUTADORES	2015		3 533.79	3 533.79		1 177.93	1 177.93	33.33			1 177.81			
2240	COMPUTADORES	2015		257 102.62	257 102.62		85 700.87	85 700.87	33.33			85 692.30			
2240	COMPUTADORES	2016		79 332.72	79 332.72		26 444.81	0.00	33.33			26 441.60			
2240	COMPUTADORES	2016		326.99	326.99		109.00	0.00	33.33			108.99			
2240	COMPUTADORES	2016		124 487.96	124 487.96		41 495.98	0.00	33.33			41 491.84			
2240	COMPUTADORES	2016		326.99	326.99		109.00	0.00	33.33			108.99			
2240	COMPUTADORES	2016		5 308.63	5 308.63		1 769.54	0.00	33.33			1 769.37			
2240	COMPUTADORES	2016		6 087.13	6 087.13		2 029.05	0.00	33.33			2 028.84			
2240	COMPUTADORES	2016		46 244.41	46 244.41		9 248.90	0.00	33.33			15 413.26			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>644 637.00</b>	<b>644 637.00</b>		<b>208 713.68</b>	<b>127 507.40</b>				<b>214 857.51</b>			
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS	2015		124.60	124.60		24.92	24.92	20.00			24.92			
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS	2015		530.90	530.90		106.18	106.18	20.00			106.18			
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS	2015		199.90	199.90		39.98	39.98	20.00			39.98			
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS	2015		804.90	804.90		160.98	160.98	20.00			160.98			
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS	2016		285.42	285.42		57.08	0.00	20.00			57.08			
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS	2016		7 309.71	7 309.71		1 462.01	0.00	20.00			1 461.94			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>9 255.43</b>	<b>9 255.43</b>		<b>1 851.15</b>	<b>332.06</b>				<b>1 851.09</b>			
2265	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2015		578.59	578.59		144.65	144.65	25.00			144.65			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>578.59</b>	<b>578.59</b>		<b>144.65</b>	<b>144.65</b>				<b>144.65</b>			
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC	2010		1 296.00	1 296.00		162.00	972.00	20.00			259.20			
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC	2013		1 549.80	1 549.80		193.73	581.18	20.00			309.96			
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC	2015		461.25	461.25		92.25	92.25	20.00			92.25			
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC	2016		876.62	876.62		109.58	0.00	20.00			175.32			
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC	2016		51.00	51.00		10.20	0.00	20.00			10.20			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>4 234.67</b>	<b>4 234.67</b>		<b>567.76</b>	<b>1 645.43</b>				<b>846.93</b>			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2010		3 136.00	3 136.00		392.00	2 352.00	12.50			392.00			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2011		14 593.39	14 593.39		1 824.17	9 120.85	12.50			1 824.17			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2014		8 302.50	8 302.50		1 037.81	2 075.62	12.50			1 037.81			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2015		255.13	255.13		31.89	31.89	12.50			31.89			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2015		646.33	646.33		80.79	80.79	12.50			80.79			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2015		4 858.50	4 858.50		607.31	607.31	12.50			607.31			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2015		831.85	831.85		103.98	103.98	12.50			103.98			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2015		1 176.70	1 176.70		147.09	147.09	12.50			147.09			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2016		423.70	423.70		52.96	0.00	12.50			52.96			
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	2016		6 705.22	6 705.22		838.14	0.00	12.50			838.15			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>40 929.32</b>	<b>40 929.32</b>		<b>5 116.14</b>	<b>14 519.53</b>				<b>5 116.16</b>			
2300	MATERIAL INCÊNDIO-EXTINTORES/OUTROS	2016		420.66	420.66		105.21	0.00	25.00			105.17			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>420.66</b>	<b>420.66</b>		<b>105.21</b>	<b>0.00</b>				<b>105.17</b>			
2315	TELEVISORES	2016		1 257.48	1 257.48		157.19	0.00	14.28			179.57			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>1 257.48</b>	<b>1 257.48</b>		<b>157.19</b>	<b>0.00</b>				<b>179.57</b>			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	1995		498.80	498.80		0.00	0.00	12.50			62.35			

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL  
501328599  
PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO  
2016

## MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES

## NATUREZA DO ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS   
ACTIVOS INTANGÍVEIS   
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO

## MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES   
QUOTAS DECRESCENTES   
OUTRO

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada			Depreciações e amortizações						
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 10 * 6 ou (6*9)*11	13	14	15=8-(12+13)	16
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	1995		194.88	194.88		0.00	0.00	12.50			24.36			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	1995		252.89	252.89		0.00	0.00	12.50			31.61			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	1998		399.04	399.04		0.00	0.00	12.50			49.88			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	1999		727.25	727.25		0.00	0.00	12.50			90.91			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2000		1 867.75	1 867.75		0.00	0.00	12.50			233.47			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2001		2 626.17	2 626.17		0.00	0.00	12.50			328.27			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2001		1 167.19	1 167.19		0.00	0.00	12.50			145.90			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2004		654.00	654.00		0.00	0.00	12.50			81.75			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2007		650.00	650.00		0.00	0.00	12.50			81.25			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2009		8 320.50	8 320.50		0.00	0.00	12.50		1 040.06				
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2009		555.00	555.00		0.00	0.00	12.50			69.38			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2009		463.00	463.00		0.00	0.00	12.50			57.88			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2009		20 912.00	20 912.00		0.00	0.00	12.50			2 614.00			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2010		2 160.00	2 160.00		0.00	0.00	12.50			270.00			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	2012		110.70	110.70		13.84	0.00	12.50			13.84			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>41 559.17</b>	<b>41 559.17</b>		<b>13.84</b>	<b>0.00</b>				<b>5 194.90</b>			
2415	EQ.PUBLICITÁRIO COLOCADO VIA PÚBLIC	2012		3 216.93	3 216.93		402.11	1 608.48	12.50			402.12			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>3 216.93</b>	<b>3 216.93</b>		<b>402.11</b>	<b>1 608.48</b>				<b>402.12</b>			
2430	MOBILIÁRIO	2010		1 020.00	1 020.00		127.50	765.00	12.50			127.50			
2430	MOBILIÁRIO	2010		1 187.02	1 187.02		148.38	890.27	12.50			148.38			
2430	MOBILIÁRIO	2013		1 092.24	1 092.24		136.53	409.59	12.50			136.53			
2430	MOBILIÁRIO	2014		1 760.89	1 760.89		220.11	440.22	12.50			220.11			
2430	MOBILIÁRIO	2014		12 482.52	12 482.52		1 560.32	3 120.66	12.50			1 560.32			
2430	MOBILIÁRIO	2014		3 453.84	3 453.84		431.73	863.46	12.50			431.73			
2430	MOBILIÁRIO	2015		408.36	408.36		51.04	51.04	12.50			51.05			
2430	MOBILIÁRIO	2015		2 788.46	2 788.46		348.56	348.56	12.50			348.56			
2430	MOBILIÁRIO	2015		9 493.51	9 493.51		1 186.69	1 186.75	12.50			1 186.69			
2430	MOBILIÁRIO	2015		2 980.24	2 980.24		372.54	372.54	12.50			372.53			
2430	MOBILIÁRIO	2015		609.59	609.59		76.20	76.20	12.50			76.20			
2430	MOBILIÁRIO	2016		609.59	609.59		76.20	0.00	12.50			76.20			
2430	MOBILIÁRIO	2016		4 125.22	4 125.22		515.62	0.00	12.50			515.65			
2430	MOBILIÁRIO	2016		5 915.07	5 915.07		739.41	0.00	12.50			739.38			
2430	MOBILIÁRIO	2016		6 451.10	6 451.10		806.40	0.00	12.50			806.39			
2430	MOBILIÁRIO	2016		9 835.70	9 835.70		1 229.49	0.00	12.50			1 229.46			
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>64 213.35</b>	<b>64 213.35</b>		<b>8 026.72</b>	<b>8 524.29</b>				<b>8 026.67</b>			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2015		4 019.64	4 019.64		1 339.88	1 339.88	33.33			1 339.75			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2015		6 236.10	6 236.10		2 078.70	2 078.70	33.33			2 078.49			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2015		94 473.04	94 473.04		31 491.01	31 491.01	33.33			31 487.86			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2015		205 776.54	205 776.54		68 592.18	68 592.18	33.33			68 585.32			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2015		20 095.57	20 095.57		6 698.52	6 698.52	33.33			6 697.85			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2015		13 409.61	13 409.61		4 469.87	4 469.87	33.33			4 469.42			

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2016	MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	<b>IRC</b>  MODELO <b>32</b>
<b>NATUREZA DO ACTIVOS:</b> ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>		<b>MÉTODO UTILIZADO:</b> QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período	
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada			Depreciações e amortizações							
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 10 * 6 ou (6*9)*11	13	14	15=8-(12+13)	16	
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2015		2 723.75	2 723.75		907.92	907.92	33.33			907.83				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		63 345.00	63 345.00		21 115.00	0.00	33.33			21 112.89				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		1 546.37	1 546.37		515.46	0.00	33.33			515.41				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		2 238.35	2 238.35		746.12	0.00	33.33			746.04				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		164 498.72	164 498.72		54 832.91	0.00	33.33			54 827.42				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		27 060.00	27 060.00		9 020.00	0.00	33.33			9 019.10				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		38 679.07	38 679.07		12 893.02	0.00	33.33			12 891.73				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		824.10	824.10		274.70	0.00	33.33			274.67				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		39 148.45	39 148.45		13 049.48	0.00	33.33			13 048.18				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		230.24	230.24		76.75	0.00	33.33			76.74				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES	2016		14 556.72	14 556.72		4 852.23	0.00	33.33			4 851.75				
	<b>Sub-Totais:</b>			<b>698 861.27</b>	<b>698 861.27</b>		<b>232 953.75</b>	<b>115 578.08</b>				<b>232 930.46</b>				
	<b>Total C):</b>			<b>1 819 987.97</b>	<b>1 819 987.97</b>		<b>492 865.35</b>	<b>450 526.97</b>				<b>505 832.66</b>				
<b>D) ELEMENTOS DE REDUZIDO VALOR</b>																
- Totalmente Amortizados																
- Não Totalmente Amortizados																
	<b>Total D):</b>			<b>0.00</b>	<b>0.00</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>				<b>0.00</b>				
				<b>12 851 051.07</b>	<b>12 851 051.07</b>		<b>701 187.96</b>	<b>11 273 267.46</b>				<b>678 364.28</b>				

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2016	<b>MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	IRC  MODELO <b>32</b>		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <b>NATUREZA DO ACTIVOS:</b>            ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/>            ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/>            PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <b>MÉTODO UTILIZADO:</b>            QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/>            QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/>            OUTRO <input type="checkbox"/> </td> </tr> </table>			<b>NATUREZA DO ACTIVOS:</b> ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>	<b>MÉTODO UTILIZADO:</b> QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>
<b>NATUREZA DO ACTIVOS:</b> ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>	<b>MÉTODO UTILIZADO:</b> QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>			

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 23/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada			Depreciações e amortizações						
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	$12 = 10 * 6 \text{ ou } (6*9)*11$	13	14	15=8-(12+13)	16
<b>ELEMENTOS ABATIDOS</b>															
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS			74.97	74.97		0.00	74.97	0.00		0.00				
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO			5 780.83	5 780.83		0.00	5 780.83	0.00		0.00				
2240	COMPUTADORES			268 181.95	268 181.95		0.00	268 181.95	0.00		0.00				
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS			649.88	649.88		0.00	649.88	0.00		0.00				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC			481.58	481.58		0.00	481.58	0.00		0.00				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS			16 281.61	16 281.61		0.00	16 281.61	0.00		0.00				
2415	EQ.PUBLICITÁRIO COLOCADO VIA PÚBLIC			1 019.12	1 019.12		0.00	509.56	0.00		0.00				
2430	MOBILIÁRIO			852.11	852.11		606.21	245.90	0.00		0.00				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES			4 876.02	4 876.02		0.00	4 876.02	0.00		0.00				
	<b>Total:</b>			<b>298 198.07</b>	<b>298 198.07</b>		<b>606.21</b>	<b>297 082.30</b>			<b>0.00</b>				
				<b>298 198.07</b>	<b>298 198.07</b>		<b>606.21</b>	<b>297 082.30</b>			<b>0.00</b>				

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

## Alterações Orçamentais - Despesa

Classificação económica		Alterações orçamentais					Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	Observações
Códigos	Descrição	Dotações iniciais	Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (aumento da despesa)	Modif. na redação da rubrica			
			Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
	<b>Despesas correntes</b>								
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>350 000</b>	<b>350 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	300 000	0	300 000	0	0	0	0	
01 03 05	A0 B0 Segurança Social	1 967 700		50 000	0	0	0	1 917 700	
01 03 09	Seguros	403 700	350 000	0	0	0	0	753 700	
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>162 500</b>	<b>188 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>- 25 500</b>	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	65 000	0	5 000	0	0	0	60 000	
02 01 08	Material de escritório	106 000	0	7 500	0	0	0	98 500	
02 01 21	Outros bens	37 000	7 500	0	0	0	0	44 500	
02 02 01	Encargos das instalações	150 500	30 000	0	0	0	0	180 500	
02 02 03	Conservação de bens	126 000	0	5 000	0	0	0	121 000	
02 02 04	Locação de edifícios	1 354 000	0	45 000	0	0	0	1 309 000	
02 02 06	Locação de material de transporte	260 000	0	35 000	0	0	0	225 000	
02 02 09	B0 00 Comunicações fixas de dados	110 500	25 000	0	0	0	0	135 500	
02 02 09	C0 00 Comunicações fixas de voz	90 000	0	20 000	0	0	0	70 000	
02 02 09	D0 00 Comunicações móveis	52 500	20 000	0	0	0	0	72 500	
02 02 11	Representação dos serviços	20 000	10 000	0	0	0	0	30 000	
02 02 13	Deslocações e estadas	190 000	35 000	0	0	0	0	225 000	
02 02 14	B0 00 Outros	365 000	0	10 000	0	0	0	355 000	
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50 000	10 000	0	0	0	0	60 000	
02 02 17	Publicidade	105 000	0	20 000	0	0	0	85 000	
02 02 19	A0 00 Equipamento informático - hardware	155 000	0	40 500	0	0	0	114 500	
02 02 19	B0 00 Equipamento informático - Software	165 000	25 000	0	0	0	0	190 000	
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>10 000</b>	<b>3 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 000</b>	
04 07 01	Instituições s/ fins lucrativos	168 000	10 000	0	0	0	0	178 000	
04 09 03	Resto do Mundo-Países de terceiros e organizações Internacionais	557 000	0	3 000	0	0	0	554 000	
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>8 000</b>	<b>5 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>	
06 02 01	Impostos e taxas	5 500	0	5 000	0	0	0	500	
06 02 03	Outras	30 000	8 000	0	0	0	0	38 000	
	<b>Despesas de capital</b>								
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>27 500</b>	<b>12 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15 500</b>	
07 01 09	B0 B0 Equipamento administrativo - outros	49 000	0	12 000	0	0	0	37 000	
07 01 15	Outros investimentos	34 000	27 500	0	0	0	0	61 500	
<b>09</b>	<b>Activos financeiros</b>		<b>1 000 000</b>	<b>1 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
09 02 05	Administração pública central - Estado	3 500 000	1 000 000	0	0	0	0	4 500 000	
09 03 05	Administração pública central - Estado	1 000 000	0	1 000 000	0	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>		<b>1 558 000</b>	<b>1 558 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
( Vogal)

## Alterações Orçamentais - Receita

Classificação económica		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)-(6)	Observações (8)
Códigos (1)	Descrição (2)		Créditos especiais (4)	Reforços (5)	Anulações (6)		
	<b>Receitas correntes</b>						
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>			<b>0</b>	<b>10 000</b>	<b>0</b>	
04 02 04	Coimas e penalidades por contraordenação	10 000	0	10 000	0	20 000	
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 000</b>	
07 02 99	Outras	1 600 000	0	0	13 000	1 587 000	
	<b>Receitas de capital</b>						
<b>09</b>	<b>Vendas de bens de investimento</b>			<b>0</b>	<b>3 000</b>	<b>0</b>	
09 04 10	Famílias	2 000	0	3 000	0	5 000	
<b>16</b>	<b>Saldo da gerência anterior</b>			<b>0</b>	<b>2 573 845</b>	<b>0</b>	
16 01 01	Na posse dos serviços	2 151 684	0	2 573 845	0	4 725 529	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>2 583 845</b>	<b>13 000</b>		

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

## Situação dos contratos

Entidade (1)	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			Observações (15)
	Objeto (2)	Data (3)	Valor (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos normais (12)	Revisão de preços (13)	Trabalhos a mais (14)	
Amadeu H. Batista	Arrendamento	01.01.81	7 703,61	-	-	05.01.16	6 252	-	-	-	-	-	Armazém Pontinha
Bloomberg	Ser. Informação financeira	01.01.16	101 671,35	-	-	04.01.16	101 671,35	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
B13 Engenharia, Lda	Serv. Administração de Sistemas	01.01.16	12 915	-	-	18.01.16	12 915	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
B13 Engenharia, Lda	Serv. Apoio Base de dados	01.01.16	12 853,5	-	-	18.01.16	12 853,5	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Câmara Municipal de Lisboa	Deteção Aut. Incêndios OIaias	01.01.16	295	-	-	17.05.16	295	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Câmara Municipal de Lisboa	Det. Aut. Incêndios Av. Rep. 76	01.01.16	295,20	-	-	17.05.16	295,20	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Caixa Gest	Serviços de aconselhamento	01.01.16	36 900	-	-	01.02.16	36 900	-	-	-	-	-	Serviço de aconselhamento
Climex, SA	Limpeza das instalações da ASF	01.01.16	78 458,23	-	-	01.02.16	59 273	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Climex, SA	Fornecimento de consumíveis de WC	01.01.16	14 616	-	-	01.02.16	14 616	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Climex, SA	Brigada de apoio limpeza Av. Rep.76	01.01.16	23 617,68	-	-	01.02.16	23 617,68	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seg. Resp. Civil	16.09.16	179,57	-	-	01.09.16	179,57	-	-	-	-	-	Apólice RC6000559
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seg. Equip. Eletrónico	24.01.16	5 898,83	-	-	17.03.16	5 898,83	-	-	-	-	-	Apólice EE54700820
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seguro Frota Automóvel	01.01.16	2 943,05	-	-	06.12.16	2 943,05	-	-	-	-	-	Apólice 850000180
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seguro Caução Tesouraria	05.04.16	44,88	-	-	09.03.16	44,88	-	-	-	-	-	Apólice CA30069251
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seg. Multi. Risco Comercial	01.04.16	10 103,58	-	-	15.01.16	10 103,58	-	-	-	-	-	Apólices ME55026000 e ME59603314
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seguro Doença Grupo	01.01.16	296 566,07	-	-	02.05.16	296 566,07	-	-	-	-	-	Apólices 9901949, 9901950 e 9901954
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seguro Acidentes Trabalho	01.01.16	39 280,87	-	-	12.04.16	39 280,87	-	-	-	-	-	Apólice 61044443
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seguro Vida Grupo	01.01.16	43 216,95	-	-	02.05.16	43 216,95	-	-	-	-	-	Apólice 1105001269
Comp#. Seguros Fidelidade Mundial	Seguro Acidentes Pessoais	01.01.16	679,36	-	-	12.04.16	679,36	-	-	-	-	-	Apólice 500161139
Code Ontime LLC	Ferramenta de gestão de código	19.02.16	1 546,37	-	-	01.03.16	1 546,37	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Commit Technologies, Lda	Renovação Easyvista	01.01.16	3 370,20	-	-	02.11.16	3 370,20	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Commit Technologies, Lda	Manutenção aplicacional	01.01.16	50 695,68	-	-	01.02.16	50 695,68	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Commit Technologies, Lda	Aquisição de bolsa de horas	01.01.16	9 840,00	-	-	01.03.16	9 840,00	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Convex	Manutenção software fax	01.01.16	931,05	-	-	14.04.16	931,05	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Colt Technology services	Números verdes	01.01.16	11 479,57	-	-	04.01.16	11 479,57	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Colt Technology services	Serviço de recuperação de sistemas	01.01.16	52 472,99	-	-	01.02.16	52 472,99	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
CTT - Correios de Portugal SA	Envio de correspondência	01.01.16	74 656,76	-	-	01.02.16	74 656,76	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Deloitte & Associados SROC, SA	Contrato de auditoria às contas da ASF	01.01.16	46 740	-	-	11.02.16	29 912	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Deloitte & Associados SROC, SA	Consultoria no âmbito do SNC-AP	01.01.16	83 640,00	-	-	22.06.16	66 912	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Dualinfor	Manutenção Multifuncionais e toners	01.01.16	17 559,74	-	-	26.01.16	17 559,74	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Dutec	Renovação de software	15.04.16	3 725,12	-	-	21.04.16	3 725,12	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Escalatur Viagens e Turismo	Viagens no país e no estrangeiro	01.01.16	32 293,24	-	-	11.02.16	32 293,24	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
EDP	Fornec. Energia Elétrica	01.01.16	131 102,34	-	-	03.01.16	131 102,34	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Eulen	Serviços de vigilância instalações	01.01.16	102.408,24	-	-	29.01.16	99 872,52	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Elo	Assistência técnica	01.01.16	814,48	-	-	28.01.16	814,48	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Elo	Assistência software	01.02.16	1 723,97	-	-	01.02.16	1 723,97	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Eng.º Carlos Mimoso	Responsável técnico instalações elétricas	01.01.16	1 402,20	-	-	11.02.16	1 402,20	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
EPAL	Fornecimento Água	01.01.16	12 430,02	-	-	20.01.16	12 430,02	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
MEDIPRESS – Sociedade Jornalística,Lda	Duas assinaturas on-line do Expresso	01.01.16	199,84	-	-	25.06.16	199,84	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Finlog	Aluguer Operacional de Veículos	01.01.16	77 639,73	-	-	04.01.16	77 639,73	-	-	-	-	-	Contrato a 4 anos, o valor reflecte só o exercício
Fundo de Garantia Automóvel	Contrato de arrendamento	01.01.16	1 238 095,44	-	-	25.01.16	1 238 095,44	-	-	-	-	-	Instalações da Av. da República, 76
Firsthorizon Information Systems, SA	Manutenção Equip. Juniper	12.12.12	7 275,45	-	-	12.12.16	7 275,45	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Firsthorizon Information Systems, SA	Serv. Administração de Segurança	01.01.16	52 211,04	-	-	27.01.16	52 211,04	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Firsthorizon Information Systems, SA	Manutenção Equip.Virtual	01.01.16	14 483,64	-	-	29.03.16	14 483,64	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Forrester	Serviços de assessoria estratégica	23.12.16	20 000	-	-	23.12.16	24 600	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Google	Renovação Google Site Search	01.07.16	230,24	-	-	17.12.16	230,24	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Grupo 8	Serviço de receção	01.01.16	18 597,60	-	-	29.01.16	18 597,60	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Granjair, Lda	Manut. Ar Condicionado - Lisboa	01.07.16	18 302,40	-	-	01.02.16	23 279,59	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Granjair, Lda	Manut. Ar Condicionado - Porto	30.10.16	1 796,66	-	-	08.02.16	1 918,48	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Huser Gestão	Arrendamento Arquivo	01.01.16	25 128	-	-	05.01.16	25 128	-	-	-	-	-	Arrendamento do Arquivo Geral da ASF
Horto do Campo Grande, Lda	Contato Manut. Edifício Rep. 59	01.01.16	1 343,16	-	-	15.01.16	1 343,16	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Horto do Campo Grande, Lda	Contato Manut. plantas Sede	01.01.16	2 952	-	-	15.01.16	3 136,50	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Himoina-Grupos Electrógenos	Manutenção gerador Av. Rep. 76	02.03.16	1 097,68	-	-	11.07.16	1 249,99	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Interfundos, SA	Arrendamento	11.09.98	16 914	-	-	05.01.16	16 914	-	-	-	-	-	Rua Júlio Dinis - Porto
Interfundos, SA	Parqueamentos	01.08.99	1 796,14	-	-	05.01.16	1 796,14	-	-	-	-	-	C. Gulbenkian
Iten Solutions, SA	Renovação Soft. ArcServe	01.01.16	1 109,10	-	-	25.01.16	1 109,10	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Iten Solutions, SA	Man. Impressora Xerox776	01.01.16	871,45	-	-	03.10.16	871,45	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Iten Solutions, SA	Man. Hardware diverso	01.01.16	6 087,13	-	-	03.10.16	6 087,13	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Jane Rodrigues Duarte	Ensino do Inglês	01.01.16	11 833	-	-	08.04.16	11 833	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Jet Colour	Aluguer de purificadores de água	01.01.16	4 178,95	-	-	01.02.16	4 178,95	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Junta de freguesia de Alvalde	Licenciamento reclamo luminoso e bandeira	01.01.16	543,74	-	-	06.04.16	543,74	-	-	-	-	-	Taxas camarárias
Leaseplan	Aluguer Operacional de Veículos	01.01.16	100 059,67	-	-	04.01.16	100 059,67	-	-	-	-	-	Contrato a 4 anos, o valor reflecte só o exercício
Lexmark	Assistência técnica impressoras	01.01.16	7 492,81	-	-	11.01.16	7 492,81	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Link	Manutenção EdoLink	01.01.16	13 505,40	-	-	01.09.16	13 505,40	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Link	Manutenção Software COFAX	28.11.16	3 452,61	-	-	20.12.16	3 452,61	-	-	-	-	-	Software
Link	Manutenção Scanner Fujitsu	01.01.16	965,55	-	-	01.03.16	965,55	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Link	Desenvolvimento GAA Versão II	01.06.16	14 729,25	-	-	06.06.16	14 729,25	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Locarent	Aluguer Operacional de Veículos	01.06.16	49 990,99	-	-	04.01.16	49 990,99	-	-	-	-	-	Contrato a 4 anos, o valor reflecte só o exercício
Maquimoi, Lda	Manutenção de bombas sede	01.04.16	787,20	-	-	01.02.16	787,20	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Media Monitor	Serviço de recortes de imprensa	01.06.16	12 136,44	-	-	01.02.16	13 817,85	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Medialcare	Medicina, higiene e saúde no trabalho	01.06.16	21 254,76	-	-	01.07.16	23 625,06	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Minimal	Pacote de horas	01.01.16	17 269,20	-	-	04.01.16	17 269,20	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Minimal	Contrato de manutenção de Licenças	01.03.16	20 343,19	-	-	06.01.16	20 343,19	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
NÓNIO HIROSS	Manutenção Ar Condicionado	01.01.16	1 599	-	-	01.02.16	8 757,71	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
NORFIN	Arrendamento	27.04.16	88 518,16	-	-	04.01.16	88 518,16	-	-	-	-	-	Instalações da Av. da República, 59
Notícias Direct, Lda	12 assinaturas Diário de Notícias	01.01.16	3 661	-	-	16.03.16	3 661	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Novabase IMS, SA	Manutenção de equipamento	24.05.16	1 368,29	-	-	24.05.16	1 368,29	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Novabase IMS, SA	Licenças Open Microsoft	24.12.16	2 454,31	-	-	24.12.16	2 454,31	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Novabase Consulting	Pacote de horas Solvencia II	29.04.16	5 839,43	-	-	29.04.16	5 839,43	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Oásis	Viagens no país e estrangeiro	01.01.16	211 095,53	-	-	11.01.16	211 095,53	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Ondiser	Manutenção UPS - Sede e Rep. 59	28.08.16	984,00	-	-	28.01.16	984,00	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Ondiser	Manutenção UPS - sala servidores	01.01.16	984,00	-	-	06.09.16	984,00	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Ondiser	Manutenção UPS - Del. Porto	01.10.16	984,00	-	-	03.10.16	984,00	-	-	-	-	-	Prestação de serviços

## Situação dos contratos

Entidade (1)	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			Observações (15)
	Objeto (2)	Data (3)	Valor (4)	Número do registro (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos normais (12)	Revisão de preços (13)	Trabalhos a mais (14)	
ONI	Comunicação de voz e dados	01.01.16	34.198,97	-	-	01.02.16	34.198,97	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
OTIS	Manutenção elevadores sede	01.01.16	17.985,18	-	-	04.01.16	17.985,18	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
OKWIN Portugal	Renovação Solução Watchful Rightswatch	20.12.16	4.305	-	-	20.12.16	4.305	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Manusa/Portmanu-Portas Automáticas, Lda	Manutenção das portas automáticas	01.01.16	516,60	-	-	12.09.16	516,60	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Portugal Telecom Prime/Meo	Comunicações de voz	01.01.16	4.789,51	-	-	08.01.16	4.789,51	-	-	-	-	-	Comunicações de voz
Postlog / CTT Expresso	Despacho de Correio Urgente	01.01.16	8.349,74	-	-	01.02.16	8.349,74	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
PRIBERAM INFORMÁTICA, Lda.	Sistema Legix e codinfo	01.04.16	4.308,69	-	-	01.03.16	4.308,69	-	-	-	-	-	Licenças de Software
Prosegur, Lda	Manutenção sistema de video-vigilância	01.01.16	2.318,60	-	-	15.07.16	2.318,60	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
PÚBLICO - Comunicação Social, SA	12 assinaturas do jornal Público	01.01.16	2.459,95	-	-	19.04.16	2.459,95	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
P2V - Consultoria Informática	Serv. de Administração de Sistemas	18.02.16	72.693	-	-	16.03.16	68.880	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
P2V - Consultoria Informática	Renovação Solução Vmare	16.12.16	15.618,54	-	-	07.11.16	15.618,54	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
P2V - Consultoria Informática	Renov. Soft. de Monitorização Opmanager	17.06.16	20.045,31	-	-	22.06.16	20.045,31	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
P2V - Consultoria Informática	Aq. Software Linux Red Hat	11.07.16	824,10	-	-	17.08.16	824,10	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
P2V - Consultoria Informática	Aq. Software Zerto	16.09.16	21.068,80	-	-	16.09.16	21.106,80	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Randstad	Serv. de manutenção aplicacional	01.01.16	3.922,26	-	-	11.04.16	3.922,26	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Raso-Viagens e Turismo, SA	Viagens no país e estrangeiro	01.01.16	778,12	-	-	02.01.16	778,12	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Reditus Business Solutions, SA	Renovação Soft. Veritas Ent. Vault	29.08.16	3.205,38	-	-	12.10.16	3.205,38	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Reditus Business Solutions, SA	Renovação Soft. Antivirus McAfee	27.11.16	4.859,73	-	-	31.10.16	4.859,73	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Rebello de Sousa & Advogados Associados, RL	Serviços jurídicos e de advocacia	01.01.16	43.613,82	-	-	14.04.16	43.613,82	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Reisswolf, SA	Recolha e destruição confidencial de doc.	01.01.16	5.276,58	-	-	01.02.16	5.276,58	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Saphety Gov	Renovação da plataforma Saphety Gov	20.08.16	9.840	-	-	20.04.16	3.280	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Segur-Fogo, Lda	Manutenção de extintores	01.01.16	4.706,90	-	-	17.03.16	4.706,90	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Sr. Hans Helkmer Valério	Ensino de línguas	01.01.16	19.107,45	-	-	05.02.16	19.107,45	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
The Language Company	Ensino de línguas	01.01.16	5.719,50	-	-	19.01.16	5.719,50	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Stamp Star, Lda	Ligação aos Bombeiros - Sede e Olaias	01.01.16	3.715,08	-	-	05.02.16	3.715,08	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Vodafone	Serviço de Telecomunicações	01.01.16	56.664,71	-	-	20.01.16	56.664,71	-	-	-	-	-	Comunicações de voz
Wecul	Manutenção Winlib	01.01.16	2.996,37	-	-	18.01.16	2.996,37	-	-	-	-	-	Software
NOS	Internet Wireless e televisão	01.01.16	2.213,78	-	-	04.01.16	2.213,78	-	-	-	-	-	Prestação de serviços

O Diretor do Departamento Administrativo

(Paulo Libano Monteiro)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Formas de adjudicação

Tipo de contrato	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo Concorrencial		Ajuste direto		Total	
	Número de contratos (1)	Preço contratual (2)	Número de contratos (3)	Preço contratual (4)	Número de contratos (5)	Preço contratual (6)	Número de contratos (7)	Preço contratual (8)	Número de contratos (9)	Preço contratual (10)	Número de contratos (11)	Valor (12)
Empreitada de obras públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	3	584 577	-	-	-	-	-	-	480	2 586 818	483	3 171 395
Locação	1	79 296	-	-	-	-	-	-	8	1 605 846	9	1 685 142
Aquisição de bens móveis	1	111 747	-	-	-	-	-	-	378	967 509	379	1 079 256

O Diretor do Departamento Administrativo

(Paulo Líbano Monteiro)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

## Transferência correntes - conta de gerência de 2016

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências Orçamentadas (3)	Transferências autorizadas (4)	Transferências efetuadas (5)	Transferências autorizadas e não efetuadas (6) =(4) - (5)
<b>1 - CORRENTES</b>					
<b>Artº 83º da Lei nº98 /2009, de 04 de setembro (04.02.02)</b>	Riscos recusados de AT	<b>50 000,00</b>	<b>1 255,59</b>	<b>1 255,59</b>	<b>0,00</b>
<b>Decreto - Lei nº 125/2014, de 18 de agosto (04.03.05)</b>	Autoridade da Concorrência	<b>1 165 646,00</b>	<b>1 163 787,00</b>	<b>1 163 787,00</b>	<b>0,00</b>
Artº 31º do Regulamento Interno do ISP/ASF aprovado pelo Despacho nº 53/2002, do SEF de 18 de janeiro, ao abrigo do 15º alínea d) do Estatuto aprovado pelo DL 289/2001, de 13 de novembro	Casa do pessoal da ASF	160 000,00	159 999,96	159 999,96	0,00
Artigo 39 e alínea i) do nº1 do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	Centro de Investigação Regulação e Supervisão Financeira (CIRSF)	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
	Instituto de Direito Bancário da Bolsa e dos Seguros (BBS)	3 750,00	3 750,00	3 750,00	0,00
	Instituto dos Actuários Portugueses (IAP)	5 000,00	600,00	600,00	0,00
Artigo 39, alínea a) do nº1 do artigo 7º e alínea l) do nº 1 do artigo 16º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	Ordem dos Advogados	4 106,00	3 145,00	3 145,00	0,00
	Ordem dos contabilistas Certificados (OCC)	144,00	144,00	144,00	0,00
<b>Sub-Total (04.07.01)</b>		<b>178 000,00</b>	<b>172 638,96</b>	<b>172 638,96</b>	<b>0,00</b>
<b>Decreto - Lei nº 66/2011, de 01 de junho Bolsa de estágio profissionalizante (04.08.02)</b>	Famílias	<b>50 400,00</b>	<b>24 357,00</b>	<b>24 357,00</b>	<b>0,00</b>
Artigo 39 e alíneas d) e e) do nº1 do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	International Network on Financial Sducation (OCDE/INFE)	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00
	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)	452,00	452,00	452,00	0,00
	Corporación Asociacion de Supervisores de Seguros de América Latina (ASSAL)	1 000,00	920,30	920,30	0,00
	European Business Number	960,00	960,00	960,00	0,00
	International Association of Insurance Supervisors ( IAIS)	55 000,00	51 136,89	51 136,89	0,00
	International Organisation of Pension Supervisors (IOPS)	8 250,00	8 250,00	8 250,00	0,00
	European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA)	481 338,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Sub-Total (04.09.03)</b>		<b>554 000,00</b>	<b>68 719,19</b>	<b>68 719,19</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1 998 046,00</b>	<b>1 430 757,74</b>	<b>1 430 757,74</b>	<b>0,00</b>

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Aplicações em ativos de rendimento fixo

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
<b>Curto Prazo</b>								
CEDIC	IGCP	6 685 000,00	6 685 000,00	10 185 000,00	10 185 000,00	10 312,31	623,54	
<b>Subtotal Curto Prazo</b>		6 685 000,00	6 685 000,00	10 185 000,00	10 185 000,00	10 312,31	623,54	
<b>Médio e Longo Prazo</b>								
O.T. junho 4,45% 06/2018	PORTUGAL (SOBERANO)	1 620 000,00	1 788 204,60	1 620 000,00	1 724 927,40	56 951,10	31 050,05	
CEDIM 1,03% 16/10/2017	IGCP	1 352 600,00	1 352 600,00	1 352 600,00	1 352 600,00	11 006,11	2 291,68	
<b>Subtotal Médio e Longo Prazo</b>		2 972 600,00	3 140 804,60	2 972 600,00	3 077 527,40	67 957,21	33 341,73	
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>9 657 600,00</b>	<b>9 825 804,60</b>	<b>13 157 600,00</b>	<b>13 262 527,40</b>	<b>78 269,52</b>	<b>33 965,27</b>	

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)



# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**FGA - Fundo de Garantia Automóvel**



**BALANÇO**

**FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL**  
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

Código contas POCP		Notas	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	Código contas POCP		Notas		
			2016		2015					2016	2015
	<b>ATIVO</b>							<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
	<b>IMOBILIZADO</b>							<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>			
	<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>						59	RESULTADOS TRANSITADOS	8.2.32	292 280 805,03	263 547 452,96
411	PARTES DE CAPITAL	8.2.3/7	1 404 532,50	1 207 928,76	196 603,74	251 708,80	88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.2.32	21 249 178,30	28 733 352,07
412	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	8.2.39.2	37 659 375,55	296 834,15	37 362 541,40	41 993 736,41					
414	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	8.2.7	4 488 960,07	0,00	4 488 960,07	4 488 960,07					
414	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	8.2.7	13 466 751,50	269 335,03	13 197 416,47	13 466 751,50					
415	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.3.5	64 001 076,15	2 539 614,89	61 461 461,26	57 245 251,87					
			<b>121 020 695,77</b>	<b>4 313 712,83</b>	<b>116 706 982,94</b>	<b>117 446 408,65</b>				<b>313 529 983,33</b>	<b>292 280 805,03</b>
	<b>CIRCULANTE</b>							<b>PASSIVO</b>			
	<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>						292+293	PROVISÕES PARA SINISTROS	8.2.31	100 537 035,00	111 104 017,00
211	CLIENTES, C\C		0,00		0,00	0,00	297	PROVISÕES PARA SINISTROS IBNR	8.2.31	12 498 115,00	13 394 303,00
212	CONTRIBUINTES, C\C		0,00		0,00	0,00	2924	OUTRAS PROVISÕES	8.2.31	2 824 151,21	0,00
229	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00		0,00	0,00				<b>115 859 301,21</b>	<b>124 498 320,00</b>
251	DEVEDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00		0,00	0,00		<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>			
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		0,00		0,00	0,00	221	FORNECEDORES, C\C		111 362,53	68 359,09
262+268	OUTROS DEVEDORES	8.2.23	1 012 960,12	33 401,35	979 558,77	867 306,72	252	CREDORES P\ EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	0,00
			<b>1 012 960,12</b>	<b>33 401,35</b>	<b>979 558,77</b>	<b>867 306,72</b>	219	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		0,00	0,00
	<b>TÍTULOS NEGOCIÁVEIS</b>						24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		2 978,47	4 934,86
153	TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	262	OUTROS CREDORES		0,00	0,00
153	CERTIFICADOS ESPECIAIS DE DÍVIDA - CEDIC'S	8.3.5	288 000 000,00	0,00	288 000 000,00	258 000 000,00	262	REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR		0,00	0,00
			<b>288 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288 000 000,00</b>	<b>258 000 000,00</b>	268	OUTROS		10 620,69	8 810,25
	<b>DEPÓSITOS E CAIXA</b>									<b>124 961,69</b>	<b>82 104,20</b>
13	CONTA NO TESOURO		17 191 955,97		17 191 955,97	33 560 525,71		<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
12	DEPÓSITOS À ORDEM		32 274,68		32 274,68	63 516,16	273	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	8.2.39.1	609 869,80	194 649,00
11	CAIXA		1 064,24		1 064,24	814,29	274	PROVEITOS DIFERIDOS	8.2.39.1	103 174,62	103 174,62
			<b>17 225 294,89</b>		<b>17 225 294,89</b>	<b>33 624 856,16</b>				<b>713 044,42</b>	<b>297 823,62</b>
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>116 697 307,32</b>	<b>124 878 247,82</b>
271	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	8.2.39.1	7 217 953,31		7 217 953,31	7 185 480,68					
272	CUSTOS DIFERIDOS	8.2.39.1	97 500,74		97 500,74	35 000,64					
			<b>7 315 454,05</b>		<b>7 315 454,05</b>	<b>7 220 481,32</b>					
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			269 335,03							
	TOTAL DE PROVISÕES			4 077 779,15							
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>434 574 404,83</b>	<b>4 347 114,18</b>	<b>430 227 290,65</b>	<b>417 159 052,85</b>		<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>		<b>430 227 290,65</b>	<b>417 159 052,85</b>

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
**FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL**  
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

Código contas POCP	Notas	2016		2015	
<b>Custos e perdas</b>					
62			884 877,46		1 182 025,18
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>					
<b>Custos com o pessoal:</b>					
642		1 138 167,07		1 114 814,78	
Remunerações					
Encargos sociais					
644		43 360,71		42 406,75	
Pensões					
645 a 648		371 187,46	1 552 715,24	366 041,42	1 523 262,95
Outros					
63			14 420 142,98		13 626 884,99
<b>Transf. correntes concedidas e prest. sociais</b>					
Indemnizações de sinistros					
67				62 288 915,45	
<b>Provisões do exercício</b>					
Provisões para sinistros					
	8.2.31	62 024 267,67			
Outras provisões do exercício					
		2 824 151,21	64 848 418,88	0,00	62 288 915,45
65			414 519,11		0,00
<b>Outros custos e perdas operacionais</b>					
			<b>82 120 673,67</b>		<b>78 621 088,57</b>
<b>( A )</b>					
68				738 326,19	
<b>Custos e perdas financeiras</b>					
Provisões para investimentos financeiros					
	8.2.31	687 815,86			
Amortizações para investimentos financeiros					
	8.2.31	269 335,03		0,00	
Outros custos e perdas financeiras					
	8.2.37	17 616,60	974 767,49	14 583,82	752 910,01
			<b>83 095 441,16</b>		<b>79 373 998,58</b>
<b>( C )</b>					
69				0,00	
<b>Custos e perdas extraordinárias</b>					
Perdas em investimentos financeiros					
	8.2.38	58 080,02			
Outras perdas extraordinárias					
		1 945,50	60 025,52	18 083,89	18 083,89
			<b>83 155 466,68</b>		<b>79 392 082,47</b>
<b>( E )</b>					
88			<b>21 249 178,30</b>		<b>28 733 352,07</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>					
	8.2.32		<b>104 404 644,98</b>		<b>108 125 434,54</b>
<b>Proveitos e ganhos</b>					
72				21 432 220,32	
<b>Impostos, taxas e outros</b>					
Empresas de seguros					
		21 860 546,79			
Juros compensatórios					
		0,00	21 860 546,79	0,00	21 432 220,32
74			2 294 904,24		2 641 913,61
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos:</b>					
Reembolsos e outras					
			<b>24 155 451,03</b>		<b>24 074 133,93</b>
<b>( B )</b>					
78				5 651 311,12	
<b>Proveitos e ganhos financeiros</b>					
Juros de aplicações financeiras					
	8.2.37	3 466 403,39			
Rendimentos de imóveis					
		1 238 095,44		0,00	
Outras proveitos e ganhos financeiros					
		7 465,45	4 711 964,28	2 851,69	5 654 162,81
			<b>28 867 415,31</b>		<b>29 728 296,74</b>
<b>( D )</b>					
79				77 455 686,45	
<b>Proveitos e ganhos extraordinários</b>					
Anulação de provisões para sinistros					
	8.2.31	73 487 437,67			
Anulação de provisões para investimentos					
	8.2.31	655 665,52		205 296,91	
Outros proveitos e ganhos extraordinários					
	8.2.38	1 394 126,48	75 537 229,67	736 154,44	78 397 137,80
			<b>104 404 644,98</b>		<b>108 125 434,54</b>
<b>( F )</b>					
<b>Resumo:</b>			<b>2016</b>		<b>2015</b>
Resultados operacionais ( B ) - ( A ) =			<b>(57 965 222,64)</b>		<b>(54 546 954,64)</b>
Resultados financeiros ( D-B ) - ( C-A ) =			<b>3 737 196,79</b>		<b>4 901 252,80</b>
Resultados correntes ( D ) - ( C ) =			<b>(54 228 025,85)</b>		<b>(49 645 701,84)</b>
Resultado líquido do exercício ( F ) - ( E ) =			<b>21 249 178,30</b>		<b>28 733 352,07</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim )

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
( Vogal)

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA  
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL  
De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>											
01 01 04	Pessoal do quadro - Reg. de c. ind. de trabalho	1 006 600	97 582	907 837	907 837	0	907 837	1 181	1 181	0	90
01 01 06	Pessoal contratado a termo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 13	Subsídio de refeição	85 800	8 621	75 960	75 960	0	75 960	1 219	1 219	0	89
01 01 14 SF 00	Subsídios de férias	85 700	8 138	77 434	77 434	0	77 434	128	128	0	
01 01 14 SN 00	Subsídios de Natal	85 600	8 138	77 198	77 198	0	77 198	264	264	0	90
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	10 259	10 259	0	0	0	0	0	0	0	0
01 02 02	Horas extraordinárias	1 900	200	0	0	0	0	1 700	1 700	0	0
01 02 04	Ajudas de custo	2 500	263	938	938	0	938	1 299	1 299	0	38
01 02 06	Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	2 941	1 029	0	0	0	0	1 912	1 912	0	0
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4 900	515	978	978	0	978	3 407	3 407	0	20
01 03 04	Outras prestações familiares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 03 05 A0 B0	Contribuições para a Segurança Social	322 400	33 854	269 489	269 489	0	269 489	19 057	19 057	0	84
01 03 08	Outras pensões	68 300	7 172	43 361	43 361	0	43 361	17 767	17 767	0	63
01 03 09	Seguros	160 900	9 545	148 714	148 714	0	148 714	2 641	2 641	0	92
01 03 10	Outras despesas de segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
02 02 01	Encargos das instalações	40 000	9 669	29 764	23 369	2 264	25 633	567	4 698	4 131	64
02 02 02	Limpeza e higiene	26 500	6 983	19 210	19 210	0	19 210	307	307	0	72
	<b>A Transportar</b>	<b>1 904 300</b>	<b>201 968</b>	<b>1 650 883</b>	<b>1 644 488</b>	<b>2 264</b>	<b>1 646 752</b>	<b>51 449</b>	<b>55 580</b>	<b>4 131</b>	<b>86</b>

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA  
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL  
De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	1 904 300	201 968	1 650 883	1 644 488	2 264	1 646 752	51 449	55 580	4 131	86
02 02 03	Conservação de bens	149 500	40 289	26 545	25 340	0	25 340	82 666	83 871	1 205	23
02 02 04	Locação de edifícios	261 000	70 103	107 136	106 751	0	106 751	83 761	84 146	385	41
02 02 09 F0 00	Comunicações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
02 02 11	Representação dos serviços	1 350	363	371	371	0	371	616	616	0	27
02 02 12 A0 00	Estágios profissionais na AP	200	54	0	0	0	0	146	146	0	0
02 02 13	Deslocações e estadas	25 000	6 715	10 850	10 850	0	10 850	7 435	7 435	0	43
02 02 14 B0 00	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 056 000	315 598	679 567	679 567	0	679 567	60 835	60 835	0	64
02 02 15 B0 00	Formação	35 000	9 401	17 395	17 386	0	17 386	8 204	8 213	9	50
02 02 16	Seminários, exposições e similares	1 000	269	0	0	0	0	731	731	0	0
02 02 17	Publicidade	45 850	12 315	0	0	0	0	33 535	33 535	0	0
02 02 18	Vigilância e segurança	40 000	10 744	10 902	9 043	0	9 043	18 354	20 213	1 859	23
02 02 19	Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
02 02 20 C0 00	Outros trabalhos especializados	41 000	11 012	0	0	0	0	29 988	29 988	0	0
02 02 22	Serviços de saúde	7 500	0	0	0	0	0	7 500	7 500	0	0
02 02 25	Outros serviços	1 720 000	441 837	1 276 041	1 102 717	47 936	1 150 653	2 122	127 510	125 388	67
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais na AP	5 000	0	0	0	0	0	5 000	5 000	0	0
04 08 02 B0 00	Outras	19 927 000	0	13 360 450	13 229 368	450	13 229 818	6 566 550	6 697 182	130 632	66
06 02 03 A0 00	Outros	40 000	0	32 192	18 662	0	18 662	7 808	21 338	13 530	47
06 02 03 R0 00	Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25 259 700</b>	<b>1 120 668</b>	<b>17 172 332</b>	<b>16 844 543</b>	<b>50 650</b>	<b>16 895 193</b>	<b>6 966 700</b>	<b>7 243 839</b>	<b>277 139</b>	<b>67</b>

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA  
 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO  (1)	DESCRIÇÃO  (2)				ANO  (6)	ANOS ANTERIORES (7)	TOTAL  (8) =(6)+(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.  (9) =(3)-(4)-(5)	SALDO  (10) =(3)-(4)-(8)	COMPROMISSOS POR PAGAR  (11) = (5) - (8)	
DESPESAS DE CAPITAL											
07 01 01	Edifícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 02 01	Soc. e q. soc. não financeiras - privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 02 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 02 05	Adm. pública - Adm. central - Estado	100 000 000	0	30 000 000	30 000 000	0	30 000 000	70 000 000	70 000 000	0	30
09 03 01	Soc. e q. soc. não financeiras - privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 02	Soc. e q. soc. não financeiras - públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 05	Adm. pública - Adm. central - Estado	10 000 000	0	9 913 800	9 913 800	0	9 913 800	86 200	86 200	0	99
09 03 09	Adm. pública - Adm. local - R. Autónomas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 14	Resto mundo - União Europeia - instituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 15	Resto mundo - União Europeia - Países membros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 16	Resto mundo - Países terceiros e org. interna.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 07 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 08 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
	A Transportar	130 000 000	0	39 913 800	39 913 800	0	39 913 800	90 086 200	90 086 200	0	31

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA  
 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO  (1)	DESCRIÇÃO  (2)				ANO  (6)	ANOS ANTERIORES (7)	TOTAL  (8) =(6)+(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPRO. (9) =(3)-(4)-(5)	SALDO  (10) =(3)-(4)-(8)	COMPROMISSOS POR PAGAR (11) = (5) - (8)	
	Transporte	130 000 000	0	39 913 800	39 913 800	0	39 913 800	90 086 200	90 086 200	0	31
09 08 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 08 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 08 14	Resto mundo - União Europeia - instituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 08 16	Resto mundo - Países terceiros e org. interna.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 09 06	Adm. pública - Adm. central - SFA'S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL</b>	<b>130 000 000</b>	<b>0</b>	<b>39 913 800</b>	<b>39 913 800</b>	<b>0</b>	<b>39 913 800</b>	<b>90 086 200</b>	<b>90 086 200</b>	<b>0</b>	<b>31</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>155 259 700</b>	<b>1 120 668</b>	<b>57 086 132</b>	<b>56 758 343</b>	<b>50 650</b>	<b>56 808 993</b>	<b>97 052 900</b>	<b>97 330 039</b>	<b>277 139</b>	<b>37</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA  
 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros) 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) =(7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
RECEITAS CORRENTES													
04 01 99	Taxas diversas	21 752 178	0	21 752 178	0	21 752 178	0	21 752 178	0	0	21 752 178	0	100
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05 03 01	Administração central - Estado	2 884 000	0	1 855 118	0	1 855 118	0	1 855 118	0	0	1 855 118	0	64
05 06 01	União Europeia - Instituições	479 882	0	479 881	0	479 881	0	479 881	0	0	479 881	0	100
05 06 02	União Europeia - Países membros	1 125 675	0	1 125 675	0	1 125 675	0	1 125 675	0	0	1 125 675	0	100
05 06 03	Países terceiros e org. internacionais	60 000	0	56 720	0	56 720	0	56 720	0	0	56 720	0	-
05 07 01	Div. e part. lucros soc. q. s. não fin.	20 000	0	7 465	0	7 465	0	7 465	0	0	7 465	0	37
05 08 01	Div. e part. nos lucros de soc. financeira	24 907	0	24 906	0	24 906	0	24 906	0	0	24 906	0	100
05 10 04	Edifícios	1 240 000	0	1 238 095	0	1 238 095	0	1 238 095	0	0	1 238 095	0	100
06 08 01	Famílias - R. dos resp. por sinistros	2 290 005	0	2 294 004	0	2 294 004	0	2 294 004	0	0	2 294 004	0	100
08 01 99	Outras	75 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	152 317	0	152 316	0	152 316	0	152 316	0	0	152 316	0	100
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		30 105 964	0	28 986 358	0	28 986 358	0	28 986 358	0	0	28 986 358	0	96

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA  
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL  
De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros) 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) =(7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
11 02 01	Sociedades e quase soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 02 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 02 03	Administração central Estado	100 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 03 01	Sociedades e quase soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 03	Administração pública - A. central - Estado	6 080 000	0	6 080 000	0	6 080 000	0	6 080 000	0	0	6 080 000	0	100
11 03 07	Administração pública - A. local - R. Autónomas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 11	Resto do mundo - União Europeia	5 344 147	0	5 344 147	0	5 344 147	0	5 344 147	0	0	5 344 147	0	100
11 03 12	Resto do mundo - P. terceiros e org. internaci.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 08 01	Sociedades e q. soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 08 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 09 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 09 02	Sociedades financeiras	120 000	0	111 324	0	111 324	0	111 324	0	0	111 324	0	-
16 01 01	Na posse do serviço	34 478 418	34 478 418	0	0	0	34 478 418	34 478 418	0	0	34 478 418	0	100
<b>TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL</b>		<b>146 022 565</b>	<b>34 478 418</b>	<b>11 535 471</b>	<b>0</b>	<b>11 535 471</b>	<b>34 478 418</b>	<b>46 013 889</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46 013 889</b>	<b>0</b>	<b>32</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>176 128 529</b>	<b>34 478 418</b>	<b>40 521 829</b>	<b>0</b>	<b>40 521 829</b>	<b>34 478 418</b>	<b>75 000 247</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75 000 247</b>	<b>0</b>	<b>43</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

( Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

( Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

**FLUXOS DE CAIXA**  
**FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL**  
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

Capit.	Grup.	Recebimentos			Capit.	Grup.	Pagamentos		
		<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>		<b>33 624 856,16</b>			<b>DESPESAS</b>		<b>56 957 826,10</b>
		<b>Execução orçamental</b>		<b>33 611 111,05</b>			Despesas Orçamentais (OE)		0,00
		De dotações orçamentais (OE)		0,00			<b>Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos</b>		<b>56 808 992,75</b>
16	01	De receitas próprias		33 611 111,05			<b>CORRENTES</b>		<b>16 895 192,75</b>
		Na posse do serviço		33 611 111,05	01	01	Remunerações certas e permanentes		1 138 428,97
		Na posse do tesouro			01	02	Abonos variáveis ou eventuais		938,10
		De receita do Estado		4 934,86	01	03	Segurança Social		462 541,41
		De operações de tesouraria		8 810,25	02	02	Aquisição de serviços		2 044 804,06
		Descontos em vencimentos e salários:			04	08	Transferências correntes - Famílias		13 229 818,11
		Receitas do Estado 0,00			06	02	Diversas		18 662,10
		<b>RECEITAS</b>		<b>40 558 264,83</b>			<b>CAPITAL</b>		<b>39 913 800,00</b>
		Dotações orçamentais (OE)		0,00	09	02	Títulos a curto prazo		30 000 000,00
		<b>Receitas Próprias</b>		<b>40 521 829,48</b>	09	03	Títulos a médio e longo prazo		9 913 800,00
		<b>CORRENTES</b>		<b>28 986 359,07</b>	09	09	Outros ativos financeiros		0,00
04	01	Taxas		21 752 177,84			<b>Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias</b>		<b>0,00</b>
05	02	Juros - Sociedades financeiras		0,00			<b>Descontos em vencimentos e salários:</b>		
05	03	Juros - Administração pública		1 855 117,53			Receitas do Estado 0,00		
05	06	Juros - Resto do mundo		1 662 275,89			Operações de tesouraria 0,00		
05	07	Div. part. lucros de soc. Q. S. não financeiras		7 465,45			<b>Importâncias entregues ao Estado e outras entidades</b>		<b>148 833,35</b>
05	08	Div. part. lucros de soc. financeiras		24 906,29			Receita do Estado		23 378,69
05	10	Rendas		1 238 095,44	12	01	Operações de tesouraria		125 454,66
06	08	Transferências correntes - Famílias		2 294 004,24			<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>		<b>17 225 294,89</b>
08	01	Outras receitas correntes		0,00			Execução orçamental		17 211 695,73
15	01	Reposições não abatidas aos pagamentos		152 316,39			De dotações orçamentais (OE)		0,00
		<b>CAPITAL</b>		<b>11 535 470,41</b>			<b>De receitas próprias</b>		<b>17 211 695,73</b>
11	03	Títulos a médio e longo prazo		11 424 146,51			Na posse do serviço		17 211 695,73
11	09	Unidades de Participação		111 323,90			Na posse do Tesouro		2 978,47
		<b>Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias</b>		<b>0,00</b>			De receita do Estado		10 620,69
		<b>Importância retidas para entrega ao Estado ou outras entidades</b>		<b>36 435,35</b>			<b>Descontos em vencimentos e salários</b>		
17	01	Receita do Estado		21 422,30			Receita do Estado 0,00		
17	02	Operações de tesouraria		15 013,05			Operações de tesouraria 0,00		
		<b>Descontos em vencimentos e salários:</b>					<b>Total Geral</b>		<b>74 183 120,99</b>
		Receita do Estado 0,00							
		Operações de tesouraria 0,00							
		<b>Total Geral</b>		<b>74 183 120,99</b>			<b>Total Geral</b>		<b>74 183 120,99</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

#### 8.1 – Caracterização da Entidade

8.1.1 – O Fundo de Garantia Automóvel, designado abreviadamente por FGA é gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O FGA é dotado de autonomia administrativa e financeira.

A sua sede está situada na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa, possui uma delegação na Rua Júlio Dinis, 127-1º, 4050-323 Porto e ainda instalações na Avenida da República, nº 59, 1050-189.

O código de classificação orgânica atribuído ao FGA é o seguinte: 03 1 09 04 00.

8.1.2 – O FGA foi criado pelo Decreto-Lei n.º 408/79, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 58/79, ambos de 25 de setembro.

Atualmente, o Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, define o âmbito de intervenção e as atribuições do FGA.

Dada a inclusão do orçamento do FGA no Orçamento do Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2016, manteve-se o modelo de apresentação de contas em POCP.

Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios da prudência, da continuidade, do acréscimo, do custo histórico, da consistência, da não compensação de saldos, da materialidade e da substância sobre a forma.

Foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da ASF os julgamentos e estimativas que afetam os montantes do Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e das divulgações necessárias para uma melhor compreensão da posição financeira do FGA. Tais estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data da apresentação das contas e em alguns casos, na avaliação que delas fazem especialistas nas matérias em questão.

São estes os casos das avaliações das provisões para riscos e encargos conforme explicita a Nota 8.2.31.

8.1.3 – A gestão do FGA é assegurada pelos órgãos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). A ASF é a autoridade portuguesa de supervisão de seguros e de fundos de pensões. São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 8.º a 29.º do Estatuto da ASF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 janeiro.

8.1.4 – O Fundo de Garantia Automóvel garante a reparação de danos decorrentes de acidentes rodoviários ocorridos em Portugal e originados:

- por veículo sujeito ao seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel (SORCA), com estacionamento habitual em Portugal ou matriculado em país que não tenha serviço nacional de seguros, ou cujo serviço não tenha aderido ao acordo entre serviços nacionais de seguros;
- por veículo sujeito ao SORCA, sem chapa de matrícula ou com uma chapa de matrícula que não corresponde ou deixou de corresponder à chapa de matrícula do veículo (matrícula falsa);
- por veículo não sujeito ao SORCA em razão do veículo em si mesmo, ainda que com estacionamento habitual no estrangeiro;
- por veículo sujeito ao SORCA, importado de um estado membro, por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da aceitação da entrega pelo adquirente, mesmo que o veículo não tenha sido formalmente registado em Portugal.

O Fundo de Garantia Automóvel satisfaz, até ao limite do capital mínimo do SORCA, as indemnizações que se mostrem devidas por:

- danos corporais, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido e eficaz, ou for declarada a insolvência da empresa de seguros;
- danos materiais, quando o responsável, sendo conhecido, não beneficie de seguro válido e eficaz;
- danos materiais quando, sendo o responsável desconhecido, deva o FGA satisfazer uma indemnização por danos corporais significativos, ou o veículo causador, não beneficiando de seguro válido e eficaz, tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia.

O Fundo de Garantia Automóvel exerce as funções de Organismo de Indemnização (OI) e as de Centro de Informação (CI), no âmbito da Diretiva 2000/26/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de maio de 2000, designada por Quarta Diretiva Automóvel.

Neste domínio:

- no exercício das funções de Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente rodoviário causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro, que não o da sua residência, ou por veículo desconhecido ou relativamente ao qual não tenha sido possível identificar a Empresa de Seguros;
- no exercício das funções de Centro de Informação o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres no que respeita à identificação de empresas de seguros, de representantes para sinistros e quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

## 8.1.5 – Recursos Humanos

**Identificação do responsável por Direções/ Departamentos****Fundo de Garantia Automóvel**

José Carlos Simões Ferreira Marques

**Pessoal do quadro em 31-12-16**

<b>Grupos de Categorias</b>	<b>Efetivos em 31-12-16</b>
Diretores	1
Chefias Intermédias	3
Técnicos	30
Administrativos	6
<b>Totais</b>	<b>40</b>

## 8.1.6 – Organização contabilística

O sistema de informação contabilística está centralizado na sede da ASF, com elaboração de Demonstrações Financeiras intercalares.

Os registos contabilísticos do FGA estão assentes no sistema informático ERP Minimal, abrangendo a Contabilidade Geral, Contabilidade Orçamental, Controlo de investimentos financeiros, Aquisições de Bens e serviços e Recursos Humanos.

Relativamente à utilização deste sistema de informação, para além dos manuais de procedimentos disponíveis para consulta, foram implementadas séries de validações no registo de dados cujo objetivo é a minimização dos erros por parte do utilizador.

Todos os registos efetuados na contabilidade estão apoiados por justificativos em papel, os quais são arquivados por data de lançamento em pastas de arquivo próprias.

É ainda prestada mensalmente, às entidades competentes, toda a informação prevista na legislação sobre a execução do Orçamento do Estado.

## 8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO

### FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

Dado o enquadramento do FGA já explicitado em 8.1, as notas ao Balanço e à Demonstração dos resultados seguem a ordem definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

**Assim, as notas aplicáveis são as seguintes: 8.2.3, 8.2.7, 8.2.23, 8.2.29, 8.2.31, 8.2.32, 8.2.37, 8.2.38, 8.2.39, 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.5, as outras não são aplicáveis ao FGA.**

8.2.3 – No enquadramento dado pelos princípios referenciados no ponto 8.1 foram utilizados, em 2016, os seguintes critérios valorimétricos:

#### Receita

As fontes de receita do FGA estão estabelecidas no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, sendo maioritariamente constituídas pelo montante das contribuições que resultam da aplicação de 2,5% sobre os prémios comerciais de contratos de seguro direto processados, líquidos de estornos e anulações, da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil automóvel. Os montantes devidos ao FGA são entregues pelas empresas de seguros no mês seguinte a cada trimestre civil de cobrança.

Estas receitas são registadas na rubrica “Impostos, taxas e outros” da demonstração dos resultados.

#### Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são registados ao custo de aquisição. As menos valias potenciais, correspondentes à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado no final do exercício, são integralmente provisionadas.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

#### AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
<b>De investimentos em imóveis</b>				
Edifícios e outras construções	0,00	269 335,03	0,00	269 335,03
<b>De investimentos financeiros</b>				
Partes de capital em empresas	1 527 149,90	55 105,06	(374 326,20)	1 207 928,76
Obrigações e títulos de participação	1 296 420,82	0,00	(999 586,67)	296 834,15
Títulos de dívida pública portuguesa	0,00	603 800,00	0,00	603 800,00
Fundos de investimento	1 906 904,09	28 910,80	0,00	1 935 814,89
<b>TOTAL</b>	<b>4 730 474,81</b>	<b>957 150,89</b>	<b>(1 373 912,87)</b>	<b>4 313 712,83</b>

## ATIVO BRUTO

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
<b>Investimentos financeiros</b>					
Partes de capital em empresas	1 778 858,70	0,00	374 326,20	0,00	1 404 532,50
Obrigações e títulos de participação	43 290 157,23	0,00	5 630 781,68	0,00	37 659 375,55
Terrenos e recursos naturais	4 488 960,07	0,00	0,00	0,00	4 488 960,07
Edifícios e outras construções	13 466 751,50	0,00	0,00	0,00	13 466 751,50
Títulos de dívida pública portuguesa (OT'S)	34 000 322,10	9 913 800,00	4 992 244,20	0,00	38 921 877,90
Fundos de investimento	25 151 833,86	0,00	72 635,61	0,00	25 079 198,25
<b>TOTAL</b>	<b>122 176 883,46</b>	<b>9 913 800,00</b>	<b>11 069 987,69</b>	<b>0,00</b>	<b>121 020 695,77</b>

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas na rubrica “Outros devedores” é de 33 401,35 €.

8.2.29 - Responsabilidades por garantias prestadas:

Em investimentos financeiros - Outras aplicações financeiras, estão incluídos títulos no valor nominal de 237 738,30 €, que foram dados como garantia junto de tribunais para processos judiciais em curso, relativos a indemnizações por sinistros automóveis, cuja decisão se aguarda. A composição daquele valor é como segue:

O.T. Outubro 4,35% - 2017      237 738,30 €

8.2.31 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Código das contas	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
291	Provisões para cobranças duvidosas	33 401,35	0,00	0,00	33 401,35
292	Provisões para riscos e encargos				
	Para sinistros	111 104 017,00	62 024 267,67	72 591 249,67	100 537 035,00
	Para IBNR	13 394 303,00	0,00	896 188,00	12 498 115,00
	Outras provisões para riscos e encargos	0,00	2 824 151,21	0,00	2 824 151,21
49	Provisões para investimentos financeiros	4 730 474,81	687 815,86	1 373 912,87	4 044 377,80
	<b>TOTAL</b>	<b>129 262 196,16</b>	<b>65 536 234,74</b>	<b>74 861 350,54</b>	<b>119 937 080,36</b>

As provisões para riscos e encargos correspondem à estimativa das indemnizações a pagar com sinistros ocorridos e ainda não regularizados à data, à estimativa de encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados (Provisão para sinistros) e à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR).

A rubrica de outras provisões para riscos e encargos destina-se a fazer face às contingências fiscais, em particular à estimativa de imposto a pagar, cuja retenção incide apenas sobre os juros dos investimentos financeiros detidos pelo FGA entre 2012 e 2016.

8.2.32 – Fundo Patrimonial - movimentos ocorridos no exercício

RUBRICAS	SALDO INICIAL Credor /(Devedor)	MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL Credor /(Devedor)
		DÉBITO	CRÉDITO	
Resultados transitados	263 547 452,96	0,00	28 733 352,07	292 280 805,03
Resultado líquido do exercício	28 733 352,07	28 733 352,07	21 249 178,30	21 249 178,30
<b>TOTAL</b>	<b>292 280 805,03</b>	<b>28 733 352,07</b>	<b>49 982 530,37</b>	<b>313 529 983,33</b>

## 8.2.37 - Demonstração dos resultados financeiros.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
683	Amortizações de investimentos em imóveis	269 335,03	0,00	781	Juros obtidos	3 466 403,39	5 651 311,12
684	Provisões para aplicações financeiras	687 815,86	738 326,19	783	Rendimentos de imóveis	1 238 095,44	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	7 465,45	2 851,69
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	17 616,60	14 583,82	787	Ganhos na alienação aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	<b>Resultados financeiros</b>	3 737 196,79	4 901 252,80				
		<b>4 711 964,28</b>	<b>5 654 162,81</b>			<b>4 711 964,28</b>	<b>5 654 162,81</b>

## 8.2.38 - Demonstração dos resultados extraordinários.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
694	Perdas em imobilizações	58 080,02	0,00	794	Ganhos em imobilizações	1 241 810,09	153 858,65
697	Correções relativas a exercícios anteriores	1 945,50	18 083,89	796	Reduções de amortizações e provisões	74 143 103,19	77 660 983,36
698	Outros custos perdas extraordinárias	0,00	0,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	152 316,39	172 303,66
				798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	409 992,13
	<b>Resultados extraordinários</b>	75 477 204,15	78 379 053,91				
		<b>75 537 229,67</b>	<b>78 397 137,80</b>			<b>75 537 229,67</b>	<b>78 397 137,80</b>

## 8.2.39 - Outras informações, consideradas relevantes, para a melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

## 8.2.39.1 - Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 os saldos destas contas apresentavam a seguinte composição:

**Acréscimos de proveitos:**

Receita do 4.º trimestre de 2016 a receber em 2017	5 559 876,98 €
Juros de Obrigações	1 604 882,15 €
Juros de CEDIC'S	<u>53 194,18 €</u>
	<b>7 217 953,31 €</b>

**Custos diferidos:**

Renda do edifício Avenida da República, Seguros e Outros	<b>97 500,74 €</b>
--	--------------------

**Acréscimos de custos:**

Encargos com férias a pagar em 2017	187 125,00 €
Retenções sobre juros	414 519,11 €
Outros	<u>8 225,69 €</u>
	<b>609 869,80 €</b>

**Proveitos diferidos:**

Rendas	<b>103 174,62 €</b>
--------	---------------------

8.2.39.2 - Nos investimentos financeiros foram reconhecidas contabilisticamente apenas as perdas potenciais (menos-valias) através das provisões, em obediência ao princípio da prudência. No entanto, para informação e consequentemente melhor análise da rentabilidade, evidenciamos também no quadro seguinte os ganhos potenciais (mais-valias) e o valor global de cotação da carteira em 31 de dezembro de 2016, com as mais e menos-valias.

RUBRICAS	VALOR DE AQUISIÇÃO	PERDAS POTENCIAIS (PROVISÕES)	GANHOS POTENCIAIS	VALOR DE COTAÇÃO EM 31-12-16
<b>Curto Prazo</b>	<b>288 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288 000 000,00</b>
CEDIC's	288 000 000,00	0,00	0,00	288 000 000,00
<b>Médio e Longo Prazo</b>	<b>103 064 984,20</b>	<b>4 044 377,80</b>	<b>21 849 818,30</b>	<b>120 870 424,70</b>
Partes de capital	1 404 532,50	1 207 928,76	0,00	196 603,74
Fundos de investimento	25 079 198,25	1 935 814,89	13 010 080,90	36 153 464,26
Obrigações e títulos de participação	37 659 375,55	296 834,15	6 935 842,80	44 298 384,20
Títulos de dívida pública Portuguesa	38 921 877,90	603 800,00	1 903 894,60	40 221 972,50
<b>TOTAL</b>	<b>391 064 984,20</b>	<b>4 044 377,80</b>	<b>21 849 818,30</b>	<b>408 870 424,70</b>

### 8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

#### 8.3.1 – Alterações orçamentais.

1 - Despesa – *Vide* anexo I

2 - Receita – *Vide* anexo II

#### 8.3.2 – Contratação Administrativa

1 - Situação dos contratos – *Vide* anexo III

2 - Formas de adjudicação – *Vide* anexo IV

#### 8.3.5 – Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

1 - Ativos de rendimento fixo – *Vide* anexo V

2 - Ativos de rendimento variável – *Vide* anexo VI

**O Contabilista Certificado**

**A Diretora Financeira**

**O Conselho de Administração**

(Filipe Valentim)

( Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

## Alterações Orçamentais - Despesa

Classificação económica		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
Códigos	Descrição		Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (aumento da despesa)	Modificações na redação da rubrica			
			Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	(10)
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>167 300</b>	<b>94 300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73 000</b>	
01 01 04	Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho	929 300	77 300	0	0	0	0	1 006 600	
01 01 13	Subsídio de refeição	82 100	3 700	0	0	0	0	85 800	
01 01 14 SF 00	Subsídio de férias	77 500	8 200	0	0	0	0	85 700	
01 01 14 SN 00	Subsídio de Natal	77 500	8 100	0	0	0	0	85 600	
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	97 700	0	87 441	0	0	0	10 259	
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	9 800	0	6 859	0	0	0	2 941	
01 03 09	Seguros	90 900	70 000	0	0	0	0	160 900	
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>79 500</b>	<b>119 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>- 40 000</b>	
02 02 01	Encargos das instalações	36 000	4 000	0	0	0	0	40 000	
02 02 02	Limpeza e higiene	26 000	500	0	0	0	0	26 500	
02 02 03	Conservação de bens	150 000	0	500	0	0	0	149 500	
02 02 14 B0 00	Estudos e pareceres - outros	1 175 000	0	119 000	0	0	0	1 056 000	
02 02 25	Outros serviços	1 645 000	75 000	0	0	0	0	1 720 000	
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>0</b>	<b>73 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>- 73 000</b>	
04 08 02 B0 00	Famílias - Outras	20 000 000	0	73 000	0	0	0	19 927 000	
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>40 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40 000</b>	
06 02 03 A0 00	Outras	0	40 000	0	0	0	0	40 000	
	<b>TOTAL</b>		<b>286 800</b>	<b>286 800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Alterações Orçamentais - Receita

Classificação económica		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)-(6)	Observações (8)
Códigos (1)	Descrição (2)		Créditos especiais (4)	Reforços (5)	Anulações (6)		
	<b>Receitas correntes</b>						
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>0</b>	<b>1 002 178</b>	<b>0</b>		
04 01 99	Taxas diversas	20 750 000	0	1 002 178	0	21 752 178	
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>		<b>0</b>	<b>1 375 464</b>	<b>116 000</b>		
05 03 01	Administração central - Estado	3 000 000	0	0	116 000	2 884 000	
05 06 01	União europeia- Instituições	452 000	0	27 882	0	479 882	
05 06 02	União europeia- Países membros	1 100 000	0	25 675	0	1 125 675	
05 06 03	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	60 000	0	60 000	
05 08 01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	3 000	0	21 907	0	24 907	
05 10 04	Edifícios	0	0	1 240 000	0	1 240 000	
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>0</b>	<b>120 005</b>	<b>0</b>		
06 08 01	Famílias	2 170 000	0	120 005	0	2 290 005	
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>0</b>	<b>52 317</b>	<b>0</b>		
15 01 01	Reposições não abatidas aos pagamentos	100 000	0	52 317	0	152 317	
	<b>Receitas de capital</b>						
<b>11</b>	<b>Ativos financeiros</b>		<b>0</b>	<b>120 000</b>	<b>0</b>		
11 09 02	Sociedades financeiras	0	0	120 000	0	120 000	
<b>16</b>	<b>Saldo da gerência anterior</b>		<b>0</b>	<b>13 062 967</b>	<b>0</b>		
16 01 01	Na posse dos serviços	21 415 451	0	13 062 967	0	34 478 418	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>15 732 931</b>	<b>116 000</b>		

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

## Situação dos contratos

Entidade  (1)	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento  (7)	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			Observações  (15)
	Objeto  (2)	Data  (3)	Valor  (4)	Número do registo  (5)	Data  (6)		Trabalhos normais  (8)	Revisão de preços  (9)	Trabalhos a mais  (10)	Trabalhos normais  (12)	Revisão de preços  (13)	Trabalhos a mais  (14)	
João Carlos Silva & Associados, Sociedade de Advogados, RL	Serviços Jurídicos / Advocacia	20.02.15	-	-	-	08.01.16	163 340,45	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Pereira dos Reis e Taborda Mouzinho - Sociedade de Advogados	Serviços Jurídicos / Advocacia	20.02.15	-	-	-	08.01.16	156 326,13	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Margarida Urbano & Associados, Sociedade de Advogados, RL	Serviços Jurídicos / Advocacia	20.02.15	-	-	-	08.01.16	64 544,52	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Eduardo Frota & Sandra Galhardo - Sociedade de Advogados, RL	Serviços Jurídicos / Advocacia	01.09.14	-	-	-	12.08.16	6 003,63	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
José Macieirinha, Pedro Macieirinha e Associados - Sociedade de Advogados	Serviços Jurídicos / Advocacia	16.03.15	-	-	-	22.01.16	54 106,97	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Intrum Justitia Portugal - Consultoria e Apoio à Gestão de Contas Correntes Unipessoal, Lda	Serviços de Recuperação de Créditos	22.12.14	84 000,00	-	-	08.01.16	30 353,51	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
UON - Consultores, S.A.	Serviços de Avaliação de Dano Material e Averiguações	06.01.16	270 000,00	-	-	08.01.16	211 703,91	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
SERVDEBT, SA	Serviços de Recuperação de Créditos	09.05.16	100 000,00	-	-	04.11.16	1 104,51	-	-	-	-	-	Prestação de serviços

O Diretor do Departamento Administrativo

(Paulo Líbano Monteiro)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Formas de adjudicação

Tipo de contrato	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo Concorrencial		Ajuste direto		Total	
	Número de contratos (1)	Preço contratual (2)	Número de contratos (3)	Preço contratual (4)	Número de contratos (5)	Preço contratual (6)	Número de contratos (7)	Preço contratual (8)	Número de contratos (9)	Preço contratual (10)	Número de contratos (11)	Valor (12)
Empreitada de obras públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	8	687 484	8	687 484
Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de bens móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O Diretor do Departamento Administrativo

(Paulo Líbano Monteiro)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

## Aplicações em ativos de rendimento fixo

## OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
<b>Taxa Fixa</b>								
BEI - 8% / 2016	BANCO SUPRANACIONAL BEI	354 146,51	375 908,81			28 331,72	0,00	Reembolso em 2016
BEI 5,625% - 98/28	BANCO SUPRANACIONAL BEI	2 480 000,00	3 708 988,80	2 480 000,00	3 798 566,40	139 500,00	91 726,03	
Republica Áustria 2018	AUSTRIA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 201 600,00	2 000 000,00	2 111 440,00	93 000,00	67 074,66	
France Gov. Bond 3,25% 04/16	FRANÇA (SOBERANO)	1 990 000,00	2 012 188,50			64 675,00	0,00	Reembolso em 2016
German Gov. Bond DBR 4% 07/16	ALEMANHA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 021 900,00			40 000,00	0,00	Reembolso em 2016
France Gov. Bond FRTR 3,75% 04/21	FRANÇA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 382 360,00	2 000 000,00	2 357 420,00	75 000,00	38 527,40	
Netherlands 4% 07/16	HOLANDA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 023 650,00			40 000,00	0,00	
German Gov. Bond DBR 4% 01/37	ALEMANHA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 484 030,00	1 000 000,00	1 615 020,00	40 000,00	29 753,42	
German Gov. Bond DBR 3,75% 01/17	ALEMANHA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 083 660,00	2 000 000,00	2 000 540,00	75 000,00	55 787,67	
France Gov. Bond FRTR 3,75% 04/17	FRANÇA (SOBERANO)	3 000 000,00	3 160 710,00	3 000 000,00	3 042 960,00	112 500,00	57 791,10	
Espanha Gov. Bond SPGB 3,8% 01/17	ESPAÑA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 041 180,00	1 000 000,00	1 003 200,00	38 000,00	26 157,53	
Republica Áustria 3,5% 09/21	AUSTRIA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 191 900,00	1 000 000,00	1 184 220,00	35 000,00	7 695,21	
France Gov. Bond FRTR 4% 10/38	FRANÇA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 801 400,00	2 000 000,00	2 993 280,00	80 000,00	11 013,70	
German Gov. Bond DBR 4,25% 07/17	ALEMANHA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 069 280,00	1 000 000,00	1 026 240,00	42 500,00	15 719,18	
Itália Gov. Bond BTPS 4,5% 02/18	ITÁLIA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 092 580,00	1 000 000,00	1 050 850,00	45 000,00	14 054,79	
France Gov. Bond 4,25% 2017	FRANÇA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 165 700,00	2 000 000,00	2 082 400,00	85 000,00	11 702,05	
German Gov. Bond DBR 4,25% 07/39	ALEMANHA (SOBERANO)	2 000 000,00	3 147 660,00	2 000 000,00	3 429 120,00	85 000,00	31 438,36	
Netherlands 4% 07/18	HOLANDA (SOBERANO)	3 000 000,00	3 326 100,00	3 000 000,00	3 220 080,00	120 000,00	41 671,23	
BEI 3,5% 15/04/2016	BANCO SUPRANACIONAL BEI	1 000 000,00	1 010 530,00			35 000,00	0,00	Reembolso em 2016
IBRD 3,875% 20/05/2019	BANCO SUPRANACIONAL IBRD	1 500 000,00	1 701 345,00	1 500 000,00	1 653 645,00	58 125,00	26 872,86	
Espanha Gov. Bond SPGB 2,75% 10/24	ESPAÑA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 184 460,00	2 000 000,00	2 249 360,00	55 000,00	6 893,84	
ArcelorMittal 3,125% 01/2022	ARCELORMITTAL	3 000 000,00	2 316 720,00	3 000 000,00	3 162 090,00	92 303,08	67 808,22	
Bank of America Corp 1,625% 09/2022	BANK OF AMERICA CORP	3 500 000,00	3 516 730,00	3 500 000,00	3 666 635,00	56 719,60	12 621,58	
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>40 824 146,51</b>	<b>46 020 581,11</b>	<b>35 480 000,00</b>	<b>41 647 066,40</b>	<b>1 535 654,40</b>	<b>614 308,83</b>	

## TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
<b>Curto Prazo</b>								
CEDIC	IGCP	258 000 000,00	258 000 000,00	288 000 000,00	288 000 000,00	533 929,17	39 895,63	
<b>Sub-Total Curto Prazo</b>		<b>258 000 000,00</b>	<b>258 000 000,00</b>	<b>288 000 000,00</b>	<b>288 000 000,00</b>	<b>533 929,17</b>	<b>39 895,63</b>	
<b>Médio e Longo Prazo</b>								
O.T. Abril 3,85% - 2021	PORTUGAL (SOBERANO)	10 000 000,00	11 270 500,00	10 000 000,00	10 820 000,00	288 750,00	205 684,93	
O.T. Outubro 4,35% - 2017	PORTUGAL (SOBERANO)	13 000 000,00	13 984 750,00	13 000 000,00	13 473 850,00	424 125,00	88 310,96	
O.T. Abril 4,10% - 2037	PORTUGAL (SOBERANO)	1 000 000,00	1 091 300,00	1 000 000,00	962 880,00	30 750,00	21 904,11	
O.T. Junho 4,45% 2018	PORTUGAL (SOBERANO)	4 000 000,00	4 415 320,00	4 000 000,00	4 259 080,00	133 500,00	72 784,93	
O.T. Junho 4,8% 2020	PORTUGAL (SOBERANO)	1 250 000,00	1 452 475,00	1 250 000,00	1 396 162,50	45 000,00	24 534,25	
O.T. Fevereiro 6,40% - 2016	PORTUGAL (SOBERANO)	6 080 000,00	6 126 512,00			291 840,00	0,00	Reembolso em 2016
O.T. Julho 2,875% - 2026	PORTUGAL (SOBERANO)			10 000 000,00	9 310 000,00	107 223,36	96 292,81	Aquisição em 2016
<b>Sub-Total Médio e Longo Prazo</b>		<b>35 330 000,00</b>	<b>38 340 857,00</b>	<b>39 250 000,00</b>	<b>40 221 972,50</b>	<b>1 321 188,36</b>	<b>509 511,99</b>	
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>293 330 000,00</b>	<b>296 340 857,00</b>	<b>327 250 000,00</b>	<b>328 221 972,50</b>	<b>1 855 117,53</b>	<b>549 407,62</b>	

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

( Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
( Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Aplicações em ativos de rendimento variável

## PARTES DE CAPITAL

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES		
		VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO		VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR
Fab.Porc.Vista Alegre	VISTA ALEGRE SGPS	4 251,28		4 251,28	4 251,28		4 782,69	0,00	0,00	Anulação em 2016
Matrena *	MATRENA	0,00		0,00				0,00	0,00	
PHAROL, SGPS S.A.	PHAROL, SGPS S.A.	5 608,50		50 663,45	5 608,50		38 698,65	4 206,37	0,00	
NOS, SGPS, S.A.	NOS, SGPS, S.A.	271,59		196 794,11	271,59		153 122,44	3 259,08	0,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>10 131,37</b>		<b>251 708,84</b>	<b>10 131,37</b>		<b>196 603,78</b>	<b>7 465,45</b>	<b>0,00</b>	

\* Anulação/utilização da provisão e reconhecimento da perda efetiva por falência da Matrena

## OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES		
		VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO		VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR
<b>Taxa Variável</b>										Anulação em 2016
Matrena/90 *	MATRENA	349 300,00		0,00				0,00	0,00	
Somec 94/99	SOMECE	149 500,00		0,00	149 500,00		0,00	0,00	0,00	
Magellan Mortgages Plc	MAGELLAN MORTGAGES PLC	700 000,00		687 050,00	700 000,00		651 317,80	6 621,49	196,93	
Mediobanca 2018	MEDIOBANCA SPA	2 000 000,00		2 000 000,00	2 000 000,00		2 000 000,00	120 000,00	79 643,84	
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>3 198 800,00</b>		<b>2 687 050,00</b>	<b>2 849 500,00</b>		<b>2 651 317,80</b>	<b>126 621,49</b>	<b>79 840,77</b>	

\* Anulação/utilização da provisão e reconhecimento da perda efetiva por falência da Matrena

## UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES			
		VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO		VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Barclays Bond Euro Fund	BARCLAYS BANK	500 000,00		750 449,33	427 364,39		659 281,78	0,00	0,00	Alienação parcial em 2016	
FA Santander Ações Europa	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	5 775 000,00		5 662 278,80	5 775 000,00		6 043 008,88	0,00	0,00		
FA Santander Ações América	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	4 435 000,00		6 610 328,56	4 435 000,00		7 750 036,82	0,00	0,00		
Invesco Funds Pan European	INVESCO GT MANAGEMENT SA	1 419 148,90		2 699 221,21	1 419 148,90		2 720 508,44	0,00	0,00		
JP Morgan - Global Equities/Ac.global	JPMORGAN ASSET MANAGEMENT EUROPE	645 800,00		756 916,76	645 800,00		765 347,76	11 241,24	0,00		
Newton Int. Growth Fund	BNY MELLON FUND MANAGERS UK	914 606,74		1 283 924,94	914 606,74		1 309 808,31	0,00	0,00		
HSBC Global Pan Europe	HSBC INVESTMENT FUNDS (LUXEMBURGO)	1 903 240,00		1 948 159,08	1 903 240,00		1 818 976,50	13 665,05	0,00		
CaixaGest Imobiliário International	CAIXAGEST SA PORTUGAL	5 500 002,97		3 593 098,88	5 500 002,97		3 564 188,08	0,00	0,00		
Fundo em USD	DOS SANTOS - SMITH BARNEY	3 990 383,03		9 275 787,88	3 990 383,03		9 917 937,14	0,00	0,00		
Novenergia II - Energy & Environment (S.C.A.), SICAR	NOVENERGIA II	1 000 000,00		1 495 531,08	1 000 000,00		1 604 370,56	0,00	0,00		
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>26 083 181,64</b>		<b>34 075 696,52</b>	<b>26 010 546,03</b>		<b>36 153 464,27</b>	<b>24 906,29</b>	<b>0,00</b>		

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

( Maria Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

( Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)



# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**FAT - Fundo de Acidentes de Trabalho**



**BALANÇO**  
**FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO**  
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

Código contas POCP		Notas	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	Código contas POCP		Notas		
			2016		2015					2016	2015
	<b>ATIVO</b>							<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
	<b>IMOBILIZADO</b>							<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>			
	<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>							<b>PATRIMÓNIO</b>			
412	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	8.2.39.2	15 346 841,95	248 151,95	15 098 690,00	15 497 578,00	51	TRANSFERÊNCIA DO FUNDAP	8.2.32	61 451 739,90	61 451 739,90
415	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.2.7 e 8.3.5	18 187 591,89	700 221,01	17 487 370,88	63 171 053,06	51	TRANSFERÊNCIA DO FGAP	8.2.32	(8 533 075,44)	(8 533 075,44)
			<b>33 534 433,84</b>	<b>948 372,96</b>	<b>32 586 060,88</b>	<b>78 668 631,06</b>	51	TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES	8.2.32	(559 721 072,23)	(559 721 072,23)
							59	RESULTADOS TRANSITADOS	8.2.32	(63 175 313,62)	(118 603 079,59)
							88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.2.32	2 154 305,28	55 427 765,97
								<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>(567 823 416,11)</b>	<b>(569 977 721,39)</b>
	<b>CIRCULANTE</b>							<b>PASSIVO</b>			
	<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>							<b>PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS</b>			
211	CLIENTES, C\C		0,00		0,00	0,00		PROVISÕES PARA PENSÕES	8.2.31	990 262 258,00	946 838 549,00
212	CONTRIBUÍNTES, C\C		8 160,00		8 160,00	6 879,40	2921	PROVISÕES PARA IBNR	8.2.31	41 747 461,00	40 801 962,00
213	UTENTES, C\C ( RESPONSÁVEIS DE SINISTROS )		2 120 605,38		2 120 605,38	2 152 909,86	2924	OUTRAS PROVISÕES	8.2.31	563 557,32	0,00
251	DEVEDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00		0,00	0,00					
221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		50,00		50,00	50,00		<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>			
262+268	OUTROS DEVEDORES	8.2.23	58 494,18	8 884,84	49 609,34	66 943,64	221	FORNECEDORES, C\C		0,00	0,00
			<b>2 187 309,56</b>	<b>8 884,84</b>	<b>2 178 424,72</b>	<b>2 226 782,90</b>	252	CREDORES P\ EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	0,00
							219	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES CONT. E UTEN.		0,00	0,00
	<b>TÍTULOS NEGOCIÁVEIS</b>						24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		289,59	637,21
153	TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	26	OUTROS CREDORES			
153	CERTIFICADOS ESPECIAIS DE DÍVIDA - CEDIC'S	8.3.5	387 500 000,00	0,00	387 500 000,00	312 500 000,00	262	REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR		0,00	0,00
			<b>387 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>387 500 000,00</b>	<b>312 500 000,00</b>	2689	OUTROS CREDORES		5 487,70	5 265,10
							2682	SINISTROS A REEMBOLSAR		2 120 605,34	2 152 909,82
	<b>DEPÓSITOS E CAIXA</b>									<b>2 126 382,63</b>	<b>2 158 812,13</b>
13	CONTA NO TESOURO		40 556 345,91		40 556 345,91	22 624 126,08		<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
12	DEPÓSITOS À ORDEM		62 193,43		62 193,43	21 618,13	273	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	8.2.39.1	6 422 744,06	6 504 619,27
11	CAIXA		783,89		783,89	808,19					
			<b>40 619 323,23</b>		<b>40 619 323,23</b>	<b>22 646 552,40</b>				<b>6 422 744,06</b>	<b>6 504 619,27</b>
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>										
271	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	8.2.39.1	10 398 816,80		10 398 816,80	10 281 090,64		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1 041 122 403,01</b>	<b>996 303 942,40</b>
272	CUSTOS DIFERIDOS	8.2.39.1	16 361,27		16 361,27	3 164,01					
			<b>10 415 178,07</b>		<b>10 415 178,07</b>	<b>10 284 254,65</b>					
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			0,00							
	TOTAL DE PROVISÕES			957 257,80							
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>474 256 244,70</b>	<b>957 257,80</b>	<b>473 298 986,90</b>	<b>426 326 221,01</b>		<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>		<b>473 298 986,90</b>	<b>426 326 221,01</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
**FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO**  
 Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

Código contas POCP		Notas	2016		2015	
	<b>Custos e perdas</b>					
62	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>			571 281,99		607 668,05
	<b>Custos com o pessoal:</b>					
642	Remunerações		313 080,99		325 799,02	
644	Encargos sociais					
644	Pensões		10 223,51		10 537,21	
645 a 648	Outros		91 880,10	415 184,60	97 456,96	433 793,19
63	<b>Transferências correntes concedidas e prestações sociais</b>					
	Responsabilidades - seguradoras		29 794 527,54		30 593 420,36	
	Responsabilidades - pensionistas		10 333 084,37	40 127 611,91	10 409 801,40	41 003 221,76
67	<b>Provisões do exercício</b>					
	Provisões para responsabilidades com pensões	8.2.31	83 601 080,00		28 396 687,00	
	Outras provisões do exercício		563 557,32	84 164 637,32	0,00	28 396 687,00
65	<b>Outros custos e perdas operacionais</b>			127 964,82		
	<b>( A )</b>			<b>125 406 680,64</b>		<b>70 441 370,00</b>
68	<b>Custos e perdas financeiras</b>					
	Provisões para aplicações financeiras	8.2.7	605 237,98		589 302,00	
	Outros custos e perdas financeiras	8.2.37	9 343,58	614 581,56	8 025,33	597 327,33
	<b>( C )</b>			<b>126 021 262,20</b>		<b>71 038 697,33</b>
69	<b>Custos e perdas extraordinárias</b>	8.2.38		3 340,36		7 007,96
	<b>( E )</b>			<b>126 024 602,56</b>		<b>71 045 705,29</b>
88	<b>Resultado líquido do exercício</b>	8.2.32		<b>2 154 305,28</b>		<b>55 427 765,97</b>
				<b>128 178 907,84</b>		<b>126 473 471,26</b>
	<b>Proveitos e ganhos</b>					
72	<b>Impostos, taxas e outros</b>					
	Empresas de seguros		80 123 175,39		75 920 010,50	
	Coimas e penalidades por contra - ordenação		3 046 328,78	83 169 504,17	2 847 261,32	78 767 271,82
74	<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
	Reversões reembolsos e outras			1 691 880,76		1 909 042,18
	<b>( B )</b>			<b>84 861 384,93</b>		<b>80 676 314,00</b>
78	<b>Proveitos e ganhos financeiros</b>					
	Juros de aplicações financeiras	8.2.37	2 321 244,11		4 605 094,39	
	Rendimentos de participações de capital		0,00		0,00	
	Outros proveitos e ganhos financeiros		0,00	2 321 244,11	0,00	4 605 094,39
	<b>( D )</b>			<b>87 182 629,04</b>		<b>85 281 408,39</b>
79	<b>Proveitos e ganhos extraordinários</b>					
	Anulação de provisões para pensões	8.2.31	39 231 872,00		41 068 767,00	
	Anulação de provisões para investimentos	8.2.7	589 302,00		11 451,41	
	Outros proveitos e ganhos extraordinários	8.2.38	1 175 104,80	40 996 278,80	111 844,46	41 192 062,87
	<b>( F )</b>			<b>128 178 907,84</b>		<b>126 473 471,26</b>
	<b>Resumo:</b>			<b>2016</b>		<b>2015</b>
	Resultados operacionais ( B ) - ( A ) =			<b>(40 545 295,71)</b>		<b>10 234 944,00</b>
	Resultados financeiros ( D-B ) - ( C-A ) =			<b>1 706 662,55</b>		<b>4 007 767,06</b>
	Resultados correntes ( D ) - ( C ) =			<b>(38 838 633,16)</b>		<b>14 242 711,06</b>
	Resultado líquido do exercício ( F ) - ( E ) =			<b>2 154 305,28</b>		<b>55 427 765,97</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA  
 FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5)-(8)	(12) = (8)/(3)*100
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
01 01 04	Pessoal dos quadros - Reg. de c. ind. de trab.	303 200	46 680	256 519	256 519	0	256 519	1	1	0	85
01 01 06	Pessoal contratado a termo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 13	Subsídio de refeição	20 800	3 386	17 136	17 136	0	17 136	278	278	0	82
01 01 14 SF 00	Subsídios de férias	27 600	3 895	23 701	23 701	0	23 701	284	284	0	86
01 01 14 SN 00	Subsídios de Natal	25 900	3 895	21 725	21 725	0	21 725	284	284	0	84
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	14 600	6 262	0	0	0	0	8 338	8 338	0	0
01 02 02	Horas extraordinárias	500	82	0	0	0	0	418	418	0	0
01 02 04	Ajudas de custo	1 100	181	0	0	0	0	919	919	0	0
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	2 300	378	0	0	0	0	1 922	1 922	0	0
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 03 02	Outros encargos com a saúde	2 500	411	11	11	0	11	2 078	2 078	0	0
01 03 03	Subsídios familiares a crianças jovens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 03 05 A0 B0	Contribuições para a Segurança Social	99 500	16 354	75 644	75 644	0	75 644	7 502	7 502	0	76
01 03 08	Outras pensões	26 100	4 290	10 223	10 223	0	10 223	11 587	11 587	0	39
01 03 09	Seguros	37 900	3 435	30 908	30 908	0	30 908	3 557	3 557	0	82
01 03 10	Outras despesas de segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	<b>A Transportar</b>	<b>562 000</b>	<b>89 249</b>	<b>435 867</b>	<b>435 867</b>	<b>0</b>	<b>435 867</b>	<b>36 884</b>	<b>36 884</b>	<b>0</b>	<b>78</b>

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA  
 FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5)-(8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	562 000	89 249	435 867	435 867	0	435 867	36 884	36 884	0	78
02 02 09 FO 00	Outros serviços de comunicação	4 000	1 132	479	309	0	309	2 389	2 559	170	8
02 02 11	Representação dos serviços	200	57	54	54	0	54	89	89	0	27
02 02 12 A0 00	Estágios profissionais na AP	200	57	0	0	0	0	143	143	0	0
02 02 13	Deslocações e estadas	1 000	283	0	0	0	0	717	717	0	0
02 02 14 B0 00	Outros- estudos, pareceres, projetos e consultadoria	830 000	234 793	571 110	570 919	0	570 919	24 097	24 288	191	69
02 02 15 B0 00	Outros - formação	12 000	3 395	0	0	0	0	8 605	8 605	0	0
02 02 20 C0 00	Outros - trabalhos especializados	500	141	0	0	0	0	359	359	0	0
02 02 22	Serviços de saúde	3 000	0	0	0	0	0	3 000	3 000	0	0
02 02 25	Outros serviços	103 000	29 137	66 024	64 504	0	64 504	7 839	9 359	1 520	63
04 02 02	Companhias de seguros	36 990 000	0	29 996 883	29 996 883	0	29 996 883	6 993 117	6 993 117	0	81
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais	7 200	0	0	0	0	0	7 200	7 200	0	0
04 08 02 B0 00	Outras	13 531 000	0	10 272 533	10 268 580	0	10 268 580	3 258 467	3 262 420	3 953	76
06 02 03 A0 00	Outras	30 000	0	9 344	9 344	0	9 344	20 656	20 656	0	31
06 02 03 R0 00	Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52 074 100</b>	<b>358 244</b>	<b>41 352 294</b>	<b>41 346 460</b>	<b>0</b>	<b>41 346 460</b>	<b>10 363 562</b>	<b>10 369 396</b>	<b>5 834</b>	<b>79</b>

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA  
 FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5)-(8)	(12) = (8)/(3)*100
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
09 02 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 02 05	Adm. pública - Adm. central - Estado	83 000 000	0	75 000 000	75 000 000	0	75 000 000	8 000 000	8 000 000	0	90
09 03 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 02	Sociedades e q. soc. não financeiras - públicas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 05	Adm. pública - Adm. central - Estado	20 000 000	0	9 913 800	9 913 800	0	9 913 800	10 086 200	10 086 200	0	50
09 03 09	Adm. pública - Adm. local - R. Autónomas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 14	Resto mundo - União Europeia - instituições	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 15	Resto mundo - U. Europeia - Países membros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 16	Resto mundo - Países terceiros e org. interna.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 08 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	<b>A Transportar</b>	<b>143 000 000</b>	<b>0</b>	<b>84 913 800</b>	<b>84 913 800</b>	<b>0</b>	<b>84 913 800</b>	<b>58 086 200</b>	<b>58 086 200</b>	<b>0</b>	<b>59</b>

**MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA**  
**FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO**  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS  (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO  (1)	DESCRIÇÃO  (2)				ANO  (6)	ANOS ANTERIORES  (7)	TOTAL  (8) =(6)+(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.  (9) =(3)-(4)-(5)	SALDO  (10) =(3)-(4)-(8)	COMPROMISSOS POR PAGAR  (11) = (5)-(8)	
	Transporte	143 000 000	0	84 913 800	84 913 800	0	84 913 800	58 086 200	58 086 200	0	59
09 08 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 08 04	Soc. financeiras- Comp. de seg. e f. pensões	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 08 14	Resto mundo - União Europeia - instituições	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 08 16	Resto mundo - Países terceiros e org. interna.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL</b>	<b>183 000 000</b>	<b>0</b>	<b>84 913 800</b>	<b>84 913 800</b>	<b>0</b>	<b>84 913 800</b>	<b>98 086 200</b>	<b>98 086 200</b>	<b>0</b>	<b>46</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>235 074 100</b>	<b>358 244</b>	<b>126 266 094</b>	<b>126 260 260</b>	<b>0</b>	<b>126 260 260</b>	<b>108 449 762</b>	<b>108 455 596</b>	<b>5 834</b>	<b>54</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA  
 FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) = (4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
04 01 99	Taxas diversas	79 600 954	0	79 600 954	0	79 600 954	0	79 600 954	0	0	79 600 954	0	100
04 02 04	Coimas e penalidades por contraordenação	3 149 293	0	3 150 517	0	3 149 293	0	3 149 293	0	0	3 149 293	1 224	100
05 01 02	Privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05 03 01	Administração central - Estado	2 099 963	0	2 099 963	0	2 099 963	0	2 099 963	0	0	2 099 963	0	100
05 03 05	Administração local - R. Autónomas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
05 06 01	União Europeia - Instituições	150 000	0	147 128	0	147 127	0	147 127	0	0	147 127	1	98
05 06 02	União Europeia - Países membros	312 000	0	312 000	0	312 000	0	312 000	0	0	312 000	0	100
05 06 03	Países terceiros e organizações internacionais	60 000	0	56 720	0	56 720	0	56 720	0	0	56 720	0	95
05 07 00	Div. e part. lucros soc. q. s. não fin.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
05 08 01	Div. e part. nos lucros de soc. Fina.	5 660	0	5 660	0	5 660	0	5 660	0	0	5 660	0	100
06 01 02	Privadas	1 689 334	0	1 694 428	0	1 689 334	0	1 689 334	0	0	1 689 334	5 094	100
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100 000	0	75 539	0	75 539	0	75 539	0	0	75 539	0	76
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>87 172 204</b>	<b>0</b>	<b>87 142 909</b>	<b>0</b>	<b>87 136 590</b>	<b>0</b>	<b>87 136 590</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>87 136 590</b>	<b>6 319</b>	<b>100</b>

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA  
 FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO  
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) = (4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
11 02 01	Sociedades e quase soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 02 03	Administração pública - A.central - Estado	100 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 01	Sociedades e quase soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 03	Administração pública - A.central - Estado	56 080 000	0	56 080 000	0	56 080 000	0	56 080 000	0	0	56 080 000	0	100
11 03 07	Administração pública - A. local -R. Autó.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 11	Resto do mundo - União Europeia	1 000 000	0	1 000 000	0	1 000 000	0	1 000 000	0	0	1 000 000	0	100
11 03 12	Resto do mundo - P. terceiros e org. inter.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 08 01	Sociedades e quase sociedades não fin.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 08 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 09 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 09 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
16 01 01	Na posse do serviço	22 711 721	22 711 721	0	0	0	22 711 721	22 711 721	0	0	22 711 721	0	100
<b>TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL</b>		<b>179 791 721</b>	<b>22 711 721</b>	<b>57 080 000</b>	<b>0</b>	<b>57 080 000</b>	<b>22 711 721</b>	<b>79 791 721</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79 791 721</b>	<b>0</b>	<b>44</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>266 963 925</b>	<b>22 711 721</b>	<b>144 222 909</b>	<b>0</b>	<b>144 216 590</b>	<b>22 711 721</b>	<b>166 928 311</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>166 928 311</b>	<b>6 319</b>	<b>63</b>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

( Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

( Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

**FLUXOS DE CAIXA**  
**FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO**  
**Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016**

(em euros)

Capit.	Grup.	Recebimentos			Capit.	Grup.	Pagamentos		
		<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>		<b>22 646 552,40</b>			<b>DESPESAS</b>		<b>126 286 394,46</b>
		<b>Execução orçamental</b>		<b>22 644 777,73</b>			Despesas Orçamentais (OE)		0,00
		De dotações orçamentais (OE)	0,00				<b>Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos</b>		<b>126 260 259,37</b>
16	01	De receitas próprias	22 644 777,73				<b>CORRENTES</b>		<b>41 346 459,37</b>
		Na posse do serviço	22 644 777,73			01 01	Remunerações certas e permanentes	319 080,99	
		Na posse do tesouro				01 02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	
		De receita do Estado		637,21		01 03	Segurança social	116 785,87	
		De operações de tesouraria		1 137,46		02 02	Aquisição de serviços	635 785,79	
		Descontos em vencimentos e salários:				04 02	Transferências correntes - Soc. financeiras	29 996 882,57	
		Receitas do Estado 0,00				04 08	Transferências correntes - Famílias	10 268 580,57	
		<b>RECEITAS</b>		<b>144 259 165,29</b>		06 02	Diversas	9 343,58	
		Dotações orçamentais (OE)		0,00			<b>CAPITAL</b>	<b>84 913 800,00</b>	
		<b>Receitas Próprias</b>		<b>144 216 589,28</b>		09 02	Títulos a curto prazo	75 000 000,00	
		<b>CORRENTES</b>	<b>87 136 589,28</b>			09 03	Títulos a médio e longo prazo	9 913 800,00	
04	01	Taxas	79 600 953,58			09 07	Ações e outras participações	0,00	
04	02	Multas e outras penalidades	3 149 292,92			09 08	Unidades de participação	0,00	
05	02	Juros - Sociedades financeiras	0,00				<b>Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias</b>	<b>0,00</b>	
05	03	Juros - Administração pública	2 099 962,84				<b>Descontos em vencimentos e salários:</b>		
05	06	Juros - Resto do mundo	515 847,17				Receitas do Estado	0,00	
05	08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	5 660,01				Operações de tesouraria	0,00	
06	01	Sociedades e quase soc. não financeiras	1 689 333,76				<b>Importâncias entregues ao Estado e outras entidades</b>	<b>26 135,09</b>	
15	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	75 539,00				Receita do Estado	2 372,27	
		<b>CAPITAL</b>	<b>57 080 000,00</b>				Operações de tesouraria	23 762,82	
11	02	Títulos a curto prazo	0,00		12 01				
11	03	Títulos a médio e longo prazo	57 080 000,00		12 02				
		<b>Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias</b>		<b>0,00</b>			<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>40 619 323,23</b>	
		<b>Importância retidas para entrega ao Estado ou outras entidades</b>		<b>42 576,01</b>			Execução orçamental	40 618 441,94	
17	01	Receita do Estado	2 024,65				De dotações orçamentais (OE)	0,00	
17	02	Operações de tesouraria	40 551,36				<b>De receitas próprias</b>	<b>40 618 441,94</b>	
		<b>Descontos em vencimentos e salários:</b>					Na posse do serviço	40 618 441,94	
		Receitas do Estado 0,00					Na posse do Tesouro		
		Operações de tesouraria 0,00					De receita do Estado	289,59	
							De operações de tesouraria	591,70	
							<b>Descontos em vencimentos e salários</b>		
							Receita do Estado 0,00		
		<b>Total Geral</b>		<b>166 905 717,69</b>			<b>Total Geral</b>	<b>166 905 717,69</b>	

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

#### 8.1 – Caracterização da Entidade

8.1.1 – O Fundo de Acidentes de Trabalho, designado abreviadamente por FAT é gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O FAT é dotado de autonomia administrativa e financeira.

A sua sede está situada na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

O código de classificação orgânica atribuído ao FAT é o seguinte: 04 1 09 02 00.

8.1.2 – O FAT foi criado na sequência do disposto no Art.º 39.º da Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio.

Encontra ainda previsão no art.º 283.º, n.º6 do Código do Trabalho e no artigo 82.º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro.

Dada a inclusão do orçamento do FAT no Orçamento do Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2016, manteve-se o modelo de apresentação de contas em POCP.

Assim as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios da prudência, da continuidade, do acréscimo, do custo histórico, da consistência, da não compensação de saldos, da materialidade e da substância sobre a forma.

Foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da ASF os julgamentos e estimativas que afetam os montantes do Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e das divulgações necessárias para uma melhor compreensão da posição financeira do FAT. Tais estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data da apresentação das contas e em alguns casos, na avaliação que delas fazem especialistas nas matérias em questão.

São estes os casos das avaliações das provisões para riscos e encargos conforme explicita a Nota 8.2.3.

8.1.3 – A gestão do FAT é assegurada pelos órgãos sociais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). A ASF é a autoridade portuguesa de supervisão de seguros e de fundos de pensões. São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 8.º a 29.º do Estatuto da ASF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro.

8.1.4 – O FAT tem as seguintes competências:

- a) garantir o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável;
- b) garantir o pagamento de prémios do seguro de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer;
- c) reembolsar as empresas de seguros dos montantes relativos às atualizações de pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, derivadas de acidente de trabalho;
- d) ressegurar e retroceder os riscos recusados de acidentes de trabalho.

Com a função de analisar e dar parecer sobre aspetos que, não constituindo atos de gestão corrente, sejam relevantes para o bom desempenho do FAT, nomeadamente analisar e dar parecer sobre as contas e o financiamento deste fundo, foi constituída a Comissão de Acompanhamento do FAT, presidida por um representante do Ministério das Finanças e integrando diversos outros representantes e personalidades da área de acidentes de trabalho.

8.1.5 – Recursos Humanos

#### **Identificação do responsável por Direções / Departamentos**

##### **Fundo de Acidentes de Trabalho**

Célia Maria Jesus Gomes Correia Matos

#### **Pessoal do quadro em 31-12-16**

<b>Grupos de Categorias</b>	<b>Efetivos em 31-12-16</b>
Diretores	1
Chefias Intermédias	3
Técnicos	5
Administrativos	1
<b>Totais</b>	<b>10</b>

8.1.6 – Organização contabilística

O sistema de informação contabilística está centralizado na sede da ASF, com elaboração de Demonstrações Financeiras intercalares.

Os registos contabilísticos do FAT estão assentes no sistema informático ERP Minimal, abrangendo a Contabilidade Geral, Contabilidade Orçamental, Controlo de investimentos financeiros, Aquisições de Bens e serviços e Recursos Humanos.

Relativamente à utilização deste sistema de informação, para além dos manuais de procedimentos disponíveis para consulta, foram implementadas séries de validações no registo de dados cujo objetivo é a minimização dos erros por parte do utilizador.

Todos os registos efetuados na contabilidade estão apoiados por justificativos em papel, os quais são arquivados por data de lançamento em pastas de arquivo próprias.

É ainda prestada mensalmente, às entidades competentes, toda a informação prevista na legislação sobre a execução do Orçamento do Estado.

## 8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO

### FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Dado o enquadramento do FAT já explicitado em 8.1, as notas ao Balanço e à Demonstração dos resultados seguem a ordem definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

**Assim, as notas aplicáveis são as seguintes: 8.2.3, 8.2.7, 8.2.23, 8.2.31, 8.2.32, 8.2.37, 8.2.38, 8.2.39, 8.3.1 e 8.3.5, as outras não são aplicáveis ao FAT.**

8.2.3 – No enquadramento dado pelos princípios referenciados no ponto 8.1 foram utilizados, em 2016, os seguintes critérios valorimétricos:

#### Receita

As fontes de receita do FAT estão estabelecidas no Decreto-Lei n.º 142/1999, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio, sendo maioritariamente constituídas pelo montante das contribuições que resultam:

- da aplicação de 0,15%, a cobrar pelas empresas de seguros aos tomadores de seguros sobre os salários considerados sempre que sejam processados prémios da modalidade “Acidentes de Trabalho”;
- da aplicação de 0,85%, a suportar pelas empresas de seguros sobre o capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano, bem como sobre o valor da provisão matemática das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa, em pagamento à mesma data.

Estas receitas são registadas na rubrica “Impostos, taxas e outros” da demonstração dos resultados.

#### Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são registados ao custo de aquisição. As menos valias potenciais, correspondentes à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado no final do exercício, são integralmente provisionadas.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

#### AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
<b>Provisões para investimentos financeiros</b>				
Obrigações e títulos de participação	837 453,95	0,00	(589 302,00)	248 151,95
Títulos de dívida pública portuguesa (OT'S)	1 370,40	603 818,71	0,00	605 189,11
Outros investimentos financeiros (UP)	93 612,63	1 419,27	0,00	95 031,90
<b>TOTAL</b>	<b>932 436,98</b>	<b>605 237,98</b>	<b>(589 302,00)</b>	<b>948 372,96</b>

ATIVO BRUTO					
RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
<b>Investimentos financeiros</b>					
Obrigações e títulos de participação	16 335 031,95	0,00	988 190,00	0,00	15 346 841,95
Títulos de dívida pública portuguesa (OT'S)	9 496 015,09	9 913 800,00	4 992 244,20	0,00	14 417 570,89
Certificados especiais de dívidas a médio e longo prazo (CEDIM)	50 000 000,00	0,00	50 000 000,00	0,00	0,00
Fundos de investimento	3 770 021,00	0,00	0,00	0,00	3 770 021,00
<b>TOTAL</b>	<b>79 601 068,04</b>	<b>9 913 800,00</b>	<b>55 980 434,20</b>	<b>0,00</b>	<b>33 534 433,84</b>

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas na rubrica “Outros devedores” é de 8 884,84 €.

8.2.31 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

Código das contas	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
<b>291</b>	<b>Provisões para cobranças duvidosas</b>	8 884,84	0,00	0,00	8 884,84
<b>292</b>	<b>Provisões para riscos e encargos</b>				
	Para Pensões	946 838 549,00	82 655 581,00	39 231 872,00	990 262 258,00
	Para IBNR	40 801 962,00	945 499,00	0,00	41 747 461,00
	Outras provisões para riscos e encargos	0,00	563 557,32	0,00	563 557,32
<b>49</b>	<b>Provisões para investimentos financeiros</b>	932 436,98	605 237,98	589 302,00	948 372,96
	<b>TOTAL</b>	<b>988 581 832,82</b>	<b>84 769 875,30</b>	<b>39 821 174,00</b>	<b>1 033 530 534,12</b>

As provisões para riscos e encargos incluem a estimativa das provisões matemáticas para pensões e do IBNR. As provisões matemáticas correspondem ao valor atual das responsabilidades com pensões, assumidas diretamente pelo FAT, e das atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por incapacidade inferior permanente a 30% mas com pensão anual superior a seis vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) ou por morte, das atualizações das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa e dos duodécimos adicionais, assumidos pelas empresas de seguros e da responsabilidade do FAT. Estas provisões são calculadas com base nos principais pressupostos atuariais:

Tábua de mortalidade	GKM 95 para os Homens e GKF 95 para as Mulheres
Taxa de desconto	3,25%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%

O IBNR corresponde a uma estimativa relativa a acidentes de trabalho da responsabilidade das entidades empregadoras economicamente incapazes, ocorridos antes de 31 de dezembro de 2016 e ainda não reportados ao FAT.

A rubrica de outras provisões para riscos e encargos destina-se a fazer face às contingências fiscais, em particular à estimativa de imposto a pagar, cuja retenção incide apenas sobre os juros dos investimentos financeiros detidos pelo FAT entre 2012 e 2016.

## 8.2.32 – Fundo Patrimonial - movimentos ocorridos no exercício.

RUBRICAS	SALDO INICIAL Credor/(Devedor)	MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL Credor/(Devedor)
		DÉBITO	CRÉDITO	
Património	(506 802 407,77)	0,00	0,00	(506 802 407,77)
Resultados transitados	(118 603 079,59)	0,00	55 427 765,97	(63 175 313,62)
Resultado líquido do exercício	55 427 765,97	55 427 765,97	2 154 305,28	2 154 305,28
<b>TOTAL</b>	<b>(569 977 721,39)</b>	<b>55 427 765,97</b>	<b>57 582 071,25</b>	<b>(567 823 416,11)</b>

## 8.2.37 - Demonstração dos resultados financeiros.

CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
681 Juros suportados	0,00	0,00	781 Juros obtidos	2 321 244,11	4 605 094,39
684 Provisões para aplicações financeiras	605 237,98	589 302,00	784 Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785 Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	787 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
688 Outros custos e perdas financeiras	9 343,58	8 025,33	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
<b>Resultados financeiros</b>	<b>1 706 662,55</b>	<b>4 007 767,06</b>			
	<b>2 321 244,11</b>	<b>4 605 094,39</b>		<b>2 321 244,11</b>	<b>4 605 094,39</b>

## 8.2.38 - Demonstração dos resultados extraordinários.

CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
694 Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794 Ganhos em imobilizações	1 099 565,80	110 630,00
697 Correções relativas a exercícios anteriores	3 340,36	7 007,96	796 Reduções de amortizações e provisões	39 821 174,00	41 080 218,41
698 Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	797 Correções relativas a exercícios anteriores	75 539,00	1 214,46
			798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>40 992 938,44</b>	<b>41 185 054,91</b>			
	<b>40 996 278,80</b>	<b>41 192 062,87</b>		<b>40 996 278,80</b>	<b>41 192 062,87</b>

## 8.2.39 – Outras informações, consideradas relevantes, para a melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

## 8.2.39.1 - Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 os saldos destas contas apresentavam a seguinte composição:

**Acréscimos de proveitos:**

Receitas de novembro e dezembro de 2016	9 355 679,80 €
Receitas provenientes da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)	531 277,63 €
Juros de obrigações	462 267,01 €
Juros de CEDIC'S	49 592,36 €
	<b>10 398 816,80 €</b>

**Custos diferidos:**

Seguros	<u>16 361,27 €</u>
	<b>16 361,27 €</b>

**Acréscimos de custos:**

Responsabilidades de novembro e dezembro de 2016	6 239 351,24 €
Retenções sobre juros	127 964,82 €
Encargos com férias a pagar em 2017	49 401,00 €
Outros	<u>6 027,00 €</u>
	<b>6 422 744,06 €</b>

8.2.39.2 - Nos investimentos financeiros foram reconhecidas contabilisticamente apenas as perdas potenciais (menos-valias) através das provisões, em obediência ao princípio da prudência. No entanto, para informação e conseqüentemente melhor análise da rentabilidade, evidenciamos também no quadro seguinte os ganhos potenciais (mais-valias) e o valor global de cotação da carteira em 31 de dezembro de 2016 com as mais e menos-valias.

RUBRICAS	VALOR DE AQUISIÇÃO	PERDAS POTENCIAIS (PROVISÕES)	GANHOS POTENCIAIS	VALOR DE COTAÇÃO EM 31-12-2016
<b>Curto Prazo</b>	<b>387 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>387 500 000,00</b>
CEDIC's	387 500 000,00	0,00	0,00	387 500 000,00
<b>Médio e Longo Prazo</b>	<b>33 534 433,84</b>	<b>948 372,96</b>	<b>4 675 289,20</b>	<b>37 261 350,08</b>
Fundos de investimento	3 770 021,00	95 031,90	2 007 935,70	5 682 924,80
Obrigações e títulos de participação	15 346 841,95	248 151,95	2 342 966,00	17 441 656,00
Títulos de dívida pública Portuguesa	14 417 570,89	605 189,11	324 387,50	14 136 769,28
<b>TOTAL</b>	<b>421 034 433,84</b>	<b>948 372,96</b>	<b>4 675 289,20</b>	<b>424 761 350,08</b>

**8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução**

## 8.3.1 – Alterações orçamentais.

1 - Despesa – *Vide* anexo I2 - Receita – *Vide* anexo II

## 8.3.5 – Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

1 - Ativos de rendimento fixo – *Vide* anexo III2 - Ativos de rendimento variável – *Vide* anexo IV**O Contabilista Certificado**

(Filipe Valentim)

**A Diretora Financeira**

( Jacinta Dias)

**O Conselho de Administração**

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

## Alterações Orçamentais - Despesa

Classificação económica		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
Códigos	Descrição		Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (aumento da despesa)	Modificações na redação da rubrica			
			Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	(10)
	<b>Despesas correntes</b>								
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>42 500</b>	<b>23 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19 000</b>	
01 01 04	Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho	284 000	19 200	0	0	0	0	303 200	
01 01 13	Subsídio de refeição	20 600	200	0	0	0	0	20 800	
01 01 14 SF 00	Subsídio de férias	23 700	3 900	0	0	0	0	27 600	
01 01 14 SN 00	Subsídio de Natal	23 700	2 200	0	0	0	0	25 900	
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	38 100	0	23 500	0	0	0	14 600	
01 03 09	Seguros	20 900	17 000	0	0	0	0	37 900	
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>0</b>	<b>49 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>- 49 000</b>	
04 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões	37 020 000	0	30 000	0	0	0	36 990 000	
04 08 02 B0 00	Famílias - Outras	13 550 000	0	19 000	0	0	0	13 531 000	
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>30 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30 000</b>	
06 02 03 A0 00	Outras	0	30 000	0	0	0	0	30 000	
	<b>Despesas de Capital</b>								
<b>09</b>	<b>Ativos financeiros</b>		<b>68 000 000</b>	<b>68 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
09 02 05	Administração pública central- Estado	15 000 000	68 000 000	0	0	0	0	83 000 000	
09 03 15	Resto do Mundo-União europeia - Países membros	18 000 000		18 000 000	0	0	0	0	
09 03 16	Resto do Mundo-Países terceiros e organizações internacionais	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 07 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras-privadas	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 07 03	Sociedades financeiras-bancos e outras instituições financeiras	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 07 04	Sociedades financeiras-companhias de seguros e fundos de pensões	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 08 01	Sociedades ou quase sociedades não financeiras-privadas	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>		<b>68 072 500</b>	<b>68 072 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)  
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Alterações Orçamentais - Receita

Classificação económica		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)-(6)	Observações (8)
Códigos (1)	Descrição (2)		Créditos especiais (4)	Reforços (5)	Anulações (6)		
	<b>Receitas correntes</b>						
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>0</b>	<b>11 650 247</b>	<b>0</b>		
04 01 99	Taxas diversas	69 100 000	0	10 500 954	0	79 600 954	
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenação	2 000 000	0	1 149 293	0	3 149 293	
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>		<b>0</b>	<b>92 160</b>	<b>979 037</b>		
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	5 000	0	0	5 000	0	
05 03 01	Administração central - Estado	3 074 000	0	0	974 037	2 099 963	
05 06 01	União Europeia- - Instituições	120 000	0	30 000	0	150 000	
05 06 03	Países de terceiros e organizações internacionais	0	0	60 000	0	60 000	
05 08 01	Dividendos sociedades financeiras	3 500	0	2 160	0	5 660	
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>0</b>	<b>239 334</b>	<b>0</b>		
06 01 02	Privadas	1 450 000	0	239 334	0	1 689 334	
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>0</b>	<b>80 000</b>	<b>0</b>		
15 01 01	Reposições não abatidas aos pagamentos	20 000	0	80 000	0	100 000	
	<b>Receitas de capital</b>						
<b>16</b>	<b>Saldo da gerência anterior</b>		<b>0</b>	<b>18 057 677</b>	<b>0</b>		
16 01 01	Na posse dos serviços	4 654 044	0	18 057 677	0	22 711 721	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>30 119 418</b>	<b>979 037</b>		

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

## Aplicações em ativos de rendimento fixo

## OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
<b>Taxa Fixa</b>								
Espanha Gov. Bond SPGB 3,8% 01/17	ESPAÑA (SOBERANO)	250 000,00	260 295,00	250 000,00	250 800,00	9 500,00	6 539,38	
France Gov. Bond FRTR 3,75% 04/17	FRANÇA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 053 570,00	1 000 000,00	1 014 320,00	37 500,00	19 263,70	
German Gov. Bond DBR 3,75% 01/17	ALEMANHA (SOBERANO)	500 000,00	520 915,00	500 000,00	500 135,00	18 750,00	13 946,92	
Republica Austria 3,5% 09/21	AUSTRIA (SOBERANO)	500 000,00	595 950,00	500 000,00	592 110,00	17 500,00	3 847,60	
France Gov. Bond FRTR 4% 10/38	FRANÇA (SOBERANO)	1 500 000,00	2 101 050,00	1 500 000,00	2 244 960,00	60 000,00	8 260,27	
Itália Gov. Bond BTPS 4,5% 02/18	ITÁLIA (SOBERANO)	250 000,00	273 145,00	250 000,00	262 712,50	11 250,00	3 513,70	
France Gov. Bond 4,25% 2017	FRANÇA (SOBERANO)	500 000,00	541 425,00	500 000,00	520 600,00	21 250,00	2 925,51	
German Gov. Bond DBR 4,25% 07/39	ALEMANHA (SOBERANO)	500 000,00	786 915,00	500 000,00	857 280,00	21 250,00	7 859,59	
Netherlands 4% 07/18	HOLANDA (SOBERANO)	1 500 000,00	1 663 050,00	1 500 000,00	1 610 040,00	60 000,00	20 835,62	
BEI 3,5% 15/04/2016	BANCO SUPRANACIONAL BEI	1 000 000,00	1 010 530,00			35 000,00	0,00	Reembolso em 2016
IBRD 3,875% 20/05/2019	BANCO SUPRANACIONAL IBRD	750 000,00	850 672,50	750 000,00	826 822,50	29 062,50	13 436,43	
Espanha Gov. Bond SPGB 2,75% 10/24	ESPAÑA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 184 460,00	2 000 000,00	2 249 360,00	55 000,00	6 893,84	
ArcelorMittal 3,125% 01/2022	ARCELORMITTAL	2 700 000,00	2 085 048,00	2 700 000,00	2 845 881,00	83 065,07	61 027,40	
Bank of America Corp 1,625% 09/2022	BANK OF AMERICA CORP	3 500 000,00	3 516 730,00	3 500 000,00	3 666 635,00	57 030,40	12 621,58	
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>16 450 000,00</b>	<b>17 443 755,50</b>	<b>15 450 000,00</b>	<b>17 441 656,00</b>	<b>516 157,97</b>	<b>180 971,54</b>	

## TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
<b>Curto Prazo</b>								
CEDIC	IGCP	312 500 000,00	312 500 000,00	387 500 000,00	387 500 000,00	648 144,27	37 194,27	
<b>Sub-Total Curto Prazo</b>		<b>312 500 000,00</b>	<b>312 500 000,00</b>	<b>387 500 000,00</b>	<b>387 500 000,00</b>	<b>648 144,27</b>	<b>37 194,27</b>	
<b>Médio e Longo Prazo</b>								
Consolidado 41 3,5%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	3 820,79	3 362,30	3 820,79	3 247,67	133,68	8,36	
Consolidado 42 3%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	2 324,40	1 696,81	2 324,40	1 766,54	69,72	8,72	
Consolidado 43 2,75%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	748,20	463,88	748,20	490,07	20,56	0,69	
O.T. Outubro 4,35% - 2017	PORTUGAL (SOBERANO)	1 250 000,00	1 344 687,50	1 250 000,00	1 295 562,50	40 781,25	8 491,44	
O.T. Junho 4,45% 2018	PORTUGAL (SOBERANO)	2 000 000,00	2 207 660,00	2 000 000,00	2 129 540,00	66 750,00	36 392,47	
O.T. Junho 4,8% 2020	PORTUGAL (SOBERANO)	1 250 000,00	1 452 475,00	1 250 000,00	1 396 162,50	45 000,00	24 534,25	
O.T. Fevereiro 6,40% - 2016	PORTUGAL (SOBERANO)	6 080 000,00	6 126 512,00			291 840,00	0,00	Reembolso em 2016
CEDIM 2,40% 15/10/2016	IGCP	50 000 000,00	50 000 000,00			900 000,00	0,00	Reembolso em 2016
O.T. Julho 2,875% - 2026	PORTUGAL (SOBERANO)			10 000 000,00	9 310 000,00	107 223,36	96 292,81	Aquisição em 2016
<b>Sub-Total Médio e Longo Prazo</b>		<b>60 586 893,39</b>	<b>61 136 857,49</b>	<b>14 506 893,39</b>	<b>14 136 769,28</b>	<b>1 451 818,57</b>	<b>165 728,74</b>	
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>373 086 893,39</b>	<b>373 636 857,49</b>	<b>402 006 893,39</b>	<b>401 636 769,28</b>	<b>2 099 962,84</b>	<b>202 923,01</b>	

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

( Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
( Vice Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)

## Aplicações em ativos de rendimento variável

## OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Taxa Variável Somec/94	SOMECSOC MET DE CONSTRU	149 500,00	0,00	149 500,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		149 500,00	0,00	149 500,00	0,00	0,00	0,00	

## UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2016		VALOR EM 31-12-2016		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Invesco Funds Pan European	INVESCO GT MANAGEMENT SA	85 905,87	613 459,48	85 905,87	618 297,49	0,00	0,00	
JP Morgan - Global Equities/Ac.global	JPMORGAN ASSET MANAGEMENT EUROPE	64 628,70	172 010,49	64 628,70	173 926,44	2 554,56	0,00	
Newton Int Growth Fund	BNY MELLON FUND MANAGERS UK	207 865,00	291 801,13	207 865,00	297 683,71	0,00	0,00	
HSBC Global Pan Europe	HSBC INVESTMENT FUNDS (LUXEMBURGO)	436 988,89	442 763,42	436 988,89	413 403,74	3 105,45	0,00	
FA Santander Acções Europa	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	1 375 375,00	1 320 294,16	1 375 375,00	1 409 070,38	0,00	0,00	
FA Santander Acções América	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	1 026 245,00	1 529 609,16	1 026 245,00	1 793 334,06	0,00	0,00	
CaixaGest Imobiliário International	CAIXAGEST SA PORTUGAL	270 002,97	176 390,34	270 002,97	174 971,07	0,00	0,00	
Novenergia II - Energy & Environment (S.C.A.), SICAR	NOVENERGIA II	500 000,00	747 814,60	500 000,00	802 237,91	0,00	0,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>3 967 011,43</b>	<b>5 294 142,78</b>	<b>3 967 011,43</b>	<b>5 682 924,80</b>	<b>5 660,01</b>	<b>0,00</b>	

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

( Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)  
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)  
( Vice Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)  
(Vogal)



**RELATÓRIO E PARECER  
DA COMISSÃO  
DE FISCALIZAÇÃO**



## **RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

1. O presente parecer substituiu o anteriormente emitido em 27 de março de 2017.
2. A Comissão de Fiscalização (CF) da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) vem apresentar, nos termos do Estatuto desta entidade, o Relatório e o Parecer sobre o Relatório de Atividade e as Contas Anuais elaborados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2016.

Os documentos de prestação de contas integram as Contas da ASF, as Contas do Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e as Contas do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT).

### **RELATÓRIO**

3. A CF acompanhou a atividade de gestão da ASF em 2016, tendo obtido informações e esclarecimentos em reuniões com o Conselho de administração (CA) e com os Responsáveis pelos Serviços, de todos tendo recebido apoio para a execução das suas tarefas, devendo salientar-se a colaboração profissional e a permanente disponibilidade da Diretora Financeira.

Neste domínio, foram objeto de análise as atas do Conselho de Administração e outros documentos, nomeadamente os respeitantes à informação financeira e contabilística.

4. A CF acompanhou a atividade desenvolvida pela Revisora Oficial de Contas (ROC), através das exposições que a mesma efetuou nas reuniões, tendo em atenção os trabalhos de auditoria que são realizados pela auditora externa Deloitte & Associados – SROC, S.A.
5. A CF apreciou também, com a devida atenção e profundidade, os relatórios e pareceres elaborados por aquela sociedade de revisores oficiais de contas, membro de uma auditora internacional, relativos às auditorias realizados às demonstrações financeiras e aos relatórios de auditoria emitidos.

6. O Resultado Líquido da ASF no exercício de 2016 foi de 1 638 265,37 euros, tendo o do ano precedente sido de 7 907 896,61 euros.
7. No FGA, o Resultado Líquido do exercício de 2016 foi de 21 249 178,30 euros, enquanto no ano anterior havia ascendido a 28 733 352,07 euros.
8. Quanto ao FAT, o Resultado Líquido do exercício de 2016 foi de 2 154 305,28 euros, tendo sido no ano anterior de 55 427 765,97 euros.
9. Em 31 de dezembro de 2016, os Fundos Próprios do FGA, integrados pelos Resultados Transitados e pelo Resultado Líquido do Exercício do ano, eram de 313 529 983,33 euros, tendo aumentado cerca de 7,3% em relação ao final de 2015.
10. Também em 31 de dezembro de 2016, os Fundos Próprios do FAT eram negativos em 567 823 416,11 euros, como resultado da transferência do património negativo do extinto Fundo de Garantia e Atualização de Pensões (FGAP), da transferência de responsabilidades, havendo apenas a compensar, parcialmente, as anteriores importâncias negativas, o valor do património transferido do extinto Fundo de Atualização de Pensões de Acidentes de Trabalho (FUNDAP) e os últimos resultados do FAT.
11. Os investimentos financeiros do FGA e do FAT estão contabilizados pelo custo de aquisição, líquido de provisões para menos-valias potenciais.

No FGA, em 31 de dezembro de 2016, o valor de aquisição dos investimentos financeiros, era de 121 020 695,77 euros, e o montante das provisões constituídas ascendia a 4 313 712,83 euros.

Relativamente ao FAT, os montantes referentes às mesmas data e rubricas eram de 33 534 433,84 euros e de 948 372,96 euros, respetivamente.

12. O Relatório de Atividade do Conselho de Administração expressa pormenorizadamente os principais factos e o desenvolvimento da gestão da ASF, do FGA e do FAT em 2016 e apresenta as perspetivas para 2017.

13. Os documentos de prestação de contas, designadamente o Relatório de Atividade e as Demonstrações Financeiras, observam as disposições legais aplicáveis e permitem compreender a situação financeira e os resultados apurados em 2016.
14. O Conselho de Administração propõe que os Resultados apurados no exercício de 2016 da ASF, no montante de 1 638 265,37 euros, sejam aplicados no reforço de Reserva para riscos de atividade, sendo adicionalmente transferido, de resultados transitados para a mencionada reserva, o montante de 231 734,63 euros, num montante global de reforço da Reserva para riscos de atividade de 1 870 mil euros.

Os Resultados Líquidos do Exercício de 2016 do FGA e do FAT transitam, como habitualmente, para o ano seguinte, continuando a integrar os valores dos fundos próprios.

15. A Comissão de Fiscalização apreciou a Certificação Legal das Contas emitida pela ROC, documento que mereceu a sua concordância.
16. A execução orçamental no exercício de 2016, foi a seguinte:

**ASF**

Receitas Totais	88%	Despesas Totais	84%
Receitas Correntes	96%	Despesas Correntes	86%
Receitas de Capital	65%	Despesas de Capital	78%

**FGA**

Receitas Totais	43%	Despesas Totais	37%
Receitas Correntes	96%	Despesas Correntes	67%
Receitas de Capital	32%	Despesas de Capital	31%

**FAT**

Receitas Totais	63%	Despesas Totais	54%
Receitas Correntes	100%	Despesas Correntes	79%
Receitas de Capital	44%	Despesas de Capital	46%

17. A Comissão de Fiscalização agradece a referência à sua cooperação feita pelo Conselho de Administração no seu Relatório, a qual é, naturalmente, sempre prestada sem prejuízo da independência no exercício das suas funções específicas.

**PARECER**

18. Em face do exposto, a Comissão de Fiscalização é de parecer que o Relatório de Atividade e as Contas do exercício de 2016 apresentados pelo Conselho de Administração merecem aprovação.

Lisboa, 22 de junho de 2017

P' Comissão de Fiscalização

*Susana Jesus*

---

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus – **Vogal R.O.C.**

*Manuel*

**MANUEL DE LIMA DIAS MARTINS – VOGAL**



# **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**



---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### **Opinião**

Auditei as demonstrações financeiras anexas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 33 087 429 euros e um total de fundos próprios de 21 723 668 euros, incluindo um resultado líquido de 1 638 265 euros), a demonstração dos resultados, os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 19 053 188 euros de despesa paga e um total de 22 207 279 euros de receita cobrada, e o mapa de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro, a execução orçamental e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

#### **Bases para a opinião**

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas está descrita na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

### **Ênfases**

Chamo a atenção para os seguintes factos:

1. As demonstrações financeiras da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões são objeto de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC, que emitiu sobre as mesmas, em 27 de março de 2017, uma opinião sem reservas nem ênfases.
2. O Fundo de Garantia Automóvel é um fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, que funciona junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a quem compete a sua gestão técnica e financeira. As demonstrações financeiras deste Fundo são objeto de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC, que emitiu sobre as mesmas, em 27 de março de 2017, uma opinião sem reservas nem ênfases.
3. O Fundo de Acidentes de Trabalho é um fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, que funciona junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a quem compete a sua gestão técnica e financeira. As demonstrações financeiras deste Fundo são objeto de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC, que emitiu sobre as mesmas, em 27 de março de 2017, uma opinião sem reservas e com a seguinte ênfase:  
"Em 31 de dezembro de 2016 os fundos próprios do Fundo de Acidentes de Trabalho são negativos em 567 823 416 euros, face à insuficiência de financiamento existente à data da sua constituição em 2000. Prevê-se que o equilíbrio financeiro venha a ser assegurado através das suas receitas futuras, designadamente pelo facto de as receitas anuais incluírem implicitamente uma componente destinada a fazer face às responsabilidades passadas do FAT e, em última instância, pelo Estado."

---

A minha opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública;
- elaboração do relatório de atividade nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividade com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de atividade**

Em minha opinião, o relatório de atividade foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2017

*Susana Jesus*





# **RELATÓRIO DOS AUDITORES**



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 33.087.429 euros e um total de fundos próprios de 21.723.668 euros, incluindo um resultado líquido de 1.638.265 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 19.053.188 euros de despesa paga e um total de 22.207.279 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP").

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da ASF nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da ASF de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

*Cecf*

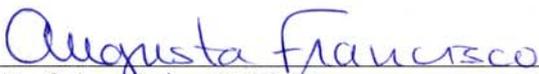
## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da ASF;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da ASF para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Lisboa, 27 de março de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia Automóvel ("FGA"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 430.227.291 euros e um total de fundos próprios de 313.529.983 euros, incluindo um resultado líquido de 21.249.178 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 56.808.993 euros de despesa paga e um total de 75.000.247 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Garantia Automóvel em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública - "POCP").

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo de Garantia Automóvel nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental do FGA de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública - "POCP");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de Garantia Automóvel para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo de Garantia Automóvel.

*uef*

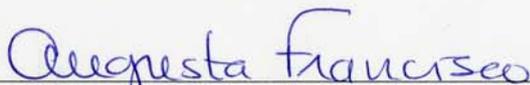
## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do FGA;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do FGA para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo de Garantia Automóvel descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Lisboa, 27 de março de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Acidentes de Trabalho ("FAT"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 473.298.987 euros e um total de fundos próprios negativos de 567.823.416 euros, incluindo um resultado líquido de 2.154.305 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 126.260.260 euros de despesa paga e um total de 166.928.311 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Acidentes de Trabalho em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP").

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo de Acidentes de Trabalho nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Em 31 de dezembro de 2016 os fundos próprios do Fundo de Acidentes de Trabalho são negativos em 567.823.416 euros, face à insuficiência de financiamento existente à data da sua constituição em 2000. Prevê-se que o equilíbrio financeiro venha a ser assegurado através das suas receitas futuras, designadamente pelo facto de as receitas anuais incluírem implicitamente uma componente destinada a fazer face às responsabilidades passadas do FAT e, em última instância, pelo Estado. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental do FAT de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de Acidentes de Trabalho para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

*Uef*

O órgão de fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo de Acidentes de Trabalho.

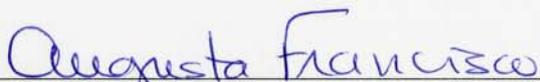
## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do FAT;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do FAT para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo de Acidentes de Trabalho descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Lisboa, 27 de março de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO  
DO FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

**PARECER**

A Comissão de Acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho, reunida a 31 de Março de 2017, na sede da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo em vista o cumprimento do disposto da alínea a) do nº 3 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 142/99, de 30 de abril, analisou o Relatório e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, do Fundo de Acidentes de Trabalho.

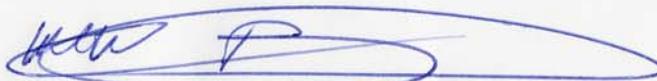
Considerando que:

- a) no debate havido, foram prestados, pela Sra. Dra. Jacinta Dias, Diretora Financeira da ASF, esclarecimentos complementares satisfatórios quanto às questões colocadas pelos presentes;
- b) as contas sob análise foram objeto de Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização da ASF, que mereceram a sua aprovação bem como de auditoria externa pela Deloitte & Associados, SROC S.A. cujos pareceres, não obstante chamarem a atenção para a questão dos fundos próprios negativos do FAT, não identificam quaisquer situações que lhes tenham merecido reservas de opinião;

a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável à aprovação das contas do Fundo de Acidentes de Trabalho relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.



Eng. Luís Alves Monteiro  
Presidente, Representante do Ministério das Finanças



Dr. Nuno Biscaya  
Representante das Associações Representativas das Entidades Empregadoras



Dr. Tomé Pedroso  
Representante das Associações de Empresas de Seguros



Dr.ª Célia Maria de Jesus Gomes Correia de Matos  
Especialista na Área dos Acidentes de Trabalho



Dr. Delfim Soares  
Especialista na Área dos Acidentes de Trabalho







**ASF**

Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 31 00

[asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)